

do Estado de Mato Grosso ANO CXVII - CUIABÁ Terça Feira, 04 de Março de 2008 Nº 24787

## **DECRETO**

\*DECRETO Nº DE 19 DE FEVEREIRO DE 2008.

> Dispõe sobre a estrutura organizacional da Procuradoria Geral do Estado - PGE, a distribuição de cargos de provimento em comissão, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 66, incisos III e V, da Constituição Estadual.

#### DECRETA:

Art. 1º A Procuradoria Geral do Estado - PGE, é uma instituição necessária a Administração Pública Estadual e função essencial à administração da justiça, responsável, em toda sua plenitude e a titulo exclusivo, pela advocacia do Estado.

Art. 2º Fica aprovada a nova estrutura organizacional da Procuradoria Geral do Estado – PGE, de acordo com que dispõe a Lei nº 7.351, de 13 de dezembro de 2000, a Lei Complementar nº 111, de 1º de julho de 2002, Lei Complementar nº 115, de 25 de novembro de 2002 a Lei Complementar nº 200, de 20 de dezembro de 2004, a Lei Complementar nº 214 de 23 de julho de 2005, Lei Complementar nº 266, de 29 de dezembro de 2006, Lei Complementar nº 280, de 11 de setembro de 2007, Lei Complementar nº 305, de 17 de janeiro de 2008 e a Lei nº 8.345, de 30 de junho de 2005.

Art. 3º A estrutura organizacional básica e setorial da Procuradoria Geral do Estado - PGE compreende as seguintes unidades administrativas:

### I - NÍVEL DE DECISÃO COLEGIADA

1 - Colégio de Procuradores da Procuradoria-Geral do Estado

## II - NÍVEL DE DIREÇÃO SUPERIOR

- 1 Gabinete do Procurador-Geral do Estado
- 2 Gabinete do Procurador Corregedor-Geral
- 3 Gabinete do Subprocurador-Geral Adjunto

## III - NÍVEL DE APOIO ESTRATÉGICO E ESPECIALIZADO

- 1 Diretoria Geral da Procuradoria Geral
- 2 Coordenadoria do Centro de Estudos

## IV - NÍVEL DE ASSESSORAMENTO SUPERIOR

- 1 Gabinete de Direção2 Unidade de Assessoria

#### V - NÍVEL DE EXECUÇÃO PROGRAMÁTICA

- 1 Subprocuradoria-Geral Administrativa
  - 1.1 Gabinete da Subprocuradoria-Geral Administrativa
- 2 Subprocudoria-Geral Judicial
  - 2.1 Gabinete da Subprocuradoria-Geral Judicial
- 3 Subprocuradoria-Geral Fiscal
- 3.1 Gabinete da Subprocuradoria-Geral Fiscal
- 4 Subprocuradoria-Geral de Coordenação de Cálculos de Precatórios e de Recuperação Fiscal
  - 4.1 Gabinete da Subprocuradoria-Geral de Coordenação de Cálculos de Precatórios e de Recuperação Fiscal
- 5 Subprocuradoria-Geral do Estado de Mato Grosso perante aos Tribunais Superiores
  - 5.1 Gabinete da Subprocuradoria-Geral do Estado de Mato Grosso perante aos Tribunais Superiores
- 6 Subprocuradoria-Geral de Coordenação das Procuradorias Regionais
  - 6.1 Gabinete da Subprocuradoria-Geral de Coordenação das Procuradorias Regionais
- Subprocuradoria-Geral de Defesa do Meio Ambiente
  - 7.1 Gabinete da Subprocuradoria-Geral do Meio Ambiente
  - 7.2 Assessoria da Subprocuradoria-Geral do Meio Ambiente
- 8 Subprocuradoria-Geral de Gestão de Pessoal
  - 8.1 Gabinete da Subprocuradoria-Geral de Gestão de Pessoal
    - 8.1.1 Coordenadoria de Pessoal
    - 8.1.2 Coordenadoria Previdenciária
    - 8.1.3 Coordenadoria de Sindicâncias e Processos Disciplinares

## VI - NÍVEL DE ADMINISTRAÇÃO REGIONALIZADA E DESCONCENTRADA

- 1 Procuradorias Regionais
- 2 Escritório da Procuradoria Geral do Estado em Brasília

Art. 4º Os cargos em comissão e funções de confiança de Direção, Chefia e Assessoramento integrantes da lotação da Procuradoria Geral do Estado – PGE são os constituídos no Anexo Único deste Decreto, com a denominação e quantificação ali previstas, estabelecidas com base nas leis que deram origem aos referidos cargos ora remanejados e/ou transformados sem aumento de despesas, nos termos da Lei Complementar nº 266, de 29 de dezembro de 2006.

Art. 5º Incumbe ao Procurador-Geral do Estado editar o Regimento Interno da Procuradoria, no prazo de 90 (noventa) dias, estabelecendo a competência e o funcionamento de suas unidades, bem como as atribuições dos servidores nela lotados, a ser aprovado pelo Governador do Estado.

Art. 6º O ato de nomeação dos cargos em comissão deverá fazer referência expressa à unidade administrativa onde será lotado o ocupante do cargo



# Governo do Estado de Mato Grosso Secretaria de Administração SAD

SUPERINTENDÊNCIA DA IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO

CENTRO POLÍTICO ADMINISTRATIVO-CPA CEP 78050970-Cuiaba-Mato Grosso CNPJ(MF)03.507.415/0004-97 FONE/FÁX: (65) 3613-8000

> E-mail: publica@iomat.mt.gov.br



Visite nosso Porta Acesse o Portal E-Mato Grosso

www.iomat.mt.gov.br www.mt.gov.br

## GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO

# Blairo Borges Maggi

Governador do Estado

## Silval da Cunha Barbosa

Vice Governador

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública	
Secretário-Chefe da Casa Civil	João Antônio Cuiabano Malheiros
Secretário-Chefe da Casa Militar	Orestes Teodoro de Oliveira
Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral	Yênes Jesus de Magalhães
Secretário de Estado de Fazenda	Eder de Moraes Dias
Secretário-Auditor Geral do Estado	
Secretário de Estado de Desenvolvimento Rural	Neldo Egon Weirich
Secretário de Estado de Indústria, Comércio e Minas e Energia	Pedro Jamil Nadaf
Secretária de Estado de Trabalho Emprego, Cidadania e Assist. Social	Terezinha de Souza Maggi
Secretário de Estado de Desenvolvimento de Turismo	
Secretário de Estado de Infra-Estrutura	Vilceu Francisco Marchetti
Secretário de Estado de Educação	Ságuas Moraes Sousa
Secretário de Estado de Administração	Geraldo Aparecido de Vitto Júnior
Secretário de Estado de Saúde	Augustinho Moro
Secretário de Estado de Comunicação Social	José Carlos Dias
Procurador-Geral do Estado	João Virgílio do Nascimento Sobrinho
Secretário de Estado do Meio Ambiente	Luís Henrique Chaves Daldegan
Secretário de Estado de Esportes e Lazer	José Joaquim de Souza Filho
Secretário de Estado de Cultura	João Carlos Vicente Ferreira
Secretário de Estado de Ciência e Tecnologia	Francisco Tarquínio Daltro
Secretário Extraordinário de Projetos Estratégicos	
Secretária Extraordinária de Apoio às Políticas Educacionais	Flávia Maria Barros Nogueira

Art. 7º Este Decreto entra em vigor a partir de 1º de março de 2008

Art. 8º Revoga-se o Decreto nº 6.066, de 06 de julho de 2005

Palácio Pajaguás, em Cujabá, 04 de marco de 2008.

### ANEXO ÚNICO

	SIMB.		TIDADE
,		CARGO	FUNÇÃ
NÍVEL DE DIREÇÃO SUPERIOR			
1. Gabinete do Procurador-Geral do Estado	Lacri		1
- Procurador-Geral	DGA-1	1	
2. Gabinete do Procurador Corregedor-Geral	1		
- Procurador Corregedor-Geral	DGA-2	1	
3. Gabinete Subprocurador-Geral Adjunto	1		
- Subprocurador-Geral Adjunto	DGA-2	1	
NÍVEL DE APOIO ESTRATÉGICO E ESPECIAL	IZADO		
1. Diretoria Geral da Procuradoria Geral	DO4.0		
- Diretor Geral da Procuradoria Geral	DGA-3	1	
2. Coordenadoria do Centro de Estudos	I DCA A	1	ī
- Coordenador do Centro de Estudos da PGE	DGA-2	- '	
NIVEL DE ASSESSORAMENTO SUPERIO 1. Gabinete de Direção	JK		
•	DCA 4	4	
- Chefe de Gabinete do Procurador-Geral do Estado	DGA-4 DGA-4	1	
Chefe de Gabinete do Subprocurador-Geral Adjunto	DGA-4		
2. Unidade de Assessoria	DCA 2	4	
- Assessor Chefe do Gabinete do Procurador-Geral do Estado - Assessor Técnico III	DGA-2 DGA-6	13	
	DGA-6 DGA-8	13	
- Assistente Técnico I		12	
NÍVEL DE EXECUÇÃO PROGRAMÁTICA	4		
1. Subprocurador Coral	DCA 2	1	
- Subprocurador-Geral	DGA-2	1	
1.1 Gabinete da Subprocuradoria-Geral Administrativa	T DO 4 4		ī
- Chefe de Gabinete	DGA-4	1	
2. Subprocuradoria-Geral Judicial	DCA 2	4	ī
- Subprocurador-Geral	DGA-2	1	
2.1 Gabinete da Subprocuradoria-Geral Judicial	DO4 4		ı
- Chefe de Gabinete	DGA-4	1	
3. Subprocuradoria-Geral Fiscal	DGA-2	1	ī
- Subprocurador-Geral 3.1 Gabinete da Subprocuradoria-Geral Fiscal	DGA-2	- 1	
- Chefe de Gabinete	DGA-4	1	
4. Subprocuradoria-Geral de Coordenação de Cálculos de Precatórios e de			
- Subprocurador-Geral	DGA-2	1	
			ão Fiera
4.1 Gabinete da Subprocuradoria-Geral de Coordenação de Cálculos de Pro - Chefe de Gabinete			ão Fisca
- Chefe de Gabinete	DGA-4	1	ão Fisca
- Chefe de Gabinete 5. Subprocuradoria-Geral do Estado de Mato Grosso perante aos Tribunais	DGA-4 Superiores		ão Fisca
- Chefe de Gabinete 5. Subprocuradoria-Geral do Estado de Mato Grosso perante aos Tribunais - Subprocurador-Geral	DGA-4 Superiores DGA-2	1	
- Chefe de Gabinete 5. Subprocuradoria-Geral do Estado de Mato Grosso perante aos Tribunais - Subprocurador-Geral 5.1 Gabinete da Subprocuradoria-Geral do Estado de Mato Grosso perante	DGA-4 Superiores DGA-2 aos Tribunais	1 1 Superiore	
Chefe de Gabinete  5. Subprocuradoria-Geral do Estado de Mato Grosso perante aos Tribunais  - Subprocurador-Geral  5.1 Gabinete da Subprocuradoria-Geral do Estado de Mato Grosso perante  - Chefe de Gabinete	DGA-4 Superiores DGA-2	1	
- Chefe de Gabinete  5. Subprocuradoria-Geral do Estado de Mato Grosso perante aos Tribunais  - Subprocurador-Geral  5. 1 Gabinete da Subprocuradoria-Geral do Estado de Mato Grosso perante  - Chefe de Gabinete  6. Subprocuradoria-Geral de Coordenação das Procuradorias Regionais	DGA-4 Superiores DGA-2 aos Tribunais DGA-4	1 1 Superiore	
- Chefe de Gabinete  5. Subprocuradoria-Geral do Estado de Mato Grosso perante aos Tribunais - Subprocurador-Geral  5. I Gabinete da Subprocuradoria-Geral do Estado de Mato Grosso perante - Chefe de Gabinete  6. Subprocuradoria-Geral de Coordenação das Procuradorias Regionais - Subprocurador-Geral	DGA-4 Superiores DGA-2 aos Tribunais DGA-4  DGA-2	1 1 Superiore	
- Chefe de Gabinete  5. Subprocuradoria-Geral do Estado de Mato Grosso perante aos Tribunais - Subprocurador-Geral  5. I Gabinete da Subprocuradoria-Geral do Estado de Mato Grosso perante - Chefe de Gabinete  6. Subprocuradoria-Geral de Coordenação das Procuradorias Regionais - Subprocurador-Geral  6.1 Gabinete da Subprocuradoria-Geral de Coordenação das Procuradorias	DGA-4 Superiores DGA-2 aos Tribunais DGA-4  DGA-2 s Regionais	1 1 Superiore	
- Chefe de Gabinete  5. Subprocuradoria-Geral do Estado de Mato Grosso perante aos Tribunais - Subprocurador-Geral  5.1 Gabinete da Subprocuradoria-Geral do Estado de Mato Grosso perante - Chefe de Gabinete  6. Subprocuradoria-Geral de Coordenação das Procuradorias Regionais - Subprocurador-Geral  6.1 Gabinete da Subprocuradoria-Geral de Coordenação das Procuradorias - Chefe de Gabinete	DGA-4 Superiores DGA-2 aos Tribunais DGA-4  DGA-2	1 1 Superiore 1	
- Chefe de Gabinete  5. Subprocuradoria-Geral do Estado de Mato Grosso perante aos Tribunais  5. Subprocuradoria-Geral  5. 1 Gabinete da Subprocuradoria-Geral do Estado de Mato Grosso perante  - Chefe de Gabinete  6. Subprocuradoria-Geral de Coordenação das Procuradorias Regionais  - Subprocurador-Geral  6. 1 Gabinete da Subprocuradoria-Geral de Coordenação das Procuradorias  - Chefe de Gabinete  7. Subprocuradoria-Geral de Defesa do Meio Ambiente	DGA-4 Superiores DGA-2 aos Tribunais DGA-4 DGA-2 Regionais DGA-4	1 1 Superiore 1	
- Chefe de Gabinete  5. Subprocuradoria-Geral do Estado de Mato Grosso perante aos Tribunais - Subprocuradoria-Geral do Estado de Mato Grosso perante aos Tribunais - Subprocuradoria-Geral  6. Subprocuradoria-Geral de Coordenação das Procuradorias Regionais - Subprocurador-Geral  6. I Gabinete da Subprocuradoria-Geral de Coordenação das Procuradorias - Chefe de Gabinete  7. Subprocuradoria-Geral de Defesa do Meio Ambiente - Subprocuradoria-Geral de Defesa do Meio Ambiente	DGA-4 Superiores DGA-2 aos Tribunais DGA-4 DGA-2 Regionais DGA-4 DGA-2	1 Superiore 1 1	
- Chefe de Gabinete  5. Subprocuradoria-Geral do Estado de Mato Grosso perante aos Tribunais  - Subprocuradoria-Geral  5. I Gabinete da Subprocuradoria-Geral do Estado de Mato Grosso perante  - Chefe de Gabinete  6. Subprocuradoria-Geral de Coordenação das Procuradorias Regionais  - Subprocurador-Geral  6. Gabinete da Subprocuradoria-Geral de Coordenação das Procuradorias  - Chefe de Gabinete  7. Subprocuradoria-Geral de Defesa do Meio Ambiente  - Subprocuradoria-Geral  - Assessor Técnico III	DGA-4 Superiores DGA-2 aos Tribunais DGA-4 DGA-2 Regionais DGA-4	1 Superiore 1 1 1	
- Chefe de Gabinete  5. Subprocuradoria-Geral do Estado de Mato Grosso perante aos Tribunais - Subprocuradoria-Geral do Estado de Mato Grosso perante aos Tribunais - Subprocuradoria-Geral - Chefe de Gabinete  6. Subprocuradoria-Geral de Coordenação das Procuradorias Regionais - Subprocurador-Geral - Subprocurador-Geral - Gabinete da Subprocuradoria-Geral de Coordenação das Procuradorias - Chefe de Gabinete - Subprocuradoria-Geral de Defesa do Meio Ambiente - Subprocurador-Geral - Assessor Técnico III 7.1 Gabinete da Subprocuradoria-Geral de Defesa do Meio Ambiente	DGA-4 Superiores DGA-2 aos Tribunais DGA-4  DGA-2 Regionais DGA-4  DGA-2 DGA-6	1 Superiore 1 1 1	
- Chefe de Gabinete  5. Subprocuradoria-Geral do Estado de Mato Grosso perante aos Tribunais - Subprocuradoria-Geral do Estado de Mato Grosso perante aos Tribunais - Subprocuradoria-Geral do Estado de Mato Grosso perante - Chefe de Gabinete 6. Subprocuradoria-Geral de Coordenação das Procuradorias Regionais - Subprocurador-Geral 6.1 Gabinete da Subprocuradoria-Geral de Coordenação das Procuradorias - Chefe de Gabinete - Subprocuradoria-Geral de Defesa do Meio Ambiente - Subprocurador-Geral - Assessor Técnico III 7.1 Gabinete da Subprocuradoria-Geral de Defesa do Meio Ambiente - Chefe de Gabinete	DGA-4 Superiores DGA-2 aos Tribunais DGA-4 DGA-2 Regionais DGA-4 DGA-2	1 1 Superiore 1 1 1 1 2	
- Chefe de Gabinete  5. Subprocuradoria-Geral do Estado de Mato Grosso perante aos Tribunais  - Subprocuradoria-Geral do Estado de Mato Grosso perante aos Tribunais  - Subprocuradoria-Geral  5. 1 Gabinete da Subprocuradoria-Geral do Estado de Mato Grosso perante  - Chefe de Gabinete  6. Subprocuradoria-Geral de Coordenação das Procuradorias Regionais  - Subprocurador-Geral  6. 1 Gabinete da Subprocuradoria-Geral de Coordenação das Procuradorias  - Chefe de Gabinete  7. Subprocuradoria-Geral de Defesa do Meio Ambiente  - Subprocurador-Geral  - Assessor Técnico III  7. 1 Gabinete da Subprocuradoria-Geral de Defesa do Meio Ambiente  - Chefe de Gabinete  8. Subprocuradoria-Geral de Gestão de Pessoal	DGA-4 Superiores DGA-2 aos Tribunais DGA-4 DGA-2 Regionais DGA-4 DGA-2 DGA-6 DGA-4	1 1 Superiore 1 1 1 1 2	
- Chefe de Gabinete  5. Subprocuradoria-Geral do Estado de Mato Grosso perante aos Tribunais - Subprocuradoria-Geral do Estado de Mato Grosso perante aos Tribunais - Subprocuradoria-Geral - Gabinete da Subprocuradoria-Geral do Estado de Mato Grosso perante - Chefe de Gabinete - Subprocuradoria-Geral de Coordenação das Procuradorias Regionais - Subprocurador-Geral - Gabinete da Subprocuradoria-Geral de Coordenação das Procuradorias - Chefe de Gabinete - Subprocuradoria-Geral de Defesa do Meio Ambiente - Subprocuradoria-Geral - Assessor Técnico III - 7.1 Gabinete da Subprocuradoria-Geral de Defesa do Meio Ambiente - Chefe de Gabinete - Subprocuradoria-Geral de Gestão de Pessoal - Subprocuradoria-Geral de Gestão de Pessoal	DGA-4 Superiores DGA-2 aos Tribunais DGA-4  DGA-2 Regionais DGA-4  DGA-2 DGA-6	1 1 Superiore 1 1 1 1 2	
- Chefe de Gabinete  5. Subprocuradoria-Geral do Estado de Mato Grosso perante aos Tribunais  - Subprocuradoria-Geral  5. I Gabinete da Subprocuradoria-Geral do Estado de Mato Grosso perante  - Chefe de Gabinete  6. Subprocuradoria-Geral de Coordenação das Procuradorias Regionais  - Subprocurador-Geral  6. I Gabinete da Subprocuradoria-Geral de Coordenação das Procuradorias  - Chefe de Gabinete  7. Subprocuradoria-Geral de Defesa do Meio Ambiente  - Subprocuradoria-Geral  - Assessor Técnico III  7.1 Gabinete da Subprocuradoria-Geral de Defesa do Meio Ambiente  - Chefe de Gabinete  8. Subprocuradoria-Geral de Gestão de Pessoal  - Subprocuradoria-Geral de Gestão de Pessoal  8. Subprocuradoria-Geral	DGA-4 Superiores DGA-2 aos Tribunais DGA-4  DGA-2 Regionais DGA-4  DGA-2 DGA-6  DGA-4	1 1 Superiore 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1	
- Chefe de Gabinete  5. Subprocuradoria-Geral do Estado de Mato Grosso perante aos Tribunais - Subprocuradoria-Geral do Estado de Mato Grosso perante aos Tribunais - Subprocuradoria-Geral - Chefe de Gabinete  6. Subprocuradoria-Geral de Coordenação das Procuradorias Regionais - Subprocurador-Geral - Subprocurador-Geral - Gabinete da Subprocuradoria-Geral de Coordenação das Procuradorias - Chefe de Gabinete - Subprocurador-Geral de Defesa do Meio Ambiente - Subprocurador-Geral - Assessor Técnico III 7.1 Gabinete da Subprocuradoria-Geral de Defesa do Meio Ambiente - Chefe de Gabinete  8. Subprocuradoria-Geral de Gestão de Pessoal - Subprocuradoria-Geral de Gestão de Pessoal - Chefe de Gabinete  8.1 Gabinete da Subprocuradoria-Geral de Gestão de Pessoal - Chefe de Gabinete	DGA-4 Superiores DGA-2 aos Tribunais DGA-4 DGA-2 Regionais DGA-4 DGA-2 DGA-6 DGA-4	1 1 Superiore 1 1 1 1 2	
- Chefe de Gabinete  5. Subprocuradoria-Geral do Estado de Mato Grosso perante aos Tribunais - Subprocuradoria-Geral do Estado de Mato Grosso perante aos Tribunais - Subprocuradoria-Geral - Chefe de Gabinete - Chefe de Gabinete - Subprocuradoria-Geral de Coordenação das Procuradorias Regionais - Subprocurador-Geral - Gabinete da Subprocuradoria-Geral de Coordenação das Procuradorias - Chefe de Gabinete - Subprocuradoria-Geral de Defesa do Meio Ambiente - Subprocurador-Geral - Assessor Técnico III - 7.1 Gabinete da Subprocuradoria-Geral de Defesa do Meio Ambiente - Chefe de Gabinete - Subprocuradoria-Geral de Gestão de Pessoal - Subprocurador-Geral - Subprocurador-Geral - Subprocuradoria-Geral de Gestão de Pessoal - Subprocuradoria-Geral de Gestão de Pessoal - Chefe de Gabinete - Chefe de Gabinete - Chefe de Gabinete - Chefe de Gabinete	DGA-4 Superiores DGA-2 aos Tribunais DGA-4 DGA-2 Regionais DGA-4 DGA-2 DGA-6 DGA-4 DGA-2	1 1 Superiore 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1	
- Chefe de Gabinete  5. Subprocuradoria-Geral do Estado de Mato Grosso perante aos Tribunais - Subprocuradoria-Geral do Estado de Mato Grosso perante aos Tribunais - Subprocuradoria-Geral - Chefe de Gabinete  6. Subprocuradoria-Geral de Coordenação das Procuradorias Regionais - Subprocuradoria-Geral de Coordenação das Procuradorias - Chefe de Gabinete  7. Subprocuradoria-Geral de Defesa do Meio Ambiente - Subprocuradoria-Geral de Defesa do Meio Ambiente - Subprocuradoria-Geral de Defesa do Meio Ambiente - Subprocuradoria-Geral - Assessor Técnico III - 7.1 Gabinete da Subprocuradoria-Geral de Defesa do Meio Ambiente - Chefe de Gabinete  8. Subprocuradoria-Geral de Gestão de Pessoal - Subprocuradoria-Geral de Gestão de Pessoal - Chefe de Gabinete  8. 1 Gabinete da Subprocuradoria-Geral de Gestão de Pessoal - Chefe de Gabinete  8. 1.1 Coordenadoria de Pessoal - Procurador-Coordenador	DGA-4 Superiores DGA-2 aos Tribunais DGA-4  DGA-2 Regionais DGA-4  DGA-2 DGA-6  DGA-4	1 1 Superiore 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1	
- Chefe de Gabinete  5. Subprocuradoria-Geral do Estado de Mato Grosso perante aos Tribunais - Subprocuradoria-Geral do Estado de Mato Grosso perante aos Tribunais - Subprocuradoria-Geral - 1. Gabinete da Subprocuradoria-Geral do Estado de Mato Grosso perante - Chefe de Gabinete - Subprocuradoria-Geral de Coordenação das Procuradorias Regionais - Subprocuradori-Geral - 1. Gabinete da Subprocuradoria-Geral de Coordenação das Procuradorias - Chefe de Gabinete - Subprocuradoria-Geral de Defesa do Meio Ambiente - Subprocuradoria-Geral - Assessor Técnico III - 7.1 Gabinete da Subprocuradoria-Geral de Defesa do Meio Ambiente - Chefe de Gabinete - Subprocuradoria-Geral de Gestão de Pessoal - Subprocuradoria-Geral de Gestão de Pessoal - Subprocuradoria-Geral - Subprocuradoria-Geral de Gestão de Pessoal - Chefe de Gabinete	DGA-4 Superiores DGA-2 aos Tribunais DGA-2 Regionais DGA-2 DGA-4  DGA-2 DGA-6  DGA-4  DGA-4  DGA-4  DGA-4	1 1 Superiore 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1	
- Chefe de Gabinete  5. Subprocuradoria-Geral do Estado de Mato Grosso perante aos Tribunais  - Subprocuradoria-Geral do Estado de Mato Grosso perante aos Tribunais  - Subprocuradoria-Geral  5. 1 Gabinete da Subprocuradoria-Geral do Estado de Mato Grosso perante  - Chefe de Gabinete  6. Subprocuradoria-Geral de Coordenação das Procuradorias Regionais  - Subprocurador-Geral  6. 1 Gabinete da Subprocuradoria-Geral de Coordenação das Procuradorias  - Chefe de Gabinete  7. Subprocuradoria-Geral de Defesa do Meio Ambiente  - Subprocuradoria-Geral  - Assessor Técnico III  7.1 Gabinete da Subprocuradoria-Geral de Defesa do Meio Ambiente  - Chefe de Gabinete  8. Subprocuradoria-Geral de Gestão de Pessoal  - Subprocuradoria-Geral  8. 1 Gabinete da Subprocuradoria-Geral de Gestão de Pessoal  - Chefe de Gabinete  8.1.1 Coordenadoria de Pessoal  - Procurador-Coordenador  8.1.2 Coordenadoria Previdenciária  - Procurador-Coordenador	DGA-4 Superiores DGA-2 aos Tribunais DGA-4 DGA-2 Regionais DGA-4 DGA-2 DGA-6 DGA-4 DGA-2	1 1 Superiore 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1	
- Chefe de Gabinete  5. Subprocuradoria-Geral do Estado de Mato Grosso perante aos Tribunais - Subprocuradoria-Geral do Estado de Mato Grosso perante aos Tribunais - Subprocuradoria-Geral - Chefe de Gabinete  6. Subprocuradoria-Geral de Coordenação das Procuradorias Regionais - Subprocurador-Geral - Gabinete da Subprocuradoria-Geral de Coordenação das Procuradorias - Chefe de Gabinete - Chefe de Gabinete - Subprocuradoria-Geral de Defesa do Meio Ambiente - Subprocuradoria-Geral - Assessor Técnico III - 7.1 Gabinete da Subprocuradoria-Geral de Defesa do Meio Ambiente - Chefe de Gabinete - Chefe de Gabinete - Subprocurador-Geral - Subprocuradoria-Geral de Defesa do Meio Ambiente - Chefe de Gabinete - Chefe de Gabinete - Subprocurador-Geral - Subprocurador-Geral - Subprocurador-Geral - Subprocurador-Geral - Procurador-Coordenador - Assessor Técnico III - Procurador-Coordenador - R.1.3 Coordenadoria de sindicâncias e Processos Disciplinares	DGA-4     Superiores	1 1 Superiore 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1	
- Chefe de Gabinete  5. Subprocuradoria-Geral do Estado de Mato Grosso perante aos Tribunais - Subprocuradoria-Geral do Estado de Mato Grosso perante aos Tribunais - Subprocuradoria-Geral - Chefe de Gabinete  6. Subprocuradoria-Geral de Coordenação das Procuradorias Regionais - Subprocuradoria-Geral de Coordenação das Procuradorias Regionais - Subprocurador-Geral - Gabinete da Subprocuradoria-Geral de Coordenação das Procuradorias - Chefe de Gabinete  7. Subprocuradoria-Geral de Defesa do Meio Ambiente - Subprocurador-Geral - Assessor Técnico III - 7.1 Gabinete da Subprocuradoria-Geral de Defesa do Meio Ambiente - Chefe de Gabinete  8. Subprocuradoria-Geral de Gestão de Pessoal - Subprocurador-Geral - Subprocurador-Geral de Gestão de Pessoal - Chefe de Gabinete  8.1.1 Gabinete da Subprocuradoria-Geral de Gestão de Pessoal - Chefe de Gabinete  8.1.1 Coordenadoria de Pessoal - Procurador-Coordenador  8.1.2 Coordenadoria de sindicâncias e Processos Disciplinares - Procurador-Coordenador	DGA-4 Superiores DGA-2 aos Tribunais DGA-2 Regionais DGA-2 DGA-4  DGA-2 DGA-6  DGA-4  DGA-4  DGA-4  DGA-4	1 1 Superiore 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1	
- Chefe de Gabinete  5. Subprocuradoria-Geral do Estado de Mato Grosso perante aos Tribunais - Subprocuradoria-Geral do Estado de Mato Grosso perante aos Tribunais - Subprocuradoria-Geral - Chefe de Gabinete - Chefe de Gabinete - Subprocuradoria-Geral de Coordenação das Procuradorias Regionais - Subprocurador-Geral - Gabinete da Subprocuradoria-Geral de Coordenação das Procuradorias - Chefe de Gabinete - Subprocurador-Geral - Subprocuradoria-Geral de Defesa do Meio Ambiente - Subprocurador-Geral - Assessor Técnico III - 11 Gabinete da Subprocuradoria-Geral de Defesa do Meio Ambiente - Chefe de Gabinete - Chefe de Gabinete - Subprocurador-Geral - Subprocurador-Geral - Subprocurador-Geral - Subprocuradoria-Geral de Gestão de Pessoal - Chefe de Gabinete - Chefe de Gabinete - Chefe de Gabinete - Subprocurador-Geral - Procurador-Coordenador	DGA-4     Superiores	1 1 Superiore 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1	
- Chefe de Gabinete  5. Subprocuradoria-Geral do Estado de Mato Grosso perante aos Tribunais - Subprocuradoria-Geral do Estado de Mato Grosso perante aos Tribunais - Subprocuradoria-Geral - Chefe de Gabinete  6. Subprocuradoria-Geral de Coordenação das Procuradorias Regionais - Subprocuradoria-Geral de Coordenação das Procuradorias Regionais - Subprocurador-Geral - Gabinete da Subprocuradoria-Geral de Coordenação das Procuradorias - Chefe de Gabinete  7. Subprocuradoria-Geral de Defesa do Meio Ambiente - Subprocurador-Geral - Assessor Técnico III - 7.1 Gabinete da Subprocuradoria-Geral de Defesa do Meio Ambiente - Chefe de Gabinete  8. Subprocuradoria-Geral de Gestão de Pessoal - Subprocurador-Geral - Subprocurador-Geral de Gestão de Pessoal - Chefe de Gabinete  8.1.1 Gabinete da Subprocuradoria-Geral de Gestão de Pessoal - Chefe de Gabinete  8.1.1 Coordenadoria de Pessoal - Procurador-Coordenador  8.1.2 Coordenadoria de sindicâncias e Processos Disciplinares - Procurador-Coordenador	DGA-4     Superiores	1 1 Superiore 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1	

<sup>\*</sup> Republique-se por ter saído incorreto no D. O. E de 19 de fevereiro de 2008.

\*DECRETO Nº MARÇO DE 2008

> Institui o Diário Oficial Eletrônico do Estado de Mato Grosso.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 66, inciso III, da Constituição Estadual, e

Considerando a necessidade de comunicação oficial por meio eletrônico, com o atendimento dos requisitos de autenticidade, integridade, validade jurídica e interoperabilidade da Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil; e

Considerando a necessidade de redução dos custos operacionais;

#### DECRETA:

Art. 1º Fica instituído o Diário Oficial Eletrônico do Estado de Mato Grosso, como meio oficial de publicação dos atos administrativos e legais do Estado de Mato Grosso.

Art. 2º O Diário Oficial Eletrônico do Estado de Mato Grosso substituirá a versão impressa das publicações oficiais e será publicado na rede mundial de computadores no sítio da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso, endereco eletrônico www.jomat.mt.gov.br.

§ 1º As edições do Diário Oficial Eletrônico do Estado de Mato Grosso, disponibilizadas no sítio da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso, serão necessariamente certificadas digitalmente por autoridade certificadora integrante da Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira – ICP-Brasil, obedecendo aos requisitos de autenticidade, integridade e validade jurídica.

§ 2º O Estado de Mato Grosso não se responsabilizará por problemas ou incorreções para os quais não houver dado causa, oriundos da comercialização impressa do Diário Oficial Eletrônico do Estado de Mato Grosso.

Art. 3º Ao Poder Executivo do Estado de Mato Grosso são reservados os direitos autorais e de publicação do Diário Oficial Eletrônico do Estado de Mato Grosso.

Parágrafo único. A gestão da publicação dos atos administrativos e legais no Diário Oficial Eletrônico do Estado de Mato Grosso caberá à Secretaria de Estado de Administração, atrayés da Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso.

Art. 4º Compete à Secretaria de Estado de Administração expedir os atos concernentes ao controle, regulamentação, operacionalização e funcionamento do Diário Oficial Eletrônico do Estado de Mato Grosso.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 03 de março de 2008, 187º da Independência e 120º da República

Republicado por ter saído incorreto no Diário Oficial de 03.04.08, p. 01.

DECRETO Nº 1.196. DE 04 DE MARCO DE 2008.

> Dispõe sobre a estrutura organizacional da Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia -SECITEC, a redistribuição de cargos de Direção e Assessoramento, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 66, incisos III e V, da Constituição Estadual,

## DECRETA:

Art. 1º A Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia - SECITEC tem por finalidade elevar a capacidade cientifica e tecnológica em setores estratégicos para o desenvolvimento sustentado do Estado, coordenando o Sistema Estadual de Ciência e Tecnologia.

Art. 2º Fica aprovada a estrutura organizacional da Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia – SECITEC, de acordo com o que dispõe a Lei Complementar nº 96, de 12, de dezembro de 2001, Lei Complementar nº 151, de 08 de janeiro de 2004, Lei Complementar nº 266, de 29 de dezembro de 2006, Lei Complementar nº 280, de 11 de setembro de 2007 e a Lei Complementar nº 300, de 10 de janeiro de 2008.

Art. 3º A estrutura organizacional básica e setorial da Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia – SECITEC compreende as seguintes unidades administrativas:

## I - NÍVEL DE DECISÃO COLEGIADA

1 – Conselho Estadual de Ciência e Tecnologia

## II - NÍVEL DE DIREÇÃO SUPERIOR

- 1 Gabinete do Secretário de Estado de Ciência e Tecnologia
- 2 Gabinete do Secretário Adjunto de Ciência e Tecnologia

## III - NÍVEL DE ASSESSORAMENTO SUPERIOR

- 1 Gabinete de Direção
  - 2 Unidade de Assessoria

## IV – NÍVEL DE EXECUÇÃO PROGRAMÁTICA

- 1 Superintendência de Desenvolvimento Cientifico, Tecnológico e de Inovação
   1.1 Coordenadoria de Desenvolvimento e Transferência de Tecnologia

  - 1.2 Coordenadoria de Popularização da Ciência
  - 1.3 Coordenadoria de Desenvolvimento Regional e Inovação

# Terça Feira, 04 de Março de 2008 **Diário Oficial**

- 2 Superintendência de Educação Superior
  - 2.1 Coordenadoria de Regulação da Educação Superior
  - 2.2 Coordenadoria de Supervisão e Avaliação da Educação Superior
- 3 Superintendência de Educação Profissional e Tecnológica 3.1 Coordenadoria de Fiscalização

  - 3.2 Coordenadoria de Educação Profissional Tecnológica
  - 3.3 Coordenadoria de Educação Profissional Técnica
  - 3.4 Coordenadoria de Desenvolvimento Educacional
  - 3.5 Coordenadoria de Educação a Distância

## V - NÍVEL DE ADMINISTRAÇÃO REGIONALIZADA E DESCONCENTRADA

- 1 Conselho Diretor
  - 1.1 Diretoria da Unidade de Ensino de Alta Floresta
    - 1.1.1 Coordenadoria de Desenvolvimento Educacional
    - 1.1.1.1 Gerência de Apoio Pedagógico 1.2.1 - Coordenadoria de Integração Escola e Comunidade
- 2 Conselho Diretor
  - 2.1 Diretoria da Unidade de Ensino de Barra do Garças
    - 2.1.1 Coordenadoria de Desenvolvimento Educacional 2.1.1.1 Gerência de Apoio Pedagógico
    - 2.2.1 Coordenadoria de Integração Escola e Comunidade
- 3 Conselho Diretor

  - 3.1 Diretoria da Unidade de Ensino de Diamantino
     3.1.1 Coordenadoria de Desenvolvimento Educacional 3.1.1.1 – Gerência de Apoio Pedagógico
    - 3.2.1 Coordenadoria de Integração Escola e Comunidade
- 4 Conselho Diretor
  - 4.1 Diretoria da Unidade de Ensino de Rondonópolis
    - 4.1.1 Coordenadoria de Desenvolvimento Educacional
      - 4.1.1.1 Gerência de Apoio Pedagógico
    - 4.2.1 Coordenadoria de Integração Escola e Comunidade
- 5 Conselho Diretor

  - 5.1 Diretoria da Unidade de Ensino de Sinop5.1.1 Coordenadoria de Desenvolvimento Educacional 5.1.1.1 – Gerência de Apoio Pedagógico
    - 5.2.1 Coordenadoria de Integração Escola e Comunidade
- 6 Conselho Diretor
  - 6.1 Diretoria da Unidade de Ensino de Tangará da Serra
    - 6.1.1 Coordenadoria de Desenvolvimento Educacional 6.1.1.1 Gerência de Apoio Pedagógico
    - 6.2.1 Coordenadoria de Integração Escola e Comunidade
- 7 Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Mato Grosso FAPEMAT
- 8 Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso UNEMAT
- 9 Fundo Estadual de Educação Profissional FEEP
- Art. 4º Os cargos em comissão e funções de confiança de Direção. Chefia e Assessoramento integrantes da lotação da Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia – SECITEC são os constituídos do Anexo Único deste Decreto, com denominação e quantificação ali prevista, estabelecida com base nas Leis que deram origem aos referidos cargos ora remanejados e/ou transformados sem aumento de despesas, nos termos da Lei Complementar nº 266, de 29 de dezembro de 2006.
- Art. 5º Incumbe ao Secretário de Estado de Ciência e Tecnologia editar o Regimento Interno da Secretaria, no prazo de 90 (noventa) dias, estabelecendo a competência e o funcionamento de suas unidades, bem como as atribuições dos servidores nela lotados, a ser aprovado pelo Governador de Estado.
- Art. 6º O ato de nomeação dos cargos em comissão deverá fazer referência expressa à unidade administrativa onde será lotado o ocupante do cargo.
  - Art. 7º Este Decreto entra em vigor a partir de 1º de marco de 2008.
  - Art. 8º Revoga-se o Decreto nº 1.137, de 29 de janeiro de 2008.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 04 de março de 2008.



## ANEXO ÚNICO

UNIDADE	SIMB.	QUANTIDADE				
		CARGO	FUNÇÃO			
NÍVEL DE D	IREÇÃO SUPERI	OR				
1. Gabinete do Secretário de Estado de Ciência e Te	cnologia					
- Secretário	DGA-1	1				
2. Gabinete do Secretário Adjunto de Ciência e Tecn	ologia		•			
- Secretário Adjunto	DGA-2	1				
NÍVEL DE ASSES	SORAMENTO SU	JPERIOR				
1. Gabinete de Direção						
- Chefe de Gabinete	DGA-4	1				
2. Unidade de Assessoria	2. Unidade de Assessoria					
- Assessor Técnico I	DGA-4	6				
- Assessor Técnico II	DGA-5	10				

Assessor Técnico III	DGA-6	6	
Assistente Técnico I	DGA-8	8	
Assistente Técnico II	DGA-9	4	
NÍVEL D	E EXECUÇÃO PROGRAM	ÁTICA	
. Superintendência de Desenvolvimento Ci	entífico, Tecnológico e de	Inovação	
Superintendente	DGA-4	1	
.1 Coordenadoria de Desenvolvimento e Tr	ansferência de Tecnologia	1	
Coordenador	DGA-6	1	
Assistente Técnico I	DGA-8	1	
.2 Coordenadoria de Popularização da Ciê	ncia		
Coordenador	DGA-6	1	
Assistente Técnico I	DGA-8	1	
.3 Coordenadoria de Desenvolvimento Reg			
- Coordenador	DGA-6	1	
Assistente Técnico I	DGA-8	1	
2. Superintendência de Educação Superior			
Superintendente	DGA-4	1	
2.1 Coordenadoria de Regulação da Educaç			
Coordenador	DGA-6	1	
Assistente Técnico I	DGA-8	2	
2.2 Coordenadoria de Supervisão e Avaliaçã		-	
Coordenador	DGA-6	1	
Assistente Técnico I	DGA-8	1	
<ol> <li>Superintendência de Educação Profission</li> </ol>		-	
Superintendente	DGA-4	1	
3.1 Coordenadoria de Fiscalização			
- Coordenador	DGA-6	1	
Assistente Técnico I	DGA-8	2	
3.2 Coordenadoria de Educação Profissiona			
- Coordenador	DGA-6	1	
Assistente Técnico I	DGA-8	2	
3.3 Coordenadoria de Educação Profissiona			
- Coordenador	DGA-6	1	
Assistente Técnico I	DGA-8	3	
3.4 Coordenadoria de Desenvolvimento Edu			
- Coordenador	DGA-6	1	
Assistente Técnico I	DGA-8	2	
3.5 Coordenadoria de Educação a Distância			
- Coordenador	DGA-6	1	
Assistente Técnico I	DGA-8	2	
	AÇÃO REGIONALIZADA E	DESCONCENTRAD	A
I. Diretoria de Unidade de Ensino	,	-	
Diretor	DGA-4	6	
Assessor Técnico III	DGA-6	6	
Assistente Técnico I	DGA-8	6	
Assistente Técnico II	DGA-9	6	
. Coordenadoria de Desenvolvimento Educ	cacional	-	
Coordenador	DGA-6	6	
2.1 Gerência de Apoio Pedagógico	<u> </u>		
Gerente III	DGA-9	6	
3. Coordenadoria de Integração Escola e Co	munidade		
Coordenador	DGA-6	6	

DECRETO Nº 1.197, DE 04 DE MARÇO DE 2008.

> Dispõe sobre a estrutura organizacional da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Mato Grosso – FAPEMAT, a redistribuição de cargos de Direção e Assessoramento e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 66, incisos III e V, da Constituição Estadual,

## DECRETA

Art. 1º A Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Mato Grosso - FAPEMAT tem como finalidade o amparo e o desenvolvimento da pesquisa humanística, científica e tecnológica no Estado de Mato Grosso.

Art. 2º Fica aprovada a estrutura organizacional da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Mato Grosso – FAPEMAT, de acordo com o que dispõe a Lei nº 6,612, de 21 de dezembro 1994, Lei nº 6.670, de 11 de outubro de 1995, Lei Complementar nº 266, de 29 de dezembro de 2006 e a Lei Complementar nº 280, de 11 de setembro de 2007.

Art. 3º A estrutura organizacional básica e setorial da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Mato Grosso – FAPEMAT compreende as seguintes unidades administrativas:

## I - NÍVEL DE DECISÃO COLEGIADA

- 1 Conselho Curador
- 2 Conselho Diretor

## II - NÍVEL DE DIREÇÃO SUPERIOR

- 1 Presidência
  - 2 Diretor Técnico-Científico

## III – NÍVEL DE ASSESSORAMENTO SUPERIOR

1 - Unidade de Assessoria

Art. 4º Os cargos em comissão e funções de confiança de Direção, Chefia e Assessoramento integrantes da lotação da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Mato Grosso – FAPEMAT são os constituídos no Anexo Único deste Decreto, com a denominação e

## Página 4

# Diário Oficial Terça Feira, 04 de Março de 2008

quantificação ali previstas, estabelecidas com base nas leis que deram origem aos referidos cargos ora remanejados e/ou transformados sem aumento de despesas, nos termos da Lei Complementar no 266, de 29 de dezembro de 2006.

Art. 5º Incumbe ao Presidente da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Mato Grosso editar o Regimento Interno da Fundação, estabelecendo a competência e o funcionamento de suas unidades, bem como as atribuições dos servidores nela lotados, a ser aprovado pelo Governador do Estado.

Art. 6º O ato de nomeação dos cargos em comissão deverá fazer referência expressa à unidade administrativa onde será lotado o ocupante do cargo.

Art. 7º Este Decreto entra em vigor a partir de 1º de março de 2008.

Art. 8º Revoga-se o Decreto nº 1.136, de 29 de janeiro de 2008

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 04 de março de 2008.

#### ANEXO ÚNICO

UNIDADE	SIMB.	SIMB. QUANTIDADE	
		CARGO	FUNÇÃO
N	ÍVEL DE DIREÇÃO SUPERI	OR	
1. Presidência da Fundação de Amparo à l	Pesquisa do Estado de Mat	to Grosso	
- Presidente	DGA-2	1	
2. Diretoria Técnica-Científica			
- Diretor	DGA-3	1	
NÍVEL I	DE ASSESSORAMENTO SU	JPERIOR	
1. Unidade de Assessoria			
- Assessor Técnico I	DGA-4	1	
- Assessor Técnico II	DGA-5	1	
- Assessor Técnico III	DGA-6	6	
- Assistente Técnico I	DGA-8	2	
TOTAL	12		

DECRETO Nº DE 04 DE MARÇO DE 2008. 1.198.

> Dispõe sobre a estrutura organizacional da Fundação Nova Chance, a distribuição de cargos de Direção e Assessoramento e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 66, incisos III e V, da Constituição Estadual,

## DECRETA:

Art. 1º À Fundação Nova Chance compete - organizar os condenados e egressos do sistema prisional e sócioeducativo para a promoção assistencial e crescimento social, moral, familiar e técnico, através da instrução e prática profissionalizante; promover o crescimento cultural dos condenados e egressos do sistema prisional: incentivar o bom convívio social e pela agregação comunitária; estabelecer contratos, convênios e parcerias com pessoas jurídicas de direito publico e/ou privado, visando implementar os objetivos da Fundação; ofertar instrução profissional, conforme escolha pessoal do condenado, na área produtiva industrial, comercial e de servicos, notadamente na construção civil e demais setores; ofertar labor sócio-educativo aos presidiários é menores infratores, como complemento ao aperfeiçoamento da instrução profissional; prestar serviços, a título oneroso ou gratuito; prestar assistência social e à saúde dos presidiários, bem como orientação jurídica; promover o lazer, o esporte e o convívio social e familiar entre os presidiários, egressos e a comunidade; concorrer para a melhoria do rendimento do trabalho executado pelos presidiários; colaborar com órgãos, departamentos, secretarias de Estado e coordenadorias dos estabelecimentos penitenciários e com outras entidades, na solução de problemas relativos a assistência social, médica e material ao presidiário; concorrer para o aperfeiçoamento das técnicas de trabalho, visando a melhoria qualitativa e quantitativa na produção dos estabelecimentos penais e sócio educativos, bem como de sua comercialização; promover estudos e pesquisas relacionadas com seus objetivos e sugerir aos poderes públicos competentes as medidas necessárias ou convenientes para atingir suas finalidades; desenvolver outras atividades afins e correlatas para atender homens, mulheres e menores privados de liberdade

Art. 2º Fica aprovada a estrutura organizacional da Fundação Nova Chance nos termos da Lei Complementar nº 266, de 29 de dezembro de 2006. Lei Complementar nº 280, de 11 de setembro de 2007 e a Lei Complementar nº 291, de 26 de dezembro de 2007

Art. 3º A estrutura organizacional básica e setorial da Fundação Nova Chance compreende as seguintes unidades administrativas:

I - NÍVEL DE DECISÃO COLEGIADA

1 - Conselho Curado

II – NÍVEL DE DIREÇÃO SUPERIOR

1 – Presidência

2 - Diretoria Executiva

## III - NÍVEL DE ASSESSORAMENTO SUPERIOR

Art. 4º Os cargos em comissão e funções de confiança de Direção, Chefia e Assessoramento integrantes da lotação da Fundação Nova Chance são os constituídos no Anexo Único deste Decreto, com a denominação e quantificação ali previstas, estabelecidas com base nas leis que deram origem aos referidos cargos ora remanejados e/ou transformados sem aumento de despesas, nos termos da Lei Complementar nº 266, de 29 de dezembro de 2006.

Art. 5º Incumbe ao Presidente da Fundação Nova Chance editar o Regimento Interno da Fundação, no prazo de 90 (noventa) dias, estabelecendo a competência e o funcionamento de suas unidades, bem como as atribuições dos servidores nela lotados, a ser aprovado pelo Governador do Estado.

Art. 6º O ato de nomeação dos cargos em comissão deverá fazer referência expressa à unidade administrativa onde será lotado o ocupante do cargo.

Art. 7º Este Decreto entra em vigor a partir de 20 de fevereiro de 2008.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 04 de março de 2008.

## ANEXO ÚNICO

UNIDADE	SIMB.	QUANTIDADE			
	CARGO FUNÇÃO		FUNÇÃO		
NÍVEL DE	DIREÇÃO SUPER	IOR			
1. Presidência da Fundação Nova Chance					
- Presidente	DGA-2	1			
Diretoria Executiva da Fundação Nova Chance					
- Diretor	DGA-3	1			
NÍVEL DE ASSE	SSORAMENTO S	UPERIOR			
1. Unidade de Assessoria	1. Unidade de Assessoria				
- Assessor Técnico III	DGA-6	1			
TOTAL	3				

## ATO DO GOVERNADOR

## ATO Nº 5.321/2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve exonerar MANOEL ANTÔNIO GARCIA PALMA** do cargo em Comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-2, de Secretário Adjunto, da Secretaria de Estado de Cultura, a partir de 04 de marco de 2008.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 04 de março de 2008

(Original assinado)
PAULO PITALUGA COSTA E SILVA Secretário de Estado de Cultura

## ATO Nº 5.322/2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve exonerar FABIANA NELI NÓBREGA** do cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-4, de Chefe de Gabinete, da Secretaria de Estado de Cultura, a partir de 03 de abril de 2008.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 04 de março de 2008

(Original assinado) PAULO PITALUGA COSTA E SILVA Secretário de Estado de Cultura

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve exonerar os senhores abaixo nominados dos cargos em comissão que especifica, da Secretaria de Estado de Cultura, a partir de 29 de fevereiro de 2008.

Secretaria de Estado de Cultura, a partir de 29 de fevereiro de 2008.

JOSÉ MÁRIO DE SIQUEIRA – Secretário Executivo do Conselho Estadual de Cultura, Nível DAS-2;

LOACIR PITMANN MARTINS DE SIQUEIRA – Assistente de Gabinete, Nível DAS-1;

MURYEL DE CAMPOS RODRIGUES – Assistente de Gabinete, Nível DAS-1;

ANA CRISTINA MOREIRA DOS SANTOS – Assistente de Gabinete, Nível DAS-1;

ROBERTO FERNANDES VIEIRA – Assistente de Gabinete, Nível DAS-1;

WANDERSON ARAÚJO BATISTA – Assistente de Gabinete, Nível DAS-1; IVANA RODRIGUES DE MORAES – Assistente de Gabinete, Nível DAS-1;

SARAH DE BARROS SALUM – Assistente de Gabinete, Nível DAS-1;
EDER RODRIGUES DE AMORIM – Assistente de Gabinete, Nível DAS-1;
ELAINE CRISTINA PANIAGO RODRIGUES – Assistente de Gabinete, Nível DAS-1;

DANIELLE MARTINS LUCIALDO – Assessora, Nível DAS-4; MARIA JOSÉ COUTO VALLE – Assessora, Nível DAS-4;

JAQUELINE PEDROSO DIAS DE ALMEIDA – Assessora Jurídica, Nível DNS-1;

EMANUELLE AGUIAR PALMEIRA – Assessora de Planejamento Estratégico, Nível DNS-1; LUCIANA CARLA DORILÊO ROSA SOARES – Assistente Técnica, Nível DAS-2;

SATURNINO JOSÉ DA COSTA – Assistente Técnico, Nível DAS-2; ITO LUIZ GODOY – Assistente Técnico, Nível DAS-2;

FÁBIO ROBERTO DA SILVA - Assistente Técnico, Nível DAS-2;

HULDA DE SOUZA PRADO – Gestora Cultural, Nível DNS-1; ERNESTO MANOEL BARBOSA – Gerente do Núcleo Setorial de Planejamento, Nível DAS-3;

FRANCIELLE MARTINS MARINI – Gerente de Planejamento Institucional, Nível DAS-2;
ODILSON SEBASTIÃO DA SILVA – Gerente de Análise e Acompanhamento de Projetos, Nível DAS-2;

SANDRO LANZIERI DOS ANJOS – Gerente de Avaliação de Projetos Culturais, Nível DAS-2; ROSANGELA MEDINA CARDOSO – Gerente do Núcleo Setorial de Administração, Nível DAS-3; FRANCISCO ROBÉRIO DA SILVA CAVALCANTE - Gerente do Núcleo Setorial de Finanças, Nível

MARIA ANTÚLIA LEVENTI - Coordenadora de Preservação do Patrimônio Histórico e Cultural, Nível

LAURO VICTOR MARQUES GONÇALVES – Gerente de Patrimônio Histórico, Artístico e Cultural,

MARIA AUXILIADORA MASSOLI DE CAMPOS - Gerente de Bibliotecas e Humanidades, Nível

BRUNNA GABRIELLE AGNELO BRUNO – Gerente de Paleontologia e Antropologia, Nível DAS-2; SILVANA WEISEMANN – Gerente de Museologia, Nível DAS-2;

CARLOS ROBERTO FERREIRA - Coordenador de Intercâmbio Cultural, Nível DAS-4;

ALLINE MARQUES - Gerente de Música. Nível DAS-2:

CLAUDETE PAELO DE MATOS SANTANA – Gerente Artes e Cênicas, Nível DAS-2;

GLEICIANE FERREIRA BEASSI – Gerente de Artes Visuais, Nível DAS-2; UELINGTON LEANDRO FERREIRA – Gerente de Cinema e Audiovisual, Nível DAS-2;

DORALICE GONÇALINA DE ASSIS - Gerente de Eventos e Marketing Cultural, Nível DAS-2; SALIME DAIGE MARQUES - Coordenador da Agência Pública Estadual "Estevão de Mendonça",

EDUARDO BEZERRA DO NASCIMENTO – Gerente de Atendimento e Expediente, Nível DAS-2; SILVIA MARIA DE LIMA – Coordenadora da Agência Cine Teatro de Cuiabá, Nível DAS-4; CLAUDIA CHRISTINA MOREIRA GALLIO – Coordenadora da Agência Estadual de Patrimônio Histórico e Artístico, Nível DAS-4:

ENIO LEITE DE OLIVEIRA - Coordenador do Centro Cultural "Casa Cuiabana", Nível DAS-4.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 04 de março de 2008

(Original assinado) PAULO PITALUGA COSTA E SILVA Secretário de Estado de Cultura

ATO Nº 5.324/2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve tornar sem efeito em parte o ato de nomeação de CLÓVIS SOARES, do cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-10, de Assistente de Gabinete, publicado no D.O.E.de 18.02.08, à pág.06, da Secretaria de Estado de Fazenda - SEFAZ.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 04 de março de 2008



ATO Nº 5.325/2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear FRANCIELLE LEÃO** para exercer o cargo em Comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-2, de Secretária Adjunta, da Secretaria de Estado de Cultura, a partir de 05 de março de 2008.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 04 de marco de 2008

(Original assinado) PAULO PITALUGA COSTA E SILVA Secretário de Estado de Cultura

#### ATO Nº 5.326/2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve nomear CIBELE FERNANDES DE ALENCASTRO para exercer o cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-4, de Chefe de Gabinete, da Secretaria de Estado de Cultura, a partir de 04 de abril de 2008.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 04 de março de 2008



(Original assinado) PAULO PITALUGA COSTA E SILVA Secretário de Estado de Cultura

#### ATO Nº 5.327/2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve nomear os senhores abaixo nominados para exercerem os cargos em comissão que especifica, da Secretaria de Estado de Cultura, a partir de 1º de março de 2008

JAQUELLINE PEDROSO DIAS DE ALMEIDA - Assessora Técnica II, Nível DGA-5; FRANCISCO ROBÉRIO DA SILVA CAVALCANTE – Assessor Técnico II, Nível DGA-5;
MARIA ANTÚLIA LEVENTI – Coordenadora de Preservação do Patrimônio Histórico e Cultural, Nível

MARIA JOSÉ COUTO VALLE - Gerente de Inventário e Tombamento, Nível DGA-7;

LAURO VICTOR MARQUES GONÇALVES - Gerente de Patrimônio Histórico e Artístico Cultural, Nível DGA-9

BRUNNA GABRIELLE AGNELO BRUNO – Gerente de Paleontologia e Antropologia, Nível DGA-9;

SILVANA WEISEMANN – Gerente de Museologia, Nível DGA-9; CARLOS ROBERTO FERREIRA – Coordenador de Intercâmbio Cultural, Nível DGA-6;

ALLINE MARQUES - Gerente de Música, Nível DGA-9;

GLEICIANE FERREIRA BEASSI – Gerente de Artes Visuais, Nível DGA-9; CLAUDETE PAELO DE MATOS SANTANA – Gerente Artes e Cênicas, Nível DGA-9;

UELINGTON LEANDRO FERREIRA – Gerente de Cinema e Audiovisual, Nível DGA-9; DORALICE GONÇALINA DE ASSIS – Gerente de Eventos e Marketing Cultural, Nível DGA-9;

SALIME DAIGE MARQUES - Coordenador de Biblioteca Pública Estadual "Estevão de Mendonça", Nível DGA-6:

FRANCIELLE MARTINS MARINI – Gerente de Atendimento e Expediente, Nível DGA-9; CLEIA GUIMARÃES DIAS PEREIRA – Gerente de Bibliotecas e Humanidades, Nível DGA-9; DANIELLE MARTINS LUCIALDO – Gerente Regional da "Casa Dom Aquino", Nível DGA-7; HULDA DE SOUZA PRADO - Gerente Regional do Centro Cultural 'Casa Cuiabana", Nível DGA-7; SILVIA MARIA DE LIMA – Gerente Regional do "Cine Teatro de Cuiabá", Nível DGA-7; ITO LUIZ GODOY – Assistente Técnico II, Nível DGA-9; MARIA AUXILIADORA MASSOLI DE CAMPOS – Assistente Técnico II, Nível DGA-9; SATURNINO JOSÉ DA COSTA – Assistente Técnico II, Nível DGA-9;

ENIO LEITE DE OLIVEIRA – Assistente Técnico II, Nível DGA-9; IVANA RODRIGUES DE MORAES – Assistente de Gabinete, Nível DGA-10;

LOACIR PITMANN MARTINS DE SIQUEIRA – Assistente de Gabinete, Nível DGA-10;

ROBERTO FERNANDES VIEIRA – Assistente de Gabinete, Nível DGA-10; WANDERSON ARAÚJO BATISTA – Assistente de Gabinete, Nível DGA-10;

SARAH DE BARROS SALUM – Assistente de Gabinete, Nível DGA-10;
EDER RODRIGUES DE AMORIM – Assistente de Gabinete, Nível DGA-10;
ELAINE CRISTINA PANIAGO RODRIGUES – Assistente de Gabinete, Nível DGA-10;
ANA CRISTINA MOREIRA DOS SANTOS – Assistente de Gabinete, Nível DGA-10;

MURYEL DE CAMPOS RODRIGUES – Assistente de Gabinete, Nível DGA-10.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá. 04 de marco de 2008.

(Original assinado) PAULO PITALUGA COSTA E SILVA Secretário de Estado de Cultura

ATO Nº 5.328/2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear MANOEL ANTÔNIO GARCIA PALMA** para exercer o cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-2, de Assessor Especial I, da Secretaria de Estado de Educação, a partir de 05 de março de 2008

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 04 de março de 2008

ATO Nº 5.329/2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve retificar** o ato de nomeação da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública – SEJUSP, publicado no *D.O.E.* de 30 de julho de 2007, à pág.11, com a seguinte redação:

## Página 6

# Diário Oficial Terça Feira, 04 de Março de 2008

EVERTON VANDER ANDRADE GOMES – Assessor Técnico II, Nível DGA-5, a partir de 30 de julho de 2007:

EVERTON VANDER ANDRADE GOMES – Assessor Técnico II, Nível DGA-5, a partir de 03 de julho

de 2007

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 04 de março de 2008.



## **SECRETARIAS**

## CASA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO

EXTRATO DO TERMO ADITIVO 017/2008 AO TERMO DE COOPERAÇÃO DE EXECUÇÃO N.º 038/2006

PROCESSO: 81870/2008 - CCV de 22/02/2008

COOPERANTES: GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO POR INTERMÉDIO

DA SECRETARIA DA CASA CIVIL E A SECRETARIA DE ESTADO DE

INFRA-ESTRUTURA - SINFRA/MT.

COOPERADA: SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER - SEEL/MT

OBJETO: De conformidade com as motivações administrativas constantes no

referido Processo, em consonância com o preconizado no art. 57, Parágrafo 1º, I, da Lei Federal nº. 8.666/93 e o Ofício nº 0099/2008/ AEP/SEL, este Termo Aditivo tem por escopo a prorrogação do prazo do Termo de Cooperação de Execução n.º 038/2006 - Obra de Construção da Cobertura de Quadra da Escola Estadual "Pedro

Neca", localizada no Município de Porto Esperidião-MT.

Ficam ratificadas as demais cláusulas do Termo de Cooperação de Execução n.º 038/2006, firmado em 20 de junho de 2006. DAS RATIFICAÇÕES:

DA PRORROGAÇÃO: A prorrogação deste Termo Aditivo será de 90 (noventa) dias, contados a

partir de 03/03/2008 até 03/06/2008.

Cuiabá, 29 de fevereiro de 2008.

JOÃO ANTÔNIO CUIABANO MALHEIROS

Secretário Chefe da Casa Civil

VILCEU FRANCISCO MARCHETI Secretário de Estado de Infra-Estrutura

JOSÉ JOAQUIM DE SOUZA FILHO

Secretário de Estado de Esporte e Lazer

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 022/2008 AO TERMO DE COOPERAÇÃO DE EXECUÇÃO Nº 017/2006

PROCESSO Nº: 81931/2008 - CCV de 22/02/2008

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO POR INTERMÉDIO COOPERANTE:

DA CASA CIVIL

COOPERADA: SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTES E LAZER - SEEL.

OBJETO: De conformidade com as motivações administrativas constantes no referido Processo e em consonância com o preconizado no art.

57, parágrafo 1º, inciso I, da Lei Federal n.º  $\dot{8}$ .666/93 e o Ofício n.º 0105/2008/AEP/SEEL, este Termo Aditivo tem por escopo a prorrogação do prazo do Termo de Cooperação de Execução n.º 017/2006 - Construção de 1 (uma) Quadra Poliesportiva Coberta no Bairro Jardim Coophalis, no Município de Rondonópolis/MT.

Ficam ratificadas as demais cláusulas do Termo de Cooperação DAS RATIFICAÇÕES: de Execução n.º 017/2006, firmado em 31 de maio de 2006.

A prorrogação deste Termo Aditivo será de 90 (noventa) dias, DA PRORROGAÇÃO: contados a partir de 03/03/2008 até 03/06/2008

Cuiabá, 29 de fevereiro de 2008.

JOÃO ANTÔNIO CUIABANO MALHEIROS

Secretário Chefe da Casa Civil

JOSÉ JOAQUIM DE SOUZA FILHO Secretário de Estado de Esportes e Lazer EXTRATO DO TERMO ADITIVO 023/2008 AO TERMO DE COOPERAÇÃO DE EXECUÇÃO N.º 029/2006

PROCESSO: 81926/2008 - CCV de 22/02/2008

COOPERANTES: GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO POR INTERMÉDIO

DA SECRETARIA DA CASA CIVIL E A SECRETARIA DE ESTADO DE

INFRA-ESTRUTURA - SINFRA/MT.

COOPERADA: SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER - SEEL/MT

OBJETO: De conformidade com as motivações administrativas constantes no

referido Processo, em consonância com o preconizado no art. 57, Parágrafo 1º, I. da Lei Federal nº, 8.666/93 e o Ofício nº 0100/2008/AEP/ SEEL, este Termo Aditivo tem por escopo a prorrogação do prazo do Termo de Cooperação de Execução n.º 029/2006 - Construção de Arquibancadas e Muros no Mini Estádio localizado no Município de

DAS RATIFICAÇÕES: Ficam ratificadas as demais cláusulas do Termo de Cooperação de

Execução n.º 029/2006, firmado em 20 de junho de 2006

A prorrogação deste Termo Aditivo será de 90 (noventa) dias, contados a partir de 03/03/2008 até 03/06/2008. DA PRORROGAÇÃO:

Cuiabá, 29 de fevereiro de 2008.

JOÃO ANTÔNIO CUIABANO MAI HEIROS Secretário Chefe da Casa Civil

VILCEU FRANCISCO MARCHETI

Secretário de Estado de Infra-Estrutura

JOSÉ JOAQUIM DE SOUZA FILHO Secretário de Estado de Esporte e Lazer

EXTRATO DO TERMO ADITIVO 025/2008 AO TERMO DE COOPERAÇÃO DE EXECUÇÃO N.º 030/2006

PROCESSO: 81883/2008 - CCV de 22/02/2008

COOPERANTES: GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO POR INTERMÉDIO

DA SECRETARIA DA CASA CIVIL E A SECRETARIA DE ESTADO DE

INFRA-ESTRUTURA - SINFRA/MT.

COOPERADA: SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER - SEEL/MT

OBJETO: De conformidade com as motivações administrativas constantes no

referido Processo, em consonância com o preconizado no art. 57, Parágrafo 1º, I, da Lei Federal nº. 8.666/93 e o Officio nº 0098/2008/AEP/ SEEL, este Termo Aditivo tem por escopo a prorrogação do prazo do Termo de Cooperação de Execução n.º 030/2006 – Obra de Piso e Construção de Cobertura da Quadra da Escola Estadual do "Vale do

Guaporé", no Município de Pontes e Lacerda/MT.

Ficam ratificadas as demais cláusulas do Termo de Cooperação de Execução n.º 030/2006, firmado em 20 de junho de 2006. DAS RATIFICAÇÕES:

DA PRORROGAÇÃO: A prorrogação deste Termo Aditivo será de 90 (noventa) dias, contados a

partir de 03/03/2008 até 03/06/2008.

Cuiabá, 29 de fevereiro de 2008

JOÃO ANTÔNIO CUIABANO MALHEIROS

Secretário Chefe da Casa Civil

VILCEU FRANCISCO MARCHETI

Secretário de Estado de Infra-Estrutura

JOSÉ JOAQUIM DE SOUZA FILHO Secretário de Estado de Esporte e Lazer

RE-RATIFICAÇÃO DO EXTRATO DO CONTRATO N. 35/2007, PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO DIA 04/10/2007 - PÁG. 05

Onde se lê: O prazo de vigência deste CONTRATO é de 28/09/2007 até 28/07/2008.

Leia-se: O prazo de vigência deste CONTRATO é de 28/09/2007 até 28/09/2008.

SAD

# SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

ATO ADMINISTRATIVO Nº 326/SAD/2008

Dispõe sobre progressão horizontal de servidores da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, na carreira dos Profissionais do Sistema Prisional e dos Profissionais do Sistema Socioeducativo e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições

legais, e

considerando o disposto no art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005;

considerando o disposto na Lei nº 8.260, de 28 de dezembro de 2004, alterada pelas Leis nº 8.686 de 14 de julho de 2007 e Lei nº 8.775, de 20 de dezembro de 2007;

## Terça Feira, 04 de Março de 2008

**Diário®Oficial** 

considerando, ainda, o que dispõe o Processo  $n^{\rm o}$  513.293/SAD, de 12 de novembro de 2007,

#### RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão para a Classe "B", aos servidores relacionados nos seguintes Anexos deste Ato Administrativo.

I – Agente Prisional do Sistema Prisional – Anexo I II – Assistente do Sistema Prisional – Anexo II

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 04 de março de 2008.

GERALDO AFÁRICIDO DE VITO JÚNIOR
Se criptário de Estado da Additivatação

CARLDO FIRITO DE CIMA

Anexo I

Cargo: Agente do Sistema Prisional

Matricula	Nome	Efeito Financeiro
874850010	GLADEMIR JACÓ DA ROCHA	12.11.2007

Anexo II

Cargo: Assistente do Sistema Prisional

Matricula	Nome	Efeito Financeiro
1172970014	CACILDA ALVES DE ARAÚJO	07.01.2008

#### ATO ADMINISTRATIVO Nº 327/SAD/2008

Dispõe sobre progressão horizontal de servidores da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, na carreira dos Profissionais de Desenvolvimento Econômico Social e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições

legais, e

considerando o disposto no art.  $3^{\circ}$ , inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005;

considerando o disposto na Lei nº 7.554 de 10 de dezembro de 2001, alterada pela Lei nº 8.173, de 27 de julho de 2004,

considerando, ainda, o que dispõe a Informação nº 238/SGP/SAD/2008, constante no Processo nº 540.513/SAD, de 28 de novembro de 2007,

## RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor LUIZ MARTINS, Matricula 815730012, Cargo de Auxiliar do Desenvolvimento Econômico e Social, progressão para a Classe "B", a partir de 28 de novembro de 2007.

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 04 de março de 2008.



## ATO ADMINISTRATIVO Nº 329/SAD/2008

Dispõe sobre retificação do Ato Administrativo nº 1.864/SAD/2007, de 17 de dezembro de 2007, de Promoção de servidores da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, na Carreira dos Profissionais do Sistema Prisional e Sócio Educativo e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições considerando o Art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de considerando o que dispõe o Processo nº 326.115/SAD, de 14 de agosto de 2007.

## RESOLVE:

legais, e

2005

Art. 1º No Ato Administrativo nº 1.864/SAD, de 17.12.2007.

ONDE SE LÊ

**01 – ROSANGELA MARIA REGES**, Matricula 1252630015, Cargo de Agente Prisional do Sistema Prisional, classe "**A-I**I", a partir de 01 de agosto de 2007.

## LEIA-SE

01 – ROSANGELA MARIA REGES, Matricula 1252630015, Cargo de Agente Prisional do Sistema Prisional, classe "A-II", a partir de 11 de agosto de 2007. Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Administração, Cujabá, 04 de março de 2008.

GERAL DO SPÁRE CIDO DE VISTO JÚNIOR
Sa creptiro de Exterio de Administração

CARL DE TRATE DE CITA
Secretário de Entraporto de Carguero Pública

#### ATO ADMINISTRATIVO Nº 331/SAD/2008

Dispõe sobre promoção de servidores da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, na Carreira dos Profissionais do Sistema Prisional e do Sistema Sócio Educativo e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições

legais, e considerando o disposto no art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005:

considerando o disposto na Lei 8.260 de 28 de dezembro de 2004, alterada pela Lei nº 8.686, de 24 de julho de 2007;

considerando, ainda, o que dispõe o **Processo nº 313.357/SAD/2007**, de 07 de agosto de 2007,

#### RESOLVE:

Art.1º Conceder promoção para a Classe "A-II", aos servidores relacionados no Anexo Único deste Ato Administrativo.

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 04 de março de 2008.

GERALDO STÁRECIDO DE VITTO JÚNIOR
SECURIDO DE CENTRO DO ARRESTA DE COMO DE COM

Anexo Único Cargo: Agente Prisional do Sistema Prisional

Matricula	Nome	Efeito Financeiro
1069880040	ANGELA MARIA DE SOUZA CORDEIRO	27.12.2007
1093870025	BERNARDO PINTO DE VASCONCELOS DIAS	22.12.2007
1275220018	ADEMIR MARTINEZ	16.12.2007
1023210026	DIRÇO CARLOS PEDRO	27.12.2007
1275120013	CACILENE DA SILVA	22.12.2007
1274010010	ELISVAN CAVALCANTE DE SOUZA	27.12.2007
1274960018	EDINALVA FRANCISCA VIANA	22.12.2007
1274040016	ELIETE SILVA ALMEIDA	28.12.2007
1252610014	FABIO DOMINGOS	01.09.2007
1274250010	ISAIAS MARQUES DE OLIVEIRA	27.12.2007
1276140018	JOSÉ DO CARMO AGUIAR	27.12.2007
1274060017	JUCILEY DE MORAES LARA	22.12.2007
1274020015	JOVENINA ROSANGELA DO NASCIMENTO	27.12.2007
0805470026	JEFERSON LUIS MAGALHÃES DOS SANTOS	28.12.2007
1273990010	LEONIR PAES SOARES DE BARROS	27.12.2007
1028250026	LEONARDO JOSÉ SANTOS LOPES	27.12.2007
0968570038	JOÃO SÉRGIO DA ROCHA	02.12.2007
1269950018	JOAQUIM JOSÉ DE CAMPOS FILHO	14.12.2007
0853270023	JOSÉ ABADE DA SILVA	27.12.2007
1275270015	LAZARO ROQUE AMORIM	22.12.2007
1274000014	KLEBER COSTA VITAL	27.12.2007
1269680010	JONATHAS MACHADO DE MIRANDA	09.12.2007
1274050011	LUCIANA MAIA LEITE DOS S. OLIVEIRA	22.12.2007
1274800010	LUIZ MARCIO DE ALMEIDA	22.12.2007
1275230013	NOEMI MARQUES DE SALES	22.12.2007
0928590020	NELI ASSUNÇÃO SILVA	28.12.2007
1274030010	OROMIL MIRANDA DE FRANÇA	27.12.2007
1275250014	ISRAEL NUNES DE ALMEIDA	29.12.2007
1269720012	SILVIO DOMINGUES	12.12.2007

## ATO ADMINISTRATIVO Nº 332/SAD/2008

Dispõe sobre promoção de servidores da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, na Carreira dos Profissionais do Sistema Prisional e do Sistema Sócio Educativo e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições

legais, e

considerando o disposto no art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005:

considerando o disposto na Lei 8.260 de 28 de dezembro de 2004, alterada pela Lei nº 8.686, de 24 de julho de 2007;

considerando, ainda, o que dispõe o **Processo nº 313.883/SAD/2007**, de 07 de agosto de 2007.

## RESOLVE:

Art.1º Conceder promoção para a Classe "A-III", aos servidores relacionados no Anexo Único deste Ato Administrativo.

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 04 de março de 2008.



Anexo Único Cargo: Agente Prisional do Sistema Prisional

Matricula	Nome	Efeito Financeiro
1186770012	ADRIANA MARIA TEIXEIRA	18.11.2007
1207510014	ALBERTO IRBER	20.12.2007
1190110013	ALLIADNE GLORIA TADEU F. ALMEIDA	13.12.2007
0178280089	ALVAIR MARIA BARBOSA FERREIRA	25.11.2007
1186480014	AMAURI FERREIRA DOS SANTOS	22.11.2007
1186750011	ANDREY FERNANDES DE OLIVEIRA	24.11.2007
0334630207	ANTONIO FERREIRA DA SILVA	24.11.2007
0611380021	ARISTONIO JOSE DE SOUZA	12.11.2007
1190880013	ARLAN CARLOS STEPHAN LACERDA	17.12.2007
1078510056	ASTROGILDO DE ARRUDA LEITE	17.11.2007
1185010014	AURICE FERREIRA DOS SANTOS	23.11.2007
1190050010	BENALCI MARIA DE ASSUNÇÃO	03.12.2007
1186740016	CELSO FIGUEIREDO DA SILVA	18.11.2007
1190950011	CLAUDIO AMORIM CORREA	17.12.2007
0968230032	CLEBER FEGUEIREDO	16.11.2007
0956600034	CLOVIS HENRIQUE MENDES DA SILVA	02.12.2007
1186520016	DANIEL GERALDES CRUZ	23.11.2007
0774790024	DARLEY APARECIDO CARRIJO	10.11.2007
1195120017	DEISE REGINA DO NASCIMENTO	21.12.2007
1184990015	EDSON WAGNER DA SILVA C. BRANCO	23.11.2007
1201270011	ELAINE DE OLIVEIRA T. DE CARVALHO	14.12.2007
1201160011	ELAINE SIQUEIRA ROSA	29.12.2007
1008390027	ELENI DIVINA BORGES	15.12.2007
1189330013	ELISABETE XAVIER DE LIMA	03.12.2007
1185060011	ERLAN AREVALO DE CAMARGO	12.11.2007
0169270041	GENICE RAQUEL PINHO LEITE	23.12.2007
1036990025	GILBERTO VALIAS CARVALHO	21.12.2007
1186780018	GILDAUTO HONORATO DOS SANTOS	25.11.2007
1190900014	GILMAIRON BENEDITO DE AMORIM	27.12.2007
1180790011	GILMAR FERREIRA DA SILVA	09.11.2007
0554840057	GISELE MEDINA MENDONÇA	17.12.2007
1190040015	GUNTHER ABILIO PEDROSO DE WERK	13.12.2007
1044320033	IRENE SIMOES PEDROGA FULIOTO	22.11.2007
0584750072	ISAAC BEZERRA DE PAULA	18.11.2007
0480090181	IVANI DE JESUS CASTRO	17.11.2007
1184910011	IVO OLIVEIRA DE MOURA	17.11.2007
1200480012	JAIME JOAO SCHOSSLER	13.12.2007
0781740053	JAQUELINE APARECIDA DE FRANÇA	20.12.2007
1190960017	JEFFERSON BATISTA DA LUZ	16.12.2007
1190090012	JOANISIO ROSA DE MORAIS	13.12.2007
1186510010	JOÃO JOSÉ DA SILVA NETO	25.11.2007
1186800019	JOSE ANTONIO RIBEIRO	26.11.2007
1186980017	JOSE CARLOS DE CAMPOS CAVALCANTI	25.11.2007
1187180014	JOSE GALTER	22.11.2007
1184950013	JUSIMAR LOJOR NOGUEIRA	11.11.2007
0761800026	LEILA MARIA DE MATOS CARDOSO	26.11.2007
1184930012	LEIRSON WILLIAN FERREIRA	12.11.2007
1184980010	LUCIVAL SOUZA DOURADO	23.11.2007
0718500067	LUIZ ANDRE RODRIGUES RONDON	11.11.2007
1184970014	LUIZ REZENDE NETO	24.11.2007
1189350014	LYSLAINE HATSUE SATO	02.12.2007
1190890019	PAULO CESAR DE MEDEIROS SILVA	16.12.2007
1190070011	ROBERTO RODRIGUES FERREIRA	13.12.2007
0648500020	ROSEMARY DE OLIVEIRA	16.12.2007
0760750084	RUBENS CLAUDIO ROJAS	12.11.2007
1200430015	WALTER DE ALMEIDA	27.12.2007
1190080017	ZENOBIO FALCONIERE SIQUEIRA BRITO	13.12.2007

## ATO ADMINISTRATIVO Nº 333/SAD/2008

Dispõe sobre progressão horizontal de servidores da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, na carreira dos Profissionais do Sistema Prisional e dos Profissionais do Sistema Sócio Educativo e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições

legais, e considerando o disposto no art. 3°, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005;

considerando o disposto na Lei nº 8.260, de 28 de dezembro de 2004, alterada pelas Leis nº 8.686 de 14 de julho de 2007 e Lei nº 8.775, de 20 de dezembro de 2007;

considerando, ainda, o que dispõe o Processo  $n^{\rm o}$  34.436/SAD, de 03 de agosto de 2005.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora MARLUCE CRISTINA PEREIRA DA SILVA, Matricula 853720010, Cargo de Agente Prisional do Sistema Prisional, progressão para a classe "B", a partir de 03 de dezembro de 2007.

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 04 de março de 2008.

GERALDO A ARRICIDO DE VITTO JÚNIOR Se creptivo de Estado de Administração

CARLO DE FIRITO DE CIMA.
Secretário de La Aguada Tridas e a Segurar y Pública

#### ATO ADMINISTRATIVO Nº 342/SAD/2008

Dispõe sobre enquadramento inicial de servidor do Instituto de Defesa Agropecuária do Estado de Mato Grosso, na Carreira dos Profissionais de Defesa Agropecuária e Florestal e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições legais,

considerando o disposto no art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 229, de 28 de dezembro de 2005;

considerando o disposto na Lei nº 7.242, de 30 de dezembro de 1999;

considerando, ainda, o que dispõe a Informação nº 236/SGP/SAD/2008, constante no Processo nº 540.788/SAD, de 28 de novembro de 2007,

## RESOLVE:

Art. 1º Fica o servidor RUI CARLOS SCHNEIDER, Matricula 184740045, enquadrado no Cargo de Técnico de Defesa Agropecuária e Florestal, Classe "A", Nível "01", regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, com efeitos funcionais a partir de 25 de novembro de 2003.

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 04 de março de 2008.

GIRALDO SARRICIDO DE VINTO JÚNIOR
So cripido de Estado de Administração

NELDO GON WEIRICH
So cretimo de Estado de Dos vendinavelo Rusal

## ATO ADMINISTRATIVO Nº 351/SAD/2008

Dispõe sobre exclusão do servidor do Ato Administrativo nº 1.930/SAD, de 18 de dezembro de 2007, da Secretaria de Estado de Saúde dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições

legais, e 2005;

considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de

considerando o que dispõe a Informação nº 022/GSDP/SAD/08, constante no Processo nº 67.896/SAD, de 14 de fevereiro de 2008,

## RESOLVE

Art. 1º Fica o servidor LUIS LUCKSIGER PLASTER, Matricula 417160011, Cargo de Profissional do Nível Superior do SUS, excluído do Ato Administrativo nº 1.930/SAD, de 18 de dezembro de 2007.

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Administração, Cuiabá, 04 de março de 2008.

GERALDO AFARECIDO DE VISTO JÚNIC So completo do Estado da Administração

AUGUSTNINO MORO

# Terça Feira, 04 de Março de 2008 Diário Oficia

## ATO ADMINISTRATIVO Nº 354/SAD/2008.

Dispõe sobre enquadramento originário de servidores da Secretaria de Estado de Saúde, na Carreira dos Profissionais do Sistema Único de Saúde e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições

considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de

considerando, ainda, o que dispõe o Processo nº 582.855/SAD, de 17 de dezembro

de 2007,

legais, e

2005:

Art. 1º Ficam enquadrados nos cargos e classes os servidores relacionados nos sequintes Anexos deste Ato Administrativo

considerando o disposto na Lei nº 8.269, de 29 de dezembro de 2004;

I - Profissional de Nível Superior do SUS - Anexo I

II - Assistente do SUS - Anexo II

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação, a partir de 01 de ianeiro de 2005.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 04 de março de 2008.



Anexo I Cargo - Profissional de Nível Superior do SUS

Matricula	Nome	Classe
0961040033	CLAUDIA MARIA DIAS MOREIRA	Α
1116570014	FRANCISNEY DA SILVA BARROS	В
1155300014	JOSIANE APARECIDA CORREA SANTANA	Α
1200440010	LUCIANA GOES CAMPELO	Α
1185130010	VIRGIANI SARDI LOPES	А

Anexo II Cargo - Assistente do SUS

Matricula	Nome	Classe
1183480013	GREICE DE A. BENEVIDES TEOTONIO	Α

## ATO ADMINISTRATIVO Nº 355/SAD/2008.

Dispõe sobre progressão horizontal de servidores da Secretaria de Estado de Saúde, na Carreira dos Profissionais do Sistema Único de Saúde e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de

considerando o disposto na Lei nº 8.269, de 29 de dezembro de 2004;

considerando, ainda, o que dispõe o Processo nº 3.932/SAD, de 04 de janeiro de 2008

## RESOLVE:

legais, e

2005:

Art. 1º Conceder progressão de classes aos servidores relacionados nos seguintes Anexos deste Ato Administrativo:

I - Profissional de Nível Superior do SUS - Anexo I

II - Técnico do SUS - Anexo II

III - Assistente do SUS - Anexo III

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação,

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 04 de março de 2008.

Cargo - Profissional de Nível Superior do SUS

Matricula	Nome	Classe	Efeito Financeiro
0955930014	CLAUDETE DE SOUZA MARIA	С	04.01.2008
0961040033	CLAUDIA MARIA DIAS MOREIRA	В	17.12.2007
0966690010	DAYLANA MARQUES STEINBECK	С	06.01.2008
1116570014	FRANCISNEY DA SILVA BARROS	С	21.02.2007
0539720020	ISOLINA SOLANGE DIAS	С	21.01.2008
1155300014	JOSIANE APARECIDA CORRÊA SANTANA	В	18.07.2007
0933050011	JULIANA CRISTINA BREDER ASSIS	С	07.01.2008
1200440010	LUCIANA GOES CAMPELO	В	04.01.2008
0808440012	NOELDES DE SOUZA FRANCO	С	05.01.2008
0491320051	RÔMULO LACERDA BISPO	С	11.01.2008
1141080017	SILVIA APARECIDA TOMAZ	С	07.01.2008
0921650027	TEREZINHA ALICE SIQUEIRA	С	06.01.2008
0963290010	VALDIK NAZARENO GOMES DA SILVA	С	03.01.2008
1185130010	VIRGIANI SARDI LOPES	В	01.11.2007
0428870058	ZAÍRA BATISTA DA SILVA	С	03.01.2008

#### Anexo II

Cargo - Técnico do SUS

I	Matricula	Nome	Classe	Efeito Financeiro
ı	0951730029	JUCINEI CLAUDIO C. DA BOA MORTE	С	22.11.2007

#### Anexo III

Cargo - Assistente do SUS

Matricula	Nome	Classe	Efeito Financeiro
0901240010	LUCIMAR ROSA DE CASTRO	С	03.01.2008
0901730017	SANDRO SÉRGIO DE JESUS GUIMARÃES	С	04.01.2008
0944510019	CELSON TAPAJÓS TEIXEIRA	С	04.01.2008
1183480013	GREICE DE A. BENEVIDES TEOTONIO	В	10.12.2007

#### ATO ADMINISTRATIVO Nº 356/SAD/2008

Dispõe sobre retificação, em parte do Ato Administrativo nº 096/SAD/2008, de 14 de janeiro de 2008, de enquadramento originário de servidores da Secretaria de Estado Saúde, na carreira dos Profissionais do Sistema Único de Saúde e dá outras providências

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e

considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005;

considerando, ainda, o que dispõe o Processo nº 140.993/SAD, de 20 de abril de 2007,

## RESOLVE:

Art. 1º No Ato Administrativo nº 096/SAD/2007, de 14.01.2008.

## ONDE SE LÊ

01 - LUCIANO DE PAULA TERRA, Matricula 1119130015, Cargo de Profissional de Nível Superior do SUS, Classe "A", com efeitos funcionais a partir de 14 de janeiro de 2008.

02 – JOSENIL PEREIRA BORGES, Matricula 1076110018, Cargo de Técnico do SUS, Classe "B", com efeitos funcionais a partir de 14 de janeiro de 2008.

01 – LUCIANO DE PAULA TERRA, Matricula 1119130015, Cargo de Profissional de Nível Superior do SUS, Classe "A", com efeitos funcionais a partir de 01 de janeiro de 2005. 02 – JOSENIL PEREIRA BORGES, Matricula 1076110018, Cargo de Técnico do SUS, Classe "B", com efeitos funcionais a partir de 01 de janeiro de 2005.

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Administração, Cuiabá, 04 de março de 2008.

Adlitte

## ATO ADMINISTRATIVO Nº 357/SAD/2008

Dispõe sobre retificação, em parte do Ato Administrativo nº 1.341/SAD/2007, de 16 de agosto de 2007, de progressão horizontal de servidores da Secretaria de Estado de Saúde, na carreira dos Profissionais do Sistema Único de Saúde e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições

legais, e

considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de

2005;

considerando, ainda, o que dispõe o Parecer nº 268/SGP/SAD/2007, constante no Processo nº 219.410/SAD, de 13 de junho de 2007,

#### RESOLVE:

Art. 1º No Ato Administrativo nº 1.341/SAD/2007, de 16.08.2007.

ONDE SE LÊ

01 - EUNICE MARIA DAL'MASO, Matricula 846250047, Cargo de Profissional de Nível Superior do SUS, Classe "C", a partir de 22 de julho de 2007.

01 - EUNICE MARIA DAL'MASO, Matricula 846250047, Cargo de Profissional de Nível Superior do SUS, Classe "C", a partir de 13 de junho de 2007.

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Administração, Cuiabá, 04 de março de 2008.

#### ATO ADMINISTRATIVO Nº 358/SAD/2008

Dispõe sobre enquadramento inicial de servidor da Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral, na Carreira dos Profissionais da Área Instrumental do Governo e dá outras providências

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições

considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005

considerando o disposto na Lei nº 7.461, de 13 de julho de 2001, alterada pela Lei 8.174, de 27 de julho de 2004;

considerando, ainda, o que dispõe a Informação nº 637/SGP/SAD/2008, constante no Processo nº 56.573/SAD, de 11 de fevereiro de 2008;

## RESOLVE:

legais, e

legais, e

2005:

Art. 1º Fica o servidor RODRIGO MARQUES, Matricula 1420620018, enquadrado no Cargo de Técnico da Área Instrumental do Governo, Classe "A", Nível "01", regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, a partir de 12 de dezembro de 2007.

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Administração. em Cuiabá, 04 de março de 2008.



## ATO ADMINISTRATIVO Nº 370/SAD/2008.

Dispõe sobre enquadramento originário de servidores da Secretaria de Estado de Saúde, na Carreira dos Profissionais do Sistema Único de Saúde e dá outras providências

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de

considerando o disposto na Lei nº 8.269, de 29 de dezembro de 2004;

considerando, ainda, o que dispõe o Processo nº 8.051/SAD, de 08 de ianeiro de

2008

## RESOLVE:

Art. 1º Ficam enquadrados nos cargos e classes os servidores relacionados nos seguintes Anexos deste Ato Administrativo:

I – Profissional de Nível Superior do SUS – Anexo I

II – Técnico do SUS – Anexo II III – Assistente do SUS – Anexo III

IV - Apoio do SUS - Anexo IV

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação, a partir de 01 de ianeiro de 2005

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 04 de março de 2008.

Alletts

Cargo - Profissional de Nível Superior do SUS

Matricula	Nome	Classe
1189900014	APARECIDA NATIA PINTO DE ARRUDA	В
1183860010	ÉVELLIN CARLA DELMONICO ROSA	В

Anexo II

Cargo Técnico do SUS

Matricula	Nome	Classe
0945030010	LUISIVAN DE CARVALHO	Α

Anexo III

Cargo - Assistente do SUS

Matricula	Nome	Classe
1160340010	REJANE DE FÁTIMA CONDE	Α

Anexo IV

Cargo - Apoio do SUS

Matricula	Nome	Classe
0463360036	MARIA BEATRIZ BOFF BENDER	Α

#### ATO ADMINISTRATIVO Nº 371/SAD/2008.

Dispõe sobre progressão horizontal de servidores da Secretaria de Estado de Saúde, na Carreira dos Profissionais do Sistema Único de Saúde e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições

legais, e 2005;

considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de

considerando o disposto na Lei nº 8.269, de 29 de dezembro de 2004;

considerando, ainda, o que dispõe o Processo nº 8.051/SAD, de 08 de janeiro de 2008,

#### RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão de classes aos servidores relacionados nos seguintes Anexos deste Ato Administrativo

I – Profissional de Nível Superior do SUS – Anexo I

II – Técnico do SUS – Anexo II III – Assistente do SUS – Anexo III

IV - Apoio do SUS - Anexo IV

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação,

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 04 de março de 2008.

Additto

Cargo - Profissional de Nível Superior do SUS

Matricula	Nome	Classe	Efeito Financeiro
1189900014	APARECIDA NATIA PINTO DE ARRUDA	С	08.01.2008
0554760029	ALINE DE ALMEIDA SILVA FERRARI	С	17.01.2008
0944620019	DEYSE REGINA SUMIDA SILVA	С	05.01.2008
1202090017	DARLEIA CRISTINA G. A. NASCIMENTO	В	08.01.2008
1183860010	ÉVELLIN CARLA DELMONICO ROSA	С	05.12.2007
0955080010	EVALTON ROCHA DOS SANTOS JUNIOR	С	13.01.2008
0933080018	ELIEL LATORRACA DO CARMO	С	18.01.2008
0901000019	FABIO JOSÉ DA SILVA	С	19.01.2008
0831900091	MARIA IGNEZ CASTRILLON	С	18.01.2008
0940690012	PATRICIA BARBOSA GONÇALVES	С	27.01.2008

Anexo II

Cargo Técnico do SUS

Matricula	Nome	Classe	Efeito Financeiro
0945030010	LUISIVAN DE CARVALHO	В	07.01.2008

Anexo III

Cargo - Assistente do SUS

Matricula	Nome	Classe	Efeito Financeiro
1160340010	REJANE DE FÁTIMA CONDE	В	18.07.2007

Anexo IV

Cargo - Apoio do SUS

Matricula	Nome	Classe	Efeito Financeiro
0463360036	MARIA BEATRIZ BOFF BENDER	В	14.12.2007
0940730014	MARIA APARECIDA DA COSTA	С	17.01.2008

# Terça Feira, 04 de Março de 2008 Diário Oficia

## ATO ADMINISTRATIVO Nº 372/SAD/2008

Dispõe sobre retificação, em parte, do Ato Administrativo nº 1827/SAD/2007, de 11 de dezembro de 2007, de progressão vertical de servidores da Secretaria de Estado de Saúde na carreira dos Profissionais do Sistema Único de Saúde e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições

legais, e 2005;

considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de

considerando, ainda, o que dispõe a Informação nº 027/GSDP/SGP/SAD/2008, constante no Processo nº 73.234/SAD, de 18 de fevereiro de 2008,

Art. 1º No Ato Administrativo nº 1827/SAD/2007, de 11.12.2007.

ONDE SE LÊ

01 – NILSAN BUTACA TABORELLI E SILVA, Matricula 4423250019, Cargo de Profissional de Nível Superior do SUS, Nível "11", a partir de 01 de abril de 2007.

I FIA-SE

01 - NILSAN BUTACA TABORELLI E SILVA, Matricula 423250019, Cargo de Profissional de Nível Superior do SUS, Nível "11", a partir de 01 de abril de 2007

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Administração, Cuiabá, 04 de março de 2008

#### ATO ADMINISTRATIVO Nº 373/SAD/2008

Dispõe sobre exclusão de servidor do Ato Administrativo nº 1.574/SAD, de 02 de outubro de 2007, da Secretaria de Estado de Saúde dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições

legais, e 2005;

considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de

considerando o que dispõe a Informação nº 023/GSDP/SAD/08, constante no Processo nº 76.745/SAD, de 20 de fevereiro de 2008.

## RESOLVE:

Art. 1º Fica o servidor EDUNIO LEITE, Matricula 637490010, Cargo de Assistente do SUS, excluído do Ato Administrativo nº 1.574/SAD, de 02 de outubro de 2007.

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Administração, Cuiabá, 04 de março de2008.

Alletto

ATO ADMINISTRATIVO Nº 379/SAD/2008

Dispõe sobre enquadramento inicial de servidores da Secretaria de Estado de Administração, na Carreira dos Profissionais da Área Instrumental do Governo e dá outras providências

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições

legais, e de 2005;

considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro

considerando o disposto na Lei nº 7.461, de 13 de julho de 2001, alterada pela Lei nº 8.174, de 27 de julho de 2004;

considerando, ainda, o que dispõe o Processo nº 50.217/SAD, de 06 de fevereiro

de 2008,

RESOLVE:

Art. 1º Ficam enquadrados na classe "A", nível "01", em regime de 40 (quarenta) horas semanais, os servidores relacionados nos seguintes anexos deste Ato Administrativo;

I – Técnico da Área Instrumental do Governo – Anexo I II - Agente da Área Instrumental do Governo - Anexo II

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 04 de março de 2008.

Additter

Anexo -I Cargo: Técnico da Área Instrumental do Governo

Matricula	Nome	Efeito Financeiro
1374410010	ANA CAROLINA CARVALHO GOMES	01.06.2007
0702290033	ANDREIA FRANCO MARQUES FERNANDES	16.07.2007
0971000077	BRUNO SÁ FREIRE MARTINS	21.08.2007
1391850014	CLEVERSON DANILO F. SILVA	30.07.2007
1372090018	CLEBER ZAMBONI SARTOR	01.06.2007
1113140027	DALCILEIA SOARES DA S. BATISTA	
1418710013	DANIELA CRISTINA SIUTA	10.10.2007 27.11.2007
1207650037	DEBORA LOPES GAGINI	05.06.2007
1415890010 1455150014	ESTEVAM ESTEVES SOBRINHO ESTEVAM MANOEL G. GOMES	05.11.2007 17.09.2007
1397470019	ELVES TAVARES HIPOLITO	22.08.2007
1187460025	ENIO FERNANDES LEITE JUNIOR	10.10.2007
1406620014	EVELINE JULIETA KONAGESKI	01.10.2007
1406570017	ELMA APARECIDADE SOUZA	03.10.2007
0849620023	HELIO APARECIDO DOS SANTOS	11.06.2007
0967710065	HELGA PATRICIA DA ROCHA	01.11.2007
0949220027	HAROLDO PIRES PILATTI	24.09.2007
1170880034	ISRAEL DA SILVA ALBUQUERQUE	01.10.2007
1385690019	IZABELA GOMES DA SILVA	12.07.2007
1406590018	JOÃO BATISTA TENUTA FRANÇA	02.10.2007
0801100054	JOSÉ GONÇALO DE FREITAS	11.09.2007
1410110017	JUCIMEIRE DE OLIVEIRA SILVA	10.10.2007
0496640054	JOÃO BOSCO DA SILVA	22.08.2007
1391130011	JOELSON OBREGÃO MATOSO	23.07.2007
1224200052	JULIO CEZAR DE LARA	03.07.2007
1397180010	JULIANA OLIVEIRA S. RIBEIRO	20.08.2007
1382480010	KALIANE CRISTINA DA S.PEREIRA	18.06.2007
0689210027	LUZINETE APARECIDA C. CALDEREIRO	03.07.2007
1374480018	LUCIANA ACIOLY AVELINO	04.06.2007
1314010023	LAIS LIANE RESENDE	06.07.2007
1376670019	LAUROVIRGINIO DE SOUZA PORTELA	11.06.2007
1397990012	LIGIA MACIEL DA FONSECA MOURA	31.08.2007
1185950025	MARIO BALBINO LEMES JUNIOR	06.07.2007
1076450056	MEIRELHA PINHEIRO DA SILVA	20.09.2007
0868450073	MERELISE SPIESS	12.06.2007
1389320011	MARCIO HENRIQUE DE F.CAVICHIOLLI	12.07.2007
1414380019	MARIA ANITA DOS S. CARVALHO	06.11.2007
1398000016	MARIA AUXILIADORA RODRIGUES	03.09.2007
0520520025	MARIA GORET BASTOS MELLO	06.11.2007
1113150022	MARCEL BELEM DE SOUZA	01.06.2007
1049720021	MARCOS ALEXANDRE DE C.BUSNARDO	02.07.2007
1382230017	MARCUS VINICIUS MOURA FERREIRA	18.06.2007
1400780010	MARCUS VINICIO ARRUDA E SILVA	05.09.2007
1382850015	NELSON CORREA VIANA	19.06.2007
1173060020	NEODI CARLOS ZILIOTTO	17.09.2007
1407070018	PAULO ROBERTO DA COSTA CASTILHO	10.10.2007
1413300011	PATRICIA APARECIDA NUNES	22.10.2007
1377020018	PAULA GONÇALVES BAICERE	14.06.2007
1391170013	RUBIANI FREIRE ALVES PEDROSO	18.07.2007
1384700010	ROSANNE CASSIA DE F. M. DA SILVA	05.07.2007
1413820015	ROSANNE CASSIA DE F. IVI. DA SILVA RONALDO RODRIGUES DA SILVA	
1391790011	RONALDO RODRIGUES DA SILVA RODRIGO ALVES DE LIMA	29.10.2007 26.07.2007
1405050010	RICARDO ROBERTO DE A. CAPISTRANO	24.09.2007
1396030015	SANDRA MIEKO DOS ANJOS ARAUJO TAINAH MARIA DIOGO OLIVEIRA BECKER	08.08.2007 31.08.2007
42000550046		
1398650010 1153280032	VALMIR CECILIO ARAUJO SIQUEIRA	01.10.2007

## Anexo II Cargo: Agente da Área Instrumental do Governo

Matricula	Nome	Efeito Financeiro
1413930015	ANGELA SOARES DA SILVA	01.11.2007
1382980016	ALEX BOMFIM CARDOSO	25.06.2007
1413240019	BRUNO CESAR SOUZA MORAES	16.10.2007
1389330017	DANIELE DOS SANTOS DE SOUZA	12.07.2007
1395230010	DALILA LILIAN CASARIN	06.08.2007
1407840018	ELIZETE SILVA DE FRANÇA	01.10.2007
1401140014	ENILSON MARTINS DE OLIVEIRA	28.08.2007
1421050010	GISELE ANA CONCEIÇÃO FIGUEIREDO	07.12.2007
1415870010	HERIKA WALESKA NUNES DE ALMEIDA	12.11.2007
1403680016	HUGO FALLER TEIXEIRA	28.08.2007
1403770015	IONE BATISTA DUARTE DO NASCIMENTO	03.09.2007
1376600010	ISABELA CRISTINA DO CARMO	11.06.2007
1391180019	JONATHAS DOS SANTOS ARRUDA	16.07.2007
1407020010	JACKELINE LOPES PERIS	08.10.2007
1383290013	LISANDRA GUIMARÃES XAVIER	28.06.2007

1371940018	LUCELIA ALVES DOS SANTOS	23.05.2007
1385960016	LUIZ ROBERTO ALDIGUERI FILHO	16.07.2007
1455110012	MAURO CLEBER BARBOSA DE OLIVEIRA	20.09.2007
1391880010	NEILA BARBOSA DE OLIVEIRA	30.07.2007
1391110010	PAULO FERNANDO BENEVIDES	24.07.2007
1248390021	RAFAEL THIAGO PAES DE BARROS	10.09.2007
1389360013	RODOLFO DE MAGALHÃES MONTEIRO	17.07.2007
1385420011	RICARDO GOMES DE SOUZA	09.07.2007
1382990011	SIMONETE ROCHA DO NASCIMENTO	25.06.2007
1373830015	SAMANDA CRISTINA SOUZA DE MORAES	04.06.2007
1401320012	THATIANE MOIA MORETO	03.09.2007
1391120016	THIAGO OTTONI AZAMBUJA	23.07.2007
1384360016	THIAGO RAFAEL DA SILVA BRANDÃO	02.07.2007
0939740052	WILLIAM TADEU LATORRACA	24.09.2007
1374420015	VALDIR PEREIRA SILVA	29.05.2007

#### ATO ADMINISTRATIVO Nº 406/SAD/2008

Dispõe sobre enquadramento originário de servidores da Secretaria de Estado de Saúde, na Carreira dos Profissionais do Sistema Único de Saúde e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições

legais, e

considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de

considerando o disposto na Lei nº 8.269, de 29 de dezembro de 2004;

considerando, ainda, o que dispõe o Processo nº 566.650/SAD, de 10 de dezembro

de 2007;

#### RESOLVE:

Art. 1º Ficam enquadrados nos cargos e classes os servidores relacionados nos sequintes Anexos deste Ato Administrativo:

I - Profissional de Nível Superior do SUS - Anexo I

II - Técnico do SUS - Anexo II

III - Assistente do SUS - Anexo III

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação, a partir de 01 de janeiro de 2005.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 04 de março de 2008.

GERALDO STARECIDO DE VITO JÚNIOS Sacreplito de Estado de Additionação

Anexo I Cargo – Profissional de Nível Superior do SUS

Matricula	Nome	Classe
0433030011	CESAR VITOR MATTOS	В
0892730030	FABIANA COELHO DA SILVA ALVES	В
1201100019	INÊS STRANIERI	Α
0724920021	JOSÉ CARLOS MIRANDA DUARTE	В
1180820018	LIZANGELA CALEGO	В
0565940023	SANDOVAL CARNEIRO FILHO	В

## Anexo II Cargo Técnico do SUS

Matricula	Nome	Classe
0420490035	VERIDIANA MARTINS DA SILVA	Α

#### Anexo III Cargo – Assistente do SUS

legais, e

2005;

2008

Matricula	Nome	Classe
1011790022	LUCIANO CABRAL DOS SANTOS	Α

## ATO ADMINISTRATIVO Nº 407/SAD/2008.

Dispõe sobre progressão horizontal de servidores da Secretaria de Estado de Saúde, na Carreira dos Profissionais do Sistema Único de Saúde e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de considerando o disposto na Lei nº 8.269, de 29 de dezembro de 2004; considerando, ainda, o que dispõe o Processo nº 26.023/SAD, de 18 de janeiro de

#### DECOLVE

Art. 1º Conceder progressão de classes aos servidores relacionados nos seguintes Anexos deste Ato Administrativo:

I - Profissional de Nível Superior do SUS - Anexo I

II – Técnico do SUS – Anexo II

III – Assistente do SUS – Anexo III IV – Apoio do SUS – Anexo IV

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação,

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 04 de março de 2008.

GULLOS GERALDO AFÂRECIDO DE VITO JÚNIOR SECURIO A ESTADO DE VITO DE SECURIO DESECURIO DE SECURIO DESECURIO DE SECURIO DE SECURIO DE SECURIO DE SECURIO DE

AUGUSTNINO MORO

#### Anexo I Cargo – Profissional de Nível Superior do SUS

Matricula	Nome	Classe	Efeito Financeiro
0573950032	ALAIL JACINTA BARBOSA	С	18.01.2008
1202100012	CATARINA CELIA DE ARAUJO AMORIM	В	07.01.2008
0433030011	CESAR VITOR MATTOS	С	10.12.2007
0820290025	ELIETE DE ARRUDA VASCONCELOS	С	27.01.2008
0892730030	FABIANA COELHO DA SILVA ALVES	С	07.01.2008
0892730021	FABIANA COELHO DA SILVA ALVES	С	18.01.2008
1201100019	INÊS STRANIERI	В	24.12.2007
0940360012	JOÃO CARLOS RONDON DE LIMA	С	17.01.2008
0724920021	JOSÉ CARLOS MIRANDA DUARTE	С	06.07.2007
1180820018	LIZANGELA CALEGO	С	07.11.2007
0955110017	MARGARETE DE CASTRO	С	18.01.2008
0809830019	MAURICIO CESAR M. DE MIRANDA	В	07.01.2005
0933270011	REGINA PAULA DE OLIVEIRA A. COSTA	С	07.01.2008
0565940023	SANDOVAL CARNEIRO FILHO	С	19.07.2007
0905450019	SUZANA BRAGÉ	С	17.01.2008

## Anexo II

## Cargo Técnico do SUS

Matricula	Nome	Classe	Efeito Financeiro
0420490035	VERIDIANA MARTINS DA SILVA	В	17.09.2007

## Anexo III

## Cargo – Assistente do SUS

Matricula	Nome	Classe	Efeito Financeiro
0417050020	BERTA CEBALHO DE PAULA	С	21.01.2008
0951840010	FÁBIO PEREIRA DE ARAÚJO	С	16.01.2008
0955520010	IVANILCE RULIM DE OLIVEIRA	С	15.01.2008
0943970016	JUCENILDO CABREIRA MIRANDA	С	17.01.2008
1011790022	LUCIANO CABRAL DOS SANTOS	В	03.07.2007

## Anexo IV

## Cargo - Apoio do SUS

Matricula	Nome	Classe	Efeito Financeiro
0541990039	DALVA PAZINATO EIFERT	С	16.01.2008
0955170010	ELVIRA MARIA DO NASCIMENTO	С	16.01.2008
0940820013	IRENI MARIA DA SILVA OLIVEIRA	С	19.01.2008

## ATO ADMINISTRATIVO Nº 403/SAD/2008

Dispõe sobre exclusão de servidora do Ato Administrativo nº 1.587/SAD/2007, de 08 de outubro de 2007, da Secretaria de Estado de Saúde e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições

legais, e

considerando o art. 3°, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de

considerando o que dispõe a Informação nº 029/GSDP/SAD/08, constante no Processo nº 67.911/SAD, de 14 de fevereiro de 2008,

## RESOLVE:

Art. 1º Fica a servidora ROSEMARY TAQUES BARRETO, Matricula 309170028, Cargo de Profissional de Nível Superior do SUS, excluído do Ato Administrativo nº 1.587/SAD/2007, de 08 de outubro de 2007.

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação

Secretaria de Estado de Administração, Cuiabá, 04 de março de 2008

GERALDO SFARECIDO DE VIFTO JÚNIOS SECURIDOS DE ESTADOS DE ARRESTADOS DE ARRESTADOS DE CONTROL DE CO

AUGUSTNINO MORO

# Terça Feira, 04 de Março de 2008 Diário Oficia

## ATO ADMINISTRATIVO Nº 404/SAD/2008.

Dispõe sobre progressão vertical de servidora da Secretaria de Estado de Saúde, na Carreira dos Profissionais do Sistema Único de Saúde e dá outras providências

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições

legais, e 2005:

2008

considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de

considerando o disposto na Lei nº 8.269, de 29 de dezembro de 2004, alterada pela Lei nº 8.602 de 20 de dezembro de 2006

considerando, ainda, o que dispõe o Processo nº 67.911/SAD, de 14 de fevereiro de

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a servidora ROSEMARY TAQUES BARRETO, Matricula 309170028, Cargo de Profissional de Nível Superior do SUS, progressão para o Nível "07", a partir de 01 de ianeiro de 2008.

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 04 de março de 2008.



#### ATO ADMINISTRATIVO Nº 405/SAD/2008

Dispõe sobre retificação, em parte, do Ato Administrativo nº 291/SAD/2008, de 18 de fevereiro de 2008, de progressão vertical de servidores da Secretaria de Estado de Saúde na carreira dos Profissionais do Sistema Único de Saúde e dá outras providências

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições

legais, e

considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de

2005:

considerando, ainda, o que dispõe a Informação nº 028/GSDP/SGP/SAD/2008, constante no Processo nº 76.741/SAD, de 20 de fevereiro de 2008,

Art. 1º No Ato Administrativo nº 291/SAD/2008, de 18.02.2008

01 - EDEL MARIA DE A. STEVANATO RODRIGUES, Matricula 1183100016, Cargo de Profissional de Nível Superior do SUS, Nível "02", a partir de 08 de dezembro de 2007.

02 – MYRIAN MAZZARELO OLIVEIRA LOPES, Matricula 1171050019, Cargo de

Profissional de Nivel Superior do SUS, Nivel "02", a partir de 03 de setembro de 2007.

03 – CLAYTON PINTO DE ALMEIDA, Matricula 1201060017, Cargo de Assistente do

SUS, Nível "02", a partir de 18 de dezembro de 2007

04 - JOÃO JOSÉ FALCÃO, Matricula 1183040013, Cargo de Assistente do SUS, Nível

"02", a partir de 24 de setembro de 2007

05 - MIRIAM RODRIGUES FIGUEIREDO, Matricula 1169050015, Cargo de Assistente do SUS, Nível "02", a partir de 28 de agosto de 2007

06 - MARIA DE JESUS ANICEZIO LEITE, Matricula 786190051, Cargo de Apoio do SUS. Nível "02", a partir de 19 de outubro de 2007

07 – SEBASTIANA OLIVEIRA STÜMER, Matricula 1190060016, Cargo de Apoio do

SUS, Nível "02", a partir de 04 de dezembro de 2007.

## I FIA-SF

01 - EDEL MARIA DE A. STEVANATO RODRIGUES, Matricula 1183100016, Cargo de Profissional de Nível Superior do SUS, Nível "02", a partir de 08 de outubro de 2007.

02 - MYRIAN MAZZARELO OLIVEIRA LOPES, Matricula 1171050019, Cargo de Profissional de Nível Superior do SUS, Nível "02", a partir de 03 de dezembro de 2007.

03 – CLAYTON PINTO DE ALMEIDA, Matricula 1201060017, Cargo de Assistente do

SUS, Nível "02", a partir de 18 de outubro de 2007.

04 – JOÃO JOSÉ FALCÃO, Matricula 1183040013, Cargo de Assistente do SUS, Nível

"02", a partir de 27 de setembro de 2007.

05 – MIRIAM RODRIGUES FIGUEIREDO, Matricula 1169050015, Cargo de Assistente

do SUS, Nível "02", a partir de 25 de agosto de 2007

06 - MARIA DE JESUS ANICEZIO LEITE, Matricula 786190051, Cargo de Apoio do SUS, Nível "02", a partir de 19 de novembro de 2007

07 - SEBASTIANA OLIVEIRA STÜMER, Matricula 1190060016, Cargo de Apoio do SUS, Nível "02", a partir de 04 de novembro de 2007.

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Additor

Secretaria de Estado de Administração, Cuiabá, 04 de março de 2008

Portaria Conjunta nº. 084/SAD/SEFAZ/2008

OS SECRETÁRIOS DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto na Lei nº. 7.556 DE 10 de dezembro de 2001 e no Decreto nº. 3.006 de 05 de Maio de 2004.

#### RESOLVEM:

Art.1º Homologar a Avaliação de Desempenho Anual do servidor da Secretaria de Estado de Fazenda, referente ao ano de 2006 nos termos do Art. 9º do Decreto nº, 3.006 de 05 de maio de 2004

AG	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA		
MATRICULA	NOME	NOTA	
488100011	Jean Fumiere Junior	8,58	

Registrada Publicada Cumpra-se.

Cuiabá, MT, 01 de fevereiro de 2008

Additte DO DE VITTO JU

Portaria Conjunta nº. 085/SAD/SEFAZ/2008.

OS SECRETÁRIOS DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto na Lei nº. 7.556 DE 10 de dezembro de 2001 e no Decreto nº. 3.006 de 05 de Maio de 2004.

#### RESOLVEM:

Art.1º Homologar a Avaliação de Desempenho Anual dos servidores da Secretaria de Estado de Fazenda, referente ao ano de 2007 nos termos do Art. 9º do Decreto nº. 3.006 de 05 de maio de

> Registrada Publicada Cumpra-se.

Cuiabá. MT. 01 de fevereiro de 2008

## (Anexo da Portaria Conjunta nº 085/SAD/SEFAZ/2008)

	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA	
MATRICULA	NOME	NOTA
495890014	Adriane Aparecida Magri	8,94
487140010	Alberto Ferreira de Moares	9,62
487530012	Moacyr da Silva	9,36
508220017	Renato Luis Fasolo	8,92
507700015	Vilson Pereira Lima	8,98

Portaria Conjunta nº, 119 /SAD/SEDTUR/2007.

OS SECRETÁRIOS DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO DO TURISMO no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto na Lei nº. 7.554 de 10 de dezembro de 2001 no Decreto nº, 3,006 de 05 de Maio de 2004.

## RESOLVEM:

Art.1º Homologar a Avaliação de Desempenho Anual dos servidores da Secretaria de Estado de Desenvolvimento do Turismo referente ao ano de 2005 nos termos do Art. 9º do Decreto nº. 3.006 de 05 de maio de 2004.

> Registrada Publicada Cumpra-se

Cuiabá, MT, 14 de junho de 2007.

Reproduz-se por ter saído incorreto.

# Diário Oficial

(Anexo da Portaria Conjunta nº. 119/SAD/SEDTUR/2007)

TRICULA	NOME	SITUAÇÃO DA AVALIAÇÃO
	TÉCNICO DE DESENVOLVIMENTO ECOI	NOMICO E SOCIAL
126820040	ANOMÉLIA MARQUES GUTERRES ROCHA	APROVADO
588320013	ELIZETHE ROSA DE CASTILHO	APROVADO
204040051	LEILA CRISTINA DE SOUZA CUNHA	APROVADO
574660011	SIMONE DAS GRAÇAS LARA PINTO	APROVADO
	AGENTE DE DESENVOLVIMENTO ECON	IOMICO E SOCIAL
78390010	ARLETE DA SILVA OLIVEIRA	APROVADO
49400010	BENEDITA BORGES DA SILVA NOGUEIRA	APROVADO
60160012	JOANA BARROS DE ALENCAR NETA	APROVADO
265180015	JUDINEY DA COSTA CUNHA	APROVADO
151450013	LIANE BORGES DE DEUS	APROVADO
67930018	MARIA DO BOM DESPACHO P. DA SILVA	APROVADO
160070015	MARIA SANTANA DA COSTA-	APROVADO
613390024	TEREZINHA DOS SANTOS ROSA	APROVADO
629870012	WILSON SILVA FERREIRA	APROVADO
	AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO ECO	NOMICO E SOCIAL
589900013	DANIEL DE MORAES SILVA	APROVADO
990740230029	FOSTINO FERREIRA DOS SANTOS	APROVADO
574680012	JUPIRA ALVES MOREIRA DA SILVA	APROVADO
570830010	MARIA JOSÉ DE SOUZA	APROVADO

Portaria Conjunta nº. 113/SAD/SECOM/2008.

OS SECRETÁRIOS DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DA SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto na Lei nº. 7.554 de 10 de dezembro de 2001 e no Decreto nº. 3.006 de 05 de Maio de 2004.

### RESOLVEM:

Art.1º Homologar a Avaliação de Desempenho Anual dos servidores da **Secretaria de Comunicação Social**, referente ao ano de 2006 nos termos do Art. 9º do Decreto nº. 3.006 de 05 de maio de 2004.

NOME	MATRICULA	NOTA			
AGENTE DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E SOCIAL					
Eunice Isabel Taques Vital	323920012	7,38			
José Wanderley de Queiroz	323950019	8,98			
Lauro da Silva Guedes	323970010	9,27			
Romildo de Amorim	620950021	7,44			
TÉCNICO DE DESENVOLVIMENTO ECON	IOMICO E SOCIAL				
Lenine Martins de Oliveira	323980015	9,25			
Vanderlei do Carmo Meneguini	389860026	9,27			

Registrada Publicada Cumpra-se.

Cuiabá, MT, 14 de fevereiro de 2008.



Portaria Conjunta nº. 040/SAD/SEJUSP/CBOMB/2008.

OS SECRETÁRIOS DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E O COMANDANTE GERAL DO CORRPO DE BOMBEIROS MILITAR no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto na Lei nº. 7.554 de 10 dezembro de 2001 e no Decreto nº. 3.006 de 05 de Maio de 2004.

## RESOLVEM:

Art.1º Homologar a Avaliação de Desempenho Anual da servidora do Corpo de Bombeiro Militar, referente ao ano de 2005 nos termos do Art. 9º do Decreto nº. 3.006 de 05 de maio de 2004.

MATRÍCULA	NOME	NOTA	
AGENTE DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO SOCIAL			
115430016	Erotildes Eliane e Lima Rdorigues	10,0	

Registrada Publicada Cumpra-se.

Cuiabá, MT, 18 de Janeiro de 2008



Portaria Conjunta nº. 041/SAD/SEJUSP/CBOMB/2008

OS SECRETÁRIOS DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E O COMANDANTE GERAL DO CORRPO DE BOMBEIROS MILITAR no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto na Lei nº. 7.554 de 10 dezembro de 2001 e no Decreto nº. 3.006 de 05 de Maio de 2004.

#### RESOLVEM:

Art.1º Homologar a Avaliação de Desempenho Anual da servidora do Corpo de Bombeiro Militar, referente ao ano de 2006 nos termos do Art. 9º do Decreto nº. 3.006 de 05 de maio de 2004.

MATRÍCULA	NOME	NOTA	
AGENTE DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO SOCIAL			
115430016	Erotildes Eliane e Lima Rdorigues	10,0	

Registrada Publicada Cumpra-se.

Cuiabá, MT. 18 de Janeiro de 2008.

GERALDO APARICIDO DE VITTO JUNIOR
SE creptiro de Estado di Administração

CEL. BIMARILTO II AZEVEDO FERREIRA
COMBRIGATO GO CIPO O Brando NO MINO

Portaria Conjunta nº. 042/SAD/SEJUSP/CBOMB/2008.

OS SECRETÁRIOS DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E O COMANDANTE GERAL DO CORRPO DE BOMBEIROS MILITAR no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto na Lei nº. 7.554 de 10 dezembro de 2001 e no Decreto nº. 3.006 de 05 de Maio de 2004.

#### RESOLVEM:

Art.1º Homologar a Avaliação de Desempenho Anual da servidora do Corpo de Bombeiro Militar, referente ao ano de 2007 nos termos do Art. 9º do Decreto nº. 3.006 de 05 de maio de 2004.

MATRÍCULA	NOME	NOTA	
AGENTE DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO SOCIAL			
115430016	Erotildes Eliane e Lima Rdorigues	10,0	

Registrada Publicada Cumpra-se.

Cuiabá, MT, 18 de Janeiro de 2008.

GERAL DO SPÁRICIDO DE VITTO JÚNIOR Sa creptiro de Estado de Administração

CEL. BIMARIL TON SZEVEDO FERREIRA Comunidadas Grad de Cripo de Bombesos Militar

CEL. BM ARILTON SZEVEDO FERREIRA Comandanto-Geral da Gropo de Bombestos Millian

Portaria Conjunta nº. 098/SAD/CASA MILITAR/2008.

OS SECRETÁRIOS DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E O DA CASA MILITAR, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto na Lei nº. 7.554 de 10 de dezembro de 2001 e no Decreto nº. 3.006 de 05 de Maio de 2004.

## RESOLVEM:

Art.1º Homologar a Avaliação de Desempenho Anual dos servidores da Casa Militar, referente ao ano de 2005 nos termos do Art. 9º do Decreto nº. 3.006 de 05 de maio de 2004.

Registrada Publicada Cumpra-se.

Cuiabá, MT, 08 de fevereiro de 2008.

GIRALDO AFARECIDO DE VISTO JÚNIOR Sacreptiro de Estado da Africaletação

(Anexo da Portaria Conjunta nº. 098/SAD/CASA MILITAR/2008)

· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·	·				
NOME	MATRICULA	NOTA			
TÉCNICO DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO SOCIAL					
Marcio Batista 7000140 9,31					
AGENTE DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO SOCIAL					
Esther Farias 182970012 8,00					
Jesus Santana P. dos Reis	378520016	9,73			
Mariene R. dos Santos 258370017 9.30					

# Terça Feira, 04 de Março de 2008 Diário Oficial

Mario Lucio Batista	6770014	7,63			
Natil Maria Xavier	730017	9,79			
Sirlei Gaspar Lopes da Costa	750018	9,79			
Vilma Célia Oliveira Brito	770019	8,25			
AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO SOCIAL					
Dorival de Jesus Bueno 357990013 9,44					
Marily da Silva Muniz	148670016	8,66			
Sebastião Lino da Silva 7400012					

#### Portaria Conjunta nº. 099/SAD/CASA MILITAR/2008.

OS SECRETÁRIOS DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E O DA CASA MILITAR, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto na Lei nº. 7.554 de 10 de dezembro de 2001 e no Decreto nº. 3.006 de 05 de Maio de 2004.

#### RESOLVEM:

Art.1º Homologar a Avaliação de Desempenho Anual dos servidores da Casa Militar, referente ao ano de 2006 nos termos do Art. 9º do Decreto nº. 3.006 de 05 de maio de 2004.

> Registrada Publicada Cumpra-se

Cuiabá, MT, 08 de fevereiro de 2008.

Adlette

### (Anexo da Portaria Conjunta nº. 099/SAD/CASA MILITAR/2008)

NOME	MATRICULA	NOTA			
TÉCNICO DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO SOCIAL					
Marcio Batista	7000140	9,31			
AGENTE DE DESENVOL	VIMENTO ECONOMICO SOCIAL				
Esther Farias	182970012	8,00			
Jesus Santana P. dos Reis	378520016	9,77			
Marlene R. dos Santos	258370017	9,75			
Mario Lucio Batista	6770014	7,76 9,80			
Natil Maria Xavier	730017				
Sirlei Gaspar Lopes da Costa	750018	9,79			
Vilma Célia Oliveira Brito	770019	8,34			
AUXILIAR DE DESENVOL	VIMENTO ECONOMICO SOCIAL				
Dorival de Jesus Bueno	357990013	9,44			
Marily da Silva Muniz	148670016	8,68			
Sebastião Lino da Silva	7400012	8,14			

## Portaria Conjunta nº. 100/SAD/CASA MILITAR/2008.

OS SECRETÁRIOS DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E O DA CASA MILITAR, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto na Lei nº. 7.554 de 10 de dezembro de 2001 e no Decreto nº. 3.006 de 05 de Maio de 2004.

## RESOLVEM:

Art.1º Homologar a Avaliação de Desempenho Anual dos servidores da Casa Militar, referente ao ano de 2007 nos termos do Art. 9º do Decreto nº. 3.006 de 05 de maio de 2004.

> Registrada Publicada Cumpra-se

Cuiabá, MT, 08 de fevereiro de 2008.

Addito

## (Anexo da Portaria Conjunta nº. 100/SAD/CASA MILITAR/2008)

NOME	MATRICULA	NOTA	
TÉCNICO DE DESENVOLV	/IMENTO ECONOMICO SOCIAL		
Marcio Batista	7000140	10,0	
AGENTE DE DESENVOLV	MENTO ECONOMICO SOCIAL		
Esther Farias	182970012	8,08	
Jesus Santana P. dos Reis	378520016	9,78	
Marlene R. dos Santos	258370017	9,69	
Mario Lucio Batista	6770014	7,76	
Natil Maria Xavier	730017	9,79	
Sirlei Gaspar Lopes da Costa	750018	9,79	
Vilma Célia Oliveira Brito	770019	8,32	
AUXILIAR DE DESENVOLV	VIMENTO ECONOMICO SOCIAL		
Dorival de Jesus Bueno	357990013	9,44	
Marily da Silva Muniz	148670016	8,68	
Sebastião Lino da Silva 7400012 8,19			

## **SEPLAN**

## SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL

#### **PLANEJAMENTO**

### EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 009/2006/EGE/SEPLAN/MT

Contratante -: Secretaria de Planeiamento e Coordenação Geral - SEPLAN

Contratada-: Centro de Processamento de Dados do Estado de Mato Grosso - CEPROMAT. Objeto- Prorroga, por igual período, a vigência do Contrato nº 009/2006/EGE/SEPLAN/MT. Valor estimado-R\$ 2.609.820,00 (dois milhões, seiscentos e nove mil e oitocentos e vinte reais). Fundamento legal-: § 1º do art. 57 e demais disposições atinentes da Lei 8.666/93.

Vigência -: 01/01/2008 a 27/06/2008.

Data -: Cuiabá/MT 28 de dezembro de 2007

Assinam-: Yênes Jesus de Magalhães - Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral e Adriano Niehunes, representante da empresa contratada

## **SEFAZ**

## SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

#### EDITAL DE INTIMAÇÃO

Pelo presente ficam INTIMADOS os proprietários ou representantes legais das empresas abaixo mencionadas, por se encontrarem em lugar incerto e não sabido, a comparecerem na Agência Fazendária de Cuiabá, sito à Av. Hist. Rubens de Mendonça, 3415-A, Centro Político Administrativo, Cuiabá/MT, no horário das 09:00h às 16:30h, para recolherem ou impugnarem o crédito tributário, no prazo de **30 (trinta) dias** contados a partir da data da publicação desta no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso. Ficam também os contribuintes cientes que, dentro do prazo acima mencionado, o crédito tributário poderá ser pago com a multa proposta nesta peça, à vista ou parcelado com os benefícios previstos no art. 47 da Lei nº 7.098/98:

1-Empresa: M T K COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO LTDA. Endereco: Av. Isaac Poyoas, nº 1254-B. Bosque, Cujabá/MT Insc. Estadual: 13.202.142-0 CNPJ: 04.523.744/0001-41;

PAT nº 11.445/07 NAI nº 38538001100623200727 lavrada em 27/09/07.

2-Empresa: DISTRIBUIDORA VIDROS BRAS RONDONIA LTDA.

Endereço: R. das Araras, № 100, Coxipó da Ponte, Distrito Coxipó-Cuiabá/MT; Insc. Estadual: 13.160.569-0 CNPJ: 84.623.859/0002-28;

PAT nº 8.943/07 NAI nº 124562002600036200720 lavrada em 12/03/07.

3-Empresa: LIDIO RODRIGUES DOS SANTOS & CIA LTDA Endereço: R. Alaska, s/n, Qda 07, Lt 01 – Setor A, Planalto, Cuiabá/MT;

Insc. Estadual: 13.191.237-2 CNPJ: 03.528.420/0001-33 PAT nº 9.585/07 NAI nº 122655001800217200720 lavrada em 22/05/07.

4-Empresa: AR REPRESENTAÇÃO E CONSULTORIA LTDA

Endereço: R. Espírito Santo, nº 19, CPA II, Cuiabá/MT. Insc. Estadual: 13.196.012-1 CNPJ: 03.893.654/0001-80;

PAT nº 10.385/07 NAI nº 122655001800623200720 lavrada em 26/07/07;

5-CARLA LEANDRA SILVA FREITAS.

Endereço: Av. Ten Cel Duarte, nº 80, Centro, Cuiabá/MT; Insc. Estadual: 13.208.316-7 CNPJ: 05.000.689/0001-78;

PAT nº 10.572/07 NAI nº 122655001800938200720 lavrada em 08/08/07.

O não cumprimento desta, no prazo acima mencionado, implicará na lavratura do Termo de Revelia e remessa do processo ao Órgão da Receita Pública encarregado da gestão, cobrança e inscrição do crédito tributário em Dívida Átiva, nos termos do art. 32, parágrafo único da Lei nº 8.797/2008. Agência Fazendária de Cuiabá-MT, 04/03/08. Iracema Josefa da Silva Gerente Fazendário

## EDITAL DE INTIMAÇÃO

Pelo presente fica INTIMADO o **contribuinte** abaixo mencionado, por se encontrar em lugar incerto e não sabido, a comparecer na Agência Fazendária de Cuiabá, sito à Av. Hist. Rubens de Mendonça, cina santot, compared na Agortata azona de Catalax, año a N. Tales de Maria Maria (1874). A Centro Político Administrativo, Cuiabá/MT, no horário das 09:00h às 16:30h, para tomar ciência da Decisão nº 296/2007 (fls. 61 a 64) proferida pela Câmara de Julgamento, cuja ação fiscal correspondente a NAI abaixo mencionada foi julgada PROCEDENTE, bem como para recolher o crédito tributário que será devidamente atualizado na data do pagamento, no prazo de 30 (trinta) dias contados a partir da data da publicação desta no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso, gozando neste período da redução sobre o valor da multa nos termos do art. 47, § 1º da Lei nº 7.098/98. Fica também o contribuinte ciente que, dentro do prazo acima mencionado, poderá apresentar pedido de

revisão de julgado ao Conselho de Contribuintes – Pleno: Contribuinte: ANDRÉ GUILHERME PORTOCARRERO - CPF nº 429.519.841-20:

Endereço: R. Garibaldi, nº 09, Jd Itália II, Cuiabá/MT;

PAT nº 3 278/2006 NAI nº 38415001200002200612 layrada em 04/05/2006

O não cumprimento desta, no prazo acima mencionado, implicará na remessa do processo para cobrança, protesto e inscrição em Dívida Ativa, conforme determina o artigo 489-G do RICMS. Agência Fazendária de Cuiabá-MT, 04/03/08. Iracema Josefa da Silva Gerente Fazendário

## EDITAL DE INTIMAÇÃO

Pelo presente ficam INTIMADOS o procurador e os contribuintes solidários da empresa SANTA CRUZ INDUSTRIAL COM AGRÍCOLA E PECUÁRIA LTDA, Inscrição Estadual nº 013.218.988-7, por se encontrarem em lugar incerto e não sabido, a comparecerem na Agência Fazendária de Cuiabá sito à Av. Hist. Rubens de Mendonça, 3.415-A, Centro Político Administrativo, Cuiabá/MT, no horário das 09:00h às 16:30h, para tomarem ciência da Decisão nº 269/2007 (fls. 1.114 a 1.146) proferida pela Câmara de Julgamento, cuja ação fiscal correspondente a NAI nº 19601001200002200615 de 10/01/06, PAT nº 3.716/06 foi julgada PROCEDENTE, bem como para recolherem o crédito tributário que será devidamente atualizado na data do pagamento, no prazo de **30 (trinta) dias** contados a partir da data da publicação desta no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso, gozando neste período da redução sobre o valor da multa nos termos do art. 47, § 1º da Lei nº 7.098/98. Ficam também o procurador e os contribuintes solidários cientes que, dentro do prazo acima mencionado, poderão apresentar pedido de revisão de julgado ao Conselho de Contribuintes – Pleno:

1-PROCURADOR da empresa supra: Dr. RICARDO DA SILVA MONTEIRO - OAB/MT sob o nº 3 301

Endereço: Av. Hist. Rubens de Mendonça, 1731 – Sl. 1101 - CPA I, Cuiabá/MT.

2-CONTRIBUINTE SOLIDÁRIO da empresa supra: Sr. MÁRCIO ROGÉRIO PINHEIRO - RG sob o nº 28.355.112-4 SSP/SP;

Endereço: R. Tenente Otávio Gomes, nº 227, Aptº 02, Aclimação, São Paulo/SP

3-CONTRIBUINTE SOLIDÁRIO da empresa supra: Sr. AGOSTINHO HIDEAKI NOHAMA - CPF/MF

sob o nº 103.468.561-91; Endereço: R. dos Lírios, 163, Jd Cuiabá, Cuiabá/MT.

O não cumprimento desta, no prazo acima mencionado, implicará na remessa do processo para cobrança, protesto e inscrição em Dívida Ativa, conforme determina o artigo 489-G do RICMS. Agência Fazendária de Cuiabá-MT, 04/03/08. Iracema Josefa da Silva Gerente

# Diário Oficial Terça Feira, 04 de Março de 2008

## EDITAL DE INTIMAÇÃO

Pelo presente fica INTIMADO o procurador da empresa MACOM DISTRIBUIDORA DE PETRÓLEO LTDA, CNPJ nº 00.455.955/0002-14, por se encontrar em lugar incerto e não sabido, a comparecer a Agência Fazendária de Cuiabá, sito à Av. Hist. Rubens de Mendonça, 3415-A, Centro Político Administrativo, Cuiabá/MT, no horário das 09:00h às 16:30h, para tomar ciência sobre o inteiro teor do ACÓRDÃO nº 062/2007 (fls. 199 a 211) proferido pelo Conselho de Contribuintes - Pleno, cuja ação fiscal correspondente a NAI nº 38425001700003200411 de 02/12/04, PAT nº 2.813/06 foi julgada PROCEDENTE, bem como para recolher o crédito tributário que será devidamente atualizado na data de pagamento, no prazo de **30 (trinta) dias** contados a partir da data da publicação desta no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso:

PROCURADOR da empresa supra: Dr. VAGNER YOSHIHIRO KITA - OAB/SP sob o nº 124.201;

Endereço: R. Antônio Ferro, nº 277, Jd Vista Alegre, Paulinia/SP.
RESUMO DO ACÓRDÃO: "Colocado em julgamento, decidiu a Câmara Julgadora do Egrégio Conselho Administrativo Tributário do Estado de Mato Grosso, por unanimidade de votos e em consonância com o parecer da Representação Fiscal, conheceu-se e negou-se provimento ao recurso voluntário, mantendo-se a decisão singular que julgou procedente a ação fiscal".

O não cumprimento desta, no prazo acima mencionado, implicará na remessa do processo para cobrança, protesto e inscrição do crédito tributário em Dívida Ativa, conforme determina o artigo 508, 509 e 510 do RICMS. Agência Fazendária de Cuiabá-MT, 04/03/08. Iracema Josefa da Silva Gerente

#### EDITAL DE INTIMAÇÃO

Pelo presente fica INTIMADO o proprietário ou representante legal da empresa abaixo mencionada, por se encontrar em lugar incerto e não sabido, a comparecer na Agência Fazendária de Cuiabá, sito a Av. Hist. Rubens de Mendonça, 3.415-A, Centro Político Administrativo, Cuiabá/MT, no horário das 09:00h as 16:30h, para tomar ciência da Decisão nº 344/2007 (fls. 92 a 103) proferida pela Câmara de Julgamento, cuja ação fiscal correspondente a NAI abaixo mencionada foi julgada PROCEDENTE na forma RETIFICADA, bem como para recolher o crédito tributário que será devidamente atualizado na data do pagamento, no prazo de **30 (trinta) dias** contados a partir da data da publicação desta no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso, gozando neste período da redução sobre o valor da multa nos termos do artigo 47, § 1º da Lei nº 7.098/98. Fica também o contribuinte ciente que, dentro do prazo acima mencionado, poderá apresentar pedido de revisão de julgado ao Conselho de

Empresa: PANAMÉRICA DISTRIBUIDORA DE PETRÓLEO LTDA.

Endereço: R. N, s/n, Distrito Industrial, Cuiabá/MT;

Insc. Estadual nº 13.186.985-0 CNPJ nº 03.109.523/0001-69

PAT nº 2.652/2006 NAI nº 21593001000014200510 de 29/11/2005.

O não cumprimento desta, no prazo acima mencionado, implicará na remessa do processo para cobranca, protesto e inscrição em Dívida Ativa, conforme determina o artigo 489-G do RICMS. Agência Fazendária de Cuiabá-MT, 04/03/08. Iracema Josefa da Silva Gerente

## EDITAL DE INTIMAÇÃO

Pelo presente fica INTIMADO o **contribuinte solidário** da empresa PANAMÉRICA DISTRIBUIDORA DE PETRÓLEO LTDA, Inscrição Estadual nº 13.186.985-0, por se encontrar em lugar incerto e não sabido, a comparecer na Agência Fazendária de Cuiabá, sito à Av. Hist. Rubens de Mendonça, 3.415-A, Centro Político Administrativo, Cuiabá/MT, no horário das 09:00h às 16:30h, para tomar ciência da Decisão nº 396/2007 (fls. 49 a 57) proferido pela Câmara de Julgamento, cuja ação fiscal correspondente a NAI abaixo mencionada foi julgada PROCEDENTE na forma RETIFICADA, bem como para recolher o crédito tributário que será devidamente atualizado na data do pagamento, no prazo de **30 (trinta) dias** contados a partir da data da publicação desta no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso, gozando neste período da redução sobre o valor da multa nos termos do art. 47, § 1º da Lei nº 7.098/98. Fica também o contribuinte solidário ciente que, dentro do prazo acima mencionado, poderá apresentar pedido de revisão de julgado ao Conselho de Contribuintes – Pleno:

CONTRIBUINTE SOLIDÁRIO da empresa supra: A. L. BERTONI JUNIOR. Endereço: Av. Fernando Correa da Costa, nº 7.975, Jd. Presidente, Cuiabá/MT;

Insc. Estadual: 13.192.387-0 CNPJ: 03.605.606/0001-49;

PAT nº 2.663/06 NAI nº 21593001000003200517 lavrada em 29/11/05.

O não cumprimento desta, no prazo acima mencionado, implicará na remessa do processo para cobrança, protesto e inscrição em Dívida Ativa, conforme determina o artigo 489-G do RICMS. Agência Fazendária de Cuiabá-MT, 04/03/08, Iracema Josefa da Silva Gerente Fazendário

## EDITAL DE INTIMAÇÃO

Pelo presente ficam INTIMADOS o autuado, o procurador e o contribuinte solidário abaixo mencionados, por se encontrarem em lugar incerto e não sabido, a comparecerem na Agência Fazendária de Cuiabá, sito à Av. Hist. Rubens de Mendonça, 3415-A, Centro Político Administrativo, Cuiabá/MT, no horário das 09:00h às 16:30h, para tomarem ciência sobre o inteiro teor do ACÓRDÃO nº 126/2007 (fis. 619 a 624) proferido pelo Conselho de Contribuintes-Pleno, cuja ação fiscal correspondente a NAI nº 117952001400001200515 de 03/03/2005, PAT nº 8.152/2006 foi julgada PARCIALMENTE PROCEDENTE, bem como para recolherem o crédito tributário que será devidamente atualizado na data do pagamento, no prazo de 30 (trinta) dias contados a partir da data da publicação desta no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso: AUTUADO: GARRA DISTRIBUIDORA DE COMBUSTÍVEL LTDA.

Endereço: Av. Alziro Zarur, nº 44, Boa Esperança, Cuiabá/MT;

Insc. Estadual nº 13.212.547-1 CNPJ nº 34.996.868/0008-81;
PROCURADOR da empresa supra: Dr. JOSÉ NILTON VITAL JÚNIOR – OAB/ MT sob o nº 9.320;

Endereço: R. Rio Grande do Norte, nº 85, Aptº 01, Jardim Paulista, Cuiabá/MT; CONTRIBUINTE SOLIDÁRIO: REJANE CATARINA DA SILVA - CPF nº 821.475.071-72;

Endereço: R. Palermo, nº 24, Jardim Itália, Cuiabá/MT.

RESUMO DO ACÓRDÃO: "Colocado em julgamento, ouvida a Representação Fiscal, decidiu a Câmara Julgadora do Egrégio Conselho Administrativo Tributário do Estado de Mato Grosso, por unanimidade de votos, conheceu-se e negou-se provimento ao recurso, mantendo-se a decisão monocrática que julgou parcialmente procedente a ação fiscal".

O não cumprimento desta, no prazo acima mencionado, implicará na remessa do processo para cobrança, protesto e inscrição do crédito tributário em Dívida Ativa, conforme determina o artigo 508. 509 e 510 do RICMS. Agência Fazendária de Cuiabá-MT, 04/03/08. Iracema Josefa da Silva Gerente

## EDITAL DE INTIMAÇÃO

Pelo presente fica INTIMADO o **contribuinte solidário** da empresa MILAN MÓVEIS EQUIPAMENTOS E INFORMÁTICA LTDA, Insc. Estadual nº 13.010.991-6 e CNPJ nº 00.300.400/0001-12, por se encontrar em lugar incerto e não sabido, a comparecer na Agência Fazendária de Cuiabá, sito à Av. Hist. Rubens de Mendonça, 3415-A, Centro Político Administrativo, Cuiabá/MT, no horário das 09:00h às 16:30h, para tomar ciência da DECISÃO n. 140/2007 (fls. 420 a 423) proferida pela Câmara de Julgamento, cuja ação fiscal correspondente a NAI nº 19601001200009200618, PAT 8.361/06 foi julgada IMPROCEDENTE, no prazo de 30 (trinta) dias contados a partir da data de publicação desta no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso. Fica também o contribuinte solidário ciente que a referida Decisão será submetida à apreciação do Conselho de Contribuintes-Pleno por força do disposto no art. 78 da Lei nº 8.797/2008, haja vista a interposição de recurso por parte do FTE autuante (fls. 426 a 431):

CONTRIBUINTE SOLIDÁRIO da empresa supra: JANDIR JOSÉ MILAN - RG sob o nº 945.107

End: R. 51, nº 472, Boa Esperança, Cuiabá/MT;

Expirado o prazo regulamentar, ainda que não haja manifestação do contribuinte solidário, o processo será remetido ao Conselho de Contribuintes - Pleno para reexame necessário, conforme determina o art. 78 da Lei nº 8.797/2008. Agência Fazendária de Cuiabá-MT, 04/03/08. Iracema Josefa da Silva

Relação 002/2008 de Produtores Rurais que optaram pela realização Diferimento do ICMS conf P. nº 079/00 de Operação/Prestação com

A. ESTRACIERI & CIA LTDA -ME Insc. Estadual -13.349.474-8. JOSE CARLOS TESCHI - 13.351.192-8. VALDEMIR ELIAS DO COUTO - 13.351.116-2. TALITA PEREIRA LOPES - 13.351.115-4, WILSEN PICOLI - 13.351.005-0.

## AGENCIA FAZENDÁRIA DE ALTO ARAGUAIA

TERMO DE OPCÃO PARA REALIZAÇÃO DE OPERAÇÃO/PRESTAÇÃO COM DIFERIMENTO DO **ICMS** 

Anderson Nogueira de Carvalho – 13.288.214-0, Doralva Silva Dourado – 13.351.484-, Jerônimo Inácio de Melo – 13.328.541-3, Joaquim Fernandes Barbosa – 13.351.143-0, Joaquim Domingos da Silva – 13.334.795-8, Nicanor Duarte Rezende – 13.232.278-1, Uazaé Simões Nogueira – 13.351.393-9 Valgnei Silva Carrijo – 13.017.3593-8. Gerente Fazendário: AAF - DONIZETE CARMELO SILVA

## AGENCIA FAZENDÁRIA DE APIACÁS

TDI nº 002/2008 - . Reconheco que os Micros Produtores Rurais abaixo relacionados:

Cont	CPF	Nome do Produtor	R.G.
291	839.207.221-91	VALDNEI BASILIO DA COSTA	1177843-1 SSP/MT
292	934.562.711-15	SONIA MARA SARAIVA B. DE ALMEIDA	1632708-0 SSP/MT
293	833.376.441-04	MARIA APARECIDA SANTOS	1180285-5 SSP/MT
294	299.037.691-72	MARIA HELENA BUENO	408.460 SSP/MT
295	019.251.031-29	ALDENICE LUCAS DA SILVA	0960112-0 SSP/MT
296	039.383.869-24	CLAUDECIR DEOSDETE ESTRACIERI	7.057.029-7 SSP/PR
297	016.156.951-09	ELIANE BACH DE ANDRADE	1866601-9 SSP/MT
298	849.600.941-68	JOSÉ ASSUNÇÃO ALMEIDA	12150215 - SSP-MT
299	915.857.751-34	UELK JUNIOR DE MARINS	1355411-5 SSP/MT
300	004.651.521-63	ROSELI FERNANDES DOS SANTOS	15516458 SSP/MT
301	915.804.551-15	MARIA LOURDES PICOLI	908376 SSP/PR
302	311.783.085-53	ANTONIO JOSE NUNES	699.279 SSP/SE
303	020.956.591-80	EVERSON FERNANDES ROSA	1820890-8 SSP/MT
304	238.620.413-87	FRANSUAR LOPES DE SOUZA	1961585-0 SSP/MT
305	627.709.341-04	CLAUDINEI BEZERRA DE SOUZA	7376433-5 SSP/MT
306	031.226.569-73	MARILDA OBAL	8461412-2 SSP/PR
307	038.769.631-84	SILMERI COUTO	2216186-4 SSP/MT
308	978.476.821-68	ANTONIA ARAUJO SILVA	1362795-3 SSP/MT
309	037.852.661-89	TATIANA NATAL DA SILVA	2097458-2 SSP/MT

Apresentaram junto a esta Agência Fazendária, documento comprobatório que exploram atividades rurais em área igual ou inferior a 100 hectares. Atendendo a Portaria 114/02 § 19 Art. 26.

## SEMA

## SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE

#### EXTRATO DO TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA PARA RECUPERAÇÃO DE ÁREA DEGRADADA Nº 002/2008

COMPROMITENTE: O Estado De Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público interno, neste ato representado pela Subprocuradoria-Geral de Defesa do Meio Ambiente, por intermédio do seu Procurador, com anuência da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, por meio do Sr. Afrânio Cesar Migliari, Secretário Adjunto de Mudanças Climáticas.

COMPROMISSADO: Lauro Musialaki, brasileiro, industrial, portador da Cédula de Identidade nº 355.072 SSP/MT e inscrito no Cadastro de Pessoa Física nº 304.389.341-72, residente e domiciliado na Rua Boa Vista nº 160, Jardim Califórnia, Juara/MT, proprietário do imóvel rural denominado Fazenda 3 de Ouro, situado no município de Juara/MT, matrícula nº 3146.

OBJETO: O presente termo tem por objeto a regularização da situação ambiental do imóvel rural do Compromissado constante no processo de licenciamento ambiental protocolado sob o nº 325.125/2006, no município de Juara/MT, para que sejam adotadas medidas visando cessar, adaptar, recompor, corrigir ou minimizar os efeitos da degradação ambiental.

DO VALOR DO DANO AMBIENTAL - R\$ 32.226,50 (trinta e dois mil duzentos e vinte e seis reais e cinqüenta centavos). DA VIGÊNCIA: O presente Termo entrará em vigor na data de sua assinatura e sua vigência será

limitada ao prazo necessário ao cumprimento das obrigações fixadas **DATA ASSINATURA**: 23 de janeiro de 2008. SIGNATÁRIOS

Lauro Musialaki

CPF: 304.389.341-72

João Gonçalo de Moraes Filho

Procurador do Estado Subprocurador-Geral de Defesa do Meio Ambiente

Afrânio Cesar Migliari

Secretário Adjunto de Mudanças Climáticas Secretaria de Estado do Meio Ambiente

### EXTRATO DO TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA PARA AVERBAÇÃO FUTURA DE RESERVA LEGAL Nº 002/2008

COMPROMITENTE: O Estado De Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público interno, neste ato representado pela Subprocuradoria-Geral de Defesa do Meio Ambiente, por intermédio do seu Procurador, com anuência da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, por meio do Sr. Afrânio Cesar

Migliari, Secretário Adjunto de Mudanças Climáticas.

COMPROMISSADO: Tiago Paulo de Oliveira, brasileiro, solteiro, estudante, portador da Cédula de Identidade nº 1665425-0 SSP/MT e inscrito no Cadastro de Pessoa Física nº 028.566.341-09, residente e domiciliado na Gleba Florita, município de Colniza/MT, possuidor do imóvel rural denominado Fazenda Sossego, situado no município de Colniza/MT.

OBJETO: A locação da área de reserva legal do imóvel rural denominado Fazenda Sossego, situado no município Colniza/MT, identificado no processo de licenciamento ambiental protocolado sob o nº 71.413/2007, que se encontra na posse do compromissado, por meio da fixação de obrigações que deverão ser rigorosamente cumpridas, especialmente quanto à proibição de degradação e a supressão de sua vegetação.

Terça Feira, 04 de Março de 2008 Diário Oficial

DO VALOR DO DANO AMBIENTAL - R\$ 1.840.020,50 (um milhão oitocentos e quarenta mil vinte reais e cingüenta centavos

DA VIGÊNCIA: Este acordo produzirá efeitos legais imediatos, a partir da data da assinatura deste

Termo, pelos signatários. **DATA ASSINATURA**: 18 de janeiro de 2008.

SIGNATÁRIOS:

Tiago Paulo de Oliveira CPF: 028.566.341-09

João Gonçalo de Moraes Filho

Procurador do Estado Subprocurador-Geral de Defesa do Meio Ambiente

Afrânio Cesar Migliari

Secretário Adjunto de Mudanças Climáticas Secretaria de Estado do Meio Ambiente

#### EXTRATO DO TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA PARA RECUPERAÇÃO DE ÁREA DEGRADADA Nº 003/2008

COMPROMITENTE: O Estado De Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público interno, neste ato representado pela Subprocuradoria-Geral de Defesa do Meio Ambiente, por intermédio do seu Procurador, com anuência da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, por meio do Sr. Cajar Onésimo Ribeiro Nardes, Secretário Adjunto de Qualidade Ambiental.

COMPROMISSADA: Usina Barralcool S/A, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 33.664.228/001-35, com sede na Rodovia MT-246, km 3,5, zona rural de Barra do Bugres, neste ato representada pelo Sócio-Presidente, **João Nicolau Petroni**, brasileiro, agropecuarista, portador da Cédula de Identidade nº 101.436 SSP/MT e inscrito no Cadastro de Pessoa Física sob o

 $\begin{tabular}{ll} \textbf{OBJETO}: O presente termo tem por objeto a regularização da situação ambiental do empreendimento da Compromissada constante no processo de licenciamento ambiental protocolado sob o nº $$ n^o$ and $$ n^o$ are situação ambiental protocolado sob o nº $$ n^o$ are situação ambiental protocolado sob o nº $$ n^o$ are situação ambiental protocolado sob o nº $$ n^o$ are situação ambiental protocolado sob o nº $$ n^o$ are situação ambiental do empreendimento da Compromissada constante no processo de licenciamento ambiental protocolado sob o nº $$ n^o$ are situação ambiental situação$ 328.664/2006, no município de Barra do Bugres/MT, para que sejam adotadas medidas visando cessar, adaptar, recompor, corrigir ou minimizar os efeitos da degradação ambiental.

DO VALOR DO DANO AMBIENTAL – R\$ 9,350,00 (nove mil trezentos e cinqüenta reais).

DA VIGÊNCIA: O presente Termo entrará em vigor na data de sua assinatura e sua vigência será limitada ao prazo necessário ao cumprimento das obrigações fixadas.

DATA ASSINATURA: 23 de janeiro de 2008.

SIGNATÁRIOS

Usina Barralcool S/A CNPJ: 33.664.228/001-35

João Goncalo de Moraes Filho

Procurador do Estado

Subprocurador-Geral de Defesa do Meio Ambiente

Cajar Onésimo Ribeiro Nardes Secretário Adjunto de Qualidade Ambiental Secretaria de Estado do Meio Ambiente

#### EXTRATO DO TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA PARA RECUPERAÇÃO DE ÁREA DEGRADADA Nº 004/2008

COMPROMITENTE: O Estado De Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público interno, neste ato representado pela Subprocuradoria-Geral de Defesa do Meio Ambiente, por intermédio do seu Procurador, com anuência da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, por meio do Sr. Afrânio Cesar Migliari, Secretário Adjunto de Mudanças Climáticas.

COMPROMISSADO: Darcy Getúlio Ferrarin, brasileiro, separado judicialmente, agricultor, portador da Cédula de Identidade nº 102288355 SSP/MS e inscrito no Cadastro de Pessoa Física nº 061.670.120-91, residente e domiciliado na Avenida Tancredo Neves nº 1168, centro de Sorriso/MT, proprietário do imóvel rural denominado **Fazenda Santa Maria da Amazônia**, situado no município de **Sorriso/MT**, matrícula nº **21652**.

OBJETO: O presente termo tem por objeto a regularização da situação ambiental do imóvel rural do Compromissado constante no processo de licenciamento ambiental protocolado sob o nº **254.065/2007**, no município de **Sorriso/MT**, para que sejam adotadas medidas visando cessar, adaptar, recompor, corrigir ou minimizar os efeitos da degradação ambiental.

DO VALOR DO DANO AMBIENTAL - R\$ 7.709,50 (sete mil setecentos e nove reais e cinqüenta

centavos).

DA VIGÊNCIA: O presente Termo entrará em vigor na data de sua assinatura e sua vigência será

limitada ao prazo necessário ao cumprimento das obrigações fixadas DATA ASSINATURA: 24 de janeiro de 2008.

SIGNATÁRIOS

Darcy Getúlio Ferrarin CPF: 061.670.120-91

João Gonçalo de Moraes Filho

Procurador do Estado

Subprocurador-Geral de Defesa do Meio Ambiente

Afrânio Cesar Migliari

Secretário Adjunto de Mudanças Climáticas Secretaria de Estado do Meio Ambiente

### EXTRATO DO TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA PARA RECUPERAÇÃO DE ÁREA DEGRADADA Nº 006/2008

COMPROMITENTE: O Estado De Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público interno, neste ato representado pela Subprocuradoria-Geral de Defesa do Meio Ambiente, por intermédio do seu Procurador, com anuência da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, por meio do Sr. Afrânio Cesal Migliari, Secretário Adjunto de Mudanças Climáticas.

COMPROMISSADOS: Rubens Amaral de Mello, brasileiro, agropecuarista, portador da Cédula de Identidade nº 822.455 SSP/MS e inscrito no Cadastro de Pessoa Física nº 104.614.349-20, casado sob o regime de comunhão de bens com a Srª **Yone Silveira de Mello**, brasileira, professora, portadora da Cédula de Identidade nº 839162 SSP/MS e inscrita no Cadastro de Pessoa Física nº 285.101.351-34, residentes e domiciliados na Rua Sete de Setembro nº 184, Bairro Novo Horizonte, em Paranatinga/MT, proprietários do imóvel rural denominado Fazenda Vale das Acácias, situado no município de Paranatinga/MT, matrícula nº 009.

OBJETO: O presente termo tem por objeto a regularização da situação ambiental do imóvel rural dos Compromissados constante no processo de licenciamento ambiental protocolado sob o nº 300.634/2006, no município de Paranatinga/MT, para que sejam adotadas medidas visando cessar, adaptar, recompor, corrigir ou minimizar os efeitos da degradação ambiental.

VALOR DO DANO AMBIENTAL - R\$ 50.500,00 (cinquenta mil e quinhentos reais).

DA VIGÊNCIA: O presente Termo entrará em vigor na data de sua assinatura e sua vigência será limitada ao prazo necessário ao cumprimento das obrigações fixadas.

DATA ASSINATURA: 30 de janeiro de 2008. SIGNATÁRIOS:

> Rubens Amaral de Mello CPF: 104.614.349-20

Yone Silveira de Mello CPF: 285.101.351-34

João Gonçalo de Moraes Filho Procurador do Estado

Subprocurador-Geral de Defesa do Meio Ambiente

Afrânio Cesar Migliari

Secretário Adjunto de Mudancas Climáticas Secretaria de Estado do Meio Ambiente

#### EXTRATO DO TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA PARA RECUPERAÇÃO DE ÁREA DEGRADADA Nº 007/2008

COMPROMITENTE: O Estado De Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público interno, neste ato representado pela Subprocuradoria-Geral de Defesa do Meio Ambiente, por intermédio do seu Procurador, com anuência da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, por meio do Sr. Cajar Onésimo Ribeiro Nardes, Secretário Adjunto de Qualidade Ambiental.

COMPROMISSADA: JBS S/A - Friboi, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.916.265/0010-50, unidade de Barra do Garças situada à Avenida Atílio Fontana nº 2550, Jardim Amazônia, neste ato representada por **Humberto de Campos Magalhães**, brasileiro, casado, diretor industrial, portador da Cédula de Identidade nº 524.542 SSP/MT e inscrito no Cadastro de Pessoa Física nº 353.086.641-53, residente e domiciliado na Avenida Marginal Direita do Tietê nº 500, Vila Jaguará, São Paulo/SP.

OBJETO: O presente termo tem por objeto a regularização da situação ambiental do empreendimento da Compromissada constante no processo de licenciamento ambiental protocolado sob o nº 583.947/2007, no município de Barra do Garças/MT, para que sejam adotadas medidas visando cessar, adaptar, recompor, corrigir ou minimizar os efeitos da degradação ambiental.

DO VALOR DO DANO AMBIENTAL – R\$ 12.000,00 (doze mil reais)

DA VIGÊNCIA: O presente Termo entrará em vigor na data de sua assinatura e sua vigência será limitada ao prazo necessário ao cumprimento das obrigações fixadas

DATA ASSINATURA: 31 de janeiro de 2008.

SIGNATÁRIOS

JBS S/A

CNPJ: 02.916.265/0010-50

João Goncalo de Moraes Filho

Procurador do Estado

Subprocurador-Geral de Defesa do Meio Ambiente

Cajar Onésimo Ribeiro Nardes Secretário Adjunto de Qualidade Ambiental

Secretaria de Estado do Meio Ambiente

# EXTRATO DO TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA PARA RECUPERAÇÃO DE ÁREA

DEGRADADA Nº 011/2008

COMPROMITENTE: O Estado De Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público interno, neste ato representado pela Subprocuradoria-Geral de Defesa do Meio Ambiente, por intermédio do seu Procurador, com anuência da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, por meio do Sr. Afrânio Cesar Migliari, Secretário Adjunto de Mudanças Climáticas.

COMPROMISSADO: Jair Demétrio, brasileiro, agropecuarista, portador da Cédula de Identidade nº 1.226.489-0 SSP/SC e inscrito no Cadastro de Pessoa Física nº 420.620.809-30, residente e domiciliado na Rua XV de Novembro nº 133, centro de Paranatinga/MT, possuidor do imóvel rural denominado Fazenda Vento Sul, situado no município de Paranatinga/MT, objeto da Ação de Usucapião nº 165/2006, em trâmite na 1º Vara da Comarca de Paranatinga.

OBJETO: O presente termo tem por objeto a regularização da situação ambiental do imóvel rural

do Compromissado constante no processo de licenciamento ambiental protocolado sob o nº 231.230/2007, no município de Paranatinga/MT, para que sejam adotadas medidas visando cessar, DO VALOR DO DANO AMBIENTAL – R\$ 7.284,00 (sete mil duzentos e oitenta e quatro reais).

DA VIGÊNCIA: O presente Termo entrará em vigor na data de sua assinatura e sua vigência será

limitada ao prazo necessário ao cumprimento das obrigações fixadas. **DATA ASSINATURA**: 15 de fevereiro de 2008.

SIGNATÁRIOS:

Jair Demétrio CPF: 420.620.809-30

João Goncalo de Moraes Filho Procurador do Estado

Subprocurador-Geral de Defesa do Meio Ambiente

Afrânio Cesar Migliari

Secretário Adjunto de Mudanças Climáticas

Secretaria de Estado do Meio Ambiente

#### EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE COMPENSAÇÃO DE ÁREA DE RESERVA LEGAL DEGRADADA Nº 004/2008

COMPROMITENTE: O Estado De Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público interno, neste ato representado pela Subprocuradoria-Geral de Defesa do Meio Ambiente, por intermédio do seu Procurador, com anuência da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, por meio do Sr. Afrânio Cesar Migliari, Secretário Adjunto de Mudancas Climáticas.

COMPROMISSADO: Douglas Reno Dallan, brasileiro, solteiro, agricultor, portador da Cédula de Identidade nº 939.795 SSP/MT e inscrito no Cadastro de Pessoa Física nº 797.196.001-87, residente e domiciliado na Rua V, Distrito de Novo Eldorado, Caixa Postal 49, Tapurah/MT, proprietário do imóvel rural denominado Lote 103 - Projeto de Colonização Boa Esperança, situado no município de Tapurah/MT, matrícula nº 739.

OBJETO: O compromissado obriga-se a apresentar, perante a Secretaria de Estado do Meio Ambiente SEMA, projeto de compensação da área de Reserva Legal Degradada identificada no processo de licenciamento protocolado sob o nº 321.873/2006, da propriedade denominada Lote 103 - Projeto de Colonização Boa Esperança, localizada no município de Tapurah/MT, na dimensão de 35,0175 hectares, por outra intacta, com observância dos critérios estabelecidos art. 44, inciso III, § 4º, da Lei

DO VALOR DO DANO AMBIENTAL - R\$ 175.087.50 (cento e setenta e cinco mil oitenta e sete reais e cinqüenta centavos).

DA VIGÊNCIA: Este acordo produzirá efeitos legais imediatos, a partir da data da assinatura deste Termo, pelos signatários

## Página 18

# Diário Oficial Terça Feira, 04 de Março de 2008

DATA ASSINATURA: 22 de janeiro de 2008 SIGNATÁRIOS:

> Douglas Reno Dallan CPF: 797.196.001-87

João Goncalo de Moraes Filho

Procurador do Estado

Subprocurador-Geral de Defesa do Meio Ambiente

Afrânio Cesar Migliari

Secretário Adjunto de Mudanças Climáticas Secretaria de Estado do Meio Ambiente

#### EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO DE COMPENSAÇÃO DE ÁREA DE RESERVA LEGAL DEGRADADA NA MODALIDADE DE DESONERAÇÃO Nº 005/2008

COMPROMITENTE: O Estado De Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público interno, neste ato representado pela Subprocuradoria-Geral de Defesa do Meio Ambiente, por intermédio do seu Procurador, com anuência da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, por meio do Sr. Afrânio Cesar Migliari, Secretário Adjunto de Mudanças Climáticas.

COMPROMISSADO: Lauro Musialaki, brasileiro, industrial, portador da Cédula de Identidade nº 355.072 SSP/MT e inscrito no Cadastro de Pessoa Física nº 304.389.341-72, residente e domiciliado na Rua Boa Vista nº 160, Jardim Califórnia, Juara/MT, proprietário do imóvel rural denominado Fazenda 3 de Ouro, situado no município de Juara/MT, matrícula nº 3146.

OBJETO: O compromissado obriga-se, após aprovação do projeto de compensação da área de Reserva Legal Degradada, a doar ao órgão ambiental competente a área de 363 hectares localizada em Unidade de Conservação, conforme estabelecido no § 6º do artigo 44 da Lei 4.771/1965, constante no processo de licenciamento ambiental protocolado sob o n° 325.125/2006.

DO VALOR DO DANO AMBIENTAL – R\$ 1.815.000,00 (um milhão oitocentos e quinze mil reais). DA VIGÊNCIA: Este acordo produzirá efeitos legais imediatos, a partir da data da assinatura deste Termo, pelos signatários

DATA ASSINATURA: 23 de janeiro de 2008.

SIGNATÁRIOS

Lauro Musialaki CPF: 304.389.341-72

João Gonçalo de Moraes Filho

Procurador do Estado

Subprocurador-Geral de Defesa do Meio Ambiente

Afrânio Cesar Migliari

Secretário Adjunto de Mudanças Climáticas Secretaria de Estado do Meio Ambiente

## EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE COMPENSAÇÃO DE ÁREA DE RESERVA LEGAL **DEGRADADA Nº 008/2008**

COMPROMITENTE: O Estado De Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público interno, neste ato representado pela Subprocuradoria-Geral de Defesa do Meio Ambiente, por intermédio do seu Procurador, com anuência da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, por meio do Sr. Afrânio Cesar Migliari, Secretário Adjunto de Meio Ambiente.

COMPROMISSADOS: Moacir Ferreira Duarte, brasileiro, engenheiro agrônomo, portador da Cédula de Identidade nº M-78.155 SSP/MG e inscrito no Cadastro de Pessoa Física nº 235.869.666-87, casado sob o regime de comunhão parcial de bens com a Srª **Maria Gorete Martin Lopes Duarte**, brasileira, professora, portadora da Cédula de Identidade nº 0343147-9 SSP/MT e inscrita no Cadastro de Pessoa Física nº 206.498.271-04, residentes e domiciliados na Rua Leônidas de Matos nº 735, centro de Alto Garças/MT, CEP 78.770-000, proprietários do imóvel rural denominado Fazenda Nossa Senhora Aparecida, situado no município de Alto Garças, matrícula 6.109.

OBJETO: Os compromissados obrigam-se a apresentar, perante a Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA, projeto de compensação da área de Reserva Legal Degradada identificada no processo de licenciamento nº 1818/2005, protocolado sob o nº 94.927/2005, da propriedade denominada Fazenda Nossa Senhora Aparecida, localizada no município de Alto Garcas/MT, na dimensão de 31,80 hectares, por outra intacta, com observância dos critérios estabelecidos art. 44, inciso III, § 4°, da Lei 4.771/1965. DO VALOR DO DANO AMBIENTAL – R\$ 159.000,00 (cento e cinqüenta e nove mil).

DA VIGÊNCIA: Este acordo produzirá efeitos legais imediatos, a partir da data da assinatura deste Termo, pelos signatários

DATA ASSINATURA: 11 de fevereiro de 2008.

SIGNATÁRIOS:

Moacir Ferreira Duarte CPF: 235.869.666-87

Maria Gorete Martin Lopes Duarte

CPF: 206 498 271-04

João Goncalo de Moraes Filho

Procurador do Estado

Subprocurador-Geral de Defesa do Meio Ambiente

Afrânio Cesar Migliari

Secretário Adjunto de Estado do Meio Ambiente

## **SINFRA**

## SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA

PORTARIA / SINFRA Número: 110/08 Entrada em vigor: 03/03/08

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA, no uso de suas atribuições legais,

INSTITUIR, considerando o que consta do processo nº 71705/2008/SINFRA, uma comissão constituída pelos servidores adiante nomeados, com a finalidade de proceder à análise, estudo e propor implantação de um modelo-padrão de Edital de Tomada de Preços e Concorrência Pública de acordo com as vigentes.

COMISSÃO: Euzalem Barbosa Gonçalves

Orlando Monteiro da Silva Marciane Prevedello Curvo Rogério Nogueira Dias Neize Mussa de Moraes

- Presidente - Membro

Membro

- Membro

Membro

C U M P R A - S E: SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA, em Cuiabá-MT, 03 de

março de 2008.

Entrada em vigor: 03/03/08

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: INSTITUIR, considerando o que consta da CI 056/08 - ASLi/SINFRA, de 03/03/08, uma Comissão formada pelos servidores adiante nomeados, para julgamento da TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2008, com o objetivo de selecionar empresa de construção civil para execução de obras de ampliação e melhoramentos dos Aeroportos de Alta Floresta-MT (Lote 01), Cáceres-MT (Lote 02) e São félix do Araguaia-MT (Lote 03), com a realização será no dia 10 de março de 2008, às 14:30 horas, na sala de licitações da SULI/SINFRA

COMISSÃO: VILMA DOS SANTOS MARTINELLI - Presidente SIDNEI GARCEZ DE SOUZA - Membro JOSÉ CARLOS FERREIRA DA SILVA - Membro RENATA FERNANDES ALVES Secretária

C U M P R A - S E : SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA, em Cuiabá-MT, de 03 de março de 2008

PORTARIA / SINFRA Número: 113/08 Entrada em vigor: 03/03/08

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA, no uso de suas atribuições legais,

INSTITUIR, considerando o que consta da CI 057/08 - ASLi/SINFRA, de 03/03/08, uma Comissão formada pelos servidores adiante nomeados, para julgamento da TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2008, com o objetivo de selecionar empresa em obras rodoviárias, para execução de serviços de restauração de rodovia pavimentada, na Rodovia MT-358, trecho: Tangará da Serra - Entº BR-364 (Itanorte), numa extensão de 75,0 km, com a realização será no dia 13 de março de 2008, às 14:30 horas, na sala de licitações da SINFRA.

COMISSÃO: CARLOS AUGUSTO CONCEIÇÃO PINHEIRO VILMA DOS SANTOS MARTINELLI SIDNEI GARCEZ DE SOUZA LAURA VICUNA DE MAGALHÃES

- Presidente - Membro - Membro

C U M P R A - S E: SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA, em Cuiabá-MT, de 03 de março de 2008.

PORTARIA / SINFRA Número: 114/08 Entrada em vigor: 03/03/08

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA, no uso de suas atribuições legais,

INSTITUIR, considerando o que consta da CI 058/08 - ASLi/SINFRA, de 03/03/08, uma Comissão formada pelos servidores adiante nomeados, para julgamento da CARTA CONVITE Nº 001/2008, com o objetivo de selecionar empresa de construção civil/rodoviária, para serviços de pavimentação

asfáltica, terraplenagem e drenagem de águas pluviais na Avenida Brasil no Distrito de Baús, no

Município de acorizal-MT, com a realização será no dia 10 de março de 2008, às 14:30 horas, na sala de licitações da SINFRA. COMISSÃO: ELZO GONÇALVES DA SILVA - Presidente

CARLOS AUGUSTO CONCEIÇÃO PINHEIRO - Membro AMÉLIA MARTINS - Membro EDJALMA DA COSTA E SILVA

C U M P R A - S E: SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA, em Cuiabá-MT, de 03 de marco de 2008

PORTARIA / SINFRA Nº872 /2007

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRA - ESTRUTURA, no uso de suas atribuições legais,

INSTITUIR, uma comissão formada pelos servidores adiante nomeados com a finalidade de efetuar medições e recebimento dos Serviços de Reconstrução de Ponte de Madeira, sobre o Rio Santana, com extensão de 42,0 Km, na Rodovia Municipal de Nova Nortelândia.Trecho: Nortelândia - Assentamento São Francisco, modalidade de Carta Convite Edital Nº 314/07, de conformidade com o Instrumento Contratual n.º 466/2007/00 - ASJU. FIRMA: CONSTRUTORA GEOORGE LTDA

> FISCAL : ENGº: FILOGÔNIO FERREIRA DA SILVA MEMBROS: ENGº: SILVIO ROBERTO MARTINELLI ENGº: DOMINGOS SÁVIO DE CASTRO

CUMPRA-SE

SECRETARÍA DE INFRA ESTRUTURA, em Cuiabá - 13 de Dezembro de 2007

(\*) Republica-se por ter saído incorreto.

PORTARIA / SINFRA Nº108 /2008

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRA - ESTRUTURA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

INSTITUIR, uma comissão formada pelos servidores adiante nomeados com a finalidade de efetuar medições e recebimento dos Serviços de Reconstrução de Ponte de Madeira, sobre o Córrego José Amâncio, na Rodovia MT-434, trecho: Rio Branco – Reserva do Cabacal, com extensão de 14,0m,modalidade de Carta Convite 463/07, conformidade com o Instrumento Contratual n.º 026/2008/00 - ASJU.

FIRMA: CONSTRUMANA CONSTRUÇÕES LTDA

FISCAL: ENGª: AIR MONTECCHI VITÓRIO MEMBROS: ENGº: BENEDITO ELIAS ANTUNES ENGº: FILOGÔNIO FERREIRA DA SILVA

SECRETARÍA DE INFRA ESTRUTURA, em Cuiabá - 28 de Fevereiro de 2.008 PORTARIA / SINFRA Nº109 /2008

**CUMPRA-SE** 

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRA - ESTRUTURA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

INSTITUIR, uma comissão formada pelos servidores adiante nomeados com a finalidade de efetuar medições e recebimento dos Servicos de Manutenção de Rodovia Não pavimentada, na Rodovia BR-158 / MT, Trecho: Divisa PA / MT-Divisa MT/GO, Sub Trecho: Divisa PA / MT - Entro BR-242, segmento: Km0,00 ao Km 270,00, numa extensão de 270,00 Km. modalidade de Concorrência Pública Edital Nº 020/07 de conformidade com o Instrumento Contratual n.º 006/2008/00 - ASJU.

# Terça Feira, 04 de Março de 2008 Diário Oficial

FIRMA: SEMEC- SERVIÇOS DE MOTOMECANIZAÇÃO E CONSTRUÇÕES LTDA

FISCAL: ENGº: SIDNEY BENEDITO NUNES MEMBROS: ENGº: CLEBER JOSÉ DE OLIVEIRA ENGº: JOSÉ PEDRO PIRES

CUMPRA-SE

SECRETARÍA DE INFRA ESTRUTURA, em Cuiabá - 26 de Fevereiro de 2.008

PORTARIA / SINFRA Nº115 /2008

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRA - ESTRUTURA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

INSTITUIR, uma comissão formada pelos servidores adiante nomeados com a finalidade de efetuar medições e recebimento dos Serviços de Reforma de Ponte de Madeira, na Rodovia MT-339, Trecho: Entrº MT-170 (Panorama) – Barra do Bugres, sobre os Córregos: Zé Aurélio, Cajá, Golabeiras e Rio Vermelhinho, numa extensão de 23,0m + 13,0m + 20,0m + 25,0m, modalidade de Carta Convite 396/07, conformidade com o Instrumento Contratual n.º 021/2008/00 - ASJU.
FIRMA: CONSTRUTORA RODRIGUES LTDA

FISCAL: FNGª: AIR MONTECCHI VITÓRIO MEMBROS: ENGº: DOMINGOS SÁVIO DE CASTRO **ENGº: CLEBER JOSÉ DE OLIVEIRA** 

CUMPRA-SE

SECRETARÍA DE INFRA ESTRUTURA, em Cuiabá - 03 de Março de 2.008

PORTARIA / SINFRA Nº099 /2008

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRA - ESTRUTURA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

INSTITUIR, uma comissão formada pelos servidores adiante nomeados com a finalidade de efetuar medições e recebimento dos Serviços de Reconstrução de Pontes de Madeira na Rodovia MT-430, Trecho: Ent° BR-158 – Confresa – Entr° MT- 437 – Epifânia, sobre, sobre os córregos: Drácula (12,0m), Catingudo (30,0m), Jacaré Valente (20,0m) e Sem Nome (11,0m) e no Trecho: Entr] MT-322 – Santa Cruz do Xingu, sobre o Córrego Pedro 14, com extensão de 15,0m modalidade de Carta Convite 309/07 de conformidade com o Instrumento Contratual n.º 381/2007/00 - ASJU. FIRMA: SEMEC- SERVIÇOS DE MOTOMECANIZAÇÃO E CONSTRUÇÕES LTDA

FISCAL: ENGº: SIDNEY BENEDITO NUNES MEMBROS: ENGº: CLEBER JOSÉ DE OLIVEIRA ENGº: JOSÉ PEDRO PIRES

**CUMPRA-SE** 

SECRETARÍA DE INFRA ESTRUTURA, em Cuiabá - 26 de Fevereiro de 2.008

PORTARIA / SINFRA Nº106 /2008

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRA - ESTRUTURA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

INSTITUIR, uma comissão formada pelos servidores adiante nomeados com a finalidade de efetuar medições e recebimento dos Serviços de Reforma de Ponte de Madeira, sobre os Córregos Mata Grande (8,0m), Córrego Tijucal (10,0m) e Rio Mamoeiro (21,0m), na Rodovia MT- 409 e MT-160, Trecho: Entrº MT-160- Alto Paraguai/Entrº MT- 409-Entrº MT- 343, modalidade de Carta Convite 454/2007. conformidade com o Instrumento Contratual n.º 029/2007/00

FIRMA: ALLE CONSTRUTORA COMÉRCIO E SERVICOS LTDA

FISCAL: ENGº: DOMINGOS SÁVIO DE CASTRO MEMBROS: ENGº: CLEBER JOSÉ DE OLIVEIRA ENGº: FILOGÔNIO FERREIRA DA SILVA

CUMPRA-SE

SECRETARÍA DE INFRA ESTRUTURA, em Cuiabá – 29 de Fevereiro de 2.008

PORTARIA / SINFRA Nº107 /2008

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRA - ESTRUTURA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

INSTITUIR, uma comissão formada pelos servidores adiante nomeados com a finalidade de efetuar medições e recebimento dos Serviços de Reconstrução de Ponte de Madeira, sobre o Córrego José Amâncio, na Rodovia MT-434, trecho: Rio Branco – Reserva do Cabaçal, com extensão de 14,0m,modalidade de Carta Convite Edital nº466/07 de conformidade com o Instrumento Contratual n.º 030/2008/00/00 - ASJU. FIRMA: CONSTRUMANA CONSTRUÇÕES LTDA

> FISCAL: ENGº: AIR MONTECCHI VITÓRIO MEMBROS: ENGº: BENEDITO ELIAS ANTUNES ENGº: FILOGÔNIO FERREIRA DA SILVA

CUMPRA-SE

SECRETARÍA DE INFRA ESTRUTURA, em Cujabá - 28 de Fevereiro de 2.008

PORTARIA / SINFRA Número: 105/08 Entrada em vigor: 29/02/08

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA, no uso de suas atribuições legais RESOLVE: INSTITUIR, considerando o que consta do processo nº 89038/2008/SINFRA, uma comissão constituída pelos servidores adiante nomeados, com a finalidade de realizar as diligências solicitadas pela 23ª Promotoria de Justiça Cível de Defesa do Patrimônio Público da Capital. COMISSÃO: Advº Luiz Tércio Okamura de Almeida - Presidente

Adv<sup>a</sup> Renata Maura Pires Santos Eng<sup>o</sup> Zenildo Pinto de Castro Filho

Membro

C U M P R A - S E: SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA, em Cuiabá-MT, 29 de

fevereiro de 2008

SUPE/OR/N° 001/08 ASSUNTO: ORDEM DE PARALIZAÇÃO DE SERVIÇO Cuiabá, 29 de Fevereiro de 2.008

REF: IC - 336/2.004/00/00-ASJU.

Prezados Senhores ,

Através do presente , Autorizamos a V. Sa a Paralisar a Execução de Serviços Técnicos de Supervisão, Acompanhamento e Controle da Obra de Pavimentação Asfáltica na Rodovia MT-486, Trecho: Entr<sup>o</sup> MT 130 – Rio das Mortes - Vila União, com extensão de 43,0 Km, de conformidade com o Instrumento Contratual nº 336/2.004/00/00 – ASJU.

Arqtº JOSÉ FRANCISCO CAPISTRANO DE PINHO

SUP. DE PROGRAMAS ESPECIAIS À FIRMA: CONSTEPRO CONSULTORIA TÉCNICA, ESTUDOS E PROJETOS RODOVIÁRIOS.

NESTA.

Atenciosamente

SUPF/OR/Nº 002/08 Cuiabá . 11 de Fevereiro de 2.008.

ASSUNTO: ORDEM DE REINÍCIO DE SERVIÇO REF: IC - 336/2.004/00/00-ASJU.

Prezados Senhores .

Através do presente , Autorizamos a V. Sª a *Reiniciar a* Execução de Serviços Técnicos de Supervisão, Acompanhamento e Controle da Obra de Pavimentação Asfáltica na Rodovia MT-486, Trecho: Entro MT 130 - Rio das Mortes - Vila União, com extensão de 43,0 Km, de conformidade com o Instrumento Contratual nº 336/2.004/00/00 - ASJU

Argtº JOSÉ FRANCISCO CAPISTRANO DE PINHO

SUP. DE PROGRAMAS ESPECIAIS

À FIRMA: CONSTEPRO CONSULTORIA TÉCNICA, ESTUDOS E PROJETOS RODOVIÁRIOS.

NESTA.

SUPE/OR/Nº 003/08 Cuiabá, 03 de Março de 2.008.

ASSUNTO: ORDEM DE REINÍCIO DE SERVIÇO REF: IC. 381/2.004/00/00-ASJU

Através do presente, Autorizamos a V. Sa a Reiniciar a Execução de serviços Complementares em rodovias Pavimentadas do sistema Rodoviário Estadual, que liga o Município de Sorriso ao Município de Nova Ubirată, coma seguinte descrição: saindo do perímetro urbano da cidade de Sorriso,no entroncamento com a BR 163,pela MT 242, passando pelo Município de Nova Ubirată, seguindo pela MT 140, terminando no Distrito de Boa Esperança do Norte, Município de Sorriso, perfazendo um total de 159 (cento e cinquenta e nove) quilômetros, de conformidade com o Instrumento Contratual nº 381/2004/00/00 ASJU.

Esta Ordem de Reinício terá sua validade ratificada após a entrega do Cronograma adequado no prazo máximo de 10 (dez ) dias Corridos.

. Atenciosamente

Arqtº JOSÉ FRANCISCO CAPISTRANO DE PINHO

SUP DE PROGRAMAS ESPECIAIS

A FIRMA: AGRITOP TOPOGRAFIA, GEODESIA E PROJETOS LTDA.

SUPE/OR/N° 001/08 Cuiabá . 11 de Fevereiro de 2.008.

ASSUNTO: ORDEM DE REINÍCIO DE SERVIÇO

REF: IC - 375/2.004/00/00-SUPE.

Prezados Senhores,

Através do presente , Autorizamos a V. Sa a Reiniciar a Execução de Serviços Complementares em Rodovias Pavimentadas do Sistema Rodoviário Estadual , numa extensão total de 78,8 Km , nas seguintes rodovias: MT – 423 , Trecho: Entr<sup>o</sup> BR 163 – Vera, ligando o município de Sinop ao Município de Cláudia, de conformidade com o Instrumento Contratual nº 375/2.004/00/00 – SUPE. Esta Ordem de Reinício terá sua validade ratificada após a entrega do Cronograma adequado no prazo máximo de 10 (dez ) dias Corridos.

Atenciosamente

Arqtº JOSÉ FRANCISCO CAPISTRANO DE PINHO

SUP DE PROGRAMAS ESPECIAIS

À FIRMA: PROJECTA PROJETOS E CONSULTORIA LTDA.

NESTA.

Extrato do Termo Aditivo nº 479/2007/01/01 ASJU.

Processo nº 513149/2007 - SINFRA.

Objeto do Contrato: Prestação de Serviços de Manutenção Corretiva e Preventiva para Automóveis, com Fornecimento de Peças de Reposição, Independente de Categoria e Marca. Objeto do Termo: Aditar ao Instrumento Contratual nº 479/2007/00/00 ASJU, o valor de R\$ 14.994,00 (Quatorze Mil, Novecentos e Noventa e Quatro Reais).

Partes: DOMANI DISTRIBUIDORA DE VEÍCULOS LTDA e a SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-**ESTRUTURA** 

Extrato do Instrumento Contratual Nº 032/2008/00/00 - ASJU Processo nº 55354/2008-SINFRA

Modalidade: Pregão nº 016/2007/SAD - Registro de Preços

Objeto do Contrato: Prestação de Serviços de Agenciamento e Fornecimento de Passagens Aéreas Nacionais para atender a SINFRA

Valor: O valor estimado do Contrato é de R\$ 40.000.00 (Quarenta Mil Reais)

valor. O valor estiniado de Contrato e de R\$ 40.000,00 (adalenta min Reals)
Prazo: A vigência do Contrato é de 06 (seis) meses, a contar da data da assinatura.
Dotação: 25101.0001.26.122.036.2007.9900.33903300.100.1.1, NE № 25101.0001.08.00450-9.
Partes: CINI E FONSECA VIAGENS E TURISMO LTDA e a SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-**ESTRUTURA** 

> Governo do Estado de Mato Grosso Secretaria de Estado de Infra-Estrutura

## AVISO DE REQUERIMENTO DE LICENÇA AMBIENTAL

A SINFRA - Secretaria de Estado de Infra Estrutura, torna público que requereu junto a SEMA a Licença Prévia – LP, para construção da variante sobre o Rio Aricá Mirim na MT-040,trecho:Santo Antonio do Leverger –Barra do Rio Aricá-Mirim.

> VILCEU FRANCISCO MARCHETI SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA

# Diário Oficial Terça Feira, 04 de Março de 2008

## **SEJUSP**

## SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA

#### RETIFICAÇÃO

Retificar, em parte, o Edital de Convocação dos candidatos classificados no Processo Seletivo Simplificado realizado para provimento de vagas e formação de cadastro de reserva através de contratação temporária para o quadro de servidores da Perícia Oficial e Identificação Técnica da POLITEC em conformidade com o Edital publicado no D.O.E. de 28/01/08; p. 15-17-26, por ter saído

Onde se lê: (...) "Perito Oficial Criminal - A1 Sinop: 08 - André Fernandes dos Santos - Classificado

Leia-se: (...) "Perito Oficial Criminal – A1 Sinop: 08 – André Fernandes dos Anios - Classificado"

Onde se lê: (...) "Perito Oficial Criminal – C4 Cáceres: 01– Adriana Araujo – Aprovada", Leia-se: (...) "Perito Oficial Criminal - C4 Cáceres: 01- Adriana Januário - Aprovada"

Onde se lê: (...) "Perito Oficial Criminal - F3 Primavera Do Leste: 01 – Cássius Frosi Lenzi - Classificado" Leia-se: (...) "Perito Oficial Criminal - F3 Primavera Do Leste: 01 – Viviane Monteiro

de Mattos - Classificada' Onde se lê: (...) "Perito Oficial Criminal - A2 Sinop: 01 - Ana Tereza Gomes Guerero - Aprovada",7

Leia-se: (...) "Perito Oficial Criminal - A2 Sinop: 01 – Ana Tereza Gomes

Guerrero - Aprovada Onde se lê: (...) "Perito Odonto Legista - K Cuiabá: 03-Artur Aburad de

Carvalho - Aprovado Leia-se: (...) "Perito Odonto Legista - K Cuiabá: 03 - Artur Aburad de

Carvalhosa – Aprovado".

Onde se lê: (...) "Técnico de Necropsia – L11 Primavera Do Leste: 01– Narcilene

Ribeiro da Silva – Aprovada". Leia-se: (...) "**Técnico de Necropsia – L11 Primavera Do Leste**: 01– Marcilene Ribeiro da

Onde se lê: (...). "Técnico de Necropsia-L7 Tangará da Serra: 02- Everton Couto Leite Aprovado'

Leia-se: (...)."Técnico de Necropsia-L7 Tangará da Serra: 02- Everson Couto Leite -Aprovado"

Portanto segue relação nominal dos candidatos com as devidas retificações:

Car	Cargo: Perito Oficial Criminal – F3 Primavera do Leste (Vagas: CR / 44 horas semanais)				
1	Viviane Monteiro de Mattos	Classificado			
2	Cássius Frosi Lenzi	Classificado			
3	Darci Silva Bastos	Classificado			
4	José Moraes Barbosa Filho	Classificado			
5	Sandra Renata Leite	Classificado			

Publique-se. Cumpra-se

Secretaria de Estado de Justica e Segurança Pública, em Cuiabá, 03 de Marco de 2008



## EXTRATO DO CONTRATO Nº 146/2007

DA ESPÉCIE: Contrato que entre si celebram o ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, através do Fundo Estadual de Segurança Pública – FESP e a Empresa ATIVA COMÉRCIO DE PRODUTOS DE INFORMÁTICA LTDA.

DO OBJETO: a aquisição de material permanente (Software de Backup Brightstor), e aquisição de material de consumo (regularização de licenças de software utilizados pela equipe de desenvolvimento da SEJUSP), destinado à Coordenadoria de Tecnologia da Informação (TI/SEJUSP) e Superintendência de Segurança Estratégica (SSE), conforme descrição constante do Anexo I, do Edital e da proposta apresentada às fis. 309/310 e 313/314, e em conformidade com o Edital do Pregão n.º 057/2007/SEJUSP-MT, seus anexos e demais

DO VALOR: O valor global deste Contrato é de R\$ 45.573,00 (Quarenta e Cinco mil e quinhentos e setenta e três reais).

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Programa: 142 (Coordenadoria de Ti/Sejusp) e 173
(Superintendência de Segurança Estratégica – SSE)//Projeto Atividade: 2808
(Coordenadoria de Ti/Sejusp) e 1454 (Superintendência de Segurança Estratégica – SSE)/Elemento de Despesa: 33903900/ Fonte: 240 (Superintendência de Segurança Estratégica – SSE) e 242 (Coordenadoria de Tl/Sejusp).

DA VIGÊNCIA: 27/12/2007 a 15/03/2008

DA DATA: 27/12/2007.

ASSINAM: MAURÍCIO SOUZA GUIMARÃES – Secretário Executivo do Núcleo de Segurança e Ordenador de Despesas/CONTRATANTE e o Sr. MARCELO DIAS MACHADO - Empresa ATIVA COMÉRCIO DE PRODUTOS DE INFORMÁTICA LTDA./CONTRATADA.

\* Republica-se por ter saído incorreto.

## EXTRATO DO CONTRATO Nº 147/2007

DA ESPÉCIE: Contrato que entre si celebram o ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, através do Fundo Estadual de Segurança Pública – FESP e a Empresa WALMAX DO BRASIL SISTEMAS DE TECNOLOGÍA DA INOFRMAÇÃO LTDA.

DO OBJETO: aquisição de material permanente (Software de Backup Brightstor), e aquisição de material de consumo (regularização de licenças de software utilizados pela equipe de desenvolvimento da SEJUSP), destinado à Coordenadoria de Tecnologia da Informação (TI/SEJUSP) e Superintendência de Segurança Estratégica (SSE), conforme descrição constante do Anexo I, do Edital e da proposta apresentada ás fls. 311/312, e em conformidade com o Edital do Pregão n.º 057/2007/SEJUSP-MT, seus anexos e demais cláusulas contratuais

DO VALOR: O valor global deste Contrato é de R\$ 26.773,00 (Vinte e seis mil, setecentos e setenta

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Programa: 142 (TI) e 173 (SSE)/Projeto Atividade: 2808 (TI) e 1454 (SSE)/Elemento de Despesa: 339039/ Fonte: 242.

DA VIGÊNCIA: 27/12/2007 a 15/03/2008

DA DATA: 27/12/2007

ASSINAM: MAURÍCIO SOUZA GUIMARÃES – Secretário Executivo do Núcleo de Segurança e Ordenador de Despesas/CONTRATANTE e o Sr. RAUL CLÁUDIO BRANDÃO - Empresa WALMAX DO BRASIL SISTEMAS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA. CONTRATADA

Republica-se por ter saído incorreto

#### EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 020/2006

DA ESPÉCIE: Termo Aditivo que entre si celebram o ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, através do Fundo Estadual de Segurança Pública – FESP e a FUNDAÇÃO DE APOIO E DESENVOLVIMENTO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO – UNISELVA.

DO OBJETO: a alteração da CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA E DA EXECUÇÃO, do contrato 020/2006, que tem por objeto a realização, pela CONTRATADA, do Curso de Pós-Graduação (Latu Sensu) em Administração Pública, com ênfase em Inteligência de Segurança Pública, para a Coordenadoria Geral de Inteligência, conforme proposta e respectivo projeto apresentado.

DA VIGÊNCIA E DA EXECUÇÃO: Fica prorrogado, por mais 03 (três) meses, o prazo de vigência do presente contrato, contados de 01/01/2008 à 31/03/2008.

DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas todas as demais Cláusulas do Contrato inicial, bem como do Primeiro Termo Aditivo

ASSINAM: MAURÍCIO SOUZA GUIMARÃES - Secretário Executivo do Núcleo de Segurança e Ordenador de Despesas/CONTRATANTE e a Sra. SANDRA MARIA COELHO MARTINS – FUNDAÇÃO DE APOIO E DESENVOLVIMENTO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO - UNISELVA/CONTRATADA e o Sr. Reitor PAULO SPELLER - UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO/INTERVENIENTE.

#### EXTRATO DO TERMO DE ADESÃO nº 001/2008 ao Contrato 022/2005/SECOM e seus Termos Aditivos

DA ESPÉCIE: O ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, através do FUNDO ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA - FESP, ADERE AO CONTRATO n.º 022/2005/SECOM e seus Termos Aditivos, nos moldes do briefing constante do anexo I e os Grupos de Contas constantes do subitem 1.3, definidos no Edital de Concorrência Pública n.º 001/2005, firmado em 14 de junho de 2005 e publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso de 14 de junho de 2005, firmado com a empresa ÉPOCA PROPAGANDA LTDA, sob supervisão, orientação e aprovação da SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL - SECOM/MT, têm entre si, justo e acordado o presente TERMO DE ADESÃO, constante do Processo nº 89837/2008/ SEJUSP.

DO OBJETO: A presente adesão tem por objeto a contratação de agências de publicidade, em caráter exclusivo no âmbito dos Poderes Públicos do Estado de Mato Grosso, para serviços iornalísticos e estudo, planeiamento, criação, produção, distribuição, veiculação e controle dos serviços de divulgação e publicidade dos programas e campanhas institucionais e de utilidade pública, dentro das linhas de ação e atividades da Administração Pública Estadual - direta e indireta, entidades autárquicas e fundações de acordo com as diretrizes administrativas e gerenciais do Governo do Estado de Mato Grosso.

DO PRECO: As despesas decorrentes da execução deste Termo de Adesão são estimadas em R\$ 113.650,00 (Cento e treze mil, seiscentos e cinqüenta Reais), que serão pagos à

Contratada de acordo com a solicitação e execução dos serviços.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Programa:034/Projeto Átividade: 1448/Elemento de Despesa: 339039/ Fonte: 240.

DA DATA: 29/02/2008.

DA VIGÊNCIA: O presente termo terá sua vigência de acordo com a vigência do Contrato nº 022/2005/ SECOM e seus Termos Aditivos, bem como ao limite dos créditos orçamentários estipulados.

ASSINAM: CARLOS BRITO DE LIMA – Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública, o Sr. OSMAR SOARES DA SILVA JÚNIOR – Empresa ÉPOCA PROPAGANDA LTDA. e o Sr. JOSÉ CARLOS DIAS – Secretário de Comunicação Social/SECOM/MT.

## PM / MT

## **POLÍCIA MILITAR**

## AVISO DE CHAMAMENTO

O Diretor da Diretoria Adjunta de Recursos Humanos da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições conferidas pela Resolução nº 001-DARH/2008, de 26 de Fevereiro de 2008, publicada no Diário Oficial do Estado do mesmo dia, TORNA PÚBLICO, para conhecimento dos interessados, que a partir do dia 05 de Março de 2008, durante 7 (sete) dias, portanto até o dia 11 de março de 2008, estará credenciando empresas, devidamente constituídas como pessoas jurídicas, especializadas na realização de avaliações psicológicas, para prestação de servicos ao concurso público para o Curso de Formação de Oficiais da Polícia Militar. Os interessados poderão obter informações sobre o credenciamento, tomar conhecimento dos termos da resolução, e da documentação necessária para sua formalização, no horário de 08:00 às 12:00 horas e 14:00 às 18:00 horas, de segunda a sexta-feira, exceto feriados, na Diretoria Adjunta de Recursos Humanos da PMMT, localizado à Av. Historiador Rubens de Mendonça nº 6.135, bairro Novo Paraíso, nesta capital. O resultado da habilitação de acordo com parecer técnico previsto nos Artigos 13 e 14 da referida resolução será divulgado no dia 14 de Março de 2008. Cumprindo o que prescreve o Art. 15 da mesma resolução, fica definido que o preço da avaliação psicológica para este certame deverá ter o custo máximo para cada candidato de R\$ 95,71 (noventa e cinco reais e setenta e um centavos), ficando as empresas habilitadas livres para o exercício do menor preço.

Cuiabá - MT, 04 de Março de 2008

(ORIGINAL ASSINADO) GENILSON ANTONIO DE SECCHI AVILA - Ten Cel PM Diretor de Recursos Humanos da PMMT

(ORIGINAL ASSINADO)
ANTONIO DE BENEDITO CAMPOS FILHO – Cel PM Comandante Geral da PMMT

# Terça Feira, 04 de Março de 2008 Diário Oficial

## **SEDUC**

## SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

#### PORTARIA N. 06/2008/COORDTEC/CEE/MT.

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e em consonância com o inciso V do artigo 33 da Lei Complementar n. 77/00, de 13 de dezembro de 2000, e mediante o disposto na Resolução n. 169/06-CEE/MT, e à vista dos Processos; 3906/2006; 3907/2006; 3908/2006 e 3909/2006- CEE/MT, e do Despacho de Câmara de

#### RESOLVE:

Art. 1º - Constituir Comissão Verificadora, conforme abaixo relacionada, para verificação "in loco" quanto ao pedido do Centro Alternativo de Formação Técnica para Credenciamento nas áreas de Saúde, Indústria e Agropecuária e Autorização dos Cursos de Educação Profissional Técnica de nível médio na Modalidade de Educação Profissional: Técnico em Enfermagem, Técnico em Radiologia e Diagnóstico, Técnico em Eletrotécnica e Técnico em Agricultura.

- Aline Oliveira da Silveira
- Eliete Balbina Santos Saragiotto
- Nelson Yoshio Ito Suzuki
- Lucirdes Dias Ferreira
- Edvaldo de Araújo

Parágrafo único - A referida Comissão terá prazo de 60 (sessenta) dias, a partir da data da publicação desta, para apresentar o resultado perante a Câmara competente.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRADA

PUBLICÁDA CUMPRA-SE Cuiabá, 03 de março de 2008

Prof. Geraldo Grossi Júnior Presidente do CEE/MT

#### PORTARIA Nº 034/2008-CEE/MT.

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, considerando as disposições contidas na Resolução n. 384/04-CEE/MT, e tendo em vista o que constam dos Processos n. 3354 e 3355/07-CEE/MT, e do Parecer n. 063/08-CEE/MT, de 25 de fevereiro de 2008, da Câmara de Educação Básica-CEB/CEE-MT,

Art. 1º - Recredenciar para ministrar a Educação Básica por 04 (quatro) anos, no período de 01 de janeiro de 2008 a 31 de dezembro de 2011, a Escola Estadual José Mendes Martins, sediada na Rua João Lopes Macedo s/n., Bairro Maringá II, Município de Várzea Grande, mantida pelo Estado.

Art. 2º - Para que a Escola Estadual José Mendes Martins possa ministrar a Educação Básica, obieto desta Portaria, as Etapas e/ou Modalidades de Ensino a serem ofertadas, devem esta devidamente autorizadas por este Conselho, nos termos da Resolução n. 384/04-CEE/MT.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

REGISTRADA

PUBLICADA CUMPRA-SE Cuiabá, 27 de fevereiro de 2008.

> Prof Geraldo Grossi Júnios Presidente do CFF/MT

## PORTARIA Nº 035/2008-CEE/MT.

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO, no uso de suas artibuições legais, considerando as disposições contidas na Resolução n. 384/04-CEE/MT, e tendo em vista o que consta do Processo n. 2686/07-CEE/MT, e do Parecer n. 064/08-CEE/MT, de 25 de fevereiro de 2008, da Câmara de Educação Básica-CEB/CEE-MT,

RESOLVE:

Art. 1º - Recredenciar para ministrar a Educação Básica por 04 (quatro) anos, no período de 01 de janeiro de 2008 a 31 de dezembro de 2011, a Escola Raio de Sol, sediada na Avenida Rio Arinos n. 4210. Gleba Taguaral. Município de Juara, mantida pela APAE - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais, inscrita no CNPJ sob o n. 36.926.020/0001-35.

Art. 2º - Para que a Escola Raio de Sol possa ministrar a Educação Básica, objeto desta Portaria, as Etapas e/ou Modalidades de Ensino a serem ofertadas, devem estar devidamente autorizadas por este Conselho, nos termos da Resolução n. 384/04-CEE/MT.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação REGISTRADA PUBLICADA

CUMPRA-SE Cuiabá, 27 de fevereiro de 2008.

> Prof Geraldo Grossi Júnior Presidente do CEE/MT

## PORTARIA Nº 036/2008-CEE/MT.

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, considerando as disposições contidas na Resolução n. 384/04-CEE/MT, e tendo em vista o que constam dos Processos n. 1376/02 e 3469/07-CEE/MT, e do Parecer n. 065/08-CEE/MT, de 25 de fevereiro de 2008, da Câmara de Educação Básica-CEB/CEE-MT,

RESOLVE:

Art. 1º - Credenciar para ministrar a Educação Básica por 04 (quatro) anos, no período de 01 de janeiro de 2008 a 31 de dezembro de 2011, a Escola Municipal de Educação Indígena Bacaval, sediada na Aldeia Bacaval., Município de Campo Novo do Parecis, mantida pelo Município,

Art. 2º - Para que a Escola Municipal de Educação Indígena Bacaval possa ministrar a Educação Básica, objeto desta Portaria, as Etapas e/ou Modalidades de Ensino a serem ofertadas, devem estar devidamente autorizadas por este Conselho, nos termos da Resolução n. 384/04-CEE/MT.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação REGISTRADA PUBLICADA

CUMPRA-SE Cuiabá, 27 de fevereiro de 2008.

> Prof Geraldo Grossi Júnior Presidente do CEE/MT

#### PORTARIA Nº 037/2008-CEE/MT.

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, considerando as disposições contidas na Resolução n. 384/04-CEE/MT, e tendo em vista o que constam dos Processos n. 2195/06, 4104 e 4105/07-CEE/MT, e do Parecer n. 066/08-CEE/MT, de 25 de fevereiro de 2008, da Câmara de Educação Básica-CEB/CEE-MT,

Art. 1º - Credenciar para ministrar a Educação Básica por 04 (quatro) anos, no período de 01 de janeiro de 2008 a 31 de dezembro de 2011, o **Colégio Alcance**, sediado na Rua Tancredo Neves, n. 1081 - Centro, Município de Nova Ubiratã, mantido pelo Centro Educacional Louis Braille Ltda-ME, inscrito no CNPJ sob n. 07.809.004.001/64.

Art. 2º - Para que o Colégio Alcance possa ministrar a Educação Básica, objeto desta Portaria, as Etapas e/ou Modalidades de Ensino a serem ofertadas, devem estar devidamente autorizadas por este Conselho, nos termos da Resolução n. 384/04-CEE/MT.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação PUBLICADA CUMPRA-SE

Cuiabá, 27 de fevereiro de 2008.

Prof Geraldo Grossi Júnior Presidente do CEE/MT

#### PORTARIA Nº 038/2008-CFF/MT.

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, considerando as disposições contidas na Resolução n. 384/04-CEE/MT, e tendo em vista o que constam dos Processos n. 4142 e 4143/07-CEE/MT, e do Parecer n. 067/08-CEE/MT, de 25 de fevereiro de 2008, da Câmara de Educação Básica-CEB/CEE-MT,

Art. 1º - Recredenciar para ministrar a Educação Básica por 04 (quatro) anos, no período de 01 de janeiro de 2008 a 31 de dezembro de 2011, a Escola Particular Terezinha de Jesus, sediado na Rua 01, Quadra 19, n. 14, Bairro Recanto dos Pássaros, Município de Cuiabá, mantido pela Sociedade Oliveira, Oliveira e Silva Leite-ME, inscrito no CNPJ sob n. 01.082.295/0001-55.

Art. 2º - Para que a Escola Particular Terezinha de Jesus possa ministrar a Educação Básica, objeto desta Portaria, as Etapas e/ou Modalidades de Ensino a serem ofertadas, devem estar devidamente autorizadas por este Conselho, nos termos da Resolução n. 384/04-CEE/MT.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. REGISTRADA PUBLICADA

CUMPRA-SE Cuiabá, 27 de fevereiro de 2008.

> Prof Geraldo Grossi Júnior Presidente do CEE/MT

## PORTARIA Nº 039/2008-CEE/MT.

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, considerando as disposições contidas na Resolução n. 384/04-CEE/MT, e tendo em vista o que constam dos Processos n. 2602 e 3037/07-CEE/MT, e do Parecer n. 069/08-CEE/MT, de 25 de fevereiro de 2008, da Câmara de Educação Básica-CEB/CEE-MT,

RESOLVE:

Art. 1º - Credenciar para ministrar a Educação Básica por 04 (quatro) anos, no período de 01 de janeiro de 2008 a 31 de dezembro de 2011, a Escola Estadual Indígena Adão Toptiro, sediado na Aldeia Abelhinha, Município de General Carneiro, mantida pelo Estado.

Art. 2º - Para que a Escola Estadual Indígena Adão Toptiro possa ministrar a Educação Básica, objeto desta Portaria, as Etapas e/ou Modalidades de Ensino a serem ofertadas, devem estar devidamente autorizadas por este Conselho, nos termos da Resolução n. 384/04-CEE/MT.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

PUBLICADA CUMPRA-SE Cuiabá, 27 de fevereiro de 2008.

> Prof Geraldo Grossi Júnior Presidente do CEE/MT

## PORTARIA Nº 040/2008-CEE/MT.

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, considerando as disposições contidas na Resolução n. 384/04-CEE/MT, e tendo em vista o que constam dos Processos n. 3245, 3246, 3247 e 3361/07-CEE/MT, e do Parecer n. 070/08-CEE/MT, de 25 de fevereiro de 2008, da Câmara de Educação Básica-CEB/CEE-MT, RESOLVE:

Art. 1º - Recredenciar para ministrar a Educação Básica por 04 (quatro) anos, no período de 01 de janeiro de 2008 a 31 de dezembro de 2011, o **Instituto Educacional de Cáceres**, sediado na Rua Bom Jardim, n. 420, Bairro São Miguel, Município de Cáceres, mantido pelo Instituto Educacional de Cáceres Ltda, inscrito no CNPJ sob n. 04.534.804/0001-21

Art. 2º - Para que o Instituto Educacional de Cáceres possa ministrar a Educação Básica, objeto desta Portaria, as Etapas e/ou Modalidades de Ensino a serem ofertadas, devem estar devidamente autorizadas por este Conselho, nos termos da Resolução n. 384/04-CEE/MT.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação REGISTRADA PUBLICADA CUMPRA-SE

Cuiabá, 27 de fevereiro de 2008.

Prof Geraldo Grossi Júnio Presidente do CEE/MT

#### PORTARIA Nº 041/2008-CEE/MT.

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, considerando as disposições contidas na Resolução n. 384/04-CEE/MT, e tendo em vista o que consta do Processo n. 3204/07-CEE/MT, e do Parecer n. 072/08-CEE/MT, de 26 de fevereiro de 2008, da Câmara de Educação Básica-CEB/CEE-MT,

RESOLVE:

Art. 1º - Credenciar para ministrar a Educação Básica por 04 (quatro) anos, no período de 01 de janeiro de 2008 a 31 de dezembro de 2011, o **Colégio Dinâmico**, sediado na Rua 12, Quadra 16, Casa 02, Bairro Jardim Universitário, Município de Cuiabá, mantido por Dalva Correa Meira da Silva-ME, inscrito no CNPJ sob n. 37.511.375/0001-26.

Art. 2º - Para que o Colégio Dinâmico possa ministrar a Educação Básica, objeto desta Portaria, as Etapas e/ou Modalidades de Ensino a serem ofertadas, devem estar devidamente autorizadas por este Conselho, nos termos da Resolução n. 384/04-CEE/MT.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação REGISTRADA PUBLICADA

CUMPRA-SE Cuiabá. 27 de fevereiro de 2008

> Prof Geraldo Grossi Júnior Presidente do CEE/MT

#### PORTARIA Nº 042/2008-CEE/MT.

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, considerando as disposições contidas na Resolução n. 384/04-CEE/MT, e tendo em vista o que constam dos Processos n. 1726 e 1735/06-CEE/MT, e do Parecer n. 074/08-CEE/MT, de 26 de fevereiro de 2008, da Câmara de Educação Básica-CEB/CEE-MT,

RESOLVE:

Art. 1º - Credenciar para ministrar a Educação Básica por 04 (quatro) anos, no período de 01 de janeiro de 2008 a 31 de dezembro de 2011, o Instituto Presbiteriano de Educação Simonton, sediado na Rua Piaba, n. 1370. Bairro Centro, Município de Sapezal, mantido pela Igreia Presbiteriana de Tangará da Serra, inscrito no CNPJ sob o n. 03.953.478/0001-24

Art. 2º - Para que o Instituto Presbiteriano de Educação Simonton possa ministrar a Educação Básica, objeto desta Portaria, as Etapas e/ou Modalidades de Ensino a serem ofertadas, devem estar devidamente autorizadas por este Conselho, nos termos da Resolução n. 384/04-CEE/MT.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

REGISTRADA

PUBLICADA C U M P R A - S E Cuiabá, 27 de fevereiro de 2008.

> Prof Geraldo Grossi Júnior Presidente do CEE/MT

**GOVERNO DE MATO GROSSO** SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO GERÊNCIA DE CONTRATOS

## EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO Nº. 138/2007

Origem: Carta Convite no. 056/2007

Contratante: Secretaria de Estado de Educação/SEDUC - MT.

Contratada: RODRIGUES & LOVATO LTDA.

Objeto: Adequação da parte física do prédio escolar na EE Padre Firmo Pinto Duarte Filho, localizada no Município de Cuiabá/MT, conforme planilha e projetos de detalhamento Anexo II, do Convite nº. 056/2007

Valor: O valor do presente Contrato é de R\$ 35.239,55 (trinta e cinco mil duzentos e trinta e nove

valor. O valor opresente contrato e la R\$ 33.233,33 (tima e cinco nini duze reais e cinqüenta e cinco centavos).

Dotação Orçamentária do Fiplan: 14101.0001.12.361.267.3639.0600.4490.51

Fonte de Recurso: 110

Fundamento: Lei nº. 8.666/93 e suas alterações legais

Fundamento: Lei n°. 8.000/93 e suas aiterações legais. Prazo de Vigência: A vigência do presente Contrato será de 05 (cinco) meses, com início em 12 de Novembro de 2007 e término em 11 de Abril de 2008.

REPUBLICA-SE POR TER SAÍDO INCORRETO

Cuiabá – MT, 12 de Novembro de 2007.

GUAS MORAES SOUSA

**GOVERNO DE MATO GROSSO** SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO GERÊNCIA DE CONTRATOS

## EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 086/2007

Origem: Contrato no. 086/2007

Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO/SEDUC.

Contratada: Uniaço Construções e Comercio Ltda.

Objeto: Aditar a Cláusula Décima Primeira - Do Prazo de Execução E Cláusula Décima Segunda - Da Vigência, do Contrato nº. 086/2007, que terão a seguinte redação:

"CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DO PRAZO DE EXECUÇÃO"

O prazo para execução dos serviços objeto deste Termo Contratual inicialmente de 90 (noventa) dias consecutivos, com início a partir do dia da expedição da Ordem de Serviço, passa a ser de 180 (cento e oitenta) dias consecutivos a partir do dia da expedição da Ordem de Serviço, sendo acrescidos mais 90 (noventa) dias.

## "CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA"

Fica prorrogado a vigência do contrato por mais 90 (noventa) dias, com início em 01/04/2008 e seu término em 29/06/2008, conforme art. 57, § 1º, II da Lei nº. 8.666/93, e alterações posteriores. Fundamento: conforme art. 57, § 1°, II da Lei nº. 8.666/93, e alterações posteriores

Cuiabá/MT, 14 de Janeiro de 2008.

SAGUAS MORAES SOUSA STORES OF ESTATE OF ESTATE

## **GOVERNO DE MATO GROSSO** SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO GERÊNCIA DE CONTRATOS

#### EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 084/2007

Origem: Contrato nº. 084/2007

Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO/SEDUC.

Contratada: Eficaz Construções Ltda.

Objeto: Aditar a Cláusula Décima Segunda - Da Vigência, do Contrato nº. 084/2007, que terão a

sequinte redação:

"CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA"

Fica prorrogado a vigência do contrato por mais 05 (cinco) meses, com início em 27/03/2008 e seu término em 27/08/2008, conforme art. 57, § 1°, II da Lei n°. 8.666/93, e alterações posteriores. **Fundamento:** conforme art. 57, § 1°, II da Lei n°. 8.666/93, e alterações posteriores.

Cuiabá/MT. 04 de Marco de 2008.

SAGUAS MORAES SOUSA

**GOVERNO DE MATO GROSSO** SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO GERÊNCIA DE CONTRATOS

### EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 121/2007

Origem: Contrato nº. 121/2007

Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO/SEDUC.

Contratada: Condor Construções, Conservação e Limpeza Ltda.

Objeto: Aditar a Cláusula Décima Primeira - Do Prazo de Execução, do Contrato nº. 121/2007, que

terão a seguinte redação:

"CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DO PRAZO DE EXECUÇÃO"

O prazo para execução dos serviços objeto deste Termo Contratual inicialmente de 120 (cento e vinte) dias consecutivos, com início a partir do dia da expedição da Ordem de Serviço, passa a ser de 210 (duzentos e dez) dias consecutivos a partir do dia da expedição da Ordem de Serviço, sendo acrescidos mais 90 (noventa) dias

Fundamento: conforme art. 57, § 1°, II da Lei nº. 8.666/93, e alterações posteriores.

Cuiabá/MT, 27 de fevereiro de 2008.



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO COORDENADORIA DE CONVÊNIOS

Lauda 008

EXTRATO DE TERMOS DE COMPROMISSOS E RESPONSABILIDADES DE RECEBIMENTO. APLICAÇÃO E PRESTAÇÃO DE CONTAS DOS REPASSES DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO

PARTES: Secretaria de Estado de Educação, CNPE/ME 03 507 415/0008-10 e Conselhos Deliberativo das Comunidades Escolares das Escolas Estaduais do Estado de Mato Grosso.

OBJETO: o presente termo tem como obietivo o repasse de recursos financeiros do PDE, com base de cálculo per capita aluno, fonte de informação censo/2006, todos com vigência até 28/02/2009, das escolas estaduais abaixo relacionadas:

Nº TER.	MUNICÍPIO	INTERESSADO	CNPJ	VALOR TOTAL	INÍCIO
01	Cuiabá	EE. Historiador Rubens de Mendonça	01606944000170	50.000,00	20/02/08
02	Cuiabá	EE.Prof <sup>a</sup> Maria Hermínia Alves	02016112000166	58.600,00	20/02/08
03	Cuiabá	EE Ulisses Cuiabano	03136943000134	26.950,00	20/02/08
04	Primavera do Leste	EE Sebastião Patrício	02399812000187	43.550,00	20/02/08
05	Primavera do Leste	EE Getulio Dorneles Vargas	02826177000177	73.650,00	20/02/08
06	Santo Antonio de Leverger	EE Leônidas de Matos	02283817000140	25.550,00	20/02/08
07	Primavera do Leste	João Ribeiro Vilela	02495965000128	86.150,04	20/02/08
08	Cuiabá	Raimundo Pinheiro da Silva	01944536000128	58.920,00	20/02/08
09	Santo Antonio de Leverger	Nagib Saad	02006239000102	27.750,00	20/02/08
10	Dom Aquino	São Lourenço	0702639000118	36.450,00	20/02/08
11	Jaciara	Antonio f. Sobrinho	02630611000102	66.150,00	20/02/08
12	Poxoréu	Prof <sup>o</sup> João Pedro Torres	01909103000131	30.600,00	20/02/08
13	Poxoréu	Padre César Albisetti	02238462000177	29.100,00	20/02/08
14	Poxoréu	Coronel Julio Muller	02287592000108	16.900,00	20/02/08
15	Dom Aquino	Prof <sup>o</sup> Rubens da Cruz Pereira	06066416000199	18.717,04	20/02/08
16	Dom Aquino	Dom Aquino	06115399000132	20.760,00	20/02/08
17	Rondonópolis	Eunice Souza dos Santos	02954350000112	30.100,00	20/02/08
18	Jaciara	Prefeito Artur Ramos	01912869000175	36.800,00	20/02/08
19	Jaciara	Milton da Costa Ferreira	02682050000121	41.950,00	20/02/08
20	Rondonópolis	Pindorama	07518670000143	58.100,00	20/02/08
21	Rondonópolis	Wunivaldo Taller	01609146000100	63.600,00	20/02/08
22	Jaciara	Marechal Rondon	01584331000189	50.550,00	20/02/08
23	Cuiabá	Prof <sup>a</sup> Panciana T. de Santana	02030988000167	49.300,00	20/02/08

# Terça Feira, 04 de Março de 2008

Diário Oficial

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO COORDENADORIA DE CONVÊNIOS

Lauda 009

EXTRATO DE TERMOS DE COMPROMISSOS E RESPONSABILIDADES DE RECEBIMENTO APLICAÇÃO E PRESTAÇÃO DE CONTAS DOS REPASSES DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DA ESCOLA - PDE

PARTES: Secretaria de Estado de Educação, CNPF/MF 03.507.415/0008-10 e Conselhos Deliberativo das Comunidades Escolares das Escolas Estaduais do Estado de Mato Grosso

OBJETO: o presente termo tem como objetivo o repasse de recursos financeiros do PDE, com base de cálculo per capita aluno, fonte de informação censo/2006, todos com vigência até 28/02/2009, das escolas estaduais abaixo relacionadas:

N° TER.	. MUNICÍPIO	INTERESSADO	CNPJ	VALOR TOTAL	INÍCIO
24	Cuiabá	EE. Prof  Benedito de Carvalho	03295686000183	59.500,00	20/02/08
25	Primavera do Leste	EE.Monteiro Lobato	01631888000123	41.300,00	20/02/08
26	Primavera do Leste	EE Prof <sup>a</sup> Alda Gawlinki Scopel	03150450000159	62.000,00	20/02/08
27	Rondonópolis	Odorico Leocádio da Rosa	01633848000110	37.550,00	20/02/08
28	Jaciara	São Francisco	00177303000184	39.850,00	20/02/08
29	Cuiabá	Creche Nasla Joaquim Aschar	01264591000177	42.298,00	20/02/08
30	Cuiabá	Malik Didier Namer Zahafi	03964573000123	75.350,00	20/02/08
31	Cuiabá	Creche Maria Eunice Duarte	02817710000134	39.800,00	20/02/08
32	Cuiabá	Dr. Mário de Castro	01590241000109	83.600,00	20/02/08
33	Barra do Garças	Prof <sup>a</sup> Marisa Mariano da Silva	02048065000132	39.850,00	20/02/08
34	Nova Xavantina	João Nepomuceno de M. Mallet	01484931000175	35.500,00	20/02/08
35	Marcelandia	Etelvina F.de Cerqueira Diamante	08781678000160	24.000,00	20/02/08
36	Várzea Grande	Maria Macedo Rodrigues	03149590000107	50.950,04	20/02/08
37	Rondonópolis	Sagrado Coração de Jesus	07876354000143	41.400,00	19/02/08
38	Rondonópolis	La Salle	07891083000103	45.200,00	19/02/08
39	Gaúcha do Norte	Gervasio do Santos Costa	02381876000150	35.600,00	19/02/08
40	Paranatinga	Osvaldo Candido Rondon	03175206000140	46.650,04	20/02/08
41	Juscimeira	Santo Antonio de Padua	02723653000124	6.450,00	19/02/08
42	Tesouro	XV de Outubro	02232686000171	19.800,00	20/02/08
43	Tesouro	Arnaldo Estevão de Figueiredo	01824737000191	6.550,00	20/02/08
44	Poxoréu	Poxoréu	01955276000196	20.200,00	20/02/08
45	Cuiabá	Meninos do Futuro	02493171000125	17.550,00	19/02/08
46					20/02/08

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO COORDENADORIA DE CONVÊNIOS

Lauda 010

EXTRATO DE TERMOS DE COMPROMISSOS E RESPONSABILIDADES DE RECEBIMENTO, APLICAÇÃO E PRESTAÇÃO DE CONTAS DOS REPASSES DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DA ESCOLA - PDE.

PARTES: Secretaria de Estado de Educação, CNPF/MF 03.507.415/0008-10 e Conselhos Deliberativo das Comunidades Escolares das Escolas Estaduais do Estado de Mato Grosso

OBJETO: o presente termo tem como objetivo o repasse de recursos financeiros do PDE, com base de cálculo per capita aluno, fonte de informação censo/2006, todos com vigência até 28/02/2009, das escolas estaduais abaixo relacionadas:

Nº TER.	MUNICÍPIO	INTERESSADO	CNPJ	VALOR TOTAL	INÍCIO
46	Cuiabá	Prof⁰ João Crisostomo de Figueiredo	05689106000168	40.700,00	19/02/08
47	Cuiabá	Prof <sup>o</sup> Antonio Epaminondas	03597780000197	27.050,00	19/02/08
48	Cuiabá	José de Mesquita	03894364000150	63.000,00	19/02/08
49	Cuiabá	Pres. Tancredo de Almeida Neves	01618633000120	4.934,12	20/02/08
50	Cuiabá	Victorino Monteiro Silva	02493957000142	66.450,00	20/02/08
51	Santo Antonio de Leverger	Santana do Taquaral	07989819000172	9.146,52	20/02/08
52	Itiquira	Dom Aquino Correa	03105167000105	34.450,00	20/02/08
53	Poxoréu	Prof⁰ Juracy Macedo	01955275000141	26.950,00	20/02/08
54	Cuiabá	Prof <sup>a</sup> Arlete Pereira Miguel	04261844000147	114.100,00	20/02/08
55	Cuiabá	Prof <sup>a</sup> Hermelinda de Figueiredo	01586615000104	26.850,00	20/02/08
56	Cuiabá	Padre Firmo Duarte Filho	08240722000125	21.991,12	20/02/08
57	Várzea Grande	Prof <sup>a</sup> Vanil Stabilito	02042784000146	66.550,00	20/02/08
58	Várzea Grande	Irene Gomes de Campos	03133574000152	58.400,00	20/02/08
59	Várzea Grande	Demétrio de Souza	02497875000176	60.850,00	20/02/08
60	Várzea Grande	Elizabeth M.B. Mineiro	07536860000193	30.000,00	20/02/08
61	Várzea Grande	Gonçalo B. de Campos	02421184000199	50.300,00	20/02/08
62	Várzea Grande	Marlene Marques Barros	07478358000173	16.140,00	20/02/08
63	Água Boa	09 de Julho	01885348000176	90.050,04	19/02/08
64	Cuiabá	Hélio Palma de Arruda	03087642000168	53.250,00	20/02/08
65	Cuiabá	Mariana Luiza Moreira	03165188000116	54.750,00	20/02/08
66	Água Boa	Antonio Grohs	01772790000196	73.950,00	19/02/08
67	Várzea Grande	Dunga Rodrigues	05163432000137	58.850,00	20/02/08
68	Várzea Grande	José M. Martins	02498082000171	74.000,00	20/02/08

## SES

## SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

## PORTARIA Nº 019/2008/GBSES

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, e Considerando a Portaria nº 008/2007/GBSES, publicada no Diário Oficial do Estado de 07/02/2007 (páginas 20 e 21), que constituiu Comissão de Tomada de Contas Especial com o objetivo de apurar fatos, identificar os responsáveis e quantificar o dano causado ao erário, dos convênios citados na referida portaria;

Considerando a Portaria Nº 219/2007/GBSES, publicada no Diário Oficial do Estado de 18/10/2007 (página 22), que prorroga a portaria acima referenciada até 31/12/2007; Considerando que os trabalhos da referida Comissão não foram finalizados;

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar, por mais 120 (cento e vinte) dias, o prazo previsto nas portarias acima referenciadas, para que os membros da Comissão possam realizar a conclusão dos trabalhos.

Art. 2º Recompor a referida Comissão, designando os servidores abaixo, sob a presidência da primeira:

Gerência de Prestação de Contas de Convênios EDNA SANTOS DE MENDONÇA ARRUDA Coordenadoria da Unidade Setorial de Controle Interno JOSÉ PEDRO RODRIGUES GONÇALVES FILHO Gerência de Execução Financeira NEUCI APARECIDA BOTELHO Superintendência de Gestão de Pessoas JOÃO FERNANDO CARNEIRO SIQUEIRA

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 02/01/2008.

Registrada, Publicada, CUMPRA-SE. Cujabá-MT 03 de marco de 2008

### PORTARIA Nº 023/2008/GBSES

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e;

Considerando o Decreto nº 765 de 17/06/2003, que dispõe sobre a instituição do Sistema de Transferência Voluntária de Recursos Financeiros do Fundo Estadual de Saúde aos Fundos Municipais de Saúde,

Considerando a Portaria nº 141 de 11/08/2003, que dispõe sobre o Programa de Incentivo a Microrregionalização da Saúde,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a Planilha de Pagamentos do PROGRAMA DE INCENTIVO À MICRORREGIONALIZAÇÃO DA SAÚDE, em anexo, referente a competência de FEVEREIRO/2008 e autorizar a aplicação dos valores nela indicados, para os efeitos financeiros a que se destinam.

Cuiabá-MT. 04 de marco de 2008

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Registrada, Publicada, CUMPRA-SE.

Microrregião / Município	População	Nível Hierárquico	Incentivo Ano 2008	Incentivo Mês
1 – Alto Tapajós	90.140	r nor ar quico	74110 2000	
Alta Floresta	55.7.40	II	30.000,00	2.500.00
Carlinda		ï	18.000,00	1.500,00
Paranaíta	+	i	18.000,00	1.500,00
2 – Baixada Cuiabana	888.644			
Acorizal	-	1	18.000,00	1.500,00
Barão do Melgaço		ı	18.000,00	1.500,00
Chapada dos Guimarães		i	18.000,00	1.500,00
Cuiabá CPA III		i	18.000,00	1.500,00
Cuiabá - Coxipó		II	30.000,00	2.500,00
Cuiabá - Verdão		ï	18.000,00	1,500,00
Cuiabá - Planalto		i	18.000,00	1.500,00
Cuiabá - CE		i	18.000,00	1.500,00
Jangada		i	18.000,00	1.500,00
Nossa Senhora do Livramento		i	18.000,00	1.500,00
Nova Brasilândia		i	18.000,00	1.500,00
Poconé		1	18.000,00	1.500,00
Santo Antônio do Leverger		1	18.000,00	1.500,00
Várzea Grande		Ш	30.000,00	2.500,00
3 – Baixo Araguaia	99.538			
Confresa		1	18.000,00	1.500,00
_uciara		1	18.000,00	1.500,00
São Félix do Araquaia		1	18.000,00	1.500,00
Vila Rica		1	18.000,00	1.500,00
4 – Centro Norte	93.920			
Arenápolis		1	18.000,00	1.500,00
Diamantino		II	30.000,00	2.500,00
Rosário Oeste		1	18.000,00	1.500,00
São José do Rio Claro		ı	18.000,00	1.500,00
Alto Paraguai		ı	18.000,00	1.500,00
5 – Garças Araguaia	115.878			
Barra do Garças		II	30.000,00	2.500,00
Campinápolis		1	18.000,00	1.500,00
Pontal do Araguaia		I	18.000,00	1.500,00
Torixoreo		I	18.000,00	1.500,00
Nova Xavantina		I	18.000,00	1.500,00
Araguaiana		I	18.000,00	1.500,00
Ribeirãozinho		I	18.000,00	1.500,00
Ponte Branca		I	18.000,00	1.500,00
6 – Médio Araguaia	64.014			
Água Boa		II	30.000,00	2.500,00
Canarana		ı	18.000,00	1.500,00

# Diário Oficial Terça Feira, 04 de Março de 2008

Cocalinho		1	18.000,00	1.500,00
Gaúcha do Norte		1	18.000,00	1.500,00
Querência		1	18.000,00	1.500,00
Ribeirão Cascalheira		!	18.000,00	1.500,00
– Médio Norte	188.596			
Barra do Bugres		II	30.000,00	2.500,00
Campo Novo do Parecis		II	30.000,00	2.500,00
Santo Afonso		1	18.000,00	1.500,00
Sapezal		II	30.000,00	2.500,00
Tangará da Serra		1	18.000,00	1.500,00
Nova Olímpia		1	18.000,00	1.500,00
B - Noroeste Matogrossense	97.393			
Juína		II	30.000,00	2.500,00
Juruena		1	18.000,00	1.500,00
Cotriguaçu		1	16.500,00	1.500,00
9 - Oeste Matogrossense	288.600			
Araputanga		1	18.000,00	1.500,00
Cáceres		1	30.000,00	2.500,00
Comodoro		I	18.000,00	1.500,00
Figueirópolis D'Oeste		I	18.000,00	1.500,00
ndiavai		I	18.000,00	1.500,00
Jauru		I	18.000,00	1.500,00
Pontes e Lacerda		II	30.000,00	2.500,00
Porto Esperidião		1	18.000,00	1.500,00
Reserva do Cabaçal		I	18.000,00	1.500,00
Rio Branco		1	18.000,00	1.500,00
São José dos Quatro Marcos		1	18.000,00	1.500,00
/ale do São Domingos		1	18.000,00	1.500,00
/ila Bela da Santíssima Trindade		1	18.000,00	1.500,00
Mirassol D'Oeste		1	18.000,00	1.500,00
I0 – Teles Pires	258.196			
Cláudia		1	18.000,00	1.500,00
ucas do Rio Verde		1	18.000,00	1.500,00
Nova Mutum		1	18.000,00	1.500,00
Sinop		II	30.000,00	2.500,00
Sorriso		1	18.000,00	1.500,00
[apurah		1	18.000,00	1.500,00
Vera		1	18.000,00	1.500,00
11 – Sul Matogrossense	419.570			
Alto Araguaia		II	30.000,00	2.500,00
Alto Garças		II	30.000,00	2.500,00
Alto Taquari		1	18.000,00	1.500,00
Campo Verde		1	18.000,00	1.500,00
Dom Aquino		1	18.000,00	1.500,00
Guiratinga		1	18.000,00	1.500,00
tiquira		1	18.000,00	1.500,00
Jaciara		1	18.000,00	1.500,00
Pedra Preta		I	18.000,00	1.500,00
Poxoréo		1	18.000,00	1.500,00
Primavera do Leste		II	30.000,00	2.500,00
Rondonópolis		II	30.000,00	2.500,00
Paranatinga		1	18.000,00	1.500,00
2 – Vale do Arinos	60.856			
luara		I	18.000,00	1.500,00
abaporã		1	16.500,00	1.500,00
3 – Vale do Peixoto	82.246			
Guarantã do Norte		1	18.000,00	1.500,00
<i>M</i> atupá		II	30.000,00	2.500,00
Peixoto de Azevedo		1	18.000,00	1.500,00
Terra Nova do Norte		1	18.000,00	1.500,00
14 - Norte	71.527			
Marcelândia		1	18.000,00	1.500,00
Nova Guarita		1	18.000,00	1.500,00
тот	AL		1.851.000,00	154.500,00

## ANEXO II - HEMOTERAPIA

Microrregião / Municipio	População	Nivel Hierárquico	Incentivo Ano 2008	Incentivo Mês
1 – Alto Tapajós	90.140			
Alta Floresta		UCT	30.000,00	2.500,00
2 – Baixada Cuiabana	888.644			
Nova Brasilândia		AT	18.000,00	1.500,00
3 – Baixo Araguaia	99.538			
Confresa		AT	18.000,00	1.500,00
Porto Alegre do Norte		UCT	30.000,00	2.500,00
São Félix do Araguaia		AT	18.000,00	1.500,00
Vila Rica		AT	18.000,00	1.500,00
4 – Centro Norte	93.920			
Diamantino		AT	18.000,00	1.500,00
Nortelândia		AT	18.000,00	1.500,00
5 – Garças Araguaia	115.878			
Barra do Garças		UCT	30.000,00	2.500,00
Nova Xavantina		AT	18.000,00	1.500,00
6 – Médio Araguaia	64.014			
Água Boa		UCT	30.000,00	2.500,00
Canarana		AT	18.000,00	1.500,00
7 – Médio Norte	188.596			
Barra do Bugres		UCT	30.000,00	2.500,00
Campo Novo do Parecis		AT	18.000,00	1.500,00
Tangará da Serra		UCT	30.000,00	2.500,00
8 - Noroeste Matogrossense	97.393			

тот	A L		714.000,00	59.500,00
Terra Nova do Norte		AT	18.000.00	1.500,00
Peixoto de Azevedo	1	AT	18.000,00	1.500,00
Guarantã do Norte		AT	18.000,00	1.500,00
13 – Vale do Peixoto	82.246			
Juara		UCT	30.000,00	2.500,00
12 – Vale do Arinos	60.856			
Primavera do Leste		UCT	30.000,00	2.500,00
Poxoréo		AT	18.000,00	1.500,00
Jaciara		UCT	30.000,00	2.500,00
Campo Verde		AT	18.000,00	1.500,00
Alto Araguaia		AT	18.000,00	1.500,00
11 - Sul Matogrossense	419.570			
Sinop		UCT	30.000,00	2.500,00
Nova Mutum		AT	18.000,00	1.500,00
10 – Teles Pires	258.196			
São José dos Quatro Marcos		AT	18.000,00	1.500,00
Mirassol D'Oeste		UCT	30.000,00	2.500,00
Comodoro		UCT	30.000,00	2.500,00
9 – Oeste Matogrossense	288.600			
Juína		UCT	30.000,00	2.500,00
Brasnorte		AT	18.000,00	1.500,00

## ANEXO III - SAÚDE MENTAL

Microrregião / Município	População	Nível Hierárquico	Incentivo Ano 2008	Incentivo Mês
1 – Alto Tapajós	90.140			
Alta Floresta		1	24.000,00	2.000,00
2 – Baixada Cuiabana	888.644			
Cuiabá		1	24.000,00	2.000,00
Cuiabá (ad Infanto-Juvenil)		1	24.000,00	2.000,00
Cuiabá - Verdão		I	59.000,00	7.000,00
Poconé		1	24.000,00	2.000,00
Várzea Grande		1	24.000,00	2.000,00
Várzea Grande (ad)		1	24.000,00	2.000,00
3 – Baixo Araguaia	99.538			
Confresa		1	59.000,00	7.000,00
Vila Rica		1	59.000,00	7.000,00
4 – Centro Norte	93.920			
Diamantino		1	24.000,00	2.000,00
5 – Garças Araguaia	115.878			
Barra do Garças		1	24.000,00	2.000,00
Nova Xavantina		1	24.000,00	2.000,00
6 – Médio Norte	188.596			
Barra do Bugres		1	24.000,00	2.000,00
Tangará da Serra			24.000,00	2.000,00
7 – Noroeste Matogrossense	97.393			
Juína		1	24.000,00	2.000,00
8 - Oeste Matogrossense	288.600			
Cáceres		1	24.000,00	2.000,00
Pontes e Lacerda		1	24.000,00	2.000,00
São José dos IV Marcos		1	24.000,00	2.000,00
9 - Sul Matogrossense	419.570			
Campo Verde		1	24.000,00	2.000,00
Guiratinga		1	59.000,00	7.000,00
Jaciara		1	24.000,00	2.000,00
Primavera do Leste		1	24.000,00	2.000,00
Rondonópolis (CAPSi)		1	24.000,00	2.000,00
Rondonópolis (ad)		1	24.000,00	2.000,00
10 - Teles Pires	258.196			
Sinop		1	24.000,00	2.000,00
Sorriso		1	24.000,00	2.000,00
Lucas do Rio Verde		1	77.000,00	7.000,00
11 - Vale do Arinos	60.856			
Juara		1	24.000,00	2.000,00
12 – Vale do Peixoto	82.246	İ		
Guarantă do Norte		1	24.000,00	2.000,00
Peixoto de Azevedo		1	24.000,00	2.000,00
13 – Norte	71.527			
Colíder		1	24.000,00	2.000,00
тот	A L		937.000.00	87.000,00

## PORTARIA N° 024/2008/GBSES

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o Decreto nº 765 de 17/06/2003, que dispõe sobre a instituição do Sistema de Transferência Voluntária de Recursos Financeiros do Fundo Estadual de Saúde aos Fundos Municipais de Saúde;

Considerando a Resolução CIB n $^\circ$  002 de 15 de fevereiro de 2007, que dispõe sobre o Plano de Incentivo Financeiro para as Ações de Controle da Malária aos municípios do Estado de

Mato Grosso;

Considerando a Resolução CIB nº 011, de 15 de fevereiro de 2007, que dispõe sobre o Incentivo Financeiro para o Controle da Malária no município de Colniza;
Considerando a Portaria n.º 135/2007/GBSES que institui o Projeto de Incentivo Financeiro para as Ações de Controle da Malária no Estado de Mato Grosso, por intermédio de

repasses de recursos financeiros aos municípios considerados prioritários, através de suas Secretarias Municipais de Saúde;

## RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a Planilha de Pagamento do PLANO DE INCENTIVO PARA AS AÇÕES DE CONTROLE DA MALÁRIA, em anexo, referente a competência de MARÇO/2008 e autorizar a aplicação dos valores nela indicados para os efeitos financeiros a que se destinam.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação Registrada, Publicada, CUMPRA-SE

04 de março de 2008. Cuiabá-MT.



Valores de Incentivo do Plano de Incentivo para as Ações de Controle da Malária em Mato Grosso - Competência: MARÇO / 2008

Município	População 2007	Número de Casos de Malária Janeiro à Maio 2007	IPA/1000 habitantes Janeiro a Maio/2007	Valor Incentivo (R\$)
COLNIZA	13.562	1.362	100,42	10.000,00

## PORTARIA INTERNA Nº. 001/2008/SUAIS

A SUPERINTENDENTE DE ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE no uso de suas atribuições

Considerando o Pacto pela Saúde e o prazo limite para sua assinatura;

Considerando a dificuldade enfrentada pelos municípios para o preenchimento do Termo do Limite Financeiro Global do Município;

Considerando a necessidade de orientações específicas acerca do valor a ser registrado nas colunas: Recurso Federal e Recurso Estadual de Custeio transferido aos municípios no referido Termo.

#### RESOLVE:

legais,

Art. 1º Constituir grupos de trabalho responsáveis pelas orientações pertinentes ao Termo do Limite Financeiro Global do Município.

Parágrafo único: Designar os servidores abaixo para compor os grupos conforme segue: Responsáveis pelo PAB Assistência

- Claci Bortolanza

Martha Isabel Pereira Matos

Responsáveis pelo MAC Assistência

- Nelma Lúcia de Pinho Bellato

- Zuleide Pulchério Silva Klein

- Evaldo Ferreira Souza

- Heliane Lino de Paula Saliés

Responsável pela confecção mensal e envio à CIB do quadro demonstrativo de transferências estaduais aos municípios (fundo a fundo)

Mauricio Gomes dos Santos

Responsáveis pelo suporte interno à Superintendência e interlocução com os grupos ora constituídos

- Nara Rúbia Rodrigues Ramos

- Catarina Nerci Aguilera

Art. 2º Os grupos de trabalho desenvolverão suas atividades pelo prazo de 18/02/2008 a 31/12/2008.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 18/02/2008, revogando-se os efeitos da Portaria nº. 005/SUAIS/2007, publicado no Diário Oficial do Estado de 24/08/2007.

Registrada, Publicada, CUMPRA-SE. Cuiabá-MT. 03 de marco de 2008 Susilei Lourenço dos Santos Superintendente de Atenção Integral à Saúde (original assinado)

## PORTARIA INTERNA Nº. 002/2008/SUAIS

A SUPERINTENDENTE DE ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE, no uso de suas atribuições legais

Considerando a intensificação das ações da área técnica de saúde do idoso com o Pacto

do SUS Considerando o projeto de pesquisa: Análise de Organização dos Servicos de Atenção ao Idoso dos municípios mais envelhecidos do Mato Grosso pela Fundação de Amparo à Pesquisa de Mato Grosso/FAPEMAT:

Considerando que a Coordenadoria de Ações Programáticas Estratégicas dispõe de apenas uma técnica desenvolvendo os trabalhos da área saúde do idoso;

## RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora Leila Auxiliadora José de Sant'Ana/PNS – Assistente Social como responsável pelo desenvolvimento do Projeto de Pesquisa e das ações da área técnica Saúde do Idoso pelo prazo de 18/02/2008 a 31/12/2008.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 18/02/2008, revogando-se os efeitos da Portaria nº.003/SUAIS/2007, publicado no Diário Oficial do Estado de 11/06/2007.

## CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 03 de março de 2008. Susilei Lourenço dos Santos Superintendente de Atenção Integral à Saúde (original assinado)

## **SEDTUR**

## SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO DE TURISMO

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO DO TURISMO

EXTRATO DE CONTRATO №. 003/2008

CONTRATANTE: ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da Secretaria de Estado de

Desenvolvimento do turismo.

CONTATADA: AGÊNCIA DE VIAGENS UNIVERSAL LTDA.

OBJETO: Adesão ao Contrato nº 016/2007/SAD existente entre o Estado de Mato Grosso por intermédio da Secretaria do Estado de Administração e a Empresa Agência de Viagens Universal Ltda, que tem como objeto Prestação de Serviços de Agenciamento e Fornecimento de Passagens

Terrestres Intermunicipal. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: – Projeto : 2006 – Elemento de Despesas: 339033 – Fonte 100 VALOR: R\$ 12.000,00 (Doze mil reais)

VIGENCIA: 12 meses.

Cuiabá-mt, 14 de Fevereiro de 2008.

Pedro Jamil Nadaf Secretário de Estado de Desenvolvimento do Turismo

# ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

## **FAPEMAT**

## FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DE MATO GROSSO

#### EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO E ACEITAÇÃO DE BOLSA NO PAÍS

Processo: 1.065/2007

Espécie: Termo de Concessão de Bolsa de Apoio Técnico – Mestre firmado entre a FAPEMAT e Ana Maria de Figueiredo.

Objeto: Bolsa de Apoio Técnico - Mestre; Valor: R\$ 1.000,00 (mil reais) mensais;

Duração: 12 (doze) meses. Assinatura: 01/02/2008

Assinam: Antonio Carlos Camacho - FAPEMAT e Ana Maria de Figueiredo - Bolsista

## EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO E ACEITAÇÃO DE BOLSA NO PAÍS

Processo: 1 048/2007

Espécie: Termo de Concessão de Bolsa de Apoio Técnico – Mestre firmado entre a FAPEMAT e Jorge

das Neves Rosa

Objeto: Bolsa de Apoio Técnico - Mestre; Valor: R\$ 1.000,00 (mil reais) mensais; Duração: 12 (doze) meses. Assinatura: 01/02/2008

Assinam: Antonio Carlos Camacho - FAPEMAT e Jorge das Neves Rosa - Bolsista

### EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO E ACEITAÇÃO DE BOLSA NO PAÍS

Processo: 863/2007

Espécie: Termo de Concessão de Bolsa de Apoio Técnico – Mestre firmado entre a FAPEMAT e Luzia

da Silva Lourenço

Objeto: Bolsa de Apoio Técnico - Mestre; Valor: R\$ 1.000,00 (mil reais) mensais;

Duração: 12 (doze) meses. Assinatura: 01/02/2008

Assinam: Antonio Carlos Camacho - FAPEMAT e Luzia da Silva Lourenco - Bolsista.

### EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO E ACEITAÇÃO DE BOLSA NO PAÍS

Processo: 997/2007

Espécie: Termo de Concessão de Bolsa de Apoio Técnico - Mestre firmado entre a FAPEMAT e Neli

Assunção Silva.

Objeto: Bolsa de Apoio Técnico - Mestre; Valor: R\$ 1.000,00 (mil reais) mensais;

Duração: 12 (doze) meses. Assinatura: 01/02/2008

Assinam: Antonio Carlos Camacho – FAPEMAT e Neli Assunção Silva - Bolsista.

## EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO E ACEITAÇÃO DE BOLSA NO PAÍS

Processo: 1.054/2007

Espécie: Termo de Concessão de Bolsa de Apoio Técnico - Mestre firmado entre a FAPEMAT e

Suzana Souza dos Santos.

Objeto: Bolsa de Apoio Técnico - Mestre; Valor: R\$ 1.000,00 (mil reais) mensais;

Duração: 12 (doze) meses. Assinatura: 01/02/2008

Assinam: Antonio Carlos Camacho - FAPEMAT e Suzana Souza dos Santos - Bolsista

## EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO E ACEITAÇÃO DE BOLSA NO PAÍS

Processo: 807/2007

Espécie: Termo de Concessão de Bolsa de Apoio Técnico – Mestre firmado entre a FAPEMAT e Sílvia . Regina de Lima Reis.

Objeto: Bolsa de Apoio Técnico - Mestre; Valor: R\$ 1.000,00 (mil reais) mensais;

Duração: 12 (doze) meses. Assinatura: 01/02/2008 Assinam: Antonio Carlos Camacho - FAPEMAT e Sílvia Regina de Lima Reis - Bolsista

## EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO E ACEITAÇÃO DE BOLSA NO PAÍS

Processo: 788/2007

Espécie: Termo de Concessão de Bolsa de Mestrado firmado entre a FAPEMAT e Ady Correa da

Objeto: Bolsa de Mestrado; Valor: R\$ 940,00 (novecentos e quarenta reais) mensais; Duração: 24 (vinte e quatro) meses. Assinatura: 01/02/2008

Assinam: Antonio Carlos Camacho - FAPEMAT e Ady Correa da Costa Oliveira - Bolsista.

#### EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO E ACEITAÇÃO DE BOLSA NO PAÍS Processo: 966/2007

Espécie: Termo de Concessão de Bolsa de Mestrado firmado entre a FAPEMAT e Alexandra de Paiva Soares

Obieto: Bolsa de Mestrado; Valor: R\$ 940,00 ( novecentos e quarenta reais) mensais; Duração: 24 (vinte e quatro) meses. Assinatura: 01/02/2008

Assinam: Antonio Carlos Camacho - FAPEMAT e Alexandra de Paiva Soares - Bolsista

## EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO E ACEITAÇÃO DE BOLSA NO PAÍS

Processo: 753/2007

Espécie: Termo de Concessão de Bolsa de Mestrado firmado entre a FAPEMAT e Bruno Hiroshi Tsuneda

Objeto: Bolsa de Mestrado; Valor: R\$ 940,00 (novecentos e quarenta reais) mensais;

Duração: 24 (vinte e quatro) meses. Assinatura: 01/02/2008 Assinam: Antonio Carlos Camacho - FAPEMAT e Bruno Hiroshi Tsuneda - Bolsista

## EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO E ACEITAÇÃO DE BOLSA NO PAÍS

Processo: 856/2007

Espécie: Termo de Concessão de Bolsa de Mestrado firmado entre a FAPEMAT e César Augusto Medeiros Destro

Objeto: Bolsa de Mestrado; Valor: R\$ 940,00 ( novecentos e quarenta reais) mensais; Duração: 24 (vinte e quatro) meses. Assinatura: 01/02/2008

Assinam: Antonio Carlos Camacho - FAPEMAT e César Augusto Medeiros Destro - Bolsista.

## EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO E ACEITAÇÃO DE BOLSA NO PAÍS

Processo: 1 044/2007

Espécie: Termo de Concessão de Bolsa de Mestrado firmado entre a FAPEMAT e Cláudia Pereira

Guimarães

Objeto: Bolsa de Mestrado: Valor: R\$ 940.00 (novecentos e guarenta reais) mensais:

Duração: 24 (vinte e quatro) meses. Assinatura: 01/02/2008

Assinam: Antonio Carlos Camacho - FAPEMAT e Cláudia Pereira Guimarães - Bolsista

#### EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO E ACEITAÇÃO DE BOLSA NO PAÍS

Processo: 980/2007

Espécie: Termo de Concessão de Bolsa de Mestrado firmado entre a FAPEMAT e Elizany Ramos

Garcia Silva.

Objeto: Bolsa de Mestrado; Valor: R\$ 940,00 ( novecentos e quarenta reais) mensais;

Duração: 24 (vinte e quatro) meses. Assinatura: 01/02/2008

Assinam: Antonio Carlos Camacho – FAPEMAT e Elizany Ramos Garcia Silva - Bolsista

### EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO E ACEITAÇÃO DE BOLSA NO PAÍS

Processo: 752/2007

Espécie: Termo de Concessão de Bolsa de Mestrado firmado entre a FAPEMAT e Fernando Augusto

Paes de Barros Aguello

Objeto: Bolsa de Mestrado; Valor: R\$ 940,00 (novecentos e quarenta reais) mensais;

Duração: 24 (vinte e quatro) meses. Assinatura: 01/02/2008

Assinam: Antonio Carlos Camacho - FAPEMAT e Fernando Augusto Paes de Barros Aguello

### EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO E ACEITAÇÃO DE BOLSA NO PAÍS

Processo: 857/2007

Espécie: Termo de Concessão de Bolsa de Mestrado firmado entre a FAPEMAT e Flávia de Amorim

Objeto: Bolsa de Mestrado; Valor: R\$ 940,00 (novecentos e quarenta reais) mensais;

Duração: 24 (vinte e quatro) meses. Assinatura: 01/02/2008

Assinam: Antonio Carlos Camacho - FAPEMAT e Flávia de Amorim Silva - Bolsista

### EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO E ACEITAÇÃO DE BOLSA NO PAÍS

Processo: 881/2007

Espécie: Termo de Concessão de Bolsa de Mestrado firmado entre a FAPEMAT e Índia Joelma

Gattass Monteiro

Objeto: Bolsa de Mestrado; Valor: R\$ 940,00 ( novecentos e quarenta reais) mensais;

Duração: 24 (vinte e quatro) meses. Assinatura: 01/02/2008
Assinam: Antonio Carlos Camacho – FAPEMAT e Índia Joelma Gattass Monteiro - Bolsista.

#### EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO E ACEITAÇÃO DE BOLSA NO PAÍS

Processo: 887/2007

Espécie: Termo de Concessão de Bolsa de Mestrado firmado entre a FAPEMAT e João Paulo Souza Quaresma

Objeto: Bolsa de Mestrado; Valor: R\$ 940,00 ( novecentos e quarenta reais) mensais; Duração: 24 (vinte e quatro) meses. Assinatura: 01/02/2008

Assinam: Antonio Carlos Camacho - FAPEMAT e João Paulo Souza Quaresma - Bolsista.

## EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO E ACEITAÇÃO DE BOLSA NO PAÍS

Processo: 1.078/2007

Espécie: Termo de Concessão de Bolsa de Mestrado firmado entre a FAPEMAT e Joyce Alves Pereira

Objeto: Bolsa de Mestrado; Valor: R\$ 940,00 ( novecentos e quarenta reais) mensais;

Duração: 24 (vinte e quatro) meses. Assinatura: 01/02/2008 Assinam: Antonio Carlos Camacho - FAPEMAT e Joyce Alves Pereira - Bolsista.

## EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO E ACEITAÇÃO DE BOLSA NO PAÍS

Processo: 859/2007

Espécie: Termo de Concessão de Bolsa de Mestrado firmado entre a FAPEMAT e Juliana Kawanishi Braga.

Objeto: Bolsa de Mestrado; Valor: R\$ 940,00 ( novecentos e quarenta reais) mensais; Duração: 24 (vinte e quatro) meses. Assinatura: 01/02/2008

Assinam: Antonio Carlos Camacho - FAPEMAT e Juliana Kawanishi Braga - Bolsista

## EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO E ACEITAÇÃO DE BOLSA NO PAÍS

Processo: 1.098/2007
Espécie: Termo de Concessão de Bolsa de Mestrado firmado entre a FAPEMAT e Laura Peixoto de Arruda

Obieto: Bolsa de Mestrado: Valor: R\$ 940.00 ( novecentos e guarenta reais) mensais: Duração: 24 (vinte e quatro) meses. Assinatura: 01/02/2008

Assinam: Antonio Carlos Camacho - FAPEMAT e Laura Peixoto de Arruda - Bolsista

## EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO E ACEITAÇÃO DE BOLSA NO PAÍS

Processo: 888/2007

Espécie: Termo de Concessão de Bolsa de Mestrado firmado entre a FAPEMAT e Luiz Carlos Vieira Júnior.

Objeto: Bolsa de Mestrado; Valor: R\$ 940,00 ( novecentos e quarenta reais) mensais; Duração: 24 (vinte e quatro) meses. Assinatura: 01/02/2008

Assinam: Antonio Carlos Camacho - FAPEMAT e Luiz Carlos Vieira Júnior - Bolsista.

## EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO E ACEITAÇÃO DE BOLSA NO PAÍS

Processo: 1.081/2007

Espécie: Termo de Concessão de Bolsa de Mestrado firmado entre a FAPEMAT e Nelv Pinheiro

Objeto: Bolsa de Mestrado; Valor: R\$ 940,00 (novecentos e quarenta reais) mensais;

Duração: 24 (vinte e quatro) meses. Assinatura: 01/02/2008

Assinam: Antonio Carlos Camacho – FAPEMAT e Nely Pinheiro Souza - Bolsista

## EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO E ACEITAÇÃO DE BOLSA NO PAÍS

Processo: 902/2007

Espécie: Termo de Concessão de Bolsa de Mestrado firmado entre a FAPEMAT e Quelen de Mendonca Dorneles Gianezini.

Objeto: Bolsa de Mestrado; Valor: R\$ 940,00 ( novecentos e quarenta reais) mensais;

Duração: 24 (vinte e quatro) meses. **Assinatura**: 01/02/2008 **Assinam**: Antonio Carlos Camacho – FAPEMAT e Quelen de Mendonça Dorneles Gianezini

**Bolsista** 

## EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO E ACEITAÇÃO DE BOLSA NO PAÍS

Processo: 1.044/2007

Espécie: Termo de Concessão de Bolsa de Mestrado firmado entre a FAPEMAT e Cláudia Pereira

Objeto: Bolsa de Mestrado; Valor: R\$ 940,00 ( novecentos e quarenta reais) mensais;

Duração: 24 (vinte e quatro) meses. Assinatura: 01/02/2008

Assinam: Antonio Carlos Camacho – FAPEMAT e Cláudia Pereira Guimarães - Bolsista

## EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO E ACEITAÇÃO DE BOLSA NO PAÍS

Processo: 860/2007

Espécie: Termo de Concessão de Bolsa de Mestrado firmado entre a FAPEMAT e Soely Ovídio de Miranda.

Objeto: Bolsa de Mestrado; Valor: R\$ 940,00 ( novecentos e quarenta reais) mensais;

Duração: 24 (vinte e quatro) meses. Assinatura: 01/02/2008 Assinam: Antonio Carlos Camacho – FAPEMAT e Soely Ovídio de Miranda - Bolsista.

#### EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO E ACEITAÇÃO DE BOLSA NO PAÍS

Processo: 855/2007

Espécie: Termo de Concessão de Bolsa de Mestrado firmado entre a FAPEMAT e Suzy Mara

Objeto: Bolsa de Mestrado; Valor: R\$ 940,00 ( novecentos e quarenta reais) mensais;

Duração: 24 (vinte e quatro) meses. Assinatura: 01/02/2008 Assinam: Antonio Carlos Camacho - FAPEMAT e Suzy Mara Klemp - Bolsista.

## EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO E ACEITAÇÃO DE BOLSA NO PAÍS

Processo: 922/2007

Espécie: Termo de Concessão de Bolsa de Doutorado firmado entre a FAPEMAT e Belia Fantina Bonini Pinto de Arruda

Objeto: Bolsa de Doutorado; Valor: R\$ 1.394,00 ( mil trezentos e noventa e quatro reais) mensais;

Duração: 48 (quarenta e oito) meses. **Assinatura**: 01/02/2008 **Assinam**: Antonio Carlos Camacho – FAPEMAT e Belia Fantina Bonini Pinto de Arruda - Bolsista.

#### EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO E ACEITAÇÃO DE BOLSA NO PAÍS

Processo: 741/2007

Espécie: Termo de Concessão de Bolsa de Doutorado firmado entre a FAPEMAT e Loiva Canova. Objeto: Bolsa de Doutorado; Valor: R\$ 1.394,00 ( mil trezentos e noventa e quatro reais) mensais;

Duração: 48 (quarenta e oito) meses. Assinatura: 01/02/2008 Assinam: Antonio Carlos Camacho - FAPEMAT e Loiva Canova - Bolsista

### EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO E ACEITAÇÃO DE BOLSA NO PAÍS

Processo: 884/2007

Espécie: Termo de Concessão de Bolsa de Doutorado firmado entre a FAPEMAT e Luiz Evaristo Ricci Volpato.

Objeto: Bolsa de Doutorado; Valor: R\$ 1.394,00 ( mil trezentos e noventa e quatro reais) mensais;

Duração: 48 (quarenta e oito) meses. Assinatura: 01/02/2008
Assinam: Antonio Carlos Camacho – FAPEMAT e Luiz Evaristo Ricci Volpato - Bolsista.

## EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO E ACEITAÇÃO DE BOLSA NO PAÍS

Processo: 939/2007

Espécie: Termo de Concessão de Bolsa de Doutorado firmado entre a FAPEMAT e Marcilene Cristina Gomes Maluf

Objeto: Bolsa de Doutorado; Valor: R\$ 1.394,00 ( mil trezentos e noventa e quatro reais) mensais;

Duração: 48 (quarenta e oito) meses. Assinatura: 01/02/2008
Assinam: Antonio Carlos Camacho – FAPEMAT e Marcilene Cristina Gomes Maluf - Bolsista.

## EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO E ACEITAÇÃO DE BOLSA NO PAÍS

Processo: 804/2007

Espécie: Termo de Concessão de Bolsa de Doutorado firmado entre a FAPEMAT e Regina Aparecida

da Silva Objeto: Bolsa de Doutorado; Valor: R\$ 1.394,00 ( mil trezentos e noventa e quatro reais) mensais;

Duração: 48 (quarenta e oito) meses. Assinatura: 01/02/2008 Assinam: Antonio Carlos Camacho - FAPEMAT e Regina Aparecida da Silva - Bolsista.

## EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO E ACEITAÇÃO DE BOLSA NO PAÍS

Processo: 862/2007

Espécie: Termo de Concessão de Bolsa de Doutorado firmado entre a FAPEMAT e Susanne Maria Castrillon da Silva.

Objeto: Bolsa de Doutorado: Valor: R\$ 1.394.00 ( mil trezentos e noventa e quatro reais) mensais:

Duração: 48 (quarenta e oito) meses. Assinatura: 01/02/2008
Assinam: Antonio Carlos Camacho – FAPEMAT e Susanne Maria Castrillon da Silva - Bolsista.

## EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO E ACEITAÇÃO DE BOLSA NO PAÍS

Processo: 771/2007

Espécie: Termo de Concessão de Bolsa de Iniciação Científica firmado entre a FAPEMAT e Diego

Luigi Proenca Campos. Objeto: Bolsa de Iniciação Científica; Valor: R\$ 300,00 (trezentos reais) mensais;

Duração: 12 (doze) meses. Assinatura: 01/02/2008

Assinam: Antonio Carlos Camacho – FAPEMAT e Diego Luigi Proença Campos - Bolsista.

## EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO E ACEITAÇÃO DE BOLSA NO PAÍS

Processo: 1.024/2007

Espécie: Termo de Concessão de Bolsa de Iniciação Científica firmado entre a FAPEMAT e Juliano Araújo Martins.

Objeto: Bolsa de Iniciação Científica; Valor: R\$ 300,00 (trezentos reais) mensais;

Duração: 12 (doze) meses. Assinatura: 01/02/2008 Assinam: Antonio Carlos Camacho - FAPEMAT e Juliano Araúio Martins - Bolsista.

## EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO E ACEITAÇÃO DE BOLSA NO PAÍS

Processo: 1.014/2007

Espécie: Termo de Concessão de Bolsa de Iniciação Científica firmado entre a FAPEMAT e Karla Gomes de Almeida.

Objeto: Bolsa de Iniciação Científica; Valor: R\$ 300,00 ( trezentos reais) mensais;

Duração: 12 (doze) meses. Assinatura: 01/02/2008

Assinam: Antonio Carlos Camacho - FAPEMAT e Karla Gomes de Almeida - Bolsista.

## EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO E ACEITAÇÃO DE BOLSA NO PAÍS

Processo: 813/2007

Espécie: Termo de Concessão de Bolsa de Iniciação Científica firmado entre a FAPEMAT e Lindinalva . Nunes Sirqueira. Objeto: Bolsa de Iniciação Científica; Valor: R\$ 300,00 (trezentos reais) mensais;

Duração: 12 (doze) meses. Assinatura: 01/02/2008 Assinam: Antonio Carlos Camacho - FAPEMAT e Lindinalva Nunes Sirgueira - Bolsista.

## EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO E ACEITAÇÃO DE BOLSA NO PAÍS

Processo: 2.043/2007

Espécie: Termo de Concessão de Bolsa de Iniciação Científica firmado entre a FAPEMAT e Angélica

Cunha Korpas Nogueira. **Objeto**: Bolsa de Iniciação Científica; **Valor:** R\$ 300,00 ( trezentos reais) mensais;

Terça Feira, 04 de Março de 2008 Diário Oficial

Duração: 12 (doze) meses. Assinatura: 01/02/2008

Assinam: Antonio Carlos Camacho - FAPEMAT e Angélica Cunha Korpas Noqueira - Bolsista

EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO E ACEITAÇÃO DE BOLSA NO PAÍS

Processo: 851/2007

Espécie: Termo de Concessão de Bolsa de Iniciação Científica firmado entre a FAPEMAT e Boris

Salazar da Silva

Objeto: Bolsa de Iniciação Científica; Valor: R\$ 300,00 (trezentos reais) mensais;

Duração: 12 (doze) meses. Assinatura: 01/02/2008
Assinam: Antonio Carlos Camacho – FAPEMAT e Boris Salazar da Silva - Bolsista.

EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO E ACEITAÇÃO DE BOLSA NO PAÍS

Processo: 1.035/2007

Espécie: Termo de Concessão de Bolsa de Iniciação Científica firmado entre a FAPEMAT e Cleris

Diana Borsa.

Objeto: Bolsa de Iniciação Científica; Valor: R\$ 300,00 ( trezentos reais) mensais; Duração: 12 (doze) meses. Assinatura: 01/02/2008

Assinam: Antonio Carlos Camacho – FAPEMAT e Cleris Diana Borsa - Bolsista.

EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO E ACEITAÇÃO DE BOLSA NO PAÍS

Processo: 974/2007

Espécie: Termo de Concessão de Bolsa de Iniciação Científica firmado entre a FAPEMAT e Darlene

Objeto: Bolsa de Iniciação Científica; Valor: R\$ 300,00 ( trezentos reais) mensais;

Duração: 12 (doze) meses. Assinatura: 01/02/2008

Assinam: Antonio Carlos Camacho - FAPEMAT e Darlene Souza Locate - Bolsista.

EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO E ACEITAÇÃO DE BOLSA NO PAÍS

Processo: 1.011/2007

Espécie: Termo de Concessão de Bolsa de Iniciação Científica firmado entre a FAPEMAT e Leandro

Felipe Mufato. Objeto: Bolsa de Iniciação Científica; Valor: R\$ 300,00 ( trezentos reais) mensais; Duração: 12 (doze) meses. Assinatura: 01/02/2008

Assinam: Antonio Carlos Camacho - FAPEMAT e Leandro Felipe Mufato - Bolsista.

EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO E ACEITAÇÃO DE BOLSA NO PAÍS

Processo: 841/2007

Espécie: Termo de Concessão de Bolsa de Iniciação Científica firmado entre a FAPEMAT e Alana

Aragon Zulke.

Objeto: Bolsa de Iniciação Científica; Valor: R\$ 300,00 (trezentos reais) mensais;

Duração: 12 (doze) meses. Assinatura: 01/02/2008 Assinam: Antonio Carlos Camacho - FAPEMAT e Alana Aragon Zulke - Bolsista.

EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO E ACEITAÇÃO DE BOI SA NO PAÍS Processo: 2.015/2007

Espécie: Termo de Concessão de Bolsa de Iniciação Científica firmado entre a FAPEMAT e Aline

Forasteiro Frazão. Objeto: Bolsa de Iniciação Científica; Valor: R\$ 300,00 ( trezentos reais) mensais;

Duração: 12 (doze) meses. Assinatura: 01/02/2008

Assinam: Antonio Carlos Camacho – FAPEMAT e Aline Forasteiro Frazão - Bolsista.

EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO E ACEITAÇÃO DE BOLSA NO PAÍS

Processo: 2.030/2007

Espécie: Termo de Concessão de Bolsa de Iniciação Científica firmado entre a FAPEMAT e Ana Laura

de Almeida Dias.

Objeto: Bolsa de Iniciação Científica; Valor: R\$ 300,00 ( trezentos reais) mensais;

Duração: 12 (doze) meses. Assinatura: 01/02/2008

Assinam: Antonio Carlos Camacho – FAPEMAT e Ana Laura de Almeida Dias - Bolsista

EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO E ACEITAÇÃO DE BOLSA NO PAÍS

Processo: 1.030/2007
Espécie: Termo de Concessão de Bolsa de Iniciação Científica firmado entre a FAPEMAT e Danilo Grangeiro Arruda

Objeto: Bolsa de Iniciação Científica; Valor: R\$ 300,00 (trezentos reais) mensais;

Duração: 12 (doze) meses. Assinatura: 01/02/2008

Assinam: Antonio Carlos Camacho - FAPEMAT e Danilo Grangeiro Arruda - Bolsista.

EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO E ACEITAÇÃO DE BOLSA NO PAÍS

Processo: 898/2007

Espécie: Termo de Concessão de Bolsa de Iniciação Científica firmado entre a FAPEMAT e Maria

Júlia Calmon Reis.

Objeto: Bolsa de Iniciação Científica; Valor: R\$ 300,00 ( trezentos reais) mensais;

Duração: 12 (doze) meses. Assinatura: 01/02/2008

Assinam: Antonio Carlos Camacho - FAPEMAT e Maria Júlia Calmon Reis - Bolsista

EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO E ACEITAÇÃO DE BOLSA NO PAÍS

Processo: 930/2007

Espécie: Termo de Concessão de Bolsa de Apoio Técnico – Mestre firmado entre a FAPEMAT e

Kleberson Demelas Maurício.

Objeto: Bolsa de Apoio Técnico - Mestre; Valor: R\$ 1.000,00 ( mil reais) mensais; Duração: 12 (doze) meses. Assinatura: 01/02/2008

Assinam: Antonio Carlos Camacho - FAPEMAT e Kleberson Demelas Maurício - Bolsista.

EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO E ACEITAÇÃO DE BOLSA NO PAÍS

Processo: 899/2007

Espécie: Termo de Concessão de Bolsa de Mestrado firmado entre a FAPEMAT e Gheorges Willians Rotta

Objeto: Bolsa de Mestrado; Valor: R\$ 940,00 (novecentos e quarenta reais) mensais;

Duração: 24 (vinte e quatro) meses. Assinatura: 01/02/2008
Assinam: Antonio Carlos Camacho – FAPEMAT e Gheorges Willians Rotta - Bolsista.

EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO E ACEITAÇÃO DE BOLSA NO PAÍS

Processo: 958/2007

Espécie: Termo de Concessão de Bolsa de Iniciação Científica Demanda Espontânea firmado entre a FAPEMAT e Pollyane de Alcântara Campos Sousa.

Objeto: Bolsa de Iniciação Científica Demanda Espontânea; Valor: R\$ 300,00 ( trezentos reais)

Duração: 12 (doze) meses. Assinatura: 01/02/2008

mensais;

Assinam: Antonio Carlos Camacho - FAPEMAT e Pollyane de Alcântara Campos Sousa - Bolsista

EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO E ACEITAÇÃO DE BOLSA NO PAÍS

Processo: 846/2007

Espécie: Termo de Concessão de Bolsa de Iniciação Científica firmado entre a FAPEMAT e Pablo Gomes de Paiva.

Obieto: Bolsa de Iniciação Científica; Valor: R\$ 300,00 (trezentos reais) mensais;

Duração: 12 (doze) meses. Assinatura: 01/02/2008

Assinam: Antonio Carlos Camacho - FAPEMAT e Pablo Gomes de Paiva - Bolsista.

#### EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO E ACEITAÇÃO DE BOLSA NO PAÍS

Processo: 2.022/2007

Espécie: Termo de Concessão de Bolsa de Iniciação Científica firmado entre a FAPEMAT e Thaís

dos Santos.

Objeto: Bolsa de Iniciação Científica; Valor: R\$ 300,00 (trezentos reais) mensais; Duração: 12 (doze) meses. Assinatura: 01/02/2008

Assinam: Antonio Carlos Camacho – FAPEMAT e Thaís dos Santos - Bolsista.

EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO E ACEITAÇÃO DE BOLSA NO PAÍS

Processo: 875/2007

Espécie: Termo de Concessão de Bolsa de Iniciação Científica firmado entre a FAPEMAT e Luiz Eduardo Piroseli.

Objeto: Bolsa de Iniciação Científica; Valor: R\$ 300,00 (trezentos reais) mensais;

Duração: 12 (doze) meses. Assinatura: 01/02/2008 Assinam: Antonio Carlos Camacho – FAPEMAT e Luiz Eduardo Piroseli - Bolsista.

EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO E ACEITAÇÃO DE BOLSA NO PAÍS

Processo: 844/2007

Espécie: Termo de Concessão de Bolsa de Iniciação Científica firmado entre a FAPEMAT e Mariana

da Silva Lisboa.

Objeto: Bolsa de Iniciação Científica; Valor: R\$ 300,00 ( trezentos reais) mensais;

Duração: 12 (doze) meses. Assinatura: 01/02/2008

Assinam: Antonio Carlos Camacho - FAPEMAT e Mariana da Silva Lisboa - Bolsista.

EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO E ACEITAÇÃO DE BOLSA NO PAÍS

Processo: 1.047/2007

Espécie: Termo de Concessão de Bolsa de Iniciação Científica firmado entre a FAPEMAT e Tauana

da Rosa

Objeto: Bolsa de Iniciação Científica; Valor: R\$ 300,00 ( trezentos reais) mensais;

Duração: 12 (doze) meses. Assinatura: 01/02/2008

Assinam: Antonio Carlos Camacho - FAPEMAT e Tauana da Rosa - Bolsista

EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO E ACEITAÇÃO DE BOI SA NO PAÍS

Processo: 806/2007 Espécie: Termo de Concessão de Bolsa de Iniciação Científica firmado entre a FAPEMAT e Lunara

da Rosa Campos.

Objeto: Bolsa de Iniciação Científica; Valor: R\$ 300,00 (trezentos reais) mensais; Duração: 12 (doze) meses. Assinatura: 01/02/2008 Assinam: Antonio Carlos Camacho – FAPEMAT e Lunara da Rosa Campos - Bolsista.

EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO E ACEITAÇÃO DE BOLSA NO PAÍS

Processo: 901/2007

Espécie: Termo de Concessão de Bolsa de Iniciação Científica firmado entre a FAPEMAT e Luiz

Eugênio Lacerda Scomparin. Objeto: Bolsa de Iniciação Científica; Valor: R\$ 300,00 (trezentos reais) mensais;

Duração: 12 (doze) meses. Assinatura: 01/02/2008 Assinam: Antonio Carlos Camacho - FAPEMAT e Luiz Eugênio Lacerda Scomparin - Bolsista.

EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO E ACEITAÇÃO DE BOLSA NO PAÍS

Processo: 2.016/2007
Espécie: Termo de Concessão de Bolsa de Iniciação Científica firmado entre a FAPEMAT e Márcia

Graciela da Silva

Objeto: Bolsa de Iniciação Científica; Valor: R\$ 300,00 ( trezentos reais) mensais; Duração: 12 (doze) meses. Assinatura: 01/02/2008

Assinam: Antonio Carlos Camacho - FAPEMAT e Márcia Graciela da Silva - Bolsista

EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO E ACEITAÇÃO DE BOLSA NO PAÍS

Processo: 8672007 Espécie: Termo de Concessão de Bolsa de Iniciação Científica firmado entre a FAPEMAT e Luiz

Henrique Argolo Camilo. **Objeto**: Bolsa de Iniciação Científica; **Valor:** R\$ 300,00 ( trezentos reais) mensais; Duração: 12 (doze) meses. Assinatura: 01/02/2008 Assinam: Antonio Carlos Camacho - FAPEMAT e Luiz Henrique Argolo Camilo - Bolsista.

EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO E ACEITAÇÃO DE BOLSA NO PAÍS

Processo: 2.019/2007 Espécie: Termo de Concessão de Bolsa de Iniciação Científica firmado entre a FAPEMAT e Jane

Cristine Sales Duarte.

Objeto: Bolsa de Iniciação Científica; Valor: R\$ 300,00 ( trezentos reais) mensais; Duração: 12 (doze) meses. Assinatura: 01/02/2008 Assinam: Antonio Carlos Camacho - FAPEMAT e Jane Cristine Sales Duarte - Bolsista.

EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO E ACEITAÇÃO DE BOLSA NO PAÍS

Processo: 870/2007 Espécie: Termo de Concessão de Bolsa de Iniciação Científica firmado entre a FAPEMAT e Leandro

dos Santos Silva. Objeto: Bolsa de Iniciação Científica; Valor: R\$ 300,00 (trezentos reais) mensais;

Duração: 12 (doze) meses. Assinatura: 01/02/2008 Assinam: Antonio Carlos Camacho – FAPEMAT e Leandro dos Santos Silva - Bolsista.

EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO E ACEITAÇÃO DE BOLSA NO PAÍS

Processo: 782/2007

Espécie: Termo de Concessão de Bolsa de Iniciação Científica firmado entre a FAPEMAT e Luciene

Objeto: Bolsa de Iniciação Científica; Valor: R\$ 300,00 ( trezentos reais) mensais; Duração: 12 (doze) meses. Assinatura: 01/02/2008

Assinam: Antonio Carlos Camacho - FAPEMAT e Luciene Cândia - Bolsista

## **UNEMAT**

## FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO

#### EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO ACORDO DE COOPERAÇÃO Nº 033/2007 - UNFMAT

PARTES: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO - UNEMAT E A

MARRRIG FRIGORÍFICO E COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA.

DO OBJETO: Transferir à Empresa a obrigação de providenciar o seguro de acidentes DO OBJETO: pessoais em favor do acadêmico, conforme nova redação dada ao art. 8° do Decreto nº 87.497/82 pelo Decreto nº 2.080/96.

DA ASSINATURA: 02 de Janeiro de 2008 DA VIGÊNCIA: 02/01/2008 a 21/06/2008

ASSINAM: Prof. Ms. Taisir Mahmudo Karim – Reitor da UNEMAT e Sr. Rodrigo Marçal Filho – Diretor

## **JUCEMAT**

## JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO

Extrato do Quinto Termo Aditivo ao Contrato nº 001/2005

OBJETO DO CONTRATO: Prestação de serviços de limpeza nas dependências interna e externa da Jucemat, manutenção de jardins e pátio, e serviços de copa.

FINALIDADE DO TERMO: O presente Termo prorrogar a vigência do contrato original

RETIFICAÇÃO: Em decorrência do Aditamento constante do item II, a Cláusula Segunda – DA VIGÊNCIA E DA PRORROGAÇÃO do Instrumento Contratual nº 001/2005, passa a vigorar com a seguinte redação: O prazo de vigência deste Contrato fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado até o limite legal

FUNDAMENTO LEGAL: Este Termo tem por fundamento nos artigos 57, inc. Il e da Lei nº 8.666/93 «

suas alterações, que sustenta a Cláusula Segunda do contrato original. RATIFICAÇÃO: Ficam perfeitamente ratificadas as demais disposições do Instrumento Contratual nº

001/2005, ao qual se integra este Termo Aditivo.

PARTES: Junta Comercial do Estado de Mato Grosso- JUCEMAT por seu Presidente Ruyter Barbosa e a Empresa União de Serviços e Comércio Ltda.- UNISERV, por sua representante legal Leila Rondon de Brito

## **DETRAN / MT**

## DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

#### DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVICOS N.º 001/2008

OBJETO: O objeto do presente contrato é o Registro de preço para futura e eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviços de chapa, caminhão muck, serviço de quincho caminhão cegonha, baú e fornecimento de água natural, para atender aos Órgãos/Entidades da Administração Estadual. 320 horas de utilização. Valor por hora: R\$ 105,00. (cento e cinco reais).

PROCESSO LICITATÓRIO: Adesão à Ata de Registro de Preços 051/SAD/2007

VALOR TOTAL: R\$ 33.600,00 (Trinta e três mil e seiscentos reais).
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12 meses a partir da data da assinatura deste contrato.

PERÍODO DE UTILIZAÇÃO: 18/01/2008 a 06/02/2008 – Período do Carnaval CONTRATANTE: DETRAN/MT.

CONTRATADO: NILVA APARECIDA MEDEIROS CRISTIANO - ME.

#### DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º 002/2008

OBJETO: O obieto do presente termo contratual consiste no Registro de Preco para futura e eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviços de CONFECÇÃO DE CARIMBOS para atender aos Órgãos/Entidades da Administração Estadual, conforme específicações e condições constantes no edital e seus anexos.

PROCESSO LICITATÓRIO: Adesão à Ata de Registro de Preços 039/SAD/2007

VALOR TOTAL: R\$ 15.558,70 (quinze mil, quinhentos e cinqüenta e oito reais e setenta

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12 meses a partir da data da assinatura deste contrato.

CONTRATANTE: DETRAN/MT

CONTRATADO: CARIMBOS MATO GROSSO I TDA

#### DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º 003/2008

OBJETO: O objeto do presente contrato é a execução sob regime de empreitada dos serviços necessários a realização da obra de construção da 59ª CIRETRAN de Vila Bela da Santíssima

PROCESSO LICITATÓRIO: Tomada de Preços n.º 011/2007/DETRAN/MT

VALOR TOTAL: R\$ 206.261.81 (duzentos e seis mil. duzentos e sessenta e um reais e oitenta e um

PRAZO DO CONTRATO: prazo de 120 (cento e vinte dias) a contar da data de retirada da ordem

de serviço pela empresa contratada. CONTRATANTE: DETRAN/MT

CONTRATADO: CONSNOP CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA.

### **DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO** EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º 004/2008

OBJETO: O objeto do presente termo contratual consiste no Registro de preço para futura e eventual contratação de empresa especializada na locação de veículos de diversas categorias, para atender aos Órgãos/Entidades da Administração Estadual. - Locação de veículo utilitário Diesel, tipo Caminhonete cabine dupla, com ar condicionado, com no mínimo 120cv, 4 portas, com no máximo 01 (um) ano de fabricação, com seguro, sem motorista, manutenção a cargo da contratada. MENSAL - Período (quatro) meses

PROCESSO LICITATÓRIO: Adesão à Ata de Registro de Preços n. 036/2007/SAD.

VALOR TOTAL: R\$ 13.365,80 (treze mil, trezentos e sessenta e cinco reais e oitenta centavos) VIGÊNCIA DO CONTRATO: Vigorará, por 04 (quatro) meses, contados a partir da data da sua

CONTRATANTE: DETRAN/MT.

CONTRATADO: QUALITY ALUGUEL DE VEÍCULOS LTDA

#### DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVICOS N.º 005/2008

OBJETO: O objeto do presente termo contratual consiste no Registro de Preço para futura e eventual contratação de serviços de inspeção e auditagem veicular independente, regulação de sinistros, na frota do Estado de Mato Grosso, localizada em todas as cidades do Estado, para atender aos Órgãos/Entidades da Administração Estadual. - Inspeção e auditagem inicial mais complementar, incluindo no mínimo 3 (três) fotos, laudo técnico das peças avariadas, fixação de custos de reparação e revisão da qualidade dos produtos aplicados vistoria qualidade. UNIDADE. - 300 INSPEÇÕES. 6 MESES. Valor por Inspeção: R\$ 65,48.

PROCESSO LICITATÓRIO: Adesão à Ata de Registro de Preços n. 026/2007/SAD. VALOR TOTAL: R\$ 19.644,00 (dezenove mil e seiscentos e quarenta e quatro reais). VIGÊNCIA DO CONTRATO: 06 (seis) meses, a partir da assinatura deste contrato. CONTRATANTE: DETRAN/MT.

CONTRATADO: J. SPREAFICO - EPP

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO

CONTRATO PRESTAÇÃO DE SERVICOS N.º 024/2007

OBJETO: Alterar a Cláusula Sétima - DO VALOR DO CONTRATO - do Contrato Original. CLÁUSULA SÉTIMA - DO VALOR DO CONTRATO - DO CONTRATO ORIGINAL Será acrescido ao valor do Contrato Original a quantia de R\$ 57.570,94 (cinqüenta e sete mil, quinhentos e setenta reais e noventa e quatro centavos) e será decrescida a quantia de 8.574.90 (oito mil. quinhentos e setenta e quatro reais e noventa centavos). Com esses acréscimos e decréscimos o valor do contrato original passa para R\$ 252,982,19 (duzentos e cingüenta e dois mil. novecentos e oitenta e dois reais e dezenove centavos), atingindo um acréscimo final de 24,02% (vinte e quatro inteiros e dois décimos percentuais) em seus aditivos, em relação ao contrato. Conforme tabela abaixo:

ÍTEM	SERVIÇOS	VALOR R\$	%
1.0	Valor contrato inicial	203.986,15	
2.0	Valor do aditivo negativo	- 8.574,90	- 4,20%
3.0	Valor do aditivo positivo	57.570,94	+ 24,02%
	VALOR FINAL DA OBRA	252.982,19	

PROCESSO LICITATÓRIO: Modalidade Tomada de Preços n.º 001/2007/DETRAN/MT CONTRATANTE: DETRAN/MT.

CONTRATADO: A.N.N. CONSTRUÇÃO E INCORPORAÇÃO LTDA.

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO **EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO** CONTRATO PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º 027/2007

OBJETO: Alterar a Cláusula Sétima - DO VALOR DO CONTRATO - do Contrato Original. CLÁUSULA SÉTIMA - DO VALOR DO CONTRATO - DO CONTRATO ORIGINAL Será acrescido ao valor do Contrato Original a quantia de R\$ 29.524,14 (vinte e nove mil, quinhentos e vinte e quatro reais e quatorze centavos) e será decrescida a quantia de 21.391,45 (vinte e um mil, trezentos e noventa e um reais e quarenta e cinco centavos). Com esses acréscimos e decréscimos o valor do contrato original passa para R\$ 214.636,39 (duzentos e quatorze mil, seiscentos e trinta e seis reais e trinta e nove centavos), atingindo um acréscimo final de 3,94% (três inteiros e noventa e quatro percentuais) em seus aditivos, em relação ao contrato. Conforme tabela abaixo:

ÍTEM	SERVIÇOS	VALOR R\$	%
1.0	Valor contrato inicial	206.503,70	
2.0	Valor do aditivo negativo	- 21.391,45	- 10,36%
3.0	Valor do aditivo positivo	29.524,14	+ 14,30%
	VALOR FINAL DA OBRA	214.636,39	+ 3,94 %

PROCESSO LICITATÓRIO: Tomada de Preços n.º 005/2007/DETRAN/MT.

CONTRATANTE: DETRAN/MT.

CONTRATADO: CONSTRUTORA PLANECON LTDA.

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO PRESTAÇÃO DE SERVICOS N.º 031/2007

OBJETO: Alterar a Cláusula Quinta - DO PRAZO DO CONTRATO, do contrato original.

OBJETO: Alterar a Clausula Quinta – DO PRAZO DO CONTRATO, do contrato original.

CLÁUSULA QUINTA – DO PRAZO DO CONTRATO – O presente contrato fica prorrogado por 45 (quarenta e cinco) dias – de 17 de Janeiro de 2008 a 02 de Março de 2008.

PROCESSO LICITATÓRIO: Carta Convite 016//2007/DETRAN/MT.

CONTRATANTE: DETRAN/MT.

CONTRATADO: CONSTRUTORA VC LTDA.

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO **EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO** CONTRATO PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º 064/2007

OBJETO: Alterar a Cláusula Quinta - Do Prazo - Do Contrato Original.

CLÁUSULA QUINTA - DO PRAZO - DO CONTRATO ORIGINAL O presente contrato fica prorrogado por 30 (trinta) dias - de 18 de Janeiro de 2008 a 18 de Fevereiro de 2008. PROCESSO LICITATÓRIO: Carta Convite n.º 028/2007/DETRAN-MT

CONTRATANTE: DETRAN/MT. CONTRATADO: CONSTRUTORA NHAMBIQUARAS LTDA

> DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO PRESTAÇÃO DE SERVICOS N.º 001/2007

OBJETO: Alterar a Cláusula Quarta – Da Vigência, do Contrato Original.

CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA – O presente Termo Aditivo será prorrogado por 60 (sessenta)

dias, a contar de 15/02/2008 até 15/04/2008. PROCESSO LICITATÓRIO: Adesão à ata de registro de preços nº. 056 /2006/SAD.

CONTRATANTE: DETRAN/MT.

CONTRATADO: ADM COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA.

## **CEPROMAT**

### CENTRO DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DE MATO GROSSO

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL - SEPLAN CENTRO DE PROCESSAMENTO DE DADOS DE MATO GROSSO - CEPROMAT

#### PORTARIA N.º 038/2008

O Diretor-Presidente do Centro de Processamento de Dados do Estado de Mato Grosso - CEPROMAT no uso de suas atribuições legais, estabelecidas na Lei n.º 3.359/1973 e Decreto n.º 1.664/1978,

Art. 1º EXONERAR as servidoras abaixo mencionadas:

- Indiamara Conci Secretária Geral;
- Dáine Aparecida Jaudy Rodrigues Secretária de Diretoria:

Art. 2º Esta Portaria vigorará a partir da data de sua publicação.

#### CUMPRA-SE

Centro de Processamento de Dados do Estado de Mato Grosso - CEPROMAT, Cuiabá - MT. 03 de março de 2008

#### LUIZ FERNANDO CALDART

Diretor Presidente

\*Original assinada

**GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO** SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL - SEPLAN CENTRO DE PROCESSAMENTO DE DADOS DE MATO GROSSO - CEPROMAT

#### PORTARIA N.º 039/2008

O Diretor-Presidente do Centro de Processamento de Dados do Estado de Mato Grosso - CEPROMAT. no uso de suas atribuições legais, estabelecidas na Lei n.º 3.359/1973 e Decreto n.º 1.664/1978,

## RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR as servidoras abaixo mencionadas:

- Indiamara Conci Assessora Jurídica:
- Simone Dall'Agnol Secretária de Diretoria;
- Suely Campos Martins Gerente de Projetos.

Art. 2º Esta Portaria vigorará a partir da data de sua publicação.

## CUMPRA-SE

Centro de Processamento de Dados do Estado de Mato Grosso - CEPROMAT, Cuiabá - MT, 03 de marco de 2008.

## **LUIZ FERNANDO CALDART**

Diretor Presidente

\*Original assinada

## **MT FOMENTO**

## AGENCIA DE FOMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO S/A

Companhia Fechada

## **EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

## ASSEMBLÉIA-GERAL ORDINÁRIA

Ficam convocados os Senhores Acionistas da AGÊNCIA DE FOMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO S/A - MT FOMENTO, a se reunirem no dia 19 de março de 2008, às 11h00 nas dependências da Agência sob NIRE nº 5130000782-7. CNPJ nº 06.284.531/0001-30. com endereco à Rua Barão de Melgaço n° 3565, região central, da Cidade de Cuiabá, Capital do Estado de Mato Grosso, para deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia: I) Aprovação do Balanço, Exercício encerrado em 31 de dezembro de 2007 e demais documentos referentes à prestação de contas dos administradores; II) Eleição dos membros do Conselho Fiscal e III) Outros assuntos de interesse da sociedade

Cuiabá, Mt, 03 de março de 2008.

## ÉDER DE MORAES DIAS

Vice Presidente do Conselho de Administração Diretor-Presidente

## **EVENTOS DE PESSOAL**

## **SECRETARIAS**

## CASA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO

PORTARIA N. 03/CCIVIL/00007/2008

DE: 04/03/2008

O Secretario Chefe da Casa Civil

no uso de suas atribuicoes que lhes sao conferidas por lei,

Evento: 148008/1520 - REMOCAO

Processo Numr.: 57/2008

..: (951310038) AGAPE GRACE COURA DE FARIA

A Partir de.: 01/03/2008

Unidade Adm.: 118923 - UNID.ESPEC.CONTROLE MOVIMENTACAO PESSOAL

(CCTVTI.)

Processo Numr.: 57/2008

NOME.....: (967270022) AKEMI YARA KUROYANAGI FARIA A Partir de.: 01/03/2008

Unidade Adm.: 118923 - UNID.ESPEC.CONTROLE MOVIMENTACAO PESSOAL

(CCIVIL)

Processo Numr.: 57/2008

NOME.....: (966920023) ANA PAULA P. G. RODRIGUES

A Partir de.: 01/03/2008

Unidade Adm.: 118923 - UNID.ESPEC.CONTROLE MOVIMENTACAO PESSOAL

(CCIVIL)

Processo Numr.: 57/2008 NOME . . .

..: (966930029) ANDREA REGINA GOMES DE ALMEIDA

A Partir de.: 01/03/2008

Unidade Adm.: 118923 - UNID.ESPEC.CONTROLE MOVIMENTACAO PESSOAL (CCIVIL)

Processo Numr.: 57/2008

NOME.....: (966940024) ANESIA CRISTINA BATISTA A Partir de.: 01/03/2008

Unidade Adm.: 118923 - UNID.ESPEC.CONTROLE MOVIMENTACAO PESSOAL

(CCIVIL)

Processo Numr.: 57/2008 NOME.....: (495560065) ANTONIO RAIMUNDO DE FIGUEIREDO NETO

A Partir de.: 01/03/2008

Unidade Adm.: 118923 - UNID.ESPEC.CONTROLE MOVIMENTACAO PESSOAL

(CCIVIL)

Processo Numr.: 57/2008

NOME.....: (966950020) CARLOS CORREA RIBEIRO NETO

A Partir de.: 01/03/2008

Unidade Adm.: 118923 - UNID.ESPEC.CONTROLE MOVIMENTACAO PESSOAL

(CCIVIL)

Processo Numr.: 57/2008

NOME.....: (579980030) CARLOS ROBERTO LEON LEITE

A Partir de.: 01/03/2008

Unidade Adm.: 118923 - UNID.ESPEC.CONTROLE MOVIMENTACAO PESSOAL

(CCIVIL)

Processo Numr.: 57/2008 NOME.....: (951400037) CRISTIANE PICOLIN SANCHES

A Partir de.: 01/03/2008

Unidade Adm.: 118923 - UNID.ESPEC.CONTROLE MOVIMENTACAO PESSOAL

Processo Numr.: 57/2008 NOME.....: (951440039) DANIEL ALMEIDA DE MACEDO

A Partir de.: 01/03/2008

Unidade Adm.: 118923 - UNID.ESPEC.CONTROLE MOVIMENTACAO PESSOAL

Processo Numr.: 57/2008

NOME.....: (951410024) DENIZE APARECIDA RODRIGUES DE AMORIM

A Partir de.: 01/03/2008

Unidade Adm.: 118923 - UNID.ESPEC.CONTROLE MOVIMENTACAO PESSOAL

Processo Numr.: 57/2008

NOME....: (966980026) DILCINEIA HONORATO DE FIGUEIREDO

A Partir de.: 01/03/2008

Unidade Adm.: 118923 - UNID.ESPEC.CONTROLE MOVIMENTACAO PESSOAL (CCIVIL)

Processo Numr.: 57/2008

NOME.....: (487740033) EDSON FONTANA DE OLIVEIRA

A Partir de.: 01/03/2008

Unidade Adm.: 118923 - UNID.ESPEC.CONTROLE MOVIMENTACAO PESSOAL

(CCIVIL) Processo Numr.: 57/2008

NOME....: (967090024) JANE SIFUENTES MACHADO

A Partir de.: 01/03/2008 Unidade Adm.: 118923 - UNID.ESPEC.CONTROLE MOVIMENTACAO PESSOAL (CCIVIL)

Processo Numr.: 57/2008

NOME.....: (967010020) JOCILENE DE OLIVEIRA SILVA PALMA

A Partir de.: 01/03/2008 Unidade Adm.: 118923 - UNID.ESPEC.CONTROLE MOVIMENTACAO PESSOAL

(CCIVIL)

Processo Numr.: 57/2008

NOME.....: (388820039) JOSE BUSSIKI FIGUEIREDO A Partir de.: 01/03/2008 Unidade Adm.: 118923 - UNID.ESPEC.CONTROLE MOVIMENTACAO PESSOAL

(CCIVIL)

NOME.....: (967050022) JOSE MARIO DE ALBUQUERQUE AFFI A Partir de.: 01/03/2008

(13<sup>a</sup>)

```
Página 30
   Unidade Adm.: 118923 - UNID.ESPEC.CONTROLE MOVIMENTACAO PESSOAL
(CCIVIL)
   NOME....: (673810038) JURACY ALVES DE OLIVEIRA
A Partir de.: 01/03/2008
   Unidade Adm.: 118923 - UNID.ESPEC.CONTROLE MOVIMENTACAO PESSOAL
(CCIVIL)
 Processo Numr.: 57/2008
   NOME......: (967250021) LUCIA GONCALVES DA SILVA
A Partir de: 01/03/2008
   Unidade Adm.: 118923 - UNID.ESPEC.CONTROLE MOVIMENTACAO PESSOAL
 Processo Numr.: 57/2008
   NOME.....: (967180023) LUCIANA MACHADO GUIM
A Partir de.: 01/03/2008
   Unidade Adm.: 118923 - UNID.ESPEC.CONTROLE MOVIMENTACAO PESSOAL
 Processo Numr.: 57/2008
   NOME.....: (583020038) LUIZ ANTONIO DE CARVALHO
   A Partir de.: 01/03/2008
   Unidade Adm.: 118923 - UNID.ESPEC.CONTROLE MOVIMENTACAO PESSOAL
 Processo Numr.: 57/2008
   NOME.....: (571580025) MARCIA SILVA PEREIRA RIVERA
   A Partir de.: 01/03/2008
   Unidade Adm.: 118923 - UNID.ESPEC.CONTROLE MOVIMENTACAO PESSOAL
(CCIVIL)
 Processo Numr.: 57/2008
   NOME.....: (967150027) MARIA CLARA ROCHA MENDON«A COUTINHO CATHALAT
   A Partir de.: 01/03/2008
   Unidade Adm.: 118923 - UNID.ESPEC.CONTROLE MOVIMENTACAO PESSOAL
(CCTVII.)
 Processo Numr.: 57/2008
   NOME.....: (967210020) NEUCI PIMENTA DE MEDEIROS
A Partir de.: 01/03/2008
   Unidade Adm.: 118923 - UNID.ESPEC.CONTROLE MOVIMENTACAO PESSOAL
(CCIVIL)
   NOME....: (967200024) NILSON ANTONIO BATISTA
A Partir de:: 01/03/2008
   Unidade Adm.: 118923 - UNID.ESPEC.CONTROLE MOVIMENTACAO PESSOAL
(CCIVIL)
 Processo Numr.: 57/2008
   NOME.....: (674350111) PAULO CEZAR DE SOUZA
   A Partir de.: 01/03/2008
   Unidade Adm.: 118923 - UNID.ESPEC.CONTROLE MOVIMENTAÇÃO PESSOAL
(CCIVIL)
 Processo Numr.: 57/2008
   NOME.....: (967240026) PAULO FERNANDES RODRIGUES
   A Partir de.: 01/03/2008
   Unidade Adm.: 118923 - UNID.ESPEC.CONTROLE MOVIMENTACAO PESSOAL
 Processo Numr.: 57/2008
   NOME.....: (967300029) PAULO HENRIQUE LEITE DE OLIVEIRA
   A Partir de.: 01/03/2008
   Unidade Adm.: 118923 - UNID.ESPEC.CONTROLE MOVIMENTACAO PESSOAL
 Processo Numr.: 57/2008
   NOME....: (951480022) REGIANE BERCHIELI
   A Partir de.: 01/03/2008
   Unidade Adm.: 118923 - UNID.ESPEC.CONTROLE MOVIMENTACAO PESSOAL
(CCIVIL)
 Processo Numr.: 57/2008
   NOME.....: (239960041) REINALDO VAZ GUIMARAES
   A Partir de.: 01/03/2008
   Unidade Adm.: 118923 - UNID.ESPEC.CONTROLE MOVIMENTACAO PESSOAL
(CCTVII.)
 Processo Numr.: 57/2008
   NOME.....: (524130051) REINHARD RAMMINGER
A Partir de.: 01/03/2008
   Unidade Adm.: 118923 - UNID.ESPEC.CONTROLE MOVIMENTACAO PESSOAL
(CCIVIL)
   NOME.....: (967280028) RITA DE CASSIA OLIVEIRA CHILETTO A Partir de: 01/03/2008
   Unidade Adm.: 118923 - UNID.ESPEC.CONTROLE MOVIMENTACAO PESSOAL
(CCIVIL)
 Processo Numr.: 57/2008
   NOME.....: (967290023) ROBERTA MARIA AMARAL DE CASTRO PINTO PENNA A Partir de.: 01/03/2008
   Unidade Adm.: 118923 - UNID.ESPEC.CONTROLE MOVIMENTACAO PESSOAL
(CCIVIL)
 Processo Numr.: 57/2008
   NOME.....: (967340020) SANDRA MARIA FONTES ALMEIDA
   A Partir de.: 01/03/2008
   Unidade Adm.: 118923 - UNID.ESPEC.CONTROLE MOVIMENTACAO PESSOAL
(CCIVIL)
 Processo Numr.: 57/2008
   NOME....: (967330025) SIMONE NEVES TAVARES AVILA
   A Partir de.: 01/03/2008
Unidade Adm.: 118923 - UNID.ESPEC.CONTROLE MOVIMENTACAO PESSOAL
(CCIVIL)
 Processo Numr.: 57/2008
   NOME....: (798360020) SUSAN DIGNART
   A Partir de.: 01/03/2008
   Unidade Adm.: 118923 - UNID.ESPEC.CONTROLE MOVIMENTACAO PESSOAL
(CCIVIL)
```

Processo Numr.: 57/2008

Processo Numr.: 57/2008

(CCIVIL)

NOME.....: (505340038) VIANEI BALTASAR PERIUS A Partir de.: 01/03/2008

Unidade Adm.: 118923 - UNID.ESPEC.CONTROLE MOVIMENTACAO PESSOAL

```
....: (634270036) VINICIUS DE CARVALHO ARAUJO
   A Partir de.: 01/03/2008
   Unidade Adm.: 118923 - UNID.ESPEC.CONTROLE MOVIMENTACAO PESSOAL
(CCTVTI.)
 Processo Numr.: 57/2008
   NOME....: (487370040) WALDEVINO FERREIRA CASSEANO DE SOUZA
   A Partir de.: 01/03/2008
   Unidade Adm.: 118923 - UNID.ESPEC.CONTROLE MOVIMENTACAO PESSOAL
(CCIVIL)
 Processo Numr.: 57/2008
   NOME....: (951590022) WILLIAM CESAR SAMPAIO
   A Partir de.: 01/03/2008
Unidade Adm.: 118923 - UNID.ESPEC.CONTROLE MOVIMENTACAO PESSOAL
(CCIVIL)
 Processo Numr.: 57/2008
   NOME....: (637930045) ZELMA BEATRIZ PAZ MIRANDA
   A Partir de.: 01/03/2008
   Unidade Adm.: 118923 - UNID.ESPEC.CONTROLE MOVIMENTACAO PESSOAL
(CCIVIL)
         PUBLICADA
         REGISTRADA.
          CUMPRA-SE
         Casa Civil,
          em Cuiaba, 01 de Marco de 2008.
                       Joao Antonio Cuiabano Malheiros
                        Secretario Chefe da Casa Civil
 <u>SA</u>D
         SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO
         PORTARIA N. 03/SAD/00092/2008
                                                DE: 04/03/2008
         O Secretario de Estado de Administracao
no uso de suas atribuicoes que lhes sao conferidas por lei,
Resolve: CONCEDER
Evento: 115002/1210 - LICENCA PREMIO - CONCESSAO
 Processo Numr.: 66205/2008
   NOME.....: (121100014) MARIA CLARA DE ALMEIDA RONDON
   Em..... 25/02/2008
   Qtde Dias T S
                          Data de Inicio
                           15/02/2002
                                                        14/02/2007
         PUBLICADA,
          REGISTRADA,
         CUMPRA-SE
         Secretaria de Estado de Administracao,
          em Cuiaba, 01 de Marco de 2008.
                      Geraldo Aparecido De Vitto Junior
                    Secretario de Estado de Administracao
                     Secretaria de Estado de Administração
         PORTARIA N. 03/SAD/00093/2008
         O Secretario de Estado de Administracao
no uso de suas atribuicoes que lhes sao conferidas por lei,
Resolve: CONCEDER
Evento: 657000/6297 - LICENCA-PREMIO POR ASSIDUIDADE DOS PROFIS. DA EDUC.
BASTCA-
 Processo Numr.: 21961/2008
   NOME....: (2400022) DAMASIO DA CONCEICAO SILVA
   Em..... 25/02/2008
                          Data de Inicio
   Qtde Dias T S
    90
                           01/06/2002
                                                         31/05/2007
 Processo Numr.: 56605/2008
   NOME....: (235980013) LUIZA CONCEICAO SOUZA
   Em..... 23/02/2008
                           Data de Inicio
   Qtde Dias T S
                                                         Data Termino
                           14/01/2003
                                                         13/01/2008
         PUBLICADA,
          REGISTRADA.
         CUMPRA-SE.
         Secretaria de Estado de Administração,
          em Cuiaba, 01 de Marco de 2008.
                      Geraldo Aparecido De Vitto Junior
                     Secretario de Estado de Administracao
                     Secretaria de Estado de Administracao
         PORTARIA N. 03/SAD/00094/2008
         O Secretario de Estado de Administração
no uso de suas atribuicoes que lhes sao conferidas por lei,
Resolve: CONCEDER, referenciando
Evento: 657026/6297 - RETIFICACAO LICENCA-PREMIO POR ASSIDUI. PROFIS.
EDUC BASIC
 Processo Numr.: 25639/2008
   NOME....: (472160052) LINA PACHJCO DE LIMA CARDOSO
   Em..... 22/02/2008
   Qtde Dias T S
                           Data de Inicio
                                                         Data Termino
                           01/02/2000
                                                         31/01/2005
         PUBLICADA,
          REGISTRADA,
          CUMPRA-SE.
         Secretaria de Estado de Administracao,
```

em Cuiaba, 01 de Marco de 2008.

Geraldo Aparecido De Vitto Junior

Secretario de Estado de Administracao

PORTARIA N. 03/SEFAZ/00028/2008

## **SEFAZ**

## SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

DE: 04/03/2008

```
O Secretario de Estado de Fazenda
no uso de suas atribuicoes que lhes sao conferidas por lei,
Resolve: DEFERIR
```

```
Evento: 110000/1104 - LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE
  Processo Numr.: 81948/2008
    NOME.....: (86980017) ADEMAR PAULO CAVALCANTE
    A Partir de : 11/02/2008 Ate 29/02/2008
  Processo Numr.: 597902/2007
   NOME.....: (84690011) ANTONIO BENEDITO NETO A Partir de.: 09/12/2007 Ate 07/03/2008
  Processo Numr.: 82003/2008
   NOME..... (248320017) AUREO DE CASTILHO GONCALVES
    A Partir de.: 03/01/2008 Ate 02/03/2008
```

Processo Numr.: 81997/2008

NOME.....: (87310015) BELIZIO FERREIRA ANDRADE A Partir de.: 09/02/2008 Ate 08/04/2008 Processo Numr.: 81962/2008

NOME....: (83850015) CARLOS ROBERTO DAUBIAN A Partir de.: 06/02/2008 Ate 06/03/2008

Processo Numr.: 81955/2008 NOME.....: (211470015) JOAO BATISTA FIGUEIREDO ALMEIDA A Partir de.: 14/01/2008 Ate 13/03/2008

Processo Numr.: 81972/2008 NOME.....: (182410013) LUIZ CARLOS TELO

A Partir de.: 12/01/2008 Ate 10/04/2008 Processo Numr.: 81992/2008

NOME.....: (86120018) NELSON BISPO DE SOUZA A Partir de.: 01/02/2008 Ate 01/03/2008

Processo Numr.: 81966/2008

NOME....: (199480010) ROSINETH GLORIA DOS SANTOS

A Partir de.: 31/01/2008 Ate 29/04/2008 Processo Numr.: 81977/2008

NOME.....: (166850012) TAKASKI HAYASHIDA A Partir de.: 11/02/2008 Ate 25/02/2008 PUBLICADA.

REGISTRADA, CUMPRA-SE.

Secretaria de Estado de Fazenda, em Cuiaba, 01 de Marco de 2008. Eder de Moraes Dias

Secretario de Estado de Fazenda

Secretaria de Estado de Fazenda

PORTARIA N. 03/SEFAZ/00029/2008

O Secretario de Estado de Fazenda no uso de suas atribuicoes que lhes sao conferidas por lei,

Evento: 148008/1520 - REMOCAO Processo Numr.: 76645/2008

NOME.....: (174230010) AUREA DA ROCHA PEREIRA

A Partir de.: 01/02/2008

Unidade Adm.: 132918 - GERENCIA DE CONTROLE DE TRANSPORTADORAS (SEFAZ) Processo Numr.: 69793/2008

NOME.....: (126520011) HERONIDES ARAUJO FILHO A Partir de.: 02/01/2008

Unidade Adm.: 132900 - GERENCIA EXECUTIVA DE FISCALI.SEGMENTADA

(SEFAZ)

Processo Numr.: 85428/2008

NOME....: (126560013) IZAIAS BATISTA DA CRUZ

A Partir de.: 25/02/2008

Unidade Adm : 142735 - GERENCIA DE PATRIMONIO MORILIARIO (SEFAZ)

Processo Numr.: 81963/2008

..: (1245640027) JOILSO SOARES DE ANDRADE A Partir de.: 07/01/2008

Unidade Adm.: 132810 - GERENCIA DE GESTAO DO CREDITO FISCAL (SEFAZ) Processo Numr.: 76635/2008

NOME.....: (212160010) JOSE ANTONIO SILVA A Partir de.: 01/02/2008

Unidade Adm.: 132780 - GERENCIA INFOR.DE NOTA FISCAL DE ENTRADA

(SEFAZ) Processo Numr.: 72332/2008

NOME....: (487780019) JOSE EDUARDO LEITE A Partir de.: 19/02/2008

Unidade Adm.: 133051 - AGENCIAS FAZENDARIAS (SEFAZ)

Processo Numr.: 69793/2008 NOME.....: (167620010) KANTARO MIYAMOTO

A Partir de.: 02/01/2008

Unidade Adm.: 132900 - GERENCIA EXECUTIVA DE FISCALI.SEGMENTADA

Processo Numr.: 46753/2008

NOME.....: (495810010) LAZINHA DE FATIMA SIMILLI

A Partir de.: 01/04/2000

Unidade Adm.: 4286 - AGENCIA FAZENDARIA DE VERA (SEFAZ)

Processo Numr.: 39506/2008

NOME.....: (495740012) REGINA MARIA HANOL

A Partir de.: 03/03/2008

Unidade Adm.: 133051 - AGENCIAS FAZENDARIAS (SEFAZ) Processo Numr.: 74097/2008

```
(488430011) VALERIA BELIDO FARIAS
```

A Partir de.: 01/02/2008

Unidade Adm.: 133035 - SUPERINT.CENTRO INTEGR.DE ATEND.CLIENTE (SEFAZ) PUBLICADA.

REGISTRADA, CUMPRA-SE

Secretaria de Estado de Fazenda, em Cuiaba, 01 de Marco de 2008. Eder de Moraes Dias Secretario de Estado de Fazenda

Secretaria de Estado de Fazenda

PORTARIA N. 03/SEFAZ/00030/2008 DE: 04/03/2008

O Secretario de Estado de Fazenda

no uso de suas atribuicoes que lhes sao conferidas por lei,

Resolve: DESIGNAR

Evento: 627003/6076 - DESIGNACAO EM COMISSAO SERVIDORES DA ADMINISTRACAO

DIRETA E Processo Numr.: 71440/2008

NOME.....: (487700112) LUIZ DE FRANCA BORGES NETO A Partir de.: 01/02/2008 Ate 30/05/2008

Cargo/Funcao: 116140011 DGA-7 SERVIDOR

Unidade Adm.: 132209 - UNIDADE DE ASSESSORIA (SEFAZ)

REGISTRADA. CUMPRA-SE.

Secretaria de Estado de Fazenda, em Cuiaba, 01 de Marco de 2008. Secretario de Estado de Fazenda

Secretaria de Estado de Fazenda

DE: 04/03/2008 PORTARIA N. 03/SEFAZ/00031/2008

O Secretario de Estado de Fazenda

no uso de suas atribuicoes que lhes sao conferidas por lei,

Resolve: DESIGNAR

Evento: 1209000/10499 - DESIGNACAO EM SUBSTITUICAO DE CARGO COMISSAO / LC

Processo Numr.: 65561/2008

NOME.....: (488320038) CELIA APARECIDA DE SOUZA A Partir de.: 03/03/2008 Ate 02/04/2008

Cargo/Funcao: 116300019 DGA-9 SERVIDOR

Substituido.: 486890082 - ROOSEVELT DE OLIVEIRA Unidade Adm.: 4197 - AGENCIA FAZENDARIA DE MIRASSOL D'OESTE (SEFAZ)

Processo Numr.: 71062/2008

NOME.....: (507730054) JOSE CARLOS COSTA MARQUES A Partir de.: 03/03/2008 Ate 02/04/2008

Cargo/Funcao: 116300019 DGA-9 SERVIDOR

Substituido.: 81780249 - WILSON DOS SANTOS OLIVEIRA Unidade Adm.: 71870 - AGENCIA FAZENDARIA DE RONDOLANDIA (SEFAZ)

PUBLICADA, REGISTRADA. CUMPRA-SE. Secretaria de Estado de Fazenda,

em Cuiaba, 01 de Marco de 2008. Eder de Moraes Dias Secretario de Estado de Fazenda

Secretaria de Estado de Fazenda

PORTARIA N 03/SEFAZ/00032/2008 DE: 04/03/2008

O Secretario de Estado de Fazenda

no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei.

Evento: 1211005/10510 - DESIGNACAO DE FUNCAO DE CONFIANCA / LC N# 266 Processo Numr.: 91159/2008

NOME....: (217090095) CLOVIS SOARES

A Partir de.: 01/02/2008 Ate 31/12/2008 Cargo/Funcao: 116650010 FUNCAO/DGA-10/LC 266 SERVIDOR Unidade Adm.: 132209 - UNIDADE DE ASSESSORIA (SEFAZ)

PUBLICADA, REGISTRADA CUMPRA-SE.

Secretaria de Estado de Fazenda, em Cuiaba, 01 de Marco de 2008.

Secretario de Estado de Fazenda

## **SEJUSP**

## SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA

## **PJC**

## POLÍCIA JUDICIÁRIA CIVIL

PORTARIA N. 03/PJC/00030/2008 DE: 04/03/2008

O Diretor Geral da Policia Judiciaria Civil no uso de suas atribuicoes que lhes sao conferidas por lei, Resolve: TORNAR SEM EFEITO, referenciando

Evento: 149012/1546 - TORNAR SEM EFEITO REMOCAO INTERESSE SERVICO PUBLICO

Diário Oficial Terça Feira, 04 de Março de 2008

Processo Numr.: S/N‡/08/PJC NOME..... (974410012) ADILSON DE FIGUEIREDO ....: 25/02/2008 Processo Numr.: S/N#/08/PJC NOME....: (386660018) ADILSON FERREIRA Em....: 25/02/2008 Processo Numr.: S/N‡/08/PJC NOME....: (127050019) ALAMIR CESAR MACEDO Em..... 25/02/2008 Processo Numr.: S/N‡/08/PJC NOME.....: (204690013) AMARISA MEDEIROS PEREIRA ...: 25/02/2008 Processo Numr.: S/N#/08/PJC NOME.....: (974960012) ANANIAS RODRIGUES DE SOUZA Em....: 25/02/2008 Processo Numr.: S/N‡/08/PJC NOME.....: (669590010) ANDERSON APARECIDO DOS ANJOS GARCIA Em..... 25/02/2008 Processo Numr.: S/N‡/08/PJC NOME....: (974520012) ANDERSON ROBERTO RICAS SILVA 25/02/2008 Processo Numr.: S/N‡/08/PJC NOME....: (955820022) ARMANDO MARCOS SILVA Em..... 25/02/2008 Processo Numr.: S/N‡/08/PJC NOME....: (212430017) ARPAD LIMA NAGY ..: 25/02/2008 Em... Processo Numr.: S/N‡/08/PJC NOME..... (357600010) BERNADETH SEBASTIANA DO NASCIMENTO ....: 25/02/2008 Processo Numr.: S/N#/08/PJC NOME....: (909370028) CLAUDIO SANTANA COSTA Em..... 25/02/2008 Processo Numr.: S/N‡/08/PJC NOME.....: (1082500019) DANY ELSON PEREIRA DE MORAES Em..... 25/02/2008 Processo Numr.: S/N‡/08/PJC NOME.....: (204700019) DEROCI ALVES DA SILVA ....: 25/02/2008 Em.... Processo Numr.: S/N±/08/PJC NOME.....: (249830019) DEVANICE DA SILVA Em..... 25/02/2008 Processo Numr.: S/N‡/08/PJC NOME.....: (338010017) DILSON ANTONIO DA SILVA .: 25/02/2008 Processo Numr.: S/N‡/08/PJC NOME....: (921250010) DOROTEU SODRE DOS SANTOS NETO Em....: 25/02/2008 Em.... Processo Numr.: S/N#/08/PJC NOME.....: (1078860014) EDER LUCAS DE REZENDE Em . . . . ....: 25/02/2008 Processo Numr.: S/N‡/08/PJC NOME.....: (706190068) EDSON MARCELO COSTA ...: 25/02/2008 Processo Numr.: S/N‡/08/PJC NOME.....: (92680011) ELIANE RODRIGUES NASCIMENTO Em..... 25/02/2008 Processo Numr.: S/N‡/08/PJC NOME....: (910390029) ELSON BUENO JUNIOR Em..... 25/02/2008 Processo Numr.: S/N‡/08/PJC NOME....: (212740016) EVERALDO CRISOSTOMO DA CRUZ ....: 25/02/2008 Processo Numr.: S/N#/08/PJC NOME.....: (974900010) FERNANDA QUEIROZ SILVA Em..... 25/02/2008 Processo Numr.: S/N‡/08/PJC NOME.....: (220990018) FERNANDO AUGUSTO GOMES BEZERRA Em . . . . ....: 25/02/2008 Processo Numr.: S/N‡/08/PJC NOME....: (973710012) FERNANDO JORGE COUTINHO GOUVEA Em..... 25/02/2008 Processo Numr.: S/N#/08/PJC NOME....: (440940010) GENIMA DA SILVA ALMEIDA EVANGELISTA Em..... 25/02/2008 Processo Numr.: S/N‡/08/PJC NOME..... (975720015) HELITON JOSE CONCEICAO Em..... 25/02/2008 Processo Numr.: S/N‡/08/PJC NOME.....: (1082520010) JAMMES STAINER DOS SANTOS LUCAS ....: 25/02/2008 Em.... Processo Numr.: S/N#/08/PJC (337930015) JANE DAYSE MARIA DE SOUZA ARRUDA NOME . . . . . : Em..... 25/02/2008 Processo Numr: S/N‡/08/PJC
NOME....: (973460016) JESUINO DIAS CORREA ....: 25/02/2008 Processo Numr.: S/N‡/08/PJC NOME..... (973520019) JOAO BATISTA DE ALMEIDA 25/02/2008 Em....: Processo Numr.: S/N±/08/PJC NOME.....: (191940011) JOCINEIA BENEDITA DA SILVA ALMEIDA Em..... 25/02/2008 Processo Numr.: S/N‡/08/PJC NOME.....: (931500010) JOELSON DA COSTA ALMEIDA ...: 25/02/2008 Processo Numr.: S/N#/08/PJC NOME.....: (440780012) JOSE ANACLETO DA COSTA FILHO Em.....: 25/02/2008 Processo Numr.: S/N#/08/PJC NOME....: (387200010) JOSE LINDOMAR COSTA Em....: 25/02/2008 Processo Numr.: S/N#/08/PJC (235690015) JUREMA BENEDITA DUARTE DE ARRUDA NOME . . . . . . : Em..... 25/02/2008 Processo Numr:: S/N‡/08/PJC
NOME.....: (1083060012) KLEBERSON NUNES DE SOUZA

...: 25/02/2008 Processo Numr.: S/N#/08/PJC NOME....: (327020024) LILIANE KRAUSE MENDONCA Em..... 25/02/2008 Processo Numr.: S/N‡/08/PJC NOME.....: (249380013) LIVERCINA DOS REIS E ALMEIDA ....: 25/02/2008 Em. . . . . Processo Numr.: S/N‡/08/PJC NOME.....: (440550017) MANOEL ELZITO DE ALMEIDA ....: 25/02/2008 Processo Numr.: S/N#/08/PJC NOME . . . . . : (386680019) MARCIO ANTONIO DE OLIVEIRA DIAS CAMBAHUBA Em..... 25/02/2008 Processo Numr.: S/N‡/08/PJC NOME....: (494610050) MARCOS AUGUSTO SERRA Em..... 25/02/2008 Processo Numr.: S/N‡/08/PJC NOME....: (248980017) MARIA AUXILIADORA DE AMORIM Em....: 25/02/2008 Em.... Processo Numr.: S/N#/08/PJC NOME....: (161890016) MARIA JOSE GARCIA JOAQUIM Em..... 25/02/2008 Processo Numr.: S/N‡/08/PJC NOME....: (216100011) MARIO RODRIGUES DUARTE Em.... ....: 25/02/2008 Processo Numr.: S/N‡/08/PJC NOME.....: (974790010) MIGUEL ANTONIO VAZ FILHO 25/02/2008 Em....: Processo Numr.: S/N±/08/PJC NOME . . . . . : (165510013) MILTON ALVES DE OLIVEIRA Em..... 25/02/2008 Processo Numr.: S/N‡/08/PJC NOME.....: (311780016) MILTON TEIXERA FILHO ...: 25/02/2008 Em..... 25/02/2008 Processo Numr.: S/N‡/08/PJC NOME....: (126890013) MOACIR GREGORIO DE ARRUDA Em..... 25/02/2008 Processo Numr.: S/N#/08/PJC NOME.....: (921600011) NERIA REGINA DOS REIS CARVALHO DE CAMPOS PADILHA. .....: 25/02/2008 Em.... Processo Numr.: S/N#/08/PJC NOME....: (974380016) NILTON ARAUJO RAMOS Em..... 25/02/2008 Processo Numr.: S/N‡/08/PJC NOME.....: (440930014) NILZA APARECIDA PELAYO RODRIGUES TEIXEIRA Em..... 25/02/2008 Processo Numr.: S/N‡/08/PJC NOME....: (177360011) NILZETE GONCALINA MARTINS LARA Em..... 25/02/2008 Processo Numr.: S/N±/08/PJC NOME . . . . . : (360170013) OLICIO BERNARDO FAUSTINO Em..... 25/02/2008 Processo Numr.: S/N‡/08/PJC NOME....: (1079470015) PAULO ALVES DE ALENCAR ..: 25/02/2008 Em. . . Processo Numr.: S/N‡/08/PJC NOME....: (386690014) PAULO RUBENS VILELA 25/02/2008 Em.... Processo Numr.: S/N#/08/PJC NOME . . . . . . : (338060014) PEDRO ARGEMIRO BARBOSA Em.... ....: 25/02/2008 Processo Numr.: S/N‡/08/PJC NOME.....: (958700010) RAMIRES CHATEAUBRIAND DIA ....: 25/02/2008 Em.... Processo Numr.: S/N‡/08/PJC NOME.....: (973140011) RILVIA APARECIDA GONCALVES Em..... 25/02/2008 Processo Numr.: S/N#/08/PJC NOME....: (177480017) ROZILDA NUNES DE SIQUEIRA Em. . . . . ....: 25/02/2008 Processo Numr.: S/N‡/08/PJC NOME....: (239760018) SEBASTIAO FINOTTO DA SILVA ..: 25/02/2008 Processo Numr.: S/N‡/08/PJC NOME.....: (957010010) SILVANA CRISTINA DA SILVA ROCHA CAIS Em..... 25/02/2008 Processo Numr.: S/N#/08/PJC NOME....: (177160012) SUELI SEBALHOS SANTANA ...: 25/02/2008 Em. . . . Processo Numr.: S/N‡/08/PJC NOME....: (441250017) SUZANE COSTA LEITE ...: 25/02/2008 Processo Numr.: S/N‡/08/PJC NOME.....: (974060011) TANEA HENRIQUE DA SILVA PENHA Em..... 25/02/2008 Processo Numr.: S/N‡/08/PJC NOME.....: (219950016) TERESINHA FATIMA JORDAO DA SILVA ....: 25/02/2008 Em.... Processo Numr.: S/N‡/08/PJC NOME....: (440420016) VALERIA SOARES DOS SANTOS Em....: 25/02/2008 Processo Numr.: S/N#/08/PJC NOME . . . . . (974350010) WEVERSON VIEIRA DE OLIVEIRA Em . . . . . . 25/02/2008 Processo Numr.: S/N‡/08/PJC NOME.....: (973790016) WILTON BRANDI HOHLENWERGER JUNIOR Em..... 25/02/2008 PUBLICADA. REGISTRADA, CUMPRA-SE. Policia Judiciaria Civil. em Cuiaba, 01 de Marco de 2008. Jose Lindomar Costa Diretor Geral da Policia Judiciaria Civil

## **SEDUC**

## SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

Secretaria de Estado de Educacao

O Secretario de Estado de Educacao

no uso de suas atribuicoes que lhes sao conferidas por lei,
Resolve: RETIFICAR, referenciando
OBJETO: 1216023/10545 - RETIF.CONTR.TEMP.EM SUBST.P/MOTIVO URGENCIA/EXCEPC. QUADR

CONTRATO N. 16/SEDUC/08281/2008 DE: 04/03/2008

UNIDADE ADM.: 13951 - EEPG - SEN. FILINTO MULLER (SEDUC)
NUMR.PROTOCOLO: 41982008 DATA: 10/01/2008

UNLIADE ADM.: 13951 - EEFG - SEN. FILINTO MOLLER (SEDUC)
NUMR.PROTOCOLO: 41982008 DATA: 10/01/2008
CONTRATADO..: (1416710016) SHIRLEY CRISTIANE DO NASCIMENTO MATHIAS
CARGO/FUNCAO: 34760105 APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR - C1: B/Niv: 001

SUBSTITUIDO.: 1206640046 - HILDA PEREIRA COSTA

CARGA HORARIA: 30,00 HORA(S) MOTIVO.: LITACAO / O CARGO Em..... 31/08/2007

Data Evento.: Inicio - 31/08/2007Final - 28/11/2007

PUBLICADA, REGISTRADA.

Secretaria de Estado de Educacao,

em Cuiaba, 01 de Marco de 2008. Saguas Moraes Sousa

Secretario de Estado de Educacao

## SES

## SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

PORTARIA N. 03/SES/00116/2008

O Secretario de Estado de Saude

no uso de suas atribuicoes que lhes sao conferidas por lei,

Evento: 111007/1112 - LICENCA PARA TRATAMENTO DE INTERESSE PARTICULAR

Processo Numr.: 69563/2008 NOME.....: (1108680019) ALINE BRAGA SOUZA

A Partir de.: 01/03/2008 Ate 28/02/2010

rocesso Numr.: 75519/2008 NOME.....: (1119940017) LEANDRO ANTONIO BICHARA

A Partir de.: 01/02/2008 Ate 31/01/2010

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.

Secretaria de Estado de Saude,

em Cuiaba, 01 de Marco de 2008.

Augustinho Moro Secretario de Estado de Saude

O Secretario de Estado de Saude no uso de suas atribuicoes que lhes sao conferidas por lei,

OBJETO: 323004/3263 - CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGENCIA - SUS

CONTRATO N. 16/SES/00012/2008 DE: 04/03/2008
UNIDADE ADM:: 112356 - HOSPITAL REGIONAL DE SORRISO (SES)
NUMR.PROTOCOLO: 564423/2008 DATA: 10/12/2007

CONTRATADO..: (1281050021) OTAVIANO JOSE DE FRANCA
CPF:\_990.842.521-87 CARGO/FUNCAO: 49440012 TECNICO DO SUS 30H - Cl: A/Niv: 001 CARGA HORARIA: 30,00 HORA(S)

30,00 HORA(S)

MOTIVO.: CONTRATO TEMPORARIO PARA ATENDER DEMANDA DE SERVICOS DE SAUDE DE

TIDGENCTA A Partir de.: 01/02/2008 Ate 30/01/2009

CONTRATO N. 16/SES/00013/2008 DE: 04/03/2008 UNIDADE ADM.: 112356 - HOSPITAL REGIONAL DE SORRISO (SES) NUMR.PROTOCOLO: 564423/2008 DATA: 10/12/2007

CONTRATADO..: (1429320017) ROSIMERI TONHI CPF: 020.141.891-61

CARGO/FUNCAO: 49440012 TECNICO DO SUS 30H - C1: A/Niv: 001
CARGA HORARIA: 30,00 HORA(S)
MOTIVO.: CONTRATO TEMPORARIO PARA ATENDER DEMANDA DE SERVICOS DE SAUDE DE

URGENCIA

A Partir de.: 01/02/2008 Ate 30/01/2009 CONTRATO N. 16/SES/00014/2008 DE: 04/03/2008

UNIDADE ADM.: 112356 - HOSPITAL REGIONAL DE SORRISO (SES)

NUMR.PROTOCOLO: 0.999.999.9 DATA: 01/02/2008 CONTRATADO..: (1429330012) ANDERSON RODRIGUES

CPF: 020.084.579-90

CARGO/FUNCAO: 49600010 ASSISTENTE DO SUS - 30H - Cl: A/Niv: 001 CARGA HORARIA: 30,00 HORA(S)

: CONTRATO TEMPORARIO PARA ATENDER DEMANDA DE SERVICOS DE SAUDE DE

A Partir de.: 01/02/2008 Ate 30/01/2009

REGISTRADA. CUMPRA-SE

Secretaria de Estado de Saude, em Cuiaba, 01 de Marco de 2008.

Augustinho Moro Secretario de Estado de Saude

O Secretario de Estado de Saude no uso de suas atribuicoes que lhes sao conferidas por lei,

Resolve: CANCELAR, referenciando
OBJETO: 323136/3263 - CANCELAMENTO DE CONTRATACAO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGENC
CONTRATO N. 16/SES/00015/2008 DE: 04/03/2008

NUME. PROTOCOLO: 88699/2008 DATA: 26/02/2008
CONTRATADO..: (547120036) WISTON BARREDO ROMERO
MOTIVO.: DISTRATO A PEDIDO DO CONTRATADO.

Em....: 01/03/2008 CONTRATO N. 16/SES/00016/2008 DE: 04/03/2008 NUMR.PROTOCOLO: 78842/2008 DATA: 21/02/2008
CONTRATADO..: (971090033) MANOEL BONDESPACHO DO NASCIMENTO
MOTIVO.: DISTRATO A PEDIDO DA UNIDADE. NUMR.PROTOCOLO: 78842/2008

Em.....: 01/02/2008 CONTRATO N. 16/SES/00017/2008 DE: 04/03/2008 NUMR.PROTOCOLO: 82316/2008 DATA: 22/02/2008

CONTRATADO..: (1149250027) LIVIA MARA DELARMELINO ROCINI MOTIVO.: DISTRATO A PEDIDO DA CONTRATADA.

.:: 01/03/2008 PUBLICADA, REGISTRADA, CHMPRA-SE

> Secretaria de Estado de Saud em Cuiaba, 01 de Marco de 2008.

Secretario de Estado de Saude

# **ADMINISTRAÇÃO INDIRETA**

## UNEMAT

## FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO

PORTARIA N. 03/UNEMAT/00075/2008

O Reitor-Presidente da Fund. Universidade do Estado de Mato Grosso no uso de suas atribuicoes que lhes sao conferidas por lei,

Resolve: CESSAR, referenciando Evento: 579092/5851 - CESS-DESIGNACAO P/ FUNCAO GRAT. P/ PROF. TEC. EDUC. SUPERIO Processo Numr.: 3610/07

NOME....: (1224200044) JULIO CEZAR DE LARA

.: 02/07/2007

REGISTRADA, CUMPRA-SE

dacao Universidade do Estado de Mato Grosso,

em Cuiaba, 02 de Marco de 2008.

Taisir Mahmudo Karim

Reitor-Presidente da Fund. Universidade do Estado de Mato Grosso

UNEMAT - Fundacao Universidade do Estado de Mato Grosso

PORTARIA N. 03/UNEMAT/00076/2008

DE: 04/03/2008

O Reitor-Presidente da Fund. Universidade do Estado de Mato Grosso no uso de suas atribuicoes que lhes sao conferidas por lei,

Evento: 732001/6882 - DEDICACAO EXCLUSIVA DOS PROFESSORES DA EDUCACAO SUPERIOR -

Processo Numr.: 045/08

NOME....... (824240014) WALNICE APARECIDA MATOS VILALVA A Partir de.: 01/03/2008 Ate 03/09/2009

PIIRT.TCADA REGISTRADA,

CUMPRA-SE.

UNEMAT - Fundacao Universidade do Estado de Mato Grosso,

em Cuiaba, 02 de Marco de 2008.

Taisir Mahmudo Karim Reitor-Presidente da Fund. Universidade do Estado de Mato Grosso

UNEMAT - Fundação Universidade do Estado de Mato Grosso

PORTARIA N. 03/UNEMAT/00077/2008 DE: 04/03/2008

O Reitor-Presidente da Fund. Universidade do Estado de Mato Grosso

no uso de suas atribuicoes que lhes sao conferidas por lei, Resolve: RETIFICAR, referenciando Evento: 732028/6882 - RET DEDICACAO EXCLUSIVA DOS PROFESSORES DA EDUCACAO SUPERIO Processo Numr: 125/08

NOME.....: (832200018) OTAVIO RIBEIRO CHAVES Em..... 15/03/2008

Data Evento : Final - 31/07/2008

PUBLICADA REGISTRADA,

CUMPRA-SE.

UNEMAT - Fundacao Universidade do Estado de Mato Grosso,

em Cuiaba, 02 de Marco de 2008.

Taisir Mahmudo Karim

Reitor-Presidente da Fund. Universidade do Estado de Mato Grosso

UNEMAT - Fundação Universidade do Estado de Mato Grosso

PORTARIA N. 03/UNEMAT/00078/2008 DE: 04/03/2008

O Reitor-Presidente da Fund. Universidade do Estado de Mato Grosso no uso de suas atribuicoes que lhes sao conferidas por lei, Resolve: DESIGNAR

Evento: 766003/639 - DESIG SUBST FUNCAO GRATIF PARA PROFISS TECNICOS EDUC SUP - U

Processo Numr:: 102/08
NOME.....: (539260053) CLEUZA RAMOS DOURADO A Partir de.: 16/02/2008 Ate 16/03/2008 Substituido.: 952030098 - ESTEVAN MARCIO RIBA DE NEIRA MELGAR

Processo Numr.: 101/08

COCESSO NUMBY: 101/08
NOME......: (952030128) ESTEVAN MARCIO RIBA DE NEIRA MELGAR
A Partir de.: 16/02/2008 Ate 16/03/2008
Substituido.: 729890104 - JOANICE BATISTA DO ESPIRITO SANTO PUBLICADA

PEGISTRADA,

CUMPRA-SE.

INEMAT - Fundação Universidade do Estado de Mato Grosso em Cuiaba, 02 de Marco de 2008.

Taisir Mahmudo Karim Reitor-Presidente da Fund. Universidade do Estado de Mato Grosso UNEMAT - Fundação Universidade do Estado de Mato Grosso

PORTARIA N. 03/UNEMAT/00079/2008

O Reitor-Presidente da Fund. Universidade do Estado de Mato Grosso no uso de suas atribuicoes que lhes sao conferidas por lei, Resolve: AUTORIZAR

Evento: 880000/7790 - AFAST PARA CAPACIT. EM INSTIT. NACIONAIS OU ESTRANGEIRAS -

Processo Numr.: 038/08

```
Página 34
    NOME.....: (686010027) LUCIENE NEVES SANTOS
A Partir de.: 13/02/2008 Ate 31/03/2008
           PUBLICADA.
            REGISTRADA,
           CUMPRA-SE.
           UNEMAT - Fundação Universidade do Estado de Mato Grosso,
           em Cuiaba, 02 de Marco de 2008.
                                 Taisir Mahmudo Karim
         Reitor-Presidente da Fund. Universidade do Estado de Mato Grosso
             UNEMAT - Fundação Universidade do Estado de Mato Grosso
           PORTARIA N. 03/UNEMAT/00080/2008
        O Reitor-Presidente da Fund. Universidade do Estado de Mato Grosso
no uso de suas atribuicoes que lhes sao conferidas por lei,
Evento: 1199005/10405 - AULAS EXCEDENTES AOS DOCENTES DA UNEMAT
  Unidade Adm.: 58254 - DEPARTAMENTO DE CIENCIAS CONTABEIS (UNEMAT)
    Otde Horas..: 10.00
  Processo Numr.: 255/08
    NOME.....: (1320280010) ANDRE ROBERTO MAMPUMBU
    A Partir de.: 15/02/2008 Ate 31/12/2008
Unidade Adm.: 54780 - COORDENADORIA REGIONAL DE SINOP (UNEMAT)
    Otde Horas..: 10,00
  Processo Numr.: 152/08
    NOME....: (1287350027) JOSE HUMBERTO GONCALVES URBAN
    A Partir de.: 01/01/2008 Ate 31/12/2008
    Unidade Adm.: 54704 - REITORIA (UNEMAT)
Qtde Horas.:: 10,00
           PUBLICADA.
           CUMPRA-SE.
           UNEMAT - Fundacao Universidade do Estado de Mato Grosso, em Cuiaba, 02 de Marco de 2008.
                                 Taisir Mahmudo Karim
         Reitor-Presidente da Fund. Universidade do Estado de Mato Grosso
             UNEMAT - Fundação Universidade do Estado de Mato Grosso
     O Reitor-Presidente da Fund. Universidade do Estado de Mato Grosso
no uso de suas atribuicoes que lhes sao conferidas por lei,
Resolve: AUTORIZAR
OBJETO: 47007/450 - CONTRATACAO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGENCIA
CONTRATO N. 16/UNEMAT/00086/2008 DE: 04/03/2008
UNIDADE ADM: 58602 - COORDENADORIA REGIONAL DE BARRA DO BUGRE (UNEMAT)
NUMR.PROTOCOLO: 001/08 DATA: 07/01/2008
CONTRATADO..: (943570077) LUIS ANTONIO MELO NEVES
CPF: 900.919.571-68
CARGO/FUNCAO: 45450013 AGENTE UNIVERSITARIO - 40 HORAS - C1: A/Niv: 001
CARGA HORARIA: 40.00 HORA(S)
MOTIVO.: CONF CONTRATO 001/08 P/ ATENDER NECESSIDADE DE EXCEPCIONAL INTERESSE
PUBLICO DE 07/01/2008 A 31/12/2008
A Partir de.: 07/01/2008 Ate 31/12/2008
           REGISTRADA.
           CUMPRA-SE.
           UNEMAT - Fundacao Universidade do Estado de Mato Grosso,
           em Cuiaba, 02 de Marco de 2008.
         Taisir Mahmudo Karim
Reitor-Presidente da Fund. Universidade do Estado de Mato Grosso
     O Reitor-Presidente da Fund. Universidade do Estado de Mato Grosso
no uso de suas atribuicoes que lhes sao conferidas por lei,
Resolve: AUTORIZAR
OBJETO: 742007/6955 - CONTRATO TEMPORARIO DE PROFESSORES SUBSTITUTOS - FUNEME
CONTRATO N. 16/UNEMAT/00087/2008 DE: 04/03/2008
UNIDADE ADM.: 58432 - DEPARTAMENTO DE LETRAS (UNEMAT)
NUMR.PROTOCOLO: 003/08
                                    DATA: 10/01/2008
                (1355510039) WALMIRA SODRE AUSTRIACO MORAES
CPF:_282.319.613-72
CARGO/FUNCAO: 68150016 PROFESSOR FUNEMT - 20H - Cl: A/Niv: 001
MOTIVO.: CONF CONTRATO 003/08 P/ ATENDER NECESSIDADE DE EXCEPCIONAL INTERESSE
PUBLICO
A Partir de.: 03/01/2008 Ate 29/02/2008
           PUBLICADA,
           REGISTRADA.
           CUMPRA-SE
           UNEMAT - Fundação Universidade do Estado de Mato Grosso,
           em Cuiaba, 02 de Marco de 2008.
                                 Taisir Mahmudo Karim
         Reitor-Presidente da Fund. Universidade do Estado de Mato Grosso
             UNEMAT - Fundação Universidade do Estado de Mato Grosso
      O Reitor-Presidente da Fund. Universidade do Estado de Mato Grosso
no uso de suas atribuicoes que lhes sao conferidas por lei,
Resolve: PRORROGAR, referenciando
OBJETO: 742120/6955 - PRORROGACAO DE CONTRATO TEMPORARIO DE PROFESSORES SUBST.- F
```

CONTRATO N. 16/UNEMAT/00088/2008 DE: 04/03/2008 NUMR.PROTOCOLO: 004/08 DATA: 22/02/2008

Data Evento.:Final - 31/07/2008 CONTRATO N. 16/UNEMAT/00089/2008 DE: 04/03/2008

NUMR.PROTOCOLO: 004/07 DATA: 17/12/2007
CONTRATADO..: (1019970054) MILTON MUSTIFAGA

MOTIVO.: PRORROG CONF T.A. 004/08 AO CONTRATO 096/07 P/ ATENDER NEC EXCEP INT

CONTRATADO..: (983370109) JOSE ANTONIO VIEIRA

PUBLICO

Em..... 01/03/2008

```
Diário Oficial Terça Feira, 04 de Março de 2008
                        MOTIVO.: PRORROG CONF T.A. 004/07 AO CONTR 136/2007 P/ ATENDER NEC EXCEP INT
                        PUBLICO
                               ....: 01/01/2008
                        Data Evento.:Final - 29/02/2008
                                 PUBLICADA,
                                 REGISTRADA,
                                 UNEMAT - Fundação Universidade do Estado de Mato Grosso.
                                 em Cuiaba, 02 de Marco de 2008.
                                                  Taisir Mahmudo Karim
                               Reitor-Presidente da Fund. Universidade do Estado de Mato Grosso
                         IMEQ/MT
                          INSTITUTO DE METROLOGIA E QUALIDADE INDUSTRIAL DE MATO GROSSO
                                  PORTARIA N. 03/IMEO/00016/2008
                                                                   DE: 04/03/2008
                                 O Presidente do IMEQ/MT
                        no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei.
                        Resolve: DEFERIR
                        Evento: 110000/1104 - LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE
                          Processo Numr.: 209/08
                            NOME..... (1090140018) KATIA CABARITE
                            A Partir de.: 21/01/2008 Ate 25/01/2008
                                 PUBLICADA,
                                 REGISTRADA,
                                 CUMPRA-SE.
                                 IMEQ/MT - Instituto de Metrologia e Qualidade de Mato Grosso,
                                 em Cuiaba, 01 de Marco de 2008.
                                                   Jair Jose Durigon
                                                  Presidente do IMEO/MT
                                                 LICITAÇÃO
                                              SECRETARIAS
                         SAD
                                 SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO
                                              1º TERMO DE RETIFICAÇÃO AO PREGÃO
                                                  PRESENCIAL Nº 025/2008/SAD
                        inclusão deste 1º Termo de Retificação.
```

A Coordenadoria de Licitações Governamentais da SAD informa que o Pregão Presencial 025/2008/SAD marcado para ser realizado no dia 11/03/2008, às 14h30m, cujo objeto é Registro de Preço para futura e eventual aquisição de gênero alimentício, para atender a demanda dos Órgãos/Entidades do Poder Executivo Estadual, conforme especificações e condições constantes no edital e seus anexos, que houve a

7.4.6. As empresas que cotarem os lotes de produtos de origem animal (gêneros alimentícios protéicos) como carnes, leite e derivados, salgados e frios, bem como aves, deverão apresentar CERTIFICADO DE REGULARIDADE DO CRMV e CERTIFICADO DE INSPEÇÃO FEDERAL DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA (SIF) e/ou TÍTULO DE RELACIONAMENTO, expedido pelo Ministério da Agricultura;

7.4.6. As empresas que cotarem os lotes de produtos de origem animal (gêneros alimentícios protéicos) como carnes, leite e derivados, salgados e frios, bem como aves, deverão apresentar CERTIFICADO DE INSPECÃO FEDERAL DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA (SIF) e/ou TÍTULO DE RELACIONAMENTO, expedido pelo Ministério da Agricultura;

\*Ratificam-se os demais termos do edital.

Cuiabá-MT, 04 de março de 2008

Coordenadoria de Licitações Governamentais/SAD

AVISO DE REABERTURA DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 100/2007/SAD

A Coordenadoria de Licitações Governamentais da SAD informa que o Pregão Presencial 100/2007/SAD, cujo objeto é Registro de Preço para futura e eventual aquisição de Materiais Hospitalares, para atender aos Hospitais Regionais, CIAPS Adauto Botelho e demais Unidades Descentralizadas da Secretaria de Estado de Saúde, conforme especificações e condições constantes no edital e seus anexos, será REABERTO no dia 17/03/2008, às 08h30m, no Auditório da SAD - na Secretaria de Estado de Administração.

Cujabá-MT. 04 de marco de 2008

Coordenadoria de Licitações Governamentais/SAD

AVISO DO 1º TERMO DE RETIFICAÇÃO AO EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2008/SEDTUR

A Coordenadoria de Licitações Governamentais SAG/SAD, vem a público divulgar que no Edital de Pregão nº 002/2008/SEDTUR, marcado para ser realizado no dia 17/03/2008, cujo objeto é o Aquisição de material permanente, sendo 01 (um) veículo popular básico, para atender a Secretaria de Estado de Desenvolvimento do Turismo, conforme condições e especificações constantes no edital e seus anexos, que houve a inclusão do 1º Termo de Retificação.

Aquisição do Edital e do 1º termo de retificação: site: www.sad.mt.gov.br;Link: Portal de Aquisições.

Cuiabá, 04 de março de 2008

Coordenadoria de Licitações Governamentais/SAD

ATO N° 057/2008-PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 8.229, de 07 de dezembro de 2004, alterada pela Lei nº 8.626 de 28 de dezembro de 2006, RESOLVE: Nomear MARIA INDIANARA REAL SILVA KOHLER, bacharel de dezentido de 2200, Notadora do RG nº 1332687-2-SSP/MT e do CPF nº 005.039.261-16, para exercer, em comissão, o cargo de assistente ministerial, nível MP-CNE-VI, da Procuradoria-Geral de Justiça, lotando-a na Promotoria de Justiça da Comarca de NOVA MUTUM/MT, com efeitos a partir desta

> Cuiabá, 03 de março de 2008. Paulo Roberto Jorge do Prado Procurador-Geral de Justiça

ATO Nº 058/2008-PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: Exonerar, a pedido, a servidora MARIDEANE MARTINS PEREIRA, do cargó em comissão de assistente ministerial da Procuradoria-Geral de Justica, nível MP-CNE-VI, lotada na Promotoria de Justiça da Comarca de BARRA DO BUGRES/MT, nos termos do artigo 45, inciso II da Lei Complementar nº 04/90, com efeitos retroativos a 1º.03.2008.

Cuiabá, 03 de março de 2008

Paulo Roberto Jorge do Prado Procurador-Geral de Justiça

ATO Nº 059/2008-PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: Exonerar, a pedido, a servidora ANAHÍ MONTE CRUZ RODRIGUES, do cargo em comissão de oficial de gabinete da Procuradoria-Geral de Justiça, nível MP-CNE-V, lotada no Gabinete do Procurador-Geral de Justica, nos termos do artigo 45, inciso II da Lei Complementar no 04/90, com efeitos a partir desta data.

Cuiabá, 03 de março de 2008. Paulo Roberto Jorge do Prado Procurador-Geral de Justiça

## ATO ADMINISTRATIVO nº 023/2008-PGJ

Dispõe sobre alteração do regime de trabalho de servidores da Procuradoria Geral de Justiça do Estado de Mato Grosso.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no artigo 9°, inciso V, da Lei Complementar nº 27, de 19 de novembro de 1993,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Estadual nº 8.626, de 28 de dezembro de 2006, que altera dispositivos da Lei nº Estadual nº 8,229, de 07 de dezembro de 2004:

CONSIDERANDO as disposições contidas no Ato nº 143/2007-PGJ de 02.05.2007, publicado no Diário Oficial do dia 22.05.2007 e Ato nº 191/2007-PGJ de 30.05.2007. publicado no Diário Oficial da mesma data, que regulamenta a jornada de trabalho de 30 (trinta) para 40 (quarenta) horas semanais dos servidores efetivos da Procuradoria Geral de Justiç

CONSIDERANDO o que consta do processo nº 000459-01/2008

RESOLVE:
Art. 1º - Alterar o regime de trabalho da servidora ACYLENE EDNA DE ARAUJO BASTOS, agente administrativo, com efeitos retroativos a 1º.02.2008

Art. 2º - Revoga-se o Ato Administrativo nº 088/2007-PGJ, de 09.11.2007 com efeitos retroativos a 1º.02.2008

Cuiabá, 29 de fevereiro de 2008.

Paulo Roberto Jorge do Prado Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 068/2008-PG.I

RESOLVE

RESOLVE

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas

atribuições legais

Conceder à servidora DINALVA LIMA DE SOUZA, engenheira sanitarista, 90 (noventa) días de licença-prêmio por tempo de serviço, bem como a conversão em espécie, referente ao quinquênio de 13.08.2002 a 12.08.2007, nos termos do artigo 15, parágrafo único da Lei nº 8.626, de 28 de dezembro de 2006, que serão pagos de acordo com a disponibilidade financeira da instituição, conforme processo nº 007068-01/2007.

Registrada. Publicada. Cumpra-se.

Cuiabá, 21 de fevereiro de 2008

Paulo Roberto Jorge do Prado Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 069/2008-PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTICA, no uso de suas

atribuições legais

Conceder à servidora MILENE ROSOLIN, oficial de diligência, 90 (noventa) dias de **licença-prêmio** por tempo de serviço, bem como a **conversão em espécie**, referente ao qüinqüênio de **11.07.2002 a 10.07.2007**, nos termos do artigo 15, parágrafo único da Lei nº 8.626, de 28 de dezembro de 2006, que serão pagos de acordo com a disponibilidade financeira da instituição, conforme processo nº 000619-01/2008.

Registrada. Publicada. Cumpra-se Cuiabá. 21 de fevereiro de 2008. Paulo Roberto Jorge do Prado Procurador-Geral de Justica

PORTARIA Nº 070/2008-PG.I

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas

atribuições legais.

RESOLVE:

Conceder à servidora JOENIL FERREIRA DUARTE, agente administrativo, 90 (noventa) dias de **licença-prêmio** por tempo de serviço, referente ao qüinqüênio de **01.10.2002 a 30.09.2007**, sendo 30 (trinta) dias **convertidos em espécie**, nos termos do artigo 15, parágrafo único da Lei nº 8.626, de 28 de dezembro de 2006, que serão pagos de acordo com a disponibilidade financeira da instituição e 60 (sessenta) dias para serem gozados **em momento** oportuno, nos termos do artigo 2º, da Lei Complementar nº 59/99, conforme processo nº 000566-

> Registrada. Publicada. Cumpra-se Cuiabá, 21 de fevereiro de 2008

Paulo Roberto Jorge do Prado

PORTARIA Nº 072/2008-PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas

atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder ao Dr. MAURO DELFINO CÉSAR, Procurador de Justiça

30 (trinta) dias de **férias coletivas**, referente ao exercício de 1997, para serem gozados com efeitos a partir do dia 11.03.2008, conforme Processo nº 000795-01/2008.

Conceder ao Dr. JOSÉ NORBERTO DE MEDEIROS JÚNIOR,

Promotor de Justiça, 30 (trinta) dias de **férias coletivas**, referente ao exercício de 1999, para serem gozados da seguinte forma: 15 (quinze) dias com efeitos a partir do dia 22.04.2008 e 15 (quinze) dias a partir do dia 07.07.2008, conforme Processo nº 000807-01/2008.

Conceder ao Dr. JOSÉ BASÍLIO GONÇALVES, Procurador de Justiça, 30 (trinta) dias de **férias individuais**, referente ao exercício de 2001, para serem gozados com efeitos a partir do dia 15.04.2008, conforme Processo nº 000845-01/2008.

Conceder ao Dr. ÉLIO AMÉRICO, Promotor de Justiça, 30 (trinta) dias de **férias coletivas**, referente ao exercício de 1997, para serem gozados com efeitos **a partir do** dia 07.07.2008, conforme Processo nº 000542-01/2008.

Conceder à Dra ALESSANDRA GONÇALVES DA SILVA GODOI, Promotora de Justiça, 30 (trinta) dias de férias individuais, referente ao exercício de 2006/2007 para serem gozados da seguinte forma: 15 (guinze) dias com efeitos a partir do dia 28.04.2008 e 15

(quinze) dias **a partir do dia 20.10.2008**, conforme Processo nº 000746-01/2008 Conceder ao Dr. RICARDO ALEXANDRE SOARES VIEIRA MARQUES, Promotor de Justiça, 30 (trinta) dias de férias individuais, referente ao exercício de 2002, para serem gozados com efeitos retroativos a 20.02.2008, conforme Processo nº 000736-

01/2008. Conceder à Dra SALETE MARIA BÚFALO PODEROSO, Promotora de Justiça, 30 (trinta) dias de **férias individuais,** referente ao exercício de 2006, para serem gozados com efeitos **a partir do dia 22.04.2008**, conforme Processo nº 000870-01/2008.

Conceder ao Dr. ARIVALDO GUIMARÃES DA COSTA JUNIOR, Promotor de Justiça, 30 (trinta) dias de **férias individuais**, referente ao exercício de 2007, para serem gozados com efeitos a partir do dia 30.06.2008, conforme Processo nº 000862-01/2008

Conceder ao Dr. **JOSÉ MARIANO DE ALMEIDA NETO,** Promotor de Justiça, 30 (trinta) dias de **férias individuais**, referente ao exercício de 2006/2007, para serem gozados com efeitos a partir do dia 22.04.2008, conforme Processo nº 000863-01/2008.

Conceder ao Dr. MAURO PODEROSO DE SOUZA, Promotor de Justiça, 30 (trinta) dias de **férias individuais,** referente ao exercício de 2005, para serem gozados com efeitos a partir do dia 22.04.2008, conforme Processo nº 000861-01/2008.

Conceder ao Dr. REINALDO RODRIGUES DE OLIVEIRA FILHO, Promotor de Justiça, 30 (trinta) dias de **férias individuais**, referente ao exercício de 2005, para serem gozados da seguinte forma: 15 (quinze) dias com efeitos **a partir do dia 05.05.2008** e 15 (quinze) dias a partir do dia 20.10.2008, conforme Processo nº 000898-01/2008.

Retificar, em parte, a Portaria nº 411/2007-PGJ, que concedeu

ao Dr. MILTON MATTOS DA SILVEIRA NETO, Promotor de Justiça, o gozo de 30 (trinta) dias de férias individuais, referente ao exercício de 2006/2007 a partir do dia 01.03.2008, para que seja considerado o gozo das férias acima mencionada, com efeitos a partir do dia 03.03.2008, conforme Processo nº 000742-01/2008.

Retificar, em parte, a Portaria nº 499/2007-PGJ, que concedeu ao Dr. ANTONIO SERGIO CORDEIRO PIEDADE, Promotor de Justiça, o gozo de 15 (quinze) dias de **férias individuais**, remanescentes do exercício de 2005 a partir do día 05.03.2008, pará que os mesmos sejam usufruídos **em momento oportuno**, conforme Processo nº 000819-01/2008.

Conceder ao Dr. THIAGO HENRIQUE CRUZ ANGELINI, Promotor de Justiça, 01 (um) dia de licença por motivo de doença em pessoa da família, nos termos do artigo 83, inciso III, da Lei Complementar nº 27/93, regulamentado pela Resolução nº 10/94-CPJ, retroativos ao dia 22.02.2008, conforme Processo nº 000844-01/2008.

Conceder à Dra SÍLVIA GUIMARÃES, Procuradora de Justiça, 05 (cinco) dias de **licença para tratamento de saúde**, conforme Atestado Médico, nos termos do artigo 83, inciso II, da Lei Complementar nº 27/93, regulamentado pela Resolução nº 10/94-CPJ, com efeitos

retroativos a 11.02.2008, conforme Processo nº 000543-01/2008.

Conceder ao Dr. JOSÉ MARIANO DE ALMEIDA NETO, Promotor de Justiça, 05 (cinco) dias úteis de licença paternidade, conforme cópia da Certidão de Nascimento do seu filho, nos termos do artigo 83, inciso V, da Lei Complementar nº 27/93, c/c artigo 2º, da Resolução nº 09/94-CPJ, com efeitos **retroativos a 15.12.2007**, conforme Processo nº 007326-01/2007.

Registrada. Publicada. Cumpra-se.

Cuiabá, 26 de fevereiro de 2008

Paulo Roberto Jorge do Prado Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 073/2008-PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas

atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder afastamento para tratar de assuntos de interesse particular, nos termos do artigo 3º da Lei Complementar nº 241, de 17 de janeiro de 2006, c/c artigo

## Página 36

# Diário Oficial Terça Feira, 04 de Março de 2008

252, da Lei nº 4.964 de 26 de dezembro de 1985, Código de Organização Judiciária do Estado de Mato Grosso – COJE, aos membros do Ministério Público, conforme discriminação a seguir **Processo nº**.: 000821-01/2008.

Nome: Dr. MAURO PODEROSO DE SOUZA, Promotor de Justiça.

**Período**: 17 a 19.03.2008 – 03 (três) dias **Processo nº**.: 000832-01/2008.

Nome: Dr. KLEDSON DIONYSIO DE OLIVEIRA, Promotor de Justiça.

**Período**: 24 a 26.02.2008 – 03 (três) dias.

Processo no.: 000596-01/2008

Nome: Dr. ADRIANO ROBERTO ALVES. Promotor de Justica.

Período: 13 a 15.02.2008 - 03 (três) dias

Processo no.: 000654-01/2008

Nome: Dra MARA LÍGIA PIRES DE ALMEIDA BARRETO, Procuradora de Justiça.

**Período**: 13 a 15.02.2008 – 03 (três) dias **Processo nº**.: 000529-01/2008.

Nome: Dr. AURÉLIO RENÉ ARRAIS, Promotor de Justiça.

**Período**: 09 a 11.04.2008 – 03 (três) dias. **Processo nº**.: 000547-01/2008.

Nome: Dra SÍLVIA GUIMARÃES, Procuradora de Justiça.

**Período**: 06 a 08.02.2008 – 03 (três) dias.

Processo nº.: 000725-01/2008

Nome: Dra DANIELA BERIGO BÜTTNER CASTOR, Promotora de Justiça.

Período: 11 a 13.03.2008 - 03 (três) dias.

Processo nº.: 000734-01/2008.

Nome: Dra KÁTIA MARIA AGUILERA RÍSPOLI, Procuradora de Justiça.

**Período**: 20 a 22.02.2008 – 03 (três) dias. **Processo nº**.: 000866-01/2008.

Nome: Dra SALETE MARIA BÚFALO PODEROSO, Promotora de Justiça.

**Período**: 17 a 19.03.2008 – 03 (três) dias **Processo nº**.: 000540-01/2008.

Nome: Dr. ÉLIO AMÉRICO, Promotor de Justiça.

**Período**: 09 a 11.04.2008 – 03 (três) dias. **Processo nº**.: 000753-01/2008.

Nome: Dra ALESSANDRA GONÇALVES DA SILVA GODOI, Promotora de Justiça.

Período: 13 a 15.05.2008 - 03 (três) dias

Registrada, Publicada, Cumpra-se,

Cuiabá, 26 de fevereiro de 2008.

Paulo Roberto Jorge do Prado Procurador-Geral de Justica

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2008-MP/MT

MINISTÉRIO PÚBLICO DO DE MATO GROSSO Procuradoria Geral de Justica

REGÃO PRESENCIAL - TIPO MENOR PRECO POR LOTE

DATA DE REALIZAÇÃO: 17/03/2008

CREDENCIAMENTO: 08:30 Horas

NÍCIO DA SESSÃO: 09:00 Horas

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS DE SERVIÇOS DE PUBLICAÇÃO DE MATÉRIA LEGAL EM JORNAL DE GRANDE CIRCULAÇÃO ESTADUAL E NACIONAL PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES CONSTANTÉS DO ANEXO I DO PRESENTE EDITAL

OCAL: Auditório da Sede da Procuradoria Geral de Justiça do Ministério Público do Estado de Mato

ENDEREÇO: Rua 6, s/nº, Edifício Sede do Ministério Público - Centro Político Administrativo, Cuiaba

Cópia do Edital Pregão nº 002/2008-MP/PGJ estará disponível na íntegra aos interessados no site do MP/PGJ <u>www.mp.mt.gov.br</u> (licitações), podendo ser obtido pelo e-mail <u>cezar.cruz@mp.mt.gov.br</u>; ou no DEPLAN/PGJ/MP-MT, endereço supracitado, nos dias úteis, nos horários das 8h30 as 11h e das 14h as 17h, mediante a apresentação de Disquete/Pendrive.

Cuiabá-MT. Cuiabá/MT, 04 de março de 2008

Cézar Marcos Cruz

Pregoeiro Oficial

Port. Nº 255/2007-PGJ, de 21/05/07-DOE/MT, de 23.05.07

PORTARIA N.º 050/2008/DPG

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições institucionais, conferidas pela Lei Orgânica da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso (Lei Complementar Estadual n.º 146/2003), em seu artigo 11, nos seus incisos I, III e IX, para o qual compete, notadamente a dirigir, superintender, coordenar e organizar as atividades da Instituição, bem como a de orientar a atuação de seus membros:

RESOLVE:

Conceder ao Dr. Flávio Marcus Asvolinsque Peixoto, Defensor Público, 07 (sete) dias

de férias compensatórias, para serem gozados a partir do dia 13.03.2008, conforme Processo nº 60083/2008.

P. R. Cumpra-se

Em Cuiabá, 25 de fevereiro de 2008.

(original assinado) Helyodora Carolyne Almeida Rotini Defensora Pública-Geral

## ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

## EXTRATO DE PRIMEIRO ADITAMENTO DO CONTRATO Nº 013/SG-ALMT/07

Origem: Termo de Adesão da Assembléia Legislativa do Estado de Mato Grosso ao Pregão nº 050/2006 Ata Registro de Preço nº 0056/2006-Diário Oficial de 15/12/2006-Processo/PROTOCOLO nº 18174/2.0007/ SAD

Contratante: Assembléia Legislativa do Estado de Mato Grosso

Contratada: ADM Comércio, Distribuidora Serviços e Representações Ltda. Objeto: Adita a cláusula 1ª, item 1.1, e cláusula 4ª, item 4.1 com fulcro no art. 57, § 2°., da LLCA

Prazo de Execução: 15/12/2007 à 03/10/2008 Data de assinatura: 10 de dezembro de 2007.

Assinam pela Assembléia Legislativa de Mato Grosso. Dep. Sérgio Ricardo - Presidente

Secretário.

Dep. José Riva - 1º

## EXTRATO DE CONVENIO DE CONSIGNAÇÃO

PARTES: ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO E

Banco ABC BRASIL S/A

OBJETO: - Consignação em folha de pagamento de empréstimos concedidos a servidores.

VIGÊNCIA: - 60 (Sessenta) meses

DATA DE ASSINATURA: 18 de fevereiro de 2008.

Assinam pela Assembléia Legislativa de Mato Grosso: Dep. Sérgio Ricardo - Presidente, Dep. José Riva 1º Secretário.

## EXTRATO DO CONTRATO Nº 001/SG-ALMT/2008

Contratante: ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO Contratada: M. DO CARMO NOGUEIRA SANSÃO - ME

Objeto: Prestação de Serviços de Acompanhamento das publicações

Judiciais

Forma de Pagamento: Parcelado

Prazo de execução: 01/02/2008 à 31/12/2008

Valor Global: R\$ 5.640,00 (Cinco Mil Seiscentos e Quarenta Reais).

Data assinatura: 01/02/2008

Dep. Sérgio Ricardo -Presidente

Dep. José Geraldo Riva -1º Secretário

RELAÇÃO DE JUI GAMENTO SINGULAR Nº 068/AJ/2008

PROCESSOS DE JULGAMENTO SINGULAR DO EXMO, SENHOR CONSELHEIRO PRESIDENTE ANTONIO JOAQUIM

JULGADO NO DIA 28-2-2008

PROCESS 08.311-9/2007

INTERESSADA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO XINGU

ASSUNTO REPRESENTAÇÃO REFERENTE A INADIMPLÊNCIA NA REMESSA DAS INFORMAÇÕES DO SISTEMA APLIC DO MÊS DE MARÇO/2007

..Pelo exposto e, tendo em vista a competência a mim atribuada pelo artigo 21, inciso XVIII da Resolução nº 14 de 25 de setembro de 2007, julgo o Sr. Vanderlei Luz Aguiar, Prefeito do Municapio de São José do Xingu/MT, **quite**com a multa imposta.

Publique-se.

JULGADO NO DIA 29-2-2008

PROCESSO N.º 13.426-0/2006

INTERESSADO DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO SANITÁRIO DE JUÍNA-MT

ASSUNTO CONTAS ANUAIS REFERENTE AO EXERCÍCIO 2005

..Pelo exposto e, tendo em vista a competência a mim atribuada pelo artigo 21, inciso XVIII da Resolução nº 14 de 25 de setembro de 2007, julgo o Sr. Hilton de Campos, Prefeito Municipal de Juçna/MT e Presidente do Departamento de egua e Esgoto Saniturio de Juçna quitecom a multa imposta.

Publique-se.

JULGADOS NO DIA 3-3-2008

PROCESS 018.676-7/2007

#### INTERESSADA PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO BUGRES

REPRESENTAÇÃO REFERENTE AO NÃO ENVIO DENTRO DO PRAZO REGIMENTAL DO BALANCETE DO MÊS DE SETEMBRO/2007 ASSUNTO

...Pelo exposto e, tendo em vista a competência a mim atribu, da pelo artigo 21, inciso XVIII da Resoluç₊o ni 14 de 25 de setembro de 2007, julgo o Sr. Aniceto de Campos Miranda, Prefeito do Munic, pio de Barra do Bugres/MT, quitecom a multa imposta

Publique-se.

PROCESSO Nº 8 132-1/1998

INTERESSADOS FUNDO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO - FEE

PREFEITURA MUNICIPAL DE DENISE ASSUNTO TERMO DE CONVÊNIO Nº 024/98 FIRMADO ENTRE O FUNDO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO-FEE

E A PREFEITURA MUNICIPAL DE DENISE, OBJETIVANDO A CONFECÇÃO DE 350 CONJUNTOS ESCOLARES, PARA ATENDER AS ESCOLAS DA REDE ESTADUAL, NO VALOR DE R\$ 8.750,00

...Pelo exposto e, tendo em vista a competência a mim atribueda pelo artigo 21, inciso XVIII da Resolução nº 14 de 25 de setembro de 2007, julgo o Sr. Múrio Lemos de Almeida, Prefeito Municipal a época, quitecom a multa imposta.

Publique-se. Secretaria do Pleno, em Cuiabá, 4 de marco de 2008.

Digitado por: Verusa Zaviasky – Auxiliar / Assistente.

Visto e Conferido por: Júlio Flávio Candia – Gerência de Registro e Publicação. Visto: Ligia Maria Gahyva Daoud Abdallah – Secretária Geral do Tribunal Pleno.

RELAÇÃO DE JULGAMENTO SINGULAR Nº 067/AS/2008

PROCESSOS DE JULGAMENTO SINGULAR DO EXMO. SENHOR CONSELHEIRO ALENCAR SOARES

JULGADOS NO DIA 3-3-2008

PROCESS 0616-5/2006

# INTERESSADA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE

LEI Nº 547 DE 06 DE DEZEMBRO DE 2005 QUE DISPÕE SOBRE O PLANO PLURIANUAL PARA O **ASSUNTO** QUADRIÊNIO 2006/2009/PPA

No uso da atribuição regimental conferida pelo inciso II do artigo 90 do RITC nº 14/2007 e em face do pronunciamento favorável do Ministério Público junto a esta Corte de Contas, exarado no Parecer nº 931/08 **REGISTRO** a Lei nº 547/05, que dispõe sobre o Plano Plurianual referente ao exercício financeiro de 2006 / 2009 do Município de Guarantã do Norte

Registre-se; Publique-se;

PROCESSO N.º 1.089-8/2007

INTERESSADA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA BRASILÂNDIA

ASSUNTO DENÚNCIA REFERENTE AO CHAMADO Nº. 196 DE 19/12/06 / EXERCÍCIO 2006

...Desta feita, nos termos do artigo 219, § 1º da Resolução nº. 14/2007 (Regimento Interno TCE/MT) e tendo em vista não tratar de matéria de competência desta Corte de Contas determino o arquivamento dos autos. Publique-se;

Secretaria do Pleno, em Cuiabá, 4 de março de 2008. Digitado por: Verusa Zaviasky – Auxiliar / Assistente. Visto e Conferido por: Júlio Flávio Candia – Gerência de Registro e Publicação.

Visto: Ligia Maria Gahyva Daoud Abdallah – Secretária Geral do Tribunal Pleno.

RELAÇÃO Nº 011/GP/2008

2.351-5/2008 **PROCESSO** 

INTERESSADO(A) DELCI BALEEIRO SOUZA ASSUNTO REQUER INDENIZAÇÃO DE FÉRIAS

Em consonância com o disposto no art. 14º, §§ 1º e 2º do Decreto nº 1.317/2003, nos termos da informação da Coordenadoria de Gestão de Pessoas às fl. 04/05-TC e de acordo com o Parecer nº 098/2008 da Procuradoria Consultiva à fls. 06/10-TC. DEFIRO o pedido do Sr. DELCI BALEEIROSOUZA, ex-servidor deste Tribunal nos seguintes termos:

Em relação ao período aquisitivo compreendido entre 01/07/2006 a 30/06/2007 e, considerando que o interessado não recebeu o adicional de férias, faz jus à indenização integral das férias vencidas mais 1/3 constitucional. Já com relação ao período aquisitivo entre 01/07/2007 a 31-12-2007, faz jus ao pagamento correspondente 06/12 (seis doze avos) de férias, sem contudo, ter direito ao adicional de 1/3 em face do período incompleto.

Publique-se.

Gabinete da Presidência, em Cuiabá, 28 de fevereiro de 2008. Conselheiro Antonio Joaquim Presidente

PROCESSO 2 372-8/2008

NELSON RIBEIRO DE ALBUQUERQUE ESTEVES INTERESSADO(A)

ASSUNTO REQUER INDENIZAÇÃO DAS FÉRIAS

Em consonância com o disposto no art. 14º, §§ 1º e 2º do Decreto nº 1.317/2003, nos termos da informação da Coordenadoria de Gestão de Pessoas às fl. 04-TC e de acordo com o Parecer nº 101/2008 da Procuradoria Consultiva à fls. 05/08-TC, **DEFIRO** o pedido do **Sr**. NELSON RIBEIRO DE ALBUQUERQUE ESTEVES, ex-servidor deste Tribunal nos seguintes termos:

Em relação ao período aquisitivo compreendido entre 01/02/2006 a 31/01/2007, e, considerando que o interessado não recebeu o adicional de férias, faz jus à indenização integral das férias vencidas mais 1/3 constitucional. Já com relação ao período aquisitivo entre 01/02/2007 a 31-12-2007, faz jus ao pagamento correspondente a 11/12 (onze doze avos) de férias, sem contudo, ter direito ao adicional de 1/3 em face do período incompleto.

Publique-se.

Gabinete da Presidência, em Cuiabá, 28 de fevereiro de 2008. Conselheiro Antonio Joaquim

Presidente

Secretaria do Pleno, em Cuiabá, 4 de marco de 2008.

Digitado por: Júlio Flávio Candia.

Visto e Conferido por: Júlio Flávio Candia – Gerência de Registro e Publicação. Visto: Ligia Maria Gahyva Daoud Abdallah – Secretária Geral do Tribunal Pleno

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO CONSELHEIRO PRESIDENTE ANTONIO JOAQUIM PROCURADOR DE JUSTIÇA DR. JOSÉ EDUARDO FARIA

RELAÇÃO Nº 11/2008

Resolução Normativa lida em sessão ordinária do dia 04 de março de 2008

Processo no Interessado Assunto Relator Nato 3.114-3/2008

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO Aprova o formulário "Demonstrativo de Obras Públicas" Conselheiro Presidente ANTONIO JOAQUIM

**RESOLUÇÃO NORMATIVA Nº 1/2008** 

Aprova o formulário "Demonstrativo de Obras estabelece prazo e dá outras providências.

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 71, c/c artigo 75 da Constituição Federal, pelo artigo 47, da Constituição Estadual e pelos artigos 1º a 3º, da Lei Complementar 269, de 29 de janeiro de 2007,

Considerando a meta estabelecida no planejamento estratégico da Gestão 2008/2009 de "Implantar o Sistema de Fiscalização de Obras Públicas (GEO-OBRAS) até julho de 2008; e, Considerando o objetivo de realizar levantamento das obras públicas inacabadas do Estado de Mato

Grosso estabelecido pela atual Presidência, que através da Portaria nº 26/2008 constituiu Comissão Especial para concluir os trabalhos no prazo de 60 (sessenta) dias;

# RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o "Demonstrativo de Obras Públicas", anexo a esta Resolução, do qual passa a fazer parte integrante.

Art. 2º Determinar aos Poderes e Órgãos do Estado e dos Municípios de Mato Grosso que encaminhem as informações solicitadas no anexo "Demonstrativo de Obras Públicas" para este Tribunal de Contas, via internet, através do site www.tce.mt.gov.br, no prazo de 30 (trinta) dias contados da data de publicação desta Resolução.

# Publique-se.

Cuiabá, em 04 de março de 2008

Conferido/Visto LIGIA MARIA GAHYVA DAOUD ABDALLAH Secretária Geral do Tribunal Pleno VERUSA ZAVIASKY Auxiliar / Assistente

#### TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO CONSELHEIRO PRESIDENTE ANTÔNIO JOAQUIM

# ATO Nº 243/2008

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas em Lei de acordo com o disposto no inciso XXII do artigo 21 do Regimento Interno - Resolução nº 14/2007, RESOLVE:

# EXONERAR ANA LETYCIA DE FIGUEIREDO NUNES ALMEIDA do cargo

em comissão, de Assistente, Nível TCDGAS-3, do Gabinete da Presidência deste Tribunal, a partir de

01 de março de 2008

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Contas, em Cuiabá, 28 de fevereiro

de 2008.

Conselheiro ANTÔNIO JOAQUIM Presidente

#### ATO Nº 244/2008

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas em Lei de acordo com o disposto no inciso XXII do artigo 21 do Regimento Interno – Resolução nº 14/2007,

RESOLVE

EXONERAR MICHAELL CARMO CARVALHO do cargo, em comissão, de Chefe de Serviços, Nível TCDGA-7, do Gabinete da Presidência deste Tribunal, a partir de 01 de março de 2008.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se,

Gabinete da Presidência do Tribunal de Contas, em Cuiabá, 28 de fevereiro

de 2008

Conselheiro ANTÔNIO JOAQUIM Presidente

ATO N° 245/2008 O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas em Lei de acordo com o disposto no inciso XXII do artigo 21 do Regimento Interno - Resolução nº 14/2007,

RESOLVE:

NOMEAR a servidora estável MARLY CIEKALSKI CAMPOS FERRAZ, ocupante do cargo de Técnico Instrutivo e de Controle, Classe "D", Referência 8, para exercer o cargo, em comissão, de Chefe de Serviços, Nível TCDGA-7, do Gabinete da Presidência deste Tribunal, a partir de 01 de março de 2008.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se,

Gabinete da Presidência do Tribunal de Contas, em Cuiabá, 28 de fevereiro

de 2008

Conselheiro ANTÔNIO JOAQUIM Presidente

#### ATO Nº 246/2008

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas em Lei de acordo com o disposto no inciso XXII do artigo 21 do Regimento Interno - Resolução nº 14/2007,

RESOLVE:

EXONERAR o servidor estável EDSON LUIZ RIBEIRO DE OLIVEIRA ocupante do cargo de Técnico Instrutivo e de Controle, Classe "D", Referência 8, do cargo, em comissão, de Coordenador do Núcleo de Planejamento e Controle Orçamentário e Financeiro, Nível TCDGA-4 deste Tribunal, a partir de 01 de março de 2008.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Contas, em Cuiabá, 29 de fevereiro

de 2008.

de 2008.

Conselheiro ANTÔNIO JOAQUIM Presidente

# ATO Nº 247/2008

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas em Lei de acordo com o disposto no inciso XXII do artigo 21 do Regimento Interno – Resolução  $n^{\rm o}$  14/2007,

RESOLVE:

NOMEAR AIRTON CARLOS DA SILVA para exercer o cargo, em comissão, de Coordenador do Núcleo de Planejamento e Controle Orçamentário e Financeiro, Nível TCDGA-4 deste Tribunal, a partir de 01 de março de 2008.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Contas, em Cuiabá, 29 de fevereiro

Conselheiro ANTÔNIO JOAQUIM Presidente

ATO Nº 248/2008 O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas em Lei de acordo com o disposto no inciso XXII do artigo 21 do Regimento Interno - Resolução nº 14/2007,

**RESOLVE** 

EXONERAR UMBERTO HENRIQUE FARIA do cargo, em comissão, de Assistente Jurídico, Nível TCDGA-2, da Procuradoria Consultiva deste Tribunal, a partir de 01 de marco de 2008

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se,

Gabinete da Presidência do Tribunal de Contas, em Cuiabá, 03 de marco de

2008

Conselheiro ANTÔNIO JOAQUIM Presidente

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas em Lei de acordo com o disposto no inciso XXII do artigo 21 do Regimento Interno - Resolução nº 14/2007,

RESOLVE:

NOMEAR CAMILA MEIRELLES MÜLLER para exercer o cargo, em comissão, de Assistente Jurídico, Nível TCDGA-2, da Procuradoria Consultiva deste Tribunal, a partir de 01 de março de 2008

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Contas, em Cuiabá, 03 de março de

Conselheiro ANTÔNIO JOAQUIM Presidente

ATO Nº 250/2008

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas em Lei de acordo com o disposto no inciso XXII do artigo 21 do Regimento Interno – Resolução nº 14/2007,

EXONERAR, a pedido, o servidor estável GLÊNITON DOS SANTOS MOREIRA, ocupante do cargo de Técnico Instrutivo e de Controle, Classe "D", Referência 6, do cargo, em comissão, de Assistente de Secretário de Controle Externo, Nível TCDGA-6, da Relatoria do Conselheiro Ary Leite de Campos, a partir de 01 de março de 2008.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Contas, em Cuiabá, 03 de marco de

2008

2008

Conselheiro ANTÔNIO JOAQUIM Presidente

ATO Nº 251/2008

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas em Lei de acordo com o disposto no inciso XXII do artigo 21 do Regimento Interno - Resolução nº 14/2007,

RESOLVE:

NOMEAR, a servidora estável CRISTINA DE MELLO ALEIXES QUIRINO, ocupante do cargo de Técnico Instrutivo e de Controle, Classe "D", Referência 3, para exercer o cargo, em comissão, de Assistente de Secretário de Controle Externo, Nível TCDGA-6, da Relatoria do Conselheiro Ary Leite de Campos, a partir de 01 de março de 2008.

Conselheiro ANTÔNIO JOAQUIM

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Contas, em Cuiabá, 03 de março de

2008.

Presidente TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO.

CONSELHEIRO PRESIDENTE ANTONIO JOAQUIM PROCURADOR DE JUSTIÇA DR. JOSÉ EDUARDO FARIA

RELAÇÃO Nº 11/2008

Decisão Administrativa lida em sessão ordinária do dia 04 de março de 2008.

3.150-0/2008 Processo nº

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO Interessado Prorroga o prazo para os Órgãos Estaduais encaminharem o Assunto Balancete de Janeiro/2008 até o dia 20 de março de 2008.

Conselheiro Presidente ANTONIO JOAQUIM

DECISÃO ADMINISTRATIVA Nº 1/2008

Prorroga o prazo para os Órgãos Estaduais encaminharem o Balancete referente ao mês de Janeiro/2008 a este Tribunal até o dia 20 de Março de 2008.

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 71 c/c artigo 75 da Constituição Federal, pelo artigo 47 da Constituição Estadual e pelos artigos 1° a 3° da Lei Complementar nº 269/2007; e,

Considerando a solicitação feita através de Ofício pelo Secretário de Estado de Fazenda para a prorrogação do prazo de entrega dos Balancetes do mês de Janeiro/2008, de todos os Órgãos Estaduais, para o dia 20 de março de 2008; e,

Considerando que a referida solicitação se fundamenta no ajuste final do processo de implantação do Sistema Integrado de Planejamento, Contabilidade e Finanças de Mato Grosso - FIPLAN

DECIDE, por unanimidade, referendar a decisão da Presidência, no sentido de prorrogar o prazo para os Órgãos Estaduais encaminharem o Balancete referente ao Mês de Janeiro/2008 até o dia 20 de

Participaram da deliberação os senhores Conselheiros: ARY LEITE DE CAMPOS JOSÉ CARLOS NOVELLI, VALTER ALBANO, ALENCAR SOARES, HUMBERTO BOSAIPO E WALDIR JÚLIO TEIS.

Publique-se.

Cuiabá, em 04 de março de 2008.

LIGIA MARIA GAHYVA DAOUD ABDALLAH Secretária Geral do Tribunal Pleno JEAN FÁBIO DE OLIVEIRA Técnico Instrutivo e de Controle

# PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BOA

# PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BOA RESULTADO DE LICITAÇÃO - MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS

A Comissão Permanente de Licitação e Julgamento da Prefeitura Municipal de Água Boa-MT, faz saber que a proposta vencedora da Tomada de Preços nº 03/2008, fol: Valmor Antonio Bernieri & cia Ltda., item 01.

Água Boa - MT, 25 de Fevereiro de 2008.

Ari Celso Pinto dos Santos

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

(DMT/DO)

# PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA

# PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 005/2008

Objeto: Contratação de um Odontólogo, para o PSF Jardim Panorama de Alta Floresta/ MT. Favorecido: Thiago Incerti da Silva. Prazo de execução: 03/03 à 31/12/2008. Valor global: R\$ 13.000,00 (treze mil reais). Fund. Legal: "Caput" Artigo 25, da Lei nº 8.666/93. Justificativa: Anexa nos autos do processo. Ratifico a Inexigibilidade de Licitação nº. 005/2008 em consonância com a justificativa apresentada pela Comissão Permanente de Licitação e Parecer Jurídico, nos termos do artigo 26 da Lei nº. 8.666/93 e suas atualizações. Alta Floresta - MT, 03 de março de 2008.

Maria Izaura Dias Alfonso

(DMT/DO) Prefeita Municipal

# PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA

### PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 004/2008

O Sr. Jerônimo Samita Maia Neto, Prefeito Municipal de Alto Araguaia, Estado de Mato Grosso, no exercício de suas atribuições e de acordo com o Resultado Final do Concurso Público edital nº 001/2005, CONVOCA os candidatos abaixo relacionados a comparecerem na sede da Prefeitura Municipal de Alto Araguaia-MT, situada à Avenida Carlos Hugueney, nº 552, munidos dos documentos necessários à comprovação dos requisitos para provimento do cargo pleiteado, no prazo máximo de 30 (trinta) dias sob pena de serem considerados como desistente, perdendo a respectiva vaga.

COZINHEIRA

Classif.	Cód.	NOME			
07	612	ULIA DUARTE REZENDE			
ENFERMEI	RO PADRÃO				
Classif.	Cód.	NOME			
09	427	MARCIA REGINA FORATINI			
10	884	ROBSON C. OLIVEIRA XAVIER			
MOTORIST	MOTORISTA DE CAMINHÃO				
Classif.	Cód.	NOME			
07	192	JOSE BENEDITO DA SILVA			
08	440	ELIOMAR CHAGAS MARTINS			

Alto Araguaia - MT, 03 de Março de 2008.

Jerônimo Samita Maia Neto

Prefeito Municipal

(DMT/DO)

# PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAGUAI

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAGUAI TOMADA DE PRECOS N°002/2008 - EDITAL DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Alto Paraguai, Estado de Grosso, torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar em sessão pública, no próximo dia 24/03/2008, ás 08h00min horas, na sala da Comissão Permanente de Licitação, situada á Rua Tiradentes, n°40, Centro, em Alto Paraguai-MT, reunião para recebimento, analise e julgamento da documentação e das propostas relativas ao certame, na modalidade Tomada de Preços- Menor Preço, para contração de construção de infra – estrutura em Projetos de Assentamentos Rurais, em cumprimento ao termo de Convenio Incra/ Prefeitura Municipal de Alto Paraquai/N°033/2007, tudo de acordo com as condições estabelecidas pela Lei Federal nº8.666/93 e suas alterações. O Edital ficara á disposição dos interessados na sede da Prefeitura Municipal de Alto Paraguai – MT, a partir do dia 04/03/2008, durante o horário de expediente, mediante reconhecimento de taxa de R\$ 100,00 (cem reais). Alto Paraquai - MT, 03 de março de 2008.

Umbelino Alves Campos- Prefeito Municipal.

(DMT/DO)

# PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAGUAI CANCELAMENTO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº001/2008.

O Prefeito Municipal de Alto Paraguai – MT, Umbelino Alves Campos, no uso de suas atribuições legais, considerando erro na publicação da data do certame licitatorio

Tomada de Preco n°001/2008, resolve cancelar o referido certame licitatorio. Alto Paraguai - MT, 03 de Março de 2008.

Umbelino Alves Campos- Prefeito Municipal.

(DMT/DO)

# PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO BUGRES

## PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO BUGRES **AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL 005/2008**

A Prefeitura Municipal de Barra do Bugres-MT, avisa aos interessados quanto à realização do Pregão Presencial 005/2008, o qual o objeto trata-se de Aquisição de Gêneros Alimentício, Material de limpeza, utensílios e copa e cozinha, para atender as necessidades de diversas secretarias deste município, a se realizar no dia 17/03/2008 as 14:00 h no Departamento de Licitação, maiores informações no site do município no www.barradobugres.mt.gov.br. Barra do Bugres-MT, 04 de março de 2008. (DMT/DO)

# PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASNORTE

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASNORTE AVISO DE RESULTADO TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2008

A Prefeitura Municipal de Brasnorte, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados que na licitação com modalidade Tomada de Preços Nº 004/2008, destinada Execução de Serviços Profissionais de Médico atender no Município de Brasnorte, teve como vencedora(s) a empresa(s): Aldo Luiz Hota com o Valor Total de R\$ 88.000,00; Daniel Francisco Becho Freitas com o Valor Total de R\$ 51.600,00; Jose Elias Makhoul com o Valor Total de R\$ 47.600,00; Paulo Cesar Akira Ynoue com o Valor Total de R\$ 47.600,00; Reinaldo Albonett com o Valor Total de R\$ 18.200,00. Brasnorte-MT, 04/03/2008

#### **Neison Wille**

Pres. Comissão Permanente de Licitação

# AVISO DE RESULTADO TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2008,

A Prefeitura Municipal de Brasnorte, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados que na licitação com modalidade Tomada de Preços Nº 005/2008, destinada Aquisição de Combustíveis para atender este Município., teve como vencedora(s) a empresa(s): Posto União de Brasnorte Ltda. com o Valor Total de R\$ 641.268,00 (seiscentos e quarenta e um mil, duzentos e sessenta e oito reais). Brasnorte-MT, 04/03/2008

Neison Wille

Pres. Comissão Permanente de Licitação

(DMT/DO)

# PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES

### **AVISO DE CANCELAMENTO** PREGÃO PRESENCIAL Nº 02/2008 - PROCESSO Nº 0023/2008.

O MUNICÍPIO DE CÁCERES, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ nº 03.214.145/0001-83, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público às empresas interessadas que a Licitação objetivando a Aquisição de combustíveis diversos, em atendimento as Secretarias desta Prefeitura, sendo P.P nº 02/2008, fica REVOGADA, considerando o comparecimento de apenas uma empresa no certame, tendo ficado o valor acima do estimado, em desacordo com a legislação, bem como o interesse público.

Cáceres, segunda-feira, 03 de Março

de 2008.

# KATIA FARIA DA SILVA

Pregoeira oficial Portaria nº 227 de 06/11/2007

# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS

# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 004/2008 Sergio Costa Beber Stefanelo, Prefeito Municipal de Campo Novo do Parecis, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o art. 37, item IX da Constituição Federal, e o disposto na Lei Municipal nº 945/2003, que dispõe sobre a contratação por excepcional interesse público e Edital de Processo Seletivo Simplificado nº 001/2006

# CONVOCA

Os abaixo relacionados, aprovados no Processo Seletivo Simplificado, deverão comparecer no prazo de 10 (dez) dias, à contar desta data, no Departamento de Recursos Humanos desta Prefeitura, no horário de 8h às 11h e de 13h às 17h, para assumirem suas funções, na conformidade da Lei, munidos dos documentos constantes no Edital de Processo Seletivo nº 001/2006. O não comparecimento do(a) interessado(a) no prazo previsto e não apresentação da documentação prevista acima, implicará no reconhecimento da Desistência e Renúncia quanto ao preenchimento do

# Diário Oficial Terça Feira, 04 de Março de 2008

cargo para o qual foi aprovado(a), reservando-se à Administração o direito de convocar outro candidato.

Cargo: PROFESSOR CIÊNCIAS BIOLÓGICAS

Classificação Candidato Inscrição Grasiely Castro Dias da Silva Farias 45

Campo Novo do Parecis, aos 04 dias do mês de março de 2008.

Sergio Costa Beber Stefanelo

Prefeito Municipal (DMT/DO)

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 004/2008

Sergio Costa Beber Stefanelo, Prefeito Municipal de Campo Novo do Parecis, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o art. 37, item IX da Constituição Federal, e o disposto na Lei Municipal nº 945/2003, que dispõe sobre a contratação por excepcional interesse público e Edital de Processo Seletivo Simplificado nº 001/2006

#### CONVOCA

Os abaixo relacionados, aprovados no Processo Seletivo Simplificado, deverão comparecer no prazo de 10 (dez) dias, à contar desta data, no Departamento de Recursos Humanos desta Prefeitura, no horário de 8h às 11h e de 13h às 17h, para assumirem suas funções, na conformidade da Lei, munidos dos documentos constantes no Edital de Processo Seletivo nº 001/2006. O não comparecimento do(a) interessado(a) no prazo previsto e não apresentação da documentação prevista acima, implicará no reconhecimento da Desistência e Renúncia quanto ao preenchimento do cargo para o qual foi aprovado(a), reservando-se à Administração o direito de convocar outro candidato.

Cargo: PROFESSOR CIÊNCIAS BIOLÓGICAS

Classificação Candidato Inscrição Grasiely Castro Dias da Silva Farias 45

Campo Novo do Parecis, aos 04 dias do mês de março de 2008.

Sergio Costa Beber Stefanelo

Prefeito Municipal

(DMT/DO)

# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE

## **ESTADO DE MATO GROSSO** PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE **AVISO**

A Prefeitura Municipal de Campo Verde torna pública a Eventual aquisição de Gêneros Alimentícios - Produtos para Panificadora - Cozinha Piloto - Secretarias de Educação e Cultura, na modalidade Pregão Nº006/2008 2ª Chamada Lote 11, com abertura para o dia 17/03/2008, às 09h00min (horário local); na sede da Prefeitura Municipal de Campo Verde, demais informações: Tel.: (66) 3419-1244 ou no E-mail: compras@campoverde.mt.gov.br. Em conformidade com a legislação em vigor

Campo Verde - MT, 04 de março de 2008. Viviane Modesto Ribeiro Lorenz

Pregoeira

# PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

### PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE POSSE Nº 002/2008

A Prefeitura Municipal de Cláudia, **convoca**, os candidatos abaixo relacionados, aprovados no concurso público realizado em 09/04/2006, para comparecerem no prazo máximo de 30 (trinta) dias, na sede da Prefeitura Municipal de Cláudia, junto ao Departamento Pessoal para apresentarem documentos e habilitações exigidas conforme abaixo, e tomarem posse de seus respectivos cargos. Originais: Certidão Negativa de Antecedentes Criminais (nos últimos 5 anos). Atestado Médico de que goza de boa saúde física e mental, comprovada na inspeção de saúde que se refere o Item 1 do Capítulo IX, do Edital 001/2006 do Concurso Público, podendo, ainda, por determinação do Médico, ser solicitado exames complementares; retirado em qualquer unidade de saúde pública da Federação (especialmente para fins de Trabalho). Declaração de Bens e Valores com reconhecimento de assinatura. Declaração de que não exerce outro cargo, emprego ou função pública inacumulável. 02 Fotocópias Legíveis: Cédula de Identidade (RG); Cadastro de Pessoa Física (CPF); Certidão de Nascimento ou Casamento; Certidão de Nascimento dos Filhos Dependentes; Carteira de Vacina dos Filhos Menores de 06 (seis) anos; Comprovante de Endereco; Carteira de PIS ou PASEP; Título de Eleitor e último comprovante de votação; Carteira de Habilitação; (para os cargos conforme previsto edital 001/2006 do Concurso Público) Documento Militar; Documento Escolar (escolaridade conforme o cargo para o qual foi aprovado no concurso) Quando se tratar de cargo de nível Superior, apresentar registro nos respectivos conselhos. CARGO: MOTORISTA

NOME DO CANDIDATO	Nº ISNC.	CLASSIFICAÇÃO
ADRIEL TALAU	174	5°
DOMINGOS FRANCISCO DE CARVALHO	479	6°

# CARGO: AUX. CONSULTÓRIO ODONTOLÓGICO

NOME DO CANDIDATO	Nº ISNC.	CLASSIFICAÇÃO
JOCILEI DE JESUS FERREIRA	483	3°

O não comparecimento no prazo legal e a não apresentação da documentação acima descrita, implicará na desistência do classificado convocado, podendo a Prefeitura Municipal de Cláudia – MT, convocar o(s) imediatamente posterior(es), obedecendo a ordem de classificação. Cláudia-MT, 25 de Fevereiro de 2008.

**ALTAMIR KURTEN - PREFEITO MUNICIPAL** 

Asplemat/DO

# PREFEITURA MUNICIPAL DE COLÍDER

# PREFEITURA MUNICIPAL DE COLIDER AVISO DE REVOGAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2008

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Colider - MT, torna público aos interessados que com base no parecer da Assessoria Jurídica e no termo de Revogação do Prefeito Municipal de Colider/MT, fica REVOGADO o referido processo licitatório. Publique-se. Colider/MT, em 04 de Março de 2008.

VANDERLEI AP. BORGES DA SILVA - Presidente da CPL

Asplemat/DO

# PREFEITURA MUNICIPAL DE COMODORO

### AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO **CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 004/2007**

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Comodoro - MT, torna público aos interessados que a licitação realizada no dia 03/03/2008 às 10:00 horas (horário oficial de Brasília) na modalidade de CONCORRÊNCIA PÚBLICA nº 004/2007, para Execução Obras no Município de Comodoro, consagrouse vencedora a empresa Trimec – Construções e Terraplenagem Ltda.

Comodoro – MT, 03 de março de 2008. Adejanes de Araújo Silva Presidenta da CPL

# PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ

Torna público que requereu à Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA/MT, as Licenças Prévia e de Instalação para a Obra de Pavimentação e Drenagem de Águas Pluviais em Ruas Diversas no Bairro 1º de Março no Município de Cuiabá/MT, não sendo determinado Estudo de impacto ambiental.

Torna público que requereu à Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA/MT, as Licenças Prévia e de Instalação para a Obra de Pavimentação e Drenagem de Águas Pluviais em Ruas Diversas no Bairro Residencial Coxipó no Município de Cuiabá/MT, não sendo determinado Estudo de impacto ambiental.

Torna público que requereu à Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA/MT, as Licenças Prévia e de Instalação para a Obra de Pavimentação e Drenagem de Águas Pluviais na Rua F, Bairro Flamboyant no Município de Cuiabá/MT, não sendo determinado Estudo de impacto ambiental.

Torna público que requereu à Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA/MT, as Licenças Prévia e de Instalação para a Obra de Pavimentação e Drenagem de Águas Pluviais na Rua 51, Bairro Boa Esperança, no Município de Cuiabá/MT, não sendo determinado Estudo de impacto ambiental.

Torna público que requereu à Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA/MT, as Licenças Prévia e de Instalação para a Obra de Pavimentação e Drenagem de Águas Pluviais na Rua Jerusalém e Rua Romanos no Bairro Santa Isabel, no Município de Cuiabá/MT, não sendo determinado Estudo de impacto ambiental. (DMT/DO)

# PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM AQUINO

# PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM AQUINO AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº. 005/2008

A PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM AQUINO-MT, através de sua Comissão de Licitação, instituída pela Portaria nº. 001/2008, de 02/01/2008, de acordo com a Lei nº. 8.666/93 e as alterações que a sucederam, torna público que fará realizar a licitação a seguir caracterizada: Modalidade: Tomada de Precos. Tipo: Menor Preco. Objeto: Cotação de preços para contratação de serviços de Transporte Escolar, para atender a Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer. Data da abertura: Dia 20/03/2008 às 08h00min. O Edital completo encontra-se à disposição dos interessados na sede da Prefeitura Municipal de Dom Aguino, sito à Avenida Cuiabá, 143 centro, no horário normal de expediente 07h00min às 13h00min, mediante pagamento de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais). Maiores informações poderão ser obtidas pelos fones (0xx66) 3451-1127/1299, fax (0xx66) 3451-1236 ou ainda pelo email: pmdacontabil@terra.com.br. Dom Aquino-MT., 03 de março de 2008 (DMT/DO)

Marcilia Ferreira Da Cruz- Presidente da Comissão de Licitações

# PREFEITURA MUNICIPAL DE FELIZ NATAL

## PREFEITURA MUNICIPAL DE FELIZ NATAL - MT **CANCELAMENTO DE PREGÃO PRESENCIAL 008/2008**

A Prefeitura Municipal de Feliz Natal, através de seu pregoeiro, torna público para conhecimento dos interessados, que CANCELOU o PREGÃO PRESENCIAL n.º

008/2008, tendo como objeto a AQUISIÇÃO DE MÁQUINA RETROESCAVADEIRA, qual se realizaria às 08 horas no dia 10 de março de 2008. Maiores informações poderão ser obtidas junto ao setor de licitações, situado à Av. Maravilha, Praça da Bíblia, na cidade de Feliz Natal, ou pelo telefone (66) 3585-1124

Michel Cristiano Galante - Pregoeiro

Asplemat/DO

# PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANTA DO NORTE

# PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE RESULTADO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇO Nº. 02/2008

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Guarantã do Norte/MT torna público para conhecimento dos interessados que na licitação modalidade Tomada de Preço nº 02/2008 -Tipo Menor Preço por item do dia 29 de fevereiro de 2008, obtevese o seguinte resultado: A empresa Supermercado Rei do Norte Ltda. - ME, sagra-se vencedora para todos os itens ofertados com o preço no valor global de R\$ 125.425,50 (cento e vinte e cinco mil quatrocentos e vinte e cinco reais e cinqüenta centavos). O processo Administrativo referente a licitação acima, encontra-se a disposição dos interessados na sala de Licitações da referida Prefeitura, localizada na Rua das Oliveiras, 135 Bairro Jardim Vitória, neste município de Guarantã do Norte/MT, de segunda à sexta-feira no horário de atendimento ao público. Guarantã do Norte/MT, 04 de março de 2.008

# Nilton Guimarães Silva

Comissão Permanente de Licitações

(DMT/DO)

# FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE GUARANTÃ DO NORTE RETIFICAÇÃO DE EXTRATO DE CONTRATO

PUBLICADO NO D.O.E. Nº 24.767 DE 01/02/2008, PÁGINA 66: ONDE SE LÊ CONTRATO Nº 03/2008, LÊ-SE CONTRATO Nº 002/2008

# **EXTRATO DE CONTRATO**

CONTRATO Nº: 003/2008 - PROCESSO: 035/2008 - DATA: 18/02/2008 - OBJETO: REAVALIAÇÃO ATUARIAL - CONTRATANTE: PREVIGUAR - Fundo Municipal de Previdência Social de Guarantã do Norte - CONTRATADA: ROSÂNGELA MOURA SILVA CONSULTORIA - ME. VALOR: R\$ 7.900,00 (SETE MIL E NOVECENTOS REAIS). Guarantã do Norte - MT, 04 de março de 2008.

Leopoldino Rosado de Oliveira - Diretor Presidente

Asplemat/DO

### PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE EDITAL DE CONVOCAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO 001/2006

I. A Prefeitura do Município de Guarantã do Norte, Estado de Mato Grosso, tendo em vista o Concurso Público realizado no dia 04 de fevereiro de 2007, CONVOCA pelo presente edital os candidatos aprovados para preenchimento de vagas conforme

AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS ESCOLAR			
CLASS.	NOME	INSCRICAO	
34°	SILVANA RODRIGUES SANTANA	0909	

- II. Os candidatos convocados terão um prazo máximo de 30 (trinta) dias a contar de 04 de março de 2008, para tomar posse no referido cargo, conforme Edital. Os candidatos deverão apresentar-se no Departamento de Recursos Humanos dentro do prazo estipulado, munidos dos seguintes documentos:
- Cópias autenticadas ou cópias legíveis acompanhadas de originais
- a) Carteira de Identidade:
- b) Prova de inscrição no CPF (MF);
- Título de Eleitor com a prova de quitação com a Justiça Eleitoral;
- c) Prova de quitação com o Serviço Militar, se do sexo masculino;
- e) Diploma ou Certificado de conclusão do curso e/ou habilitação técnica exigida para ocupação do cargo conforme Edital de Concurso Público nº. 001/2006;
- a) Atestado de aptidão física e mental para o cargo, assinado por junta médica oficial do município, no qual deverá constar se o candidato possui condições de exercício do cargo para o qual foi aprovado;
- b) Duas fotos 3 x 4, recentes.
- c) Declaração de que não exerce função pública ou que a acumulação é permitida pela Constituição Federal;
- d) Certidão fornecida por Cartório da residência do candidato, comprovando não ter sofrido condenação criminal transitada em julgado, em ação por crime contra o patrimônio ou a administração pública;

Guarantã do norte, 03 de março de 2008.

# José Humberto Macêdo

Prefeito Municipal

(DMT/DO)

### PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE/MT AVISO LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇO Nº05/2008

A Prefeitura Municipal de Guarantã do Norte/MT, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados, que realizará a licitação na modalidade Tomada de Preço nº 05/2008, cujo objeto é Contratação de serviços de procedimentos médicos, tudo conforme edital nos termos da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, neste município de Guarantã do Norte/MT, com data prevista para abertura no dia 20/03/2008 às 08H30m. Cópias do edital e informações poderão ser obtidas Sala De Licitações localizada na Rua das Oliveiras, 135-Bairro Jardim Vitória Guarantã Do Norte/MT, no Horário de atendimento ao público, mediante comprovação

do recolhimento de R\$ 50,00 (cinquenta reais), valor não reembolsável. Guarantã Do Norte/MT, 04 de março de 2008.

Nilton Guimarães Silva

tPresidente da Comissão de Licitações

(DMT/DO)

# PREFEITURA MUNICIPAL DE JACIARA

## PREFEITURA MUNICIPAL DE JACIARA RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Jaciara, através de Pregoeira designada, torna público que, referente ao Pregão n.º. 001/2008, foi vencedora a Empresa: M. G. de Matos - ME após lance verbal final, ao preço de R\$ 19.200,00 (dezenove mil e duzentos reais) para o Lote I, botijões de 13 kg, R\$ 3.537,00 (três mil e quinhentos e trinta e sete reais) para o Lote II, botijões de 45 kg, R\$ 38.294,00 (trinta e oito mil e duzentos e noventa e quatro reais), para o Lote III, botijões de 90 kg e R\$ 530,00 (quinhentos e trinta reais) para o Lote IV, água mineral, galão de 20 litros, conforme Registro de Lances - RAP. Jaciara-MT, 04 de março de 2008. Eliane Teixeira Alves Moura — Pregoeira.

(DMT/DO)

# PREFEITURA MUNICIPAL DE JAURÚ

### **ESTADO DE MATO GROSSO** PREFEITURA MUNICIPAL DE JAURU AVISO DE HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO MODALIDADE TOMADA DE PREÇO Nº 005/2008.

O Prefeito Municipal de Jauru, através da Comissão permanente de Licitação, torna público aos interessados que após abertura e julgamento da Documentação e Proposta, referente à Tomada de Preco n° 005/2008, ocorrida no dia 20 de Fevereiro, para Recuperação de 12 (doze) ônibus e 02 (dois) caminhões e 02 (duas) camioneta, sagrou-se vencedora a Empresa Shirley D. R. Rodrigues - ME, com o valor em R\$ 111.440,80 (Cento e Onze Mil Quatrocentos e Quarenta Reais e Oitenta Centavos) onde fica Homologada a partir desta data a presente Licitação. Paço Municipal Presidente Tancredo de Almeida Neves, em Jauru-MT, 03 de Março de 2008.

Pedro Ferreira de Souza Prefeito Municipal

Elias Rodrigues de Oliveira Presidente da CPL.

# PREFEITURA MUNICIPAL DE JUARA

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE JUARA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 01/2008

O Município de Juara, Estado de Mato Grosso/MT, comunica que, em despacho proferido no processo nº.01/2008, o Sr. Oscar Martins Bezerra, Prefeito Municipal, reconheceu ser dispensa de licitação para contratar o Medico Oftalmologista, Drº João Manoel de Oliveira, especialista em Cirurgia de Cataratas, inscrito no CRM/MT 2.865, para prestar serviços junto ao Hospital Municipal de Juara-MT. De acordo com o disposto no Art. 24 Incisos VIII, da Lei 8.666/93 e do parecer Jurídico anexo ao processo licitatorio. Juara -MT 03 de Março de 2008

Wiliam Pereira de Góes Presidente -CPL

**Oscar Martins Bezerra** Prefeito Municipal

(DMT/DO)

# PREFEITURA MUNICIPAL DE JURUENA

# PREFEITURA MUNICIPAL DE JURUENA RETIFICAÇÃO DE EDITAL - TOMADA DE PRECO Nº 01/2008-TP

Sumula – A Prefeitura Municipal de Juruena-MT, através de sua Comissão Permanente de Licitação, de acordo com as disposições da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações; Torna Público que fica Prorrogado a Data de Abertura para o Dia 18/03/2008 e Fica Retificado os Itens 1, Anexo VI e Anexo VII (Cláusula Primeira), o que passam a ter a seguinte redação: **Do Objeto** - A presente licitação tem por objetivo a seleção de proposta, visando a aquisição de 01 (uma) Retroescavadeira Nova, 0km, de Fabricação Nacional, Tração 4x4, Equipada com Motor Diesel com Potência Mínima de 84hp/Cv (63kw), Cacamba Frontal com Capacidade Mínima de 0,70 M³, Cacamba Retro com Largura de 30 Polegadas, força de Escavação Caçamba Retro Mínima de 4.900kgf, força de Desagregação Caçamba Frontal Mínima de 6.484 Kgf, profundidade Máxima de Escavação 4.374mm, Chassis Monobloco e Peso Operacional Mínimo de 6.500kg. Juruena - MT, 03 de março de 2008.

Fabiano Sousa de Castro

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

(DMT/DO)

# PREFEITURA MUNICIPAL DE JUSCIMEIRA

#### PREFEITURA MUNICIPAL DEJUSCIMEIRA **AVISOS DE ADIAMENTOS**

# AVISO DE ADIAMENTO - TOMADA DE PREÇOS Nº 02/2008

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Juscimeira, por ordem do Sr. Prefeito Municipal, torna público que esta alterando a data de recebimento e abertura dos envelopes, relativo à Tomada de Preço nº 02/2008 para dia 11/03/2008, permanecendo á disposição dos interessados o Edital completo até o dia 07/03/2008,

mantendo inalteradas as demais exigências contidas na publicação efetuada na edição do DOE de n° 24780 de 22/02/2008 páginas 22 e 23. PUBLIQUE-SE. Juscimeira, , 04 de março de 2.008.

JUCIMÁR HONÓRIO DA SILVA

Pres. Com. Permanente de Licitação

**DENER ARAUJO CHAVES** 

Prefeito Municipal

# PREFEITURA MUNICIPAL DE MATUPÁ

## PREFEITURA MUNICIPAL DE MATUPÁ **AVISO DE LICITAÇÃO** TOMADA DE PREÇO Nº 006/2008

A Prefeitura Municipal de Matupá, através da Comissão Permanente de Licitação, comunica a todos os interessados que realizará no próximo dia 18 de Março de 2008 as 08:00 horas na sede da Prefeitura Municipal, Tomada de Preço para Prestação de Serviço Médico, maiores informações, através do Edital, no Valor de R\$ 50,00 não reembolsáveis e na Prefeitura Municipal.

Matupá - MT, 03 de Março de 2008.

IVO DA SILVA E SILVA Presidente da CPL

# PREFEITURA MUNICIPAL DE MATUPÁ AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇO Nº 007/2008

A Prefeitura Municipal de Matupá, através da Comissão Permanente de Licitação, comunica a todos os interessados que realizará no próximo dia 18 de Março de 2008 as 10:00 horas na sede da Prefeitura Municipal, Tomada de Preço para Aquisição de Condicionadores de Ar, maiores informações, através do Edital, no Valor de R\$ 100,00 não reembolsáveis e na Prefeitura Municipal.

Matupá – MT, 03 de Março de 2008.

IVO DA SILVA E SILVA Presidente da CPL

# CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO DO

VALE DO PEIXOTO

Municípios: MATUPÁ - NOVO MUNDO - PEIXOTO DO AZEVEDO - TERRA NOVA DO NORTE.

# BALANÇO GERAL DE 2007

Coloca a disposição as Contas do Exercício de 2007 do Consórcio Intermunicipal de Saúde da Região do Vale do Peixoto, para análise dos representantes dos municípios consorciados, Conselhos Diretor, Conselho Técnico e Conselho Fiscal, e todo cidadão em geral, através do ato normativo nº. 007/2008, sendo que as contas encontram-se a disposição na Sede do Consorcio Intermunicipal, situado a Rua Dois nº359 Bairro ZC1 001em Matupá, no horário 07h00m ás 11h00m e das 13h00 ás 17h00m de Segunda a Sexta feira:

> Hermeneaildo Bianchi Filho Presidente CISVP

# PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRASSOL D'OESTE

# Prefeitura Municipal de Mirassol D'Oeste - MT Dispensa de Licitação 07/2008

O município de Mirassol D'Oeste, Estado de Mato Grosso, comunica que, em despacho proferido no Processo de Dispensa de Licitação nº 07/2008, o Senhor Dr. Luiz Emanoel Vasconcelos Godoy, Prefeito Municipal, ratificou a decisão da Comissão de Licitação de considerar dispensável a licitação para proceder à aquisição de 420 (quatrocentos e vinte) ovos de Páscoa, confeccionados artesanalmente, com a finalidade de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social, nas festividades de Comemoração do Dia de Páscoa. PRAZO: 20 (vinte) dias. VALOR: 4.187,40 (Quatro mil cento e oitenta e sete reais e quarenta centavos). Fundamento: Lei 8.666/93, Artigo 24 Inciso II

Mirassol D'Oeste, 03 de Março de 2008.

Dr. Luiz Emanoel Vasconcelos Godoy – Prefeito Municipal

Cyntia Cibele Capeletti – Presidente da Comissão Permanente de Licitação

# PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LACERDA

### PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LACERDA DISPENSA DE LICITAÇÃO 004/2008

DATA: 21/02/2008 - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LACERDA CONTRATADA: SHS ENGENHARIA E SANEAMENTO LTDA - ME (CNPJ: 05.478.350/0001-81) OBJETO: Elaboração de Projeto Técnico Executivo de trecho das Av. Santa Maria, Av. Irajá Fagundes Teixeira, Av. Marechal Rondon, Rua Nova Lacerda, Rua São Rafael, Rua Tulipa Negra, Rua 01, Rua 08 e Rua 09, referente à pavimentação asfáltica no município de Nova Lacerda - MT. VALOR: R\$ 7.312,50 (Sete mil, trezentos e doze reais e cinqüenta centavos)

# **DISPENSA DE LICITAÇÃO 005/2008**

DATA: 21/02/2008 - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LACERDA CONTRATADA: SHS ENGENHARIA E SANEAMENTO LTDA - ME (CNPJ:

05.478.350/0001-81) OBJETO: Elaboração de Projeto Técnico Executivo de trecho das Av. São Bernardo, Av. Uirapurú, Rua 04 e Rua 05, referente à pavimentação asfáltica no município de Nova Lacerda - MT. VALOR: R\$ 3.656,00 (Três mil, seiscentos e cingüenta e seis centavos)

Juvercino Aparecido da Silva - Presidente da CPL

Asplemat/DO

# PREFEITURA MUNICIPAL DE POCONÉ

### **EFEITURA MUNICIPAL DE POCONÉ** LEI MUNICIPAL N°. 1.461 DE 19 DE FEVEREIRO DE 2008

"Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Poconé/Mt para o Exercício Financeiro de 2008, e dá outras Providências." Clóvis Damião Martins, Prefeito Municipal de Poconé, Estado de Mato Grosso, Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a sequinte Lei:

Artigo 1º O Orçamento Geral do Município de Poconé para o exercício de 2008, discriminados pelos anexos integrantes desta Lei, estima a Receita e fixa a Despesa em R\$ 24.897.621,00 (Vinte e Quatro Milhões, Oitocentos e Noventa e Sete Mil, Seiscentos e Vinte e Um reais).

Artigo 2º A Receita será realizada mediante a arrecadação de tributos, contribuições, rendas, transferências e outras receitas correntes e de capital, na forma da legislação vigente, observadas a categoria econômica e respectivas fontes, de acordo com o desdobramento abaixo:

# Administração Direta

_	
RECEITAS CORRENTES	21.950.000,00
RECEITA TRIBUTARIA	849.505,00
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	381.700,00
RECEITA PATRIMONIAL	17.500,00
RECEITA DE SERVIÇOS	559.600,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	20.087.591,97
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	54.103,03
RECEITAS DE CAPITAL	2.957.621,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	1.490.000,00
ALIENAÇÃO DE BENS	10.000,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	1.447.621,00
Total da Administração Direta	24.897.621,00
TOTAL GERAL	R\$ 24.897.621,00

ARTIGO 3º. A Despesa será realizada segundo a discriminação dos quadros de programas de trabalho e Natureza de Despesa, que apresentam os seguintes desdobramentos:

# POR ÓRGÃO DA ADMINISTRAÇÃO

Administração Direta
R\$ 1.000.000,00 01 - CÂMARA MUNICIPAL
R\$ 249.500,0002 - GABINETE DO PREFEITO
R\$ 839.000,00 03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
R\$2.203.000,00 04 - SECRETARIA MUN. DE PLANEJ. E FINANÇAS
R\$7.279.590,00 05 - SECRETARIA MUN. EDUC. CULTURA, ESP. LAZER
R\$6.703.545,00
R\$1.097.000,00
R\$ 426.200,00 08 - SECRETARIA MUN. DE TUR. E MEIO AMBIENTE
R\$ 399.286,00 09 - SECRETARIA MUN. DE AGRIC. E REF. AGRARIA
R\$4.560.500,00 10 - SEC. MUN. DE INFRA-ESTRUT. DESENV. PART.

Total da Administração Direta R\$ 24.897.621.00 R\$ 24.897.621.00 TOTAL GERAL:

R\$ 140.000.00...... 99 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA

# 2 – POR FUNÇÕES

# ADMINISTRAÇÃO DIRETA

01 -	LEGISLATIVA	R\$	1.000.000,00
04 -	ADMINISTRAÇÃO	R\$	3.291.500,00
- 80	ASSISTÊNCIA SOCIAL	R\$	1.097.000,00
10 -	SAÚDE	R\$	6.703.545,00
12 -	EDUCAÇÃO	R\$	6.696.590,00
13 -	CULTURA	R\$	361.000,00
15 -	URBANISMO	R\$	918.000,00
16-	HABITAÇÃO	R\$	150.000,00
17 -	SANEAMENTO	R\$	970.000,00
18 -	GESTÃO AMBIENTAL	R\$	132.200,00
20 -	AGRICULTURA	R\$	369.286,00
23 -	COMERCIO E SERVIÇOS	R\$	294.000,00
25 -	ENERGIA	R\$	280.000,00
26 -	TRANSPORTE	R\$	1.080.000,00
27 -	DESPORTO E LAZER	R\$	269.500,00
31-	INFRA-ESTRUTURA RURAL E URBANA	R\$	1.145.000,00
99 -	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	R\$	140.000,00
	TOTAL DA DESPESA	R\$ 2	24.897.621,00

### POR SUBFUNÇÕES Administração Direta

031 - Ação Legislativa	1.000.000,00
122 - Administração Geral	1.417.700,00
123 - Administração Financeira	2.203.000,00
241 - Assistência ao Idoso	46.000.00

040 Assistantia Datatas de Dafairas	00 000 00
242 - Assistência ao Portador de Deficiência	
243 - Manutenção e Assistência à Criança e Adolescente	
244 - Assistência Comunitária	
301 - Atenção Básica	
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	
334 - Fomento ao Trabalho	
361 - Ensino Fundamental	4.897.532,80
365 - Educação Infantil	. 1.058.944,00
366 - Educação de Jovens e Adultos	384.913,20
392 - Difusão Cultural	361.000,00
451 - Infra-Estrutura Urbana	2.177.500,00
452 - Serviços Urbanos	612.000,00
482 - Habitação Urbana	150.000,00
511 - Saneamento Básico Rural	50.000,00
512 - Saneamento Básico Urbano	845.000,00
541 - Preservação e Conservação Ambiental	132.200,00
601 – Promoção da Produção Vegetal	35.000,00
606 - Extensão Rural	364.286,00
695 – Turismo	294.000,00
782 - Transporte Rodoviário	660.000,00
812 - Desporto Comunitário	269.500,00
813 – Lazer	66.000,00
999 - Reserva de Contingência	140.000,00
Total da Administração Direta	24.897.621,00
TOTAL GERAL:	24.897.621,00
POR CATEGORIA ECONÔMICA	
Administração Direta	
19.736.521,20 DESPESAS CORRENTES	
5.021.099,80 DESPESAS DE CAPITAL	
140.000,00 RESERVA DE CONTINGENCIA	
Total da Administração Direta	24.897.621,00
TOTAL GERAL:	24.897.621,00

Artigo 4º Fica o Executivo Municipal autorizado a remanejar, transpor e transferir recursos de uma categoria de programação para outra, ou de um órgão para outro, obedecendo o limite definido nesta lei e de acordo com os Incisos V e VI do Artigo 167 da Constituição Federal.

Artigo 5º O Executivo Municipal está autorizado a:

- a) Abrir créditos suplementares, até o limite de 30% (trinta por cento) do orçamento da despesa, nos termos do Art. 7º da Lei Federal nº 4.320/67, utilizando como fonte de recursos:
- I o excesso ou provável excesso de arrecadação;
- II a anulação de saldos de dotações orçamentárias, desde que não comprometidas; III - superávit financeiro do exercício anterior.
- b) Abrir créditos suplementares à conta de recursos provenientes de excesso de arrecadação de convênios, não previsto na receita do orçamento, desde que respeitados os objetivos e metas da programação aprovada nesta Lei.
- c) Abrir créditos suplementares à conta de recursos provenientes de excesso de arrecadação considerada a tendência do exercício.

Parágrafo Único. Excluem-se deste limite os créditos adicionais suplementares, decorrentes de leis municipais especificas aprovadas no exercício.

Artigo 6º Não onerarão o limite previsto no artigo anterior os créditos destinados:

- I a suprir insuficiência nas dotações orçamentárias relativas a pessoal e encargos inativos e pensionistas; e
- II a cobrir insuficiência nas dotações orçamentárias à conta de recursos vinculados à educação e à saúde.

Artigo 7º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 1º de janeiro de 2008.

Artigo 8º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Poconé-MT, aos 21 dias do mês de fevereiro de 2008.

Clóvis Damião Martins

Prefeito Municipal

(DMT/DO)

# PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDOLÂNDIA

# PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDOLÂNDIA

# EDITAL DE PUBLICAÇÃO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº009/2008.

A Pregoeira Oficial do Município de Rondolândia, nomeada através do Decreto nº 110/ GAB/PMR/2006, de 10 de agosto de 2006, Torna Público para todos os interessados que está instaurado o procedimento licitatório sob a modalidade de Pregão Nº 009/2008, Para a aquisição moveis para as Escolas Municipais e Secretaria de Educação do Município de Rondolândia/MT, devidamente autorizado através do Processo Administrativo nº 0160 de 12 de fevereiro de 2008. Os interessados poderão retirar a integra deste Edital de Pregão na sala CPL na sede do Município de Rondolândia Rua Mathilde Klemz s/nº centro no horário das 07:30 às 17:00 horas, de segunda a sexta - feira. A Sessão Publica para recebimento das propostas ocorrerá ás 14:00 horas do dia 17/03/2008.

Sala da CPLMS, Rondolândia-MT, 04.03.08.

# Selma de Oliveira Leonel

Pregoeira . (DMT/DO)

# PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS

# PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS "TERMO DE RATIFICAÇÃO N.º 002/2008."

O Senhor Adilton Domingos Sachetti, Prefeito Municipal de Rondonópolis, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e especificamente nos termos do Artigo 24, inciso XX da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de Junho de 1.993, atualizadas pelas Leis n.ºs 8.883/94 e 9.648/98, "Ratifica o Processo De Dispensa De Licitação N.º 002/2008", com base no Parecer Jurídico n.º 104/2008, emitido pela Procuradora deste Município, Sra. Dra. Marinelly de Araújo Viégas Orlato, a favor de: "Associação Rondonopolitana dos Deficientes Visuais", com sede social na Rua Afonso Pena, n.º 1080, Centro, Município de Rondonópolis-MT., inscrita no CNPJ sob o n.º 03.472.143/0001-94. Objeto: Contratação de serviços de massagens relaxantes aos servidores da Prefeitura Municipal de Rondonópolis-MT. Fundamentação Legal: Artigo 24, Inciso XX, da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores. Publique-se no átrio desta Prefeitura, no Diário Oficial do Município, no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso, para ciência de todos interessados, observadas as prescrições legais.

Rondonópolis-MT, 04 de março de 2008.

Adilton Domingos Sachetti.

Prefeito Municipal.

De Acordo: Dr. Adilon Pinto da Silva.-Procurador Geral do Município.

(DMT/DO)

# PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTO DO CÉU

# AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: Tomada de Preço Nº 002/2008 TIPO: MENOR PREÇO A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Salto do Céu, torna público para o conhecimento de todos os interessados do processo licitatório de nº 003/2008, na Tomada de Preco de nº 002/2008, realizada às onze horas do dia 22 de Fevereiro de 2008, que sagrou vencedor o Senhor Dr. Pedro Paulo Pereira Correa conforme o obieto de tomada de preço nº 002/2008.

Em Salto do Céu - MT, 22 de Fevereiro de 2008. GERALDO MAGELA DE OLIVEIRA Presidente da Comissão Permanente de Licitação

# PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA AVISO DE RESULTADO LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2008

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de São Félix do Araguaia - MT torna público aos interessados o resultado da Licitação realizada na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2008, "AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL, ÓLEO LUBRIFICANTES E GRAXAS, PARAABASTECIMENTO E MANUTENÇÃO DE TODOS OS VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS DA ADMINISTRAÇÃO". Aberta em 29 de Fevereiro de 2008, às 14:30 horas, firma vencedora ADAIR JOSÉ CECONELLO, no valor de R\$455.370 (quatrocentos e cinquenta e cinco mil trezentos e setenta reais). São Félix do Araguaia - MT, 29 de Fevereiro de 2008. Fabiana Aguiar da Silva - Pregoeira

Asplemat/DO

# PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS

ANTONIO DE ANDRADE JUNQUEIRA, Prefeito Municipal de São José dos Quatro Marcos - MT, sanciona a Lei de N.º 1.174 de 20 de Fevereiro de 2.008. Objetivo: Fica Declarada de Utilidade Pública Municipal a "AMAD Matogrossense de Apoio aos Deficientes", com sede neste Município à Rua Alan Kardec N.º 832 - Jardim Popular, fundada em 08 de agosto de 2.007 inscrita no CNPJ sob n.º 09.196.318/0001-64.

PREFEITURA MUN. SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS/MT

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃ E DE CONTRATO

O Município de SJQM/MT, comunica que, em despacho proferido no processo de Nº. 02/07, o Sr. ANTONIO DE ANDRADE JUNQUEIRA, Prefeito Municipal, reconheceu ser dispensável a licitação para contratar a Empresa: JOSÉ PEREIRA DA PAZ, Objetivo: "Limpeza de Boca de Lobo, Sarjeta, Meio Fio de concreto mecanizado e Sarjetão". Fundamento: Lei Federal 8.666/93, art. 24, Inciso I.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS/MT EXTRATO DE CONTRATO Nº. 42/2008, CONTRATANTE: PMSJQM/MT, EMPRESA CONTRATADA: ANDRÉA CRISINABRASSAROTO, OBJETO: Prestação de Serviços na Área Química, VALOR: R\$ 8.500,00, DATA DO CONTRATO - 25-02-08; TERMINO

EXTRATO DE CONTRATO Nº. 43/2008, CONTRATANTE: PMSJQM/MT, EMPRESA CONTRATADA: MARCOS A. ROSA, OBJETO: Prestação de Serviços Braçal, VALOR: R\$ 39.300,00, DATA DO CONTRATO - 25-02-08; TERMINO 31-12-2008.

# PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP

PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP CNPJ N° 15.024.003/0001-32. Toma Público que requereu junto a SEMA/MT Secretaria do Estado do Meio Ambiente as Licenças Prévia - LP e de Instalação - LI, para atividade de Obras, Pavimentação e Drenagem de Águas Pluviais em área urbana, localizada na Avenida Vitória Régia, entre Avenida dos Flamboyants e o bairro Maria Carolina, no Município de SINOP/MT. Não foi determinado EIA/RIMA - Estudo de Impacto Ambiental.

Asplemat/DO

# SAAES – SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SINOP AVISO DE REVOGAÇÃO - CONCORRÊNCIA PÚBLICA 001/2008

O SAAES - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SINOP ESTADO DE MATO GROSSO, torna público para conhecimento dos licitantes e de quem mais interessar possa que a licitação supramencionada, tendo em vista a contratação de empresa especializada para execução de obras de ampliação do sistema de abastecimento de água tratada do município de Sinop/MT, ENCONTRA-SE REVOGADA, fundamentado no artigo 49, da Lei Federal n.º 8.666/93 e alterações posteriores, tendo como justificativa a conveniência administrativa em decorrência da ilegalidade no recebimento dos envelopes das empresas participantes do processo licitatório na fase de habilitação. Sinop, 04 de março de 2008.

EDNA MACIEL ESCOBAR - Presidente da Comissão Permanente de Licitações Asplemat/DO

# PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA, CNPJ N° 03.788.239/0001-66, torna público que requereu junto a SEMA-MT o pedido de LP e LI do Loteamento Popular Urbano "Boa Esperança", localizado no município de Tangará da Serra - MT.

# PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA DO NORTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA DO NORTE EDITAL DE RESULTADO DE LICITAÇÃO PROCESSO Nº. 07/2008 - TOMADA DE PREÇO Nº. 002/2008

Cumprindo o que determina o principio da publicidade prevista no artigo 3º da Lei 8.666/93, comunicamos aos interessados que conforme Edital publicado em 07/02/2008 referente a Tomada de Preço nº. 02/2008, que a mesma foi deserta porque não teve interessados em participar do certame Licitatorio. Objeto: Aquisição de um veículo tipo ônibus Rodoviário ano e modelo não inferior a 1987, revisado motor, caixa e diferencial com as seguintes características: Combustível a diesel, direção hidráulica, freio a ar e embreagem a ar, capacidade mínima de transportar 50 passageiros sentados e deverá estar em bom estado de conservação o mesmo será utilizado no Departamento de Cultura e Desporto. Terra Nova do Norte - MT, 27 de fevereiro de 2008.

Paulo Cezar Zantedeschi Goulart

Presidente da C.P.L

(DMT/DO)

# PREFEITURA MUNICIPAL DE VERA

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE VERA

A Prefeitura Municipal de Vera, Estado de Mato Grosso, CNPJ N. 00.179.531/0001-93, torna público que requereu junto à Secretaria de Estado de Meio Ambiente (SEMA/ MT) a Licença Previa-LP e Licença de Instalação para as obras de execução de um viveiro de mudas, em 1.526,40 m², que será localizado na Avenida Estados Unidos, (DMT/DO) 1707-Quadra 100-R, na cidade de Vera-MT.

# DER LEGISLA

# CÂMARA MUNICIPAL DE SORRISO

CÂMARA MUNICIPAL DE SORRISO CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E DE PROVAS OU DE PROVAS E TÍTULOS PARA CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVOS DO QUADRO DE SERVIDORES DA CAMARA MUNICIPAL DE SORRISO - MT - EDITAL Nº. 001/2008

O Presidente da Câmara Municipal de Sorriso torna público que estarão abertas, no período de 10 à 14 de Março de 2008, inscrições ao Concurso Público de Provas ou de provas e títulos para os cargos de provimento efetivo no seu Quadro de Servidores discriminados abaixo, nos termos da legislação pertinente e das normas estabelecidas neste Edital. O Concurso Público será acompanhado pela Comissão do Concurso Público criada pela Portaria nº. 015/2008 do Presidente da Câmara Municipal de Sorriso

GRUPO	CARGO/ FUNÇÃO	ESCOLARIDADE EXIGIDA	CARGA HORARIA SEMANAL	TOTAL DE VAGAS	SALARIO INICIAL	VALOR DA TAXA DE INSCRIÇÃO
NIVEL ELEMENTAR	Auxiliar de Serviços gerais	Alfabetizado	40 Horas	02	682,96	40,00
NIVEL AUXILIAR	Auxiliar Administrativo	Ensino Fundamental	40 Horas	02	990,32	50,00
	Motorista II	Ensino Fundamental	40 Horas	01	1.123,00	50,00
IVEL MÉDIO	Agente de Finanças e Controle	Ensino Médio	40 Horas	01	2.474,84	80,00
	Assistente Administrativo	Ensino Médio	40 Horas	03	1.557,02	70,00
	Cinegrafista	Ensino Médio	40 Horas	01	1.500,00	70,00
NIVEL SUPERIOR	Ouvidor Parlamentar	Ensino Superior	30 Horas	01	4.221,35	100,00
	Técnico em Informática	Ensino Superior	40 Horas	01	1.649,88	70,00
	Técnico Legislativo	Ensino Superior	30 Horas	01	4.221,35	100,00

# VAGA RESERVADA AOS CANDIDATOS PORTADORES DE DEFICIÊNCIA

GRUPO	CARGO/ FUNÇÃO	ESCOLARIDADE EXIGIDA	CARGA HORARIA SEMANAL	VAGAS	SALARIO INICIAL	VALOR DA TAXA DE INSCRIÇÃO
ELEMENTAR	Auxiliar de Serviços gerais	Alfabetizado	40 Horas	01	682,96	40,00

As provas objetivas serão realizadas no dia 06 de abril de 2008, com início as 08h00min na Escola Municipal de Ensino Fundamental – IVETE LOURDES ARENHARDT localizada na Av. Brasil, nº. 850 - Sorriso - MT. As provas práticas serão realizadas no dia 06 de abril de 2008, com início às 13h30min na Escola Municipal de Ensino Fundamental - IVETE LOURDES ARENHARDT localizada na Av. Brasil, nº. 850 - Sorriso - MT.

Sendo que sua duração será de 4:00 Horas. O Edital Completo encontra-se afixado no mural da Prefeitura Municipal de Sorriso e na Câmara Municipal de Sorriso. CAMARA MUNICIPAL DE SORRISO - MT, 29 DE FEVEREIRO DE 2008.

Publique-se, registre-se e cumpra-se

ADILSON MARTINS - Presidente da Comissão do Concurso Público GERSON LUIZ FRANCIO - PRESIDENTE DA CAMARA MUNICPAL

Asplemat/DO

# CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE

# CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE PORTARIA Nº 007/2008

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Várzea Grande, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: Art.1º - Instituir a Comissão Permanente de Avaliação de Documentos da Câmara Municipal de Várzea Grande, com objetivo de criar o Plano de Classificação de Documentos e a Tabela de Temporalidade de Documentos, bem como proceder a avaliação, a análise e os possíveis descartes de documentos em conformidade com a legislação vigente. Art.  $\mathbf{2^o}$  - A Comissão será composta pelos seguintes membros: Presidente: Roldão Lima Junior - Diretor Geral. Membros: Elionete Dias Bufete - Servente - responsável pela guarda da documentação. Osmar Milan Capilé - Consultor Técnico Jurídico. Mabel Mônica Campos Mayer Vicente - Chefe Processo Legislativo. Joelma Maria Vieira dos Santos - Ch. Divisão de Contabilidade e Orçamento. Loenir Fátima da Silva - Ch. Div. De Recursos Humanos. Igor Lysenko de Kanphorst Dadalt Secretario Executivo. Art. 3 º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data. REGISTRA-SE. CUMPRA-SE. Gabinete da Presidência. 26 de Fevereiro de 2008

Ver. EDIL MOREIRA DA COSTA - Presidente

Ver. WANDERLEY CERQUEIRA - 1º Secretário

Asplemat/DO

# CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE **DECRETO LEGISLATIVO Nº 01/2008**

"Autoriza ao Poder Executivo Municipal a aquisição do imóvel, situado a Avenida Castelo Branco, 399 Centro Várzea Grande, Estado de Mato Grosso, pelo valor global de R\$ 180.000,00 (Cento e Oitenta Mil Reais)".

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Várzea Grande, nos termos do Art. 103 da Lei Orgânica do Município, combinado com Art. 158, do Regimento Interno desta Casa de Leis, faz saber que o Plenário aprovou e ela DECRETA: Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal de Várzea Grande, Estado de Mato Grosso, autorizado a adquirir o imóvel, situado à Avenida Castelo Branco, 399, Centro de Várzea Grande, Estado de Mato Grosso. Parágrafo Único. O valor venal para aquisição do referido imóvel é de R\$ 180.000,00 (Cento e Oitenta Mil Reais) Art. 2º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Palácio Benedito Gomes, 28 de Fevereiro de 2008

Ver. EDIL MOREIRA DA COSTA - Presidente

Ver. WANDERLEY CERQUEIRA - 1º Secretário

Asplemat/DO

2.050.824.81

677.712,80

184.159.26

493.553.54

DESPESAS NÃO

**OPERACIONAIS** LUCRO/PREJUIZO LIQ.

Contribuição Social Sobre

Imposto de Renda Sobre

**EXERCICIO** 

**PROVISÕES** 

o Lucro

o Lucro

#### CNEC- CAMPANHA NACIONAL DE ESCOLAS DA COMUNIDADE

#### **ENCERRAMENTO DE ATIVIDADES**

A campanha nacional de escolas da comunidade, CNEC/MT-MS, torna público que sua mantida, Escola Cenecista de Juruena, município de Juruena/MT, CNPJ: 33.621.384/1716-06, encerra suas atividades em fevereiro de 2008.

# Cleoni Elizabete Trevisan Bueno

Superintendente Regional da CNEC/MT-MS.

(DMT/DO)

#### ESTADO DE MATO GROSSO

#### FUSVAG FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE VARZEA GRANDE

#### REAVISO DE LICITAÇÃO/ PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2008

A Fundação de Saúde de Várzea Grande, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público, para conhecimento de interessados que realizará em 14.03.2008 às 08:00 horas, na sua sede Av. Alzira Santana S/N, Bairro Nova Várzea Grande, Licitação na modalidade: PREGÃO PRESENCIAL, "Menor Preço ", cujo objetivo é : Aquisição de medicamentos, material medico hospitalares e laboratoriais, conforme edital e mediante as condições estabelecidas, Lei Federal 10.520/2002, Decreto Municipal 032/05 e pela Lei 8.666 de 21 de junho de 1.993 e suas alterações posteriores.

O Edital completo está a disposição na sede da FUSVAG, setor de licitação/pregão em horário comercial das 08:00 as 11:30 e 13:30 as 17:30, ou deve ser solicitado por e-mail: licitacoes\_fusvag@hotmail.com.

Várzea Grande, 03 de março de 2008.

WALMIR NAVES COCO, CPF 457.707.519-91, torna público que requereu à SEMA - MT, a LAU para a Fazenda Santa Filomena V, localizada em Paranaíta - MT, com área total de 491,51 hectares, não foi determinado o EIA.

PIRAGUASSÚ AGRO PECUÁRIA S/A - CNPJ N.º 04.990.263/0001-46 CONVOCAÇÃO -ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA - São convocados os Srs. acionistas da Piraguassú Agro Pecuária S/A, a se reunirem em Assembléia Geral Ordinária, a realizar-se às 13:00 horas do dia 19 de março de 2008, na sede social na cidade de Cuiabá/MT, na Rua Pimenta Bueno, 460, com a finalidade de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: (a) Exame, discussão e votação do Relatório da diretoria, balanço patrimonial e demais demonstrações financeiras relativas ao exercício encerrado em 31.12.2007; (b) Destinação do resultado do exercício findo; (c) Eleição dos membros da diretoria para o exercício dos anos de 2008/2009; (d) Outros assuntos de interesse social. Cuiabá-MT, 03 de março de 2008. KAZUO YAMAOKA - Diretor Presidente.

TEODORO MARTIM E SANTOS LTDA, CNPJ sob nº. 09.302.435/0001-65, torna público que requereu a SEMA/MT a licença de Operação pesquisa, para a extração de areia em uma área de 50 há localizada no Rio Juruena na zona rural do Município de Sapezal/Campos de Júlio-MT.Geol. João Broggi Júnior-

TEODORO MARTIM E SANTOS LTDA, CNPJ sob nº. 09.302.435/0001-65, torna público que requereu a SEMA/MT a licença de Operação pesquisa, para a extração de areia em uma área de 15 há localizada no Rio Juruena na zona rural do Município de Sapezal/Campos de Júlio-MT.Geol. João Broggi Júnior-

ADILSON PAULO TANSSINI-ME, CNPJ sob nº. 00.480.862/0001-69, toma público que requereu a SEMA/MT a licença de Operação pesquisa, para a extração de areia em uma área de 50 há localizada no Rio Juruena na zona rural do Município de Sapezal/ Campos de Júlio-MT.Geol. João Broggi Júnior-

# FAZENDA SÃO PAULO DO CRAVARI S/A. CGC(MF) 03.580.586/0001-07

Em cumprimento aos dispositivos legais e estatutários, submetemos a apreciação dos interessados.

o BALANÇO PATRIMONIAL e suas Demonstrações, encerrado em 31/12/2007.

# **BALANÇO PATRIMONIAL DE 2007** ATIVO

	Alivo	
	31/12/2006	31/12/2007
CIRCULANTE		6.478.252,84
	4.672.517,52	
Disponivel		6.468.164,52
	4.651.725,02	

LIKUS				
Creditos Diversos			10.088,32	
REALIZAVEL A LONGO		20.792,50	0,00	
PRAZO Contas a receber		2.867.276,11	0,00	
PERMANENTE		2.867.276,11	23.957,04	
Level 9 and		26.669,04	51.080,00	
( ) Dannaina		51.080,00	(27.122,96)	
TOTAL DO ATIVO		(24.410,96)	6.502.209,88	
TOTAL BOATIVO		7.566.462,67	0.302.209,00	
PASSIVO				
		4.731,06	6.844,61	
Obrigações com Terceiros		4.731,06	6.844,61	
EXIGIVEL A LONGO PRAZO		413.364,15	413.364,15	
Conta Corrente Acionistas		16.776,53	16.776,53	
Adiantamento p/ Futuro Aumento		396.587,62	396.587,62	
DE0111 TABOO DE		2.344.038,13	0,00	
Venda do Ativo Imobilizado			0,00	
(-) Custo de aquisição		2.867.276,11	0,00	
PATRIMÔNIO LIQUIDO		(523.237,98)	6.082.001,12	
Capital Social		4.804.329,33	1.665.000,00	
Reservas		1.665.000,00	381.189,39	
Lucros/Prejuizos		476.629,61	4.035.811,73	
Acumulados		2.662.699,72	6.502.209,88	
		7.566.462,67		
DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO				
RECEITA OPERACIONAL	JOLIAD	O DO EXERCICIO	-	
Venda de Gado Bovino		<del>-</del>	-	
(-) Impotos Faturados		- 	<u>-</u>	
(-) CUSTOS		<del></del>	-	
(-) DESPESAS		-	169.739,81	
OPERACIONAIS LUCRO/PREJUIZO		123.060,54	(169.739,81)	
OPERACIONAL RECEITA NÃO		(123.060,54)	2.743.802,60	
OPERACIONAL Venda de Imóveis		1.250.800,98	1.675.200,00	
		1.328.000,00		
Reavaliação de Ativos		44.194,33	95.440,22	
Juros de aplicações		120.896,07	973.162,38	
(-) Custo da Venda de Ativos		(242.289,42)	(523.237,98)	

1.127.740,44

262.335.19

72 985 65

189.349,54

# Diário Oficial Terça Feira, 04 de Março de 2008

LUCRO/PREJUIZO LIQ. 1.373.112,01 **EXERCICIO** 865.405,25

#### DEMONSTRAÇÃO DE LUCROS E PREJUIZOS **ACUMULADOS**

Saldo Anterior de Lucros 2.662.699.72 1.797.294,47 Acumulados Lucro Líquido do Exercício ...... 1.373.112,01 865.405.25 Saldo Atual de Lucros 4.035.811.73 Acumulados 2.662.699.72

NOTAS EXPLICATIVAS

1. ATIVIDADE **OPERACIONAL** 

A sociedade tem como principal atividade operacional a exploração

agropecuária em quaisquer modalidades, assim como a comerciali -

zação de do gado bovino

para o abate

Desde o início do exercio de 2004 a empresa não mais realiza operações

comerciais de gado, em virtude da venda da fazenda.

2. APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES

As demonstrações contábeis foram elaboradas com base

estabelecidos pela Lei nr. 6,404/76 e legislação fiscal.

O Ativo imobilizado é composto apenas pelo veiculo utilizado pela diretoria.

O Passivo Circulante é constituído apenas das provisões para o IR e CSLL.

O Patrimônio Líquido é formado pelo Capital Social e de Reservas de Correção

até 31/12/1995. O Lucro líquido do exercício está a disposição dos acionistas para distribuição.

As receitas são originárias do recebimento da parcela da venda da fazenda e juros das aplicações.

Do lucro do exercício, foram deduzidos a CSLL o IR e Adicional calculados cfe. a legislação fiscal.

O referido balanço apresenta adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimo-

nial da empresa Fazenda São paulo do Cravari S/A, encerrado em 31/12/2007, de acordo com os

princípios contábeis previstos na legislação societária

brasileira.

Tangará da Serra-MT., 31 de dezembro de 2007.

Helmut Markus Reiterberger Diretor - Presidente

Jackson Roberto Storck CRC-MT 5154/O-2

Cerâmica 03 Irmãos LTDA- ME, inscrita no CNPJ 04.280.143/0001-55, torna público que requereu a Secretaria Estadual do Meio Ambiente - SEMA/MT, A Renovação da Licença de Operação (LO), referente a atividade de Indústria Cerâmica, estabelecida na Estrada Souza Lima, S/Nº KM 14, Município de Várzea Grande, Mato Grosso.

AUTOPORTE ESTRUTURA E COBERTURA-IND. e COM. LTDA, CNPJ: 07932610/0001-72, torna-se público que requereu a Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano - SMADES, a Licença Ambiental Prévia, para a atividade referente a fabricação e comércio de estrutura metálicas e telhas autoportantes, localizada à rua "D", quadra ½, lotes 01 a 12, Dist. Ind, Cuiabá – MT.

SINTRAESCO - Sindicato dos Trabalhadores de Escritórios de Contabilidade, Assessoramento, Perícia, Advocacia, Consultoria, Auditoria, Auto Escola, Despachante, Prestadora de Serviços, Temporários, Terceirizados e Afins - MT CNPJ: 01.671.226/0001-87

# Edital de Convocação da assembléia Geral Extraordinária

No uso das atribuições legais que me são atribuídas, no art. 11 alínea a, vem convocar a todos os trabalhadores das empresas de Contabilidade, Assessoramento, Perícia, Advocacia, Consultoria, Auditoria, Auto Escola, Despachante, Prestadora de Serviços, Temporário e Terceirizados em Mato Grosso, para votarem e serem votados, na assembléia geral extraordinária que será realizada no dia 29/03/2008, em sua sede localizada à rua Professor Feliciano Galdino, 320 - Porto, às 9:00 horas, em primeira convocação, às 9:30 horas, em segunda convocação com 50% (cinqüenta por cento) e mais 1 (um) e às 10:00 horas, terceira e ultima convocação qualquer números de associados onde trataremos a seguinte ordem do dia:

- Estudos e aprovação da minuta de acordo coletivo de trabalho de 2008/2009;
- Delegar poderes á diretoria a instalar o dissídio coletivo de trabalho;

- Contribuição Social e Taxa Assistencial;
- d) Assuntos gerais.

Cuiabá 25, de Fevereiro de 2008 Presidente Noel Inácio da Silva.

COMPENSADOS ANGELA LTDA portadora do CNPJ nº 01.851.426/0001-11, torna público que requereu junto a SEMA – Secretaria de Estado do Meio Ambiente, o pedido de Renovação de LO - Licença de Operação, para continuar desenvolvendo as atividades de Fabricação de Madeira Laminada e de Chapas de Madeira Compensada, Prensada ou Aglomerada no Município de Sinop/MT.

# SAMAE – Serviço A. Municipal de Água e Esgoto de Tangará da Serra/MT AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 006/2008/SAMAE

Objeto: Aquisição de 2.520 ( Duas Mil Quinhentas e Vinte) Bobinas Personalizadas para Emissão de Faturas de Água, Esgoto e Demais Serviços do Samae. Data da Realização: 18 de Março de 2008. Horário: 13h30m (treze horas e trinta minutos). Local: Sala de Licitações do SAMAE - Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto de Tangará da Serra/MT.Edital: Através do e-mail: samae.tangara@gmail.com, ou com a C.P.L. do SAMAE, Rua Dorvalino Minozzo, 1567-S – Vila Alta – Tangará da Serra/MT – CEP: 78300-000. Informações: (65) 3326-9885 / 3326-9914 – Atendimento: de 07h00m as 11h00m e das 13h00m as 17h00m. Tangará da Serra/MT, 04 de março de 2.008.

Pablo Rodrigo Perez Selle- Presidente da CPL - SAMAE (DMT/DO)

CONSORCIO REGIONAL DE SAÚDE SUL DE MATO GROSSO

EXTRATO DE CONTRATO 004/2008

CONTRATANTES: Consorcio Regional de Saúde Sul de Mato Grosso e Danilo João Ricardo Geraldeli

DISPENSA DE LICITAÇÃO DATA: 01/02/2008

OBJETO: contratação de profissional especializado em serviços de enfermagem, para suprir contingente deficitário do Hospital Regional de Rondonópolis "Irmã Elza Giovanella"

VALOR: R\$ 7.500,00 (Sete mil e quinhentos reais).

DOTAÇÃO: 33.90.36.00.00.00. VIGÊNCIA: 30/04/2008

#### EXTRATO DE CONTRATO 005/2008

CONTRATANTES: Consorcio Regional de Saúde Sul de Mato Grosso e Marcilea da Cunha Cavalcante.

DISPENSA DE LICITAÇÃO DATA: 01/02/2008

OBJETO: a contratação de profissional especializado para a realização de consultas na área de pneumologia e de exames de espironometria para atendimento de pacientes residentes nos municípios integrantes do CORESS/MT.

VALOR: R\$ 7.800,00 (Sete mil e oitocentos reais).

VIGÊNCIA: 30/04/2008 DOTAÇÃO: 33.90.36.00.00.00.

# EXTRATO DE CONTRATO 006/2007

CONTRATANTES: Consorcio Regional de Saúde Sul de Mato Grosso e Everthon Andrade Rebelatto

DISPENSA DE LICITAÇÃO DATA: 01/02/2008

OBJETO: contratação de Profissional para Prestação de Serviços Técnicos Especializados consistentes no seguinte: Manutenção dos computadores do Hospital Regional de Rondonópolis "Irmã Elza Giovenella"; suporte de programas, como por exemplo, os de controle almoxarifado, do laboratório e do Setor de Imagens; instalação, suporte e treinamento de programa de gerenciamento dos Hospitais Regionais; atualização dos Softwares; backups, manutenção de hardwares; formatação e instalação de sistema operacional e componentes; suporte, configuração e manutenção da Rede de Computadores do Hospital Regional.

VALOR: R\$ 7.940,00 (Sete mil e novecentos e quarenta reais).

DOTAÇÃO: 33.90.36.00.00.00. VIGÊNCIA: 31/05/2008

CONSORCIO REGIONAL DE SAÚDE SUL DE MATO GROSSO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE ATA

DATA DA REUNIÃO: 27/02/2008

PAUTA: ANÁLISE DA POSSIBILIDADE DE CONTRATAÇÃO DE CINCO FUNCIONÁRIOS PARA ATENDER NECESSIDADE DE RELEVANTE INTERESSE PÚBLICO DO CENTRO DE NEFROLOGIA DE RONDONÓPOLIS E DISCUSSÃO SOBRE ADEQUAÇÃO DO LOTACIONOGRAMA DO CORESS/MT.

MOTIVO: Necessidade urgente de aumentar o contingente de atendimento no Centro de Nefrologia de Rondonópolis para proporcionar atendimento a todos os pacientes da região sul de Mato Grosso que esperam por vaga.

RESULTADO: Foi autorizada a contratação temporária de 05 (cinco) funcionários, para atender necessidade excepcional do Centro de Nefrologia de Rondonópolis, ficando a autorização condicionada ao repasse de verbas. Foi determinada a elaboração de lotacionograma que atenda às necessidades do CORESS/MT.

ASSINAM: Augustinho Freitas Martins, Dimorvan Alencar Brescancim, Max Joel Russi, Vânia Scapini Contri, Dirlene Miguelina Rezende, Cristiane Bossoni de Oliveira Carmanhães.

# RESOLUÇÃO Nº 002/2008

Autoriza a Contratação por tempo determinado para atender necessidade de excepcional interesse público.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DIRETOR DO CONSÓRCIO REGIONAL DE SAÚDE SUL DE MATO GROSSO - CORESS/MT, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que foi decidido em reunião realizada na presente data, da qual se lavrou ata.

Considerando o inciso IX do art. 37 da CF/88, o Convenio n.º 03/2007 celebrado com o Município de Rondonópolis e Termo de Compromisso assinado pelo CORESS/MT,

Município de Rondonópolis e Estado de Mato Grosso, resolve:

Artigo 1º - Fica o Consórcio Regional de Saúde Sul de Mato Grosso autorizado a fazer contratações para atender necessidade de excepcional interesse público do Centro de Nefrologia do Município de Rondonópolis, para as funções de enfermeiro, técnico de enfermagem e copeiro, a partir de 1º de março.

§ 1º - Fica autorizada a contratação de 01 (um) enfermeiro, 01 (um) copeiro e 03 (três) técnicos de enfermagem.

Artigo 2º - Os contratados deverão passar por entrevista e análise de currículo, tendo preferência na contratação, os profissionais que comprovarem experiências em nefrologia e mostrarem perfil mais adequado para o exercício da função.

Artigo 3º - Os contratos serão efetuados por instrumento legal específico, individualizado, com os direitos sociais estabelecidos na Constituição da República Federal, no que couber, inclusive quanto ao Regime Geral da Previdência Social, pelo prazo máximo de 06 meses, e ocorrerão de acordo com as necessidades efetivas do serviço público e a efetiva disponibilização de recursos pelo município de Rondonópolis, através do Convenio n.º 03/2007 e seus aditivos.

Artigo 4º - As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão à conta das respectivas dotações orçamentárias do exercício de 2008, atendidas as correspondentes diretrizes orçamentárias, suplementadas, se necessário, na forma da legislação vigente aplicável à matéria.

Artigo 5º - Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Rondonópolis, 28 de fevereiro de 2008.

AUGUSTINHO FREITAS MARTINS - Presidente do Conselho Diretor do CORESS/MT





### CODER-COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONOPOLIS AVISO DE RESULTADO

CONCORRÊNCIA Nº. 001/2008 - CP

A Comissão Permanente de Licitação da CODER - Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis, Estado de Mato Grosso, por ordem dos Srs. Diretores Presidente e Financeiro torna público, em conformidade com a Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, que após a análise e julgamento da Concorrência nº. 001/2008 - CP, destinada à retirada de material lacterítico (cascalho) para pavimentação asfáltica e recuperação de ruas, sagraram-se vencedores do respectivo processo os licitantes: Josefa Sanches Borges Leal região norte no valor global de 130.000,00 (cento e trinta mil reais); Sleiman Aly Dib região sul no valor global de R\$ 130.000,00(cento e trinta mil reais); Leoflan Lodi região oeste no valor global de R\$ 130.000,00 (cento e trinta mil reais) e João Batista no valor global de R\$ 130.000,00 (cento e trinta mil reais). PUBLIQUE-SE. Rondonópolis, 03 de março de 2.008.





SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDUSTRIAS MADEIREIRAS DE ALTA

FLORESTA - SINTAF

# ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Nos termos do artigo 9 do Estatuto Social deste sindicato, e na forma da legislação vigente, ficam convocados pelo presente Edital, os trabalhadores das indústrias de madeireiras dos municípios de Alta Floresta, Carlinda, Paranaita, Nova Bandeirantes, Nova Monte Verde e Apiacás, associados ou não a esta Entidade, para se reunirem em Assembléia Geral Extraordinária que terá lugar no dia 9 de Março de 2008, à Rua do Araújo, 264 - Sede Provisória desse sindicato, Bairro Industrial, Alta Floresta -MT, quando estarão em debates os assuntos constantes da seguinte ordem do dia:I - Análise e aprovação das pautas de reivindicações, visando às negociações coletivas para o período 2008/2009; I - Concessão de autorização para o Sindicato negociar as reivindicações com o Sindicato da categoria econômica, ou com as empresas envolvidas, e firmar Acordos, Convenções ou Contrato de Trabalho; III - Autorização para o Sindicato instaurar dissídio coletivo, na eventualidade de serem infrutíferas as negociações e o dissídio, com os poderes Ad Judicia; IV - Aprovar ou não que a assembléia Geral Extraordinária se torne permanente até a assinatura dos Acordos Coletivos de Trabalho ou Dissídio Coletivo da referida categoria; V - Outros assuntos correlatos que surgirem. A assembléia será realizada, em primeira convocação, às 08:00 horas, ou uma hora após, em segunda e última convocação, obedecido o quorum previsto no § único do artigo 8, do Estatuto do Sindicato. Alta Floresta-MT, 04 de Março de 2008. Antonio Carlos Candido da Silva – Presidente.

### SANEAR - SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE RONDONÓPOLIS AVISO DE REVOGAÇÃO DO PROCESSO DE LICITAÇÃO. CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º 004/2007. TIPO DESTA LICITAÇÃO: "TÉCNICA E PREÇO"

O SANEAR – Serviço De Saneamento Ambiental De Rondonópolis, Estado de Mato Grosso, Autarquia Municipal, localizada a Rua Dom Pedro II, n.º 1210 Bairro Caixa D' água, torna público para conhecimento dos interessados que por ordem do Ilmo. Sr. Diretor Geral, através de sua Comissão Permanente de Licitação, que por motivos técnicos, e com fulcro no art. 49 da Lei n.º 8.666/93, fica revogada a Concorrência Pública n.º 004/2007 a qual se referia a "Contratação de empresa especializada para execução de serviços de gerenciamento, supervisão e fiscalização de obras no município de Rondonópolis - MT. Publique-se no átrio desta Autarquia, em jornal de grande circulação deste município, no DIORONDON, DOU (Diário Oficial da União) e no DOE/MT, para ciência de todos interessados, observadas as prescrições legais pertinentes. Rondonópolis - MT, 04 de março de 2008.

Marcos Antonio Ribeiro Dos Reis

Diretor Geral do SANEAR

De Acordo: Dr. Enio Carlos Pietsh - Assessor Jurídico.

(DMT/DO)

# AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2008 - CL/FAESPE

A Presidente da Comissão de Licitação de que trata a Portaria nº 012/2007, em nome da Fundação de Apoio ao Ensino Superior Público Estadual, torna público para conhecimento dos interessados, que no Edital de TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2008, TIPO MENOR PREÇO, cujo objeto é a Aquisição de Material Permanente para atender as demandas da FAESPE, conforme especificações detalhadas constantes do Termo de Referência Anexo I, sagrou-se vencedora a empresa Soluções Integradas e Consultoria em Gestão Empresarial Ltda, CNPJ 05.688.877/0001-30 com proposta comercial no valor global de R\$ 606.871,50 (Seiscentos e seis mil oitocentos e setenta e um reais e cinquenta centavos).

Cáceres-MT, 03 de Março de 2008. Fádia Kassem Fares Garcia Presidente da Comissão de Licitação

LEON ALVES FERNANDES. CPF N° 134.696.731-87, torna público que requereu junto a SEMA-MT o pedido de Licença de Instalação de um Sistema de Irrigação a ser instalado no Sítio Santo Antônio, localizado no município de Tangará da Serra-MT.

WINTER COMERCIO DE COMB. LTDA. Torna publico que requereu a Secret. Estadual do Meio Ambiente - SEMA, a Renovação da Licença de Operação (LO), para ativ. com. varej. de comb. lubrif. p/ veic. automotores, Av. das Sibipirunas, n.º 3.555 - Centro, SinopMT, CNPJ: 70.494.943/0001-01, Não EIA/RIMA.

ZUANAZZI & CIA LTDA. Torna publico que requereu a Secret. Estadual do Meio Ambiente - SEMA, a Licença Prévia (LP), Licença de Instalação (LI) e Licença de Operação (LO), para ativ. com. varejista de prod. farmacêuticos homeopáticos, Av. das Embaúbas, n.º 640, Stor Comercial, SinopMT. CNPJ: 05.968.651/0001-93. Não EIA/

TRANSPORTADORA PENIEL LTDA. Torna publico que requereu a Secret. Estadual do Meio Ambiente - SEMA, a Renovação da Licença de Operação (LO), para ativ. com. atac. comb. realizado por transp. ret. (TRR), Rua Pitangas, esq. Rio Verde, L. 14 e 15, Q. 37, s/n – Centro, Ipiranga do Norte/MT. CNPJ: 04.843.781/0002-18. Não EIA/RIMA.

MASTER DIESEL TRANSP. E COMÉRCIO LTDA. Torna publico que requereu a Secret. Estadual do Meio Ambiente - SEMA, a Renovação da Licença de Operação (LO), para ativ. com. atac. comb. realizado por transp. ret. (TRR), Rua Valdir Doner, n. 1.523 - Stor Ind., Sinop/MT. CNPJ: 02.759.803/0001-50. Não EIA/RIMA.

MARIA MAURIZETE TEIXEIRA COCO, CPF 556.135.279-20, torna público que requereu à SEMA- MT, a LAU para a Fazenda Santa Filomena VI, localizada em Paranaíta - MT, com área total de 496,59 hectares, não foi determinado o EIA.

MARIA MAURIZETE TEIXEIRA COCO, CPF 556.135.279-20, torna público que requereu à SEMA - MT, a LAU para a Fazenda Santa Filomena IV, localizada em Paranaíta - MT, com área total de 448,21 hectares, não foi determinado o EIA.

MARIA MAURIZETE TEIXEIRA COCO, CPF 556.135.279-20, torna público que requereu à SEMA- MT, a LAU para a Fazenda Santa Filomena II, localizada em Paranaíta - MT, com área total de 468.62 hectares, não foi determinado o EIA.

# FRANCISCO PRADO MAURO

Inscrito no CPF/MF sob nº 181.017.698-03, torna público que requereu junto a SEMA - Secretaria de Estado do Meio Ambiente/MT, a Licença Ambiental Única - LAU, da propriedade rural denominada Fazenda Primavera, localizada no município de Tangará da Serra - MT. Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

DCP MAQUINAS E VEICULOS LTDA - Torna publico que requereu à Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA/MT, a Licença Previa-LP, Licença de Instalação-LI e Licença de Operação-LO para atividade de Manutenção e reparação de tratores

# Diário Oficial Terça Feira, 04 de Março de 2008

agrícolas, sito a Av. Ulisses Pompeu de Campos, Lote - 8A, Quadra - 8, Bairro Figueirinha, Várzea Grande/MT, CEP 78110-601. Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

#### AGROPASTORIL TRADIÇÃO LTDA - ME

Inscrita no CNPJ/MF sob nº 05.208.548/0001-45, torna público que requereu junto a SEMA – Secretaria de Estado do Meio Ambiente/MT, a Licença Ambiental Única – LAU, da propriedade rural denominada Fazenda Luzitânia, localizada no município de Nova Maringá – MT. Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.





# EDITAL DE LICITAÇÃO MODALIDADE TOMADA DE PREÇONº01/2008

A CODER - Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis, por determinação do Sr. Diretor Presidente e Diretor Administrativo/Financeiro, através da Comissão Permanente de Licitações legalmente composta, torna público que às 15h00min do dia 24/03/2008, em sua sede, sito a Rua Paulino Oliveira, 1.411, Bairro Cascalhinho, procederá a abertura dos envelopes nº 01 e 02, contendo os Documentos de Habilitação e Proposta, respectivamente, para: fornecimento, com entrega parcelada, de concreto betuminoso usinado quente - CBUQ. Esta licitação será regida pela Lei nº 8.666 de 21/06/1993, suas alterações e por este Edital. Os interessados poderão retirar o Edital completo, na sede da CODER, no endereço acima citado, mediante o prévio recolhimento da importância de R\$ 50,00 (cinqüenta reais), que se refere ao custo efetivo de reprodução gráfica do edital e seus anexos, no horário das 08h00min às 11h00min, e das 13h00min às 16h00min até o dia 20/03/2008.

AFIXE-SE. PUBLIQUE-SE. Rondonópolis, 28 de fevereiro de 2008.





# **NORMA REGULAMENTAR N. 02/08**

Fixa normas para a contratação de pessoal e dá outras providências.

### **CAPÍTULO I DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

Art. 1º. Este regulamento tem por objetivo estabelecer para a OSCIP INSTITUTO MATO-GROSSENSE DE DESENVOLVIMENTO HUMANO (IMTDH), normas sobre procedimentos de contratações de recursos humanos para compor o quadro permanente e temporário de pessoal para atender necessidades específicas derivadas de termos de parcerias ou de contratos de gestão, quando houver aporte de recursos públicos.

## CAPÍTULO II **DISPOSIÇÕES GERAIS**

- Art. 2º. As contratações de recursos humanos procedidas pela OSCIP IMTDH obedecerão às disposições contidas no presente regulamento, com observância aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, economicidade, publicidade, eficiência e razoabilidade.
- Art. 3º. As contratações, via de regra, serão sempre através de procedimento simplificado de seleção.

Parágrafo único. Em razão da experiência da pessoa em relação ao objeto dos termos de parcerias e de contratos de gestão firmados com entes públicos, a contratação, excepcionalmente, poderá ser realizada de modo direto, sem a aplicação do procedimento simplificado de seleção

- Art. 4º. Na seleção não poderá haver critérios discriminatórios de cor, raça, opção sexual e credo.
- § 1º. A convicção religiosa da pessoa não pode ser fator impeditivo para o cumprimento de jornadas de trabalho.
- § 2º. De conformidade com a área de atuação, poderá haver estipulação de idade máxima e/ou mínima.

#### **CAPÍTULO III** DO PROCESSO SELETIVO

Art. 4º. O processo simplificado de seleção de recursos humanos compõe-se das

seguintes fases:

- I edital de chamamento disponibilizado na internet;
- II recebimento de currículos;
- III pré-seleção;
- IV testes práticos;
- V entrevista:
- VI contratação.
- § 1º. A critério exclusivo da OSCIP IMTDH poderá ser dispensado o edital de chamamento e os testes práticos.
- § 2º. A contratação dar-se-á com fundamento nas normas da Consolidação da Legislação Trabalhista (CLT), podendo ser por prazo determinado ou indeterminado, conforme o caso.
- § 3º. Além da internet, poderão ser utilizados outros meios de comunicação para dar publicidade ao edital de chamamento.

# CAPÍTULO IV DA DISPENSA DO PROCESSO SELETIVO

Art. 5º. Em face de termos de parcerias ou contratos de gestão firmados com entes públicos ou privados, o processo simplificado de seleção de recursos humanos poderá, com fundamento no princípio da continuidade administrativa, ser dispensado para aproveitamento da mão-de-obra especializada já existente, principalmente nos casos em que os entes públicos tenham investido em capacitação e treinamento do pessoal.

Parágrafo único. A dispensa do procedimento simplificado não desobriga a OSCIP IMTDH de considerar a aptidão da pessoa para o desempenho de seu mister, promovendo eventuais substituições ou readaptações que julgar necessárias.

# **CAPÍTULO V** DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- Art. 6°. A pessoa que julgar prejudicada na aplicação dos critérios de seleção poderá interpor pedido de reapreciação de seu caso diretamente à Presidência da OSCIP
- Art. 7º. Este regulamento não se aplica às contratações de pessoas físicas para cumprimento de tarefas ou de pessoas jurídicas para prestação de serviços, incluindo as empresas individuais.
- Art. 8º. Os valores salariais devem estar em conformidade com os praticados no mercado, podendo haver diferenciação em razão da especialidade, do grau de conhecimento ou da notoriedade da pessoa contratada.

Parágrafo único. Quando o termo de parceria ou o contrato de gestão prever, o salário poderá ser compatível com o praticado no respectivo âmbito do órgão ou entidade que firmar o termo de parceria ou o contrato de gestão.

- Art. 9°. A Diretoria da OSCIP IMTDH poderá, em face de peculiaridades da vaga a ser preenchida, inserir novas regras no edital de chamamento.
- Este Regulamento será publicado na imprensa oficial. Art. 10.

Cuiabá-MT, 03 de janeiro de 2008.

### Plínio Alexandre Amorim Marques Presidente da OSCIP IMTDH

Comissão Pró-fundação da Confederação Nacional dos Trabalhadores em Empresas Prestadoras de Serviços a Terceiros - Edital de Convocação Assembléia Geral Extraordinária - Em consonância a decisão proferida pela 74ª. Vara do Trabalho da Capital que, entendeu não haver conflito de representatividade na formação e criação da CONTRAPRES, a Comissão Pró-Fundação da CONTRAPRES Confederação Nacional dos Trabalhadores em Empresas Prestadoras de Serviços à Terceiros convoca todos os membros do Conselho de Representantes das Federações FEMACO – Federação dos Trabalhadores em Serviços, Asseio e Conservação Ambiental, Urbana e Áreas Verdes no Estado de São Paulo, FENASCON - Federação Nacional dos Trabalhadores em Serviços, Asseio e Conservação, Limpeza Urbana, Ambiental e Áreas Verdes e FEACONSPAR - Federação dos Empregados em Empresas de Asseio e Conservação no Estado do Paraná, demais representantes legais das Entidades Sindicais de "TRABALHADORES EM EMPRESAS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS À TERCEIROS", constituída pelas seguintes categorias profissionais: "Empregados em Empresas de Asseio e Conservação, Higiene, Limpeza Urbana, Execução e Manutenção de Áreas Verdes Publicas e Privadas", "de Prestação de Serviços a Terceiros, Colocação e Administração de Mão de Obra, Trabalho Temporário, Leitura de Medidores e Entrega e Distribuição de Avisos"; "das empresas de Administração e Operação de Pedágios e de Terminais de Transportes Marítimos, Ferroviários e Rodoviários, inclusive Operação de Balsas"; "Bombeiros Profissionais Civis das Empresas de Terceirização"; "Empregados em Empresas de Higienização e Lavagem de Veículos Automotores" e "Empregados em Empresas de Prestação de Serviços Auxiliares de Transporte Aéreo", e as bases inorganizadas das categorias acima mencionadas, de todo o território nacional, a participarem da Assembléia Geral Extraordinária, a fim de deliberarem acerca da seguinte ordem do dia: a) Ratificação da fundação da CONTRAPRES - Confederação Nacional dos Trabalhadores em Empresas Prestadoras de Serviços à Terceiros; b) Ratificação da aprovação do Estatuto Social; c) Ratificação da fixação de Mandato, Eleição e Posse da Primeira Diretoria;

d) Ratificação da Fixação do Sistema de Custeio para a manutenção da Entidade; e) Demais assuntos gerais. Referida Assembléia será realizada às 11:00 (onze) horas do dia 07 de Abril de 2008, na Rua Major Quedinho, 300 - Bela Vista - São Paulo - Capital. Caso não haja quorum suficiente para a realização da aludida assembléia no horário designado, a mesma será realizada uma hora após. São Paulo, 04 de Março de 2.008. Pela Comissão Organizadora-José Roberto Santiago Gomes

#### Clube Cidade Rosa Poconé-MT EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Pelo presente Edital, ficam convocados os senhores Associados do Clube Cidade Rosa - na forma Estatutária em Primeira Convocação, para uma reunião de Assembléia Geral Extraordinária, às 18:00 horas, e às 19:00 horas, em segunda Convocação, do dia 21/03/2008, na Salão do referido Clube, em Poconé-MT.

Ordem do Dia:

- Reembolso de despesas do Administrador;
- Situação Trabalhista do Zelador;
- Efetivação de Comodato com a ABCCP;
- Outros Assuntos Gerais.

Não havendo número legal, em primeira convocação, a Assembléia Geral Extraordinária, funcionará uma hora depois com qualquer número de Associados Presentes.

Poconé-MT., 26 de Fevereiro de 2008
 <del></del>

### FEDERAÇÃO INTERESTADUAL DOS TRABALHADORES NA MOVIMENTAÇÃO DE MERCADORIAS EM GERAL E AUXILIARES DE ADMINISTRAÇÃO NO COMÉRCIO DE CAFÉ E AUXILIARES DE ADMINISTRAÇÃO DE ARMAZÉNS GERAIS-FEINTRAMAG **AVISO**

Por ocasião da obrigatoriedade de retenção e recolhimento da Contribuição Sindical dos empregados e avulsos, de que trata o art. 583 da CLT, esta Federação em sua base territorial no estado de Mato Grosso, na condição de representante da categoria profissional dos 'TRABALHADORES NA MOVIMENTAÇÃO DE MERCADORIAS EM GERAL E AUXILIARES DE ADMINISTRAÇÃO NO COMÉRCIO DO CAFÉ E AUXILIARES DE ADMINISTRAÇÃO DE ARMAZÉNS GERAIS, tanto os empregados quanto os avulsos, sente-se no dever de esclarecer e alertar aos armazéns gerais, cooperativas agrícolas, transportadoras, comércio de produtos agropecuários, de materiais de construção e outras empresas que dispõe de silo, depósito, entreposto, etc., que é composta por todos profissionais envolvidos da Categoria Profissional Diferenciada dos Trabalhadores na Movimentação de Mercadorias em Geral, fora da área portuária, abrangendo as atividades de cargas, descargas sólida ou liquida de quaisquer natureza, a granel e ensacados, arrumação, remoção interna e externa,

catação, empilhamento, ensaque, re-ensaque, costura, conferente de carga e descarga, serviço de bloco, arrumador, classificador, empacotador de mercadorias em geral, conserto de embalagem, transbordo, operações, descarregamento e carregamento de lenha para abastecimento da fornalha, auxiliares de administração no comércio de café, auxiliares de administração de armazéns gerais e semelhantes nas quais predomina o concurso humano ainda que com a utilização de aparelhos e equipamentos mecânicos. (inclusive os ajudantes de veículos). Vale ressaltar também que por força da Portaria MTb. 3.204/88, estes movimentadores de mercadorias foram reconhecidos como CATEGORIA PROFISSIONAL DIFERENCIADA. Com isso, a empresa deve promover o recolhimento da Contribuição Sindical das categorias profissionais diferenciadas em favor da respectiva federação representante, independentemente da sua atividade preponderante.Campo Grande/MS, 29 de fevereiro de 2008.José Lucas da Silva/ Diretor-Presidente.

#### FRANCISCO PRADO MAURO

Inscrito no CPF/MF sob nº 181.017.698-03, torna público que requereu junto a SEMA - Secretaria de Estado do Meio Ambiente/MT, a Licença Ambiental Única - LAU, da propriedade rural denominada Fazenda Boitanga, localizada no município de Tangará da Serra – MT. Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

#### OLARIA SÃO JOSÉ LTDA - ME

Inscrita no CNPJ/MF sob nº 03.106.846/0002-80, torna público que requereu junto a SEMA – Secretaria de Estado do Meio Ambiente/MT, a Licença de Operação, para a atividade de Beneficiamento de Argila, localizada à Rodovia MT 358, Km 50 - Zona Rural, município de Nova Olímpia - MT. Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

EGIDIO SELFREDO SCHNEIDER. CPF 093,700,210-00, torna público que requereu da SEMA o Licenciamento Ambiental Único da FAZENDA SCHNEIDER, com 500,0000ha. Localizada no município de Querência/MT. Não foi realizado Estudo de Impactos Ambientais.

BRENO LIEBELD, CPF 305.501.490-15, torna público que requereu da SEMA o Licenciamento Ambiental Único da FAZENDA SÃO BERNARDO, com 400,0000ha. Localizada no município de Nova Mutum/MT. Não foi realizado Estudo de Impactos Ambientais.

ENIO PIVETA, CPF 247.145.770-34 torna público que requereu da SEMA o Licenciamento Ambiental Único da FAZENDA PIVETA, com 242,0000ha. Localizada no município de Gaúcha do Norte/MT. Não foi realizado Estudo de Impactos Ambientais.

MOACIR BAREA, CPF 346.720.959-91, torna público que requereu da SEMA o Licenciamento Ambiental Único da FAZENDA IMPÉRIO DO SOL, com 998,8736ha. Localizada no município de Feliz Natal/MT. Não foi realizado Estudo de Impactos

# EDITAL DE EXTRAVIO DE NOTAS FISCAIS EM BRANCO

A.G. Representações Comerciais Ltda., inscrito no CNPJ/MF sob o nº 24.961.237/0001-05 e no município sob o nº 8252 estabelecida na Av. Felinto Muller nº 2.354 Centro, município de Várzea Grande-MT, por seu representante legal, DECLARA, sob as penas da Lei, para fins de comprovação junto à Coordenadoria de Tributos, nos termos do art. 11 de Decreto nº 16/2002 de 20 de março de 2002, que extraviou a nota fiscal de série 02, nº 70, nota esta que não foi emitida pelo contribuinte. Declara ainda, estar ciente da penalidade estatuída na alínea "c" inciso III art. 296, do Código Tributário Municipal de Várzea Grande. (DMT/DO)

Construpreza Construção Ltda., inscrito no CNPJ sob o nº 05.050.792 /0001-22, e no Município sob o nº 78388, estabelecido na Av. São Sebastião Nº 3492, Bairro Goiabeira em Cuiabá-,MT, por seu representante legal, DECLARA sob às penas da lei, para fins de comprovação junto à Coordenadoria de Tributos , nos termos do art. 8 do Decreto nº 3.846 de 30 de janeiro de 2001, que extraviou as notas fiscais: SÉRIE 3, número següencial: 143 notas estas que foram emitidas pelo contribuinte. Declara ainda, estar ciente da penalidade estatuída na alínea "f" inciso VI art.352, do Código Tributário Municipal de Cuiabá sem prejuízo do arbitramento do ISSQN.

OSVALDO EUGENIO FOLETO - CNPJ n.º 26.547.166/0001-16 - I.E. n.º 13.119.930-7, estabelecido na Rua.: Espirito Santo, S/N - Centro - Comodoro - MT, comunica o extravio dos Livros Fiscais de Entrada, Saídas, Apuração de ICMS, Termo de Ocorrência, Inventário e Notas Fiscais de Compras e Vendas e demais documentos.

RODRIGO BRISON - CPF n.º 691.948.661-04 - I.E. n.º 13.263.452-0, estabelecido Próximo a Rod. BR 364, S/N (Fazenda Bom Jesus) – Zona Rural – Poxoreu – MT, comunica o extravio das Notas Fiscais Modelo 1 de n.º 000.001 à 000.050 – conforme Boletim de Ocorrência n.º 1016700080237798 de 29/02/2008.

Industria e Comércio de Calçados do Vale Ltda, CNPJ 02.722.698/0001-84, IE 13.183.956-0 declara que foi extraviado os seguintes documentos: Livro Registro de Utilização de Documentos Fiscais e Termo de Ocorrência e Nota Fiscal Modelo - 1 n.º 518, AIDF 165/01 Exatoria Jaciara - MT 07/08/2001sem uso.

AUTO PEÇAS IRMÃOS CARLOS COSTA LTDA, com sede na Av. Alves Ferreira s/nº, Centro, Campinapolis/MT, CNPJ.01.617.462/0001-15, IE.13.172.549-1, comunica o extravio de Blocos de NF de venda ao Consumidor, Série D-1, nº 001 à 750, serie D-3, nº 001 à 250, M-1 nº 01 à 75; Livro de Registro de Entrada, Saída e Apuração de Icms nº 001, Livro de Registro de Utilização de Documentos Fiscais e Termo de Ocorrências nº 001, Livro de Inventario nº 001;

# Edital de Extravio de Notas Fiscais em Branco

MGW CONSULTORIA EM GARANTIA DE QUALIDADE LTDA, inscrito no CNPJ (MF) sob o nº03. 281.112/0001-56 e no CAE sob o nº 67.944, estabelecido na Av. Miguel Sutil, nº 10.654 Qd 04 Lt 19 - Santa Rosa - Cuiabá-MT, por seu representante legal, MARILI GRAMOLINI GARCIA WINCKLER, CPF: 983.127.748-15, DECLARA, sob as penas da Lei, para fins da comprovação junto à Coordenadoria de ISSQN, nos termos do art. 8º do Decreto nº 3.346 de janeiro de 2001, que extraviou as notas fiscais de série 02, número 577, nota esta que não foi emitida pelo contribuinte. Declara ainda, estar ciente da penalidade estetuída na alínea "f" do inciso VI do art.352 do Código Tributário municipal de Cuiabá.

COMPANHIAS DE MARCAS-CNPJ 29.557.105/0054-30 IE 13.326.289-8, sita a Avenida Lava Pés, 500 Bairro Duque de Caxias I, Cuiabá / MT, por seu representante legal, DECLARA, que foram extraviados os seguintes documentos Fiscais: Notas fiscais de entradas serie 2, n.º 1364/1365/1366/1367/1368/1369/1370 de 22/01/2008, 1371/1372/1373/1374/1375/1376 de 23/01/2008, Reduções originais Sweda – ECF 001 (redução Z n.º 422 de 22/01/2008 - R\$ 3.872,00 e Redução Z n.º 423 de 23/01/08 - R\$

# Diário Oficial Terça Feira, 04 de Março de 2008

3.120,00) e Reduções originais Sweda – ECF 002 (Redução Z n.º 4863 de 22/01/2008 R\$ 2.527,00 e Redução Z n.º 1468 de 23/01/2008 – R\$ 384,00).

#### **EXTRAVIO DE DOCUMENTOS FISCAIS**

A empresa ENCOMIND ARMAZÉNS GERAIS LTDA. CNPJ: 03.197.324/0003-11, Inscrição Estadual nº 13.062.343-1, estabelecida à Rodovia Arquiteto Helder Cândia, s/nº, Km. 3,5 CEP.78050-970, Cuiabá – MT. DECLARA para os devidos fins e legais efeitos, que foram extraviados os sequintes documentos fiscais: Livro Registro de Inventário nº 001, Notas Fiscais "CTRC", de nº 001 a 6.150, preenchidas entre Janeiro/1997 a Novembro/1998, devidamente escrituradas nos Livros Fiscais.

#### **EXTRAVIO DE DOCUMENTOS FISCAIS**

A empresa ENCOMIND ARMAZÉNS GERAIS LTDA. CNPJ: 03.197.324/0002-30, Inscrição Estadual nº 13.055.204-6, estabelecida à Av. Senador Atílio Fontana, 1800, CEP.78840-000, Campo Verde - MT. DECLARA para os devidos fins e legais efeitos, que foram extraviados os seguintes documentos fiscais: Notas Fiscais Modelo B-1, de nº 001 a 2.877, preenchidas entre Janeiro/1989 a Abril/1993, devidamente escrituradas nos Livros Fiscais. Blocos com todas as vias das Notas Fiscais Modelo A, de nº 001 a 2.260, Blocos com todas as vias das Notas Fiscais Modelo E-1, de nº 001 a 2.700,

todas em branco, e Livro Registro de Utilização de Documentos Fiscais e Termo de Ocorrência nº 001, iuntamente com as AIDF.

CIVILBRAS - Com. Ind. Enga. Bras. Ltda., inscrito no CNPJ(MF) sob o no 02.487.130/0001-26 e no município sob o nº 28012, estabelecido na Rua João Carlos Pereira Leite, 571/302 - Araés - Cuiabá/MT, por seu representante legal, DECLARA, sob as penas da Lei, para fins da comprovação junto à Coordenadoria de ISSQN, nos termos do art. 8º do Decreto nº 3816 de 30 de janeiro de 2001, que extraviou a nota fiscal de série 3, nº sequencial 277, nota esta que foi emitida pelo contribuinte. Declara ainda, estar ciente da penalidade estituida na alínea "b" do inciso V do art. 352 do Código Tributário Municipal de Cuiabá, sem prejuízo da apuração do ISSQN devido.

Celismar Nogueira Cunha, CNPJ 15.349.855/0001-08 e I.E. 13.007.267-2, End.: Av. Brasil S/N, Vila da Serra, Cbá/MT, extraviou a o Livro de Registro de Entrada de Nota Fiscal nº 001.

A empresa Hotel Santa Fé do Sul Ltda., estabelecida à Rua Santos Dumont, s/n, na Vila Goulart, na cidade de Rondonópolis - MT, devidamente inscrita sob CGC (CNPJ) 00.264.935/0001-85 e Inscrição Municipal 5509-01, comunica que foram extraviados os seguintes talões de notas fiscais: 2 Blocos de Prestação de Serviços, do nº 18.951 a 19.000 e nº 19.001 a 19.050.

# **JUSTIÇA FEDERAL**

# 1° VARA FEDERAL

PODER JUDICIÁRIO JUSTIÇA FEDERAL SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO

1º Vara Federal
Juiz Titular: JULIER SEBASTIAO DA SILVA
Email: 01vara@mt.trf1.gov.br
Dir. Secret.: OSVALDO KAZUYUKI FUGIYAMA

Expediente do dia 26 de fevereiro de 2008

# **BOLETIM 18/2008**

Autos com Despacho

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):

#PROC2007.36.00.018055-2 AÇÃO ORDINÁRIA / SERVIÇOS PÚBLICOS AUTOR : MARIA HELENA LATURNER ADVOGADO : MT00007359 - JOSE DE ALENCAR SILVA

: UNIAO FEDERAL

(Fl. 98) Manifeste-se a parte Autora, em dez dias, sobre o agravo retido interposto pela parte Ré

Ato ordinatório: No mesmo prazo impugne a parte Autora a contestação apresentada pela União às fls. 99/115.

#PROC2005.36.00.002128-5 AÇÃO ORDINÁRIA / OUTRAS AUTOR : COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO - CONAB ADVOGADO : MT00004384B - AMARO CESAR CASTILHO ADVOGADO : MT008638 - FABÍOLA CASTILHO SOFFNER REU : CEREALISTA JVM LTDA

(Fl. 126) Tendo em vista a certidão de fl. 125, cancelo a audiência designada para a data de 11/03/2008. Manifeste se a parte Autora (CONAB), no prazo de cinco dias.

#PROC91.00.00496-0 AÇÃO ORDINÁRIA / PREVIDENCIÁRIA / REVISAO DE BENEFICIO AUTOR : SENORINA EPAMINONDAS SILVA E OUTROS ADVOGADO: MT00003897 - BERARDO GOMES ADVOGADO: RJ00021933 - CARLOS HENRIQUE BRAZIL BARBOZA

: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS

(Fl. 126) Promova a parte autora a execução do julgado nos termos do art. 730 do CPC, apresentando memória discriminada e atualizada do cálculo, no prazo de trinta dias, inclusive mediante cópia para servir de contra-fé.

#PROC2000.36.00.009865-0 AÇÃO ORDINÁRIA / SISTEMA FINANCEIRO DE HABITAÇÃO (SFH) AUTOR : THALES ALBERTO SOUZA DA SILVA

ADVOGADO: MT00006460 - KEILE TATIANE ALMEIDA
ADVOGADO: MT00004076 - SELMA CRISTINA FLORES CATALAN
ADVOGADO: MT00004960 - SERGIO HARRY MAGALHAES
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO: MT00003838 - JUEL PRUDENCIO BORGES

(Fl. 358) Promova o Autor a execução do julgado nos termos dos arts. 475-B e 475-J do CPC, apresentando memória discriminada e atualizada do cálculo, podendo indicar, desde logo, os bens a serem penhorados

#PROC2001.36.00.007698-6 AÇÃO ORDINÁRIA / SERVIÇOS PÚBLICOS
AUTOR : SINDICATO DOS SERVIDORES PUBLICOS FEDERAIS MATO GROSSO - SINDSEP/MT
ADVOGADO : MT00005130 - ANTONIO HUMBERTO CESAR FILHO
ADVOGADO : MT00004872 - SEBASTIAO DONIZETTE DE OLIVEIRA
REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS

(Fl. 123) Promova a parte autora a execução do julgado nos termos do art. 730 do CPC, apresentando memória discriminada e atualizada do cálculo, no prazo de trinta dias, inclusive mediante cópia para servir de contra-fé.

#PROC2002.36.00.002314-0 AÇÃO SUMÁRIA / OUTRAS AUTOR: VALTER PINTO DA SILVA ADVOGADO: MT00004038 - NADIA FERNANDES RIBEIRO

: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS

(Fis. 197/198) Vista dos autos às partes para ciência das providências ora determinadas, bem como para eventual apresentação de novas alegações finais.

#PROC2002.36.00.005977-1 AÇÃO ORDINÁRIA / PREVIDENCIÁRIA AUTOR : RAIMUNDO LEONILIO MARANHAO FILHO ADVOGADO : MT00005646 - JOSE CARLOS CARVALHO JUNIOR

REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS ADVOGADO : MT00003779 - ANA DA SILVA CASTANHO MAX ADVOGADO: MT0004540B - GIOVANI SOARES BORGES

(Fl. 527) Recebo a apelação interposta pela parte Autora, em ambos os efeitos.

#PROC2003.36.00.015530-0 AÇÃO ORDINÁRIA / TRIBUTÁRIA AUTOR : MADEIREIRA SANTA LUZIA LTDA ADVOGADO : MT00005453 - JOAO LUIZ SPOLADOR REU : UNIAO FEDERAL

(FI. 153) Converto o julgamento em diligência, determinado à Autora que promova a juntada de procuração, outorgando ao subscritor da peca de fl. 107 poderes para renunciar ao direito em que se funda a ação, no prazo de cinco dias, sob pena de prosseguimento do feito.

ROC2005.36.00.001820-8 AÇÃO ORDINÁRIA / TRIBUTÁRIA AUTOR : ROTEDALI TRANSPORTES URBANOS LTDA ADVOGADO: MT00006413 - EMERSON SANABRIA CARVALHO ADVOGADO: R000002062 - LUCIANA ZAMPRONI BRANCO ADVOGADO: MT0002191B - MARCOS RELVAS REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS

308) Considerando que o INSS, na petição de fls. 293/294, alegou que "como explicitado na contestação, o (H. 308) Considerando que o INSS, na petição de fis. 293/294, alegou que "como explicitado na contestação, o debito calculado na inicial e nas planilhas de fils. 58/59 não se refere ao DEBCAD indicado pela autora, o qual foi consolidado em 05/03/2004, no valor total de R\$ 16.427,82...", e que cabe à parte autora depositar o valor dos honorários periciais, determino, pela última vez, a sua intimação para: a) esclarecer o equívoco mencionado pelo Réu; b) manifestar-se sobre o quantum estipulado pelo perito para elaboração do laudo; e c) demonstrar se realmente todos os quesitos de fis. 283/285 são necessários ao deslinde da causa. Prazo, 10 (dez) dias. II – Fica a Requerente advertida que sua inércia importará na homologação do valor contido na proposta (fl. 301).

#PROC2005.36.00.010089-0 AÇÃO ORDINÁRIA / SERVIÇOS PÚBLICOS AUTOR : CARLOS ALBERTO DA SILVA PEREIRA ADVOGADO: MS00008597 - EVALDO CORREA CHAVES : UNIAO FEDERAL

(Fl. 324) Converto o julgamento em diligência. Em obediência aos princípios do contraditório e da ampla defesa, vista dos autos à UNIÃO FEDERAL para, querendo, apresentar suas alegações finais, bem como manifestar-se acerca dos documentos juntados pela parte autora às fls. 286/323.

#PROC2005.36.00.011149-2 ACÃO ORDINÁRIA / PREVIDENCIÁRIA / REVISAO DE BENEFICIO

#PHOCZUUS-36.U.U111492-2A,GO ORDINARIA / PREVIDENCIARIA / REVI AUTOR : FRANCISCO BONETE ADVOGADO : PRO0033955 - FABRICIO FONTANA ADVOGADO : MT00009134 - FERNANDA GUIA MONTEIRO ADVOGADO : MT00008488 - GISELY MARIA REVELLES DA CONCEIÇÃO ADVOGADO : MT00008871 - MARCOS ANTONIO DIAS REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS

(FI. 59) Promova a parte autora a execução do julgado nos termos do art. 730 do CPC, apresentando memória discriminada e atualizada do cálculo, no prazo de trinta dias, inclusive mediante cópia para servir de contra-fé.

#PROC2005.36.00.015157-1 AÇÃO ORDINÁRIA / SERVIÇOS PÚBLICOS

AUTOR: ANDRE BELIANDI
ADVOGADO: MT00007313 - RICARDO FERREIRA GARCIA
ADVOGADO: MT0009132E - ROBSON SANTOS DA SILVA
REU : INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS REC. NAT. RENOVAVEIS-IBAMA

(Fl. 142) Defiro o pleito de fl. 141, decorrido o prazo requerido, trinta dias, deposite integralmente a parte autora o valor dos honorários periciais.

#PROC2006.36.00.001601-6 AÇÃO ORDINÁRIA / SERVIÇOS PÚBLICOS AUTOR : RAMIRO MURAD FILHO
ADVOGADO: MT00004272 - MARCELO DA SILVA LIMA
ADVOGADO: MT00007929 - RUBIA APARECIDA FRANTZ

: INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS REC. NAT. RENOVAVEIS-IBAMA

(Fl. 141) I - Não obstante o teor da certidão de fl. 140, verifica-se que o Réu não foi intimado do despacho de fl. 125 cumpra este mister, no prazo de 05 (cinco) dias, sob pena de desentranhamento do documento.

PROC2006.36.00.002097-2 AÇÃO ORDINÁRIA / PREVIDENCIÁRIA / REVISAO DE BENEFICIO

AUTOR : MARIA NERCINA DA SILVA BEZERRA
ADVOGADO : MT00008400 - LILIAN VANESSA MENDONCA PAGLIARINI E SOUZA
REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS

(Fl. 75) Diante da concordância da parte Autora com os cálculos da Contadoria do Juízo, e da inércia do INSS

#PROC2006.36.00.003555-4 AÇÃO ORDINÁRIA / SERVIÇOS PÚBLICOS AUTOR : TEREZA DAVID DOS SANTOS ADVOGADO: MT00010143 - EDGARD GOMES DE CARVALHO ADVOGADO: MT00010712 - REGIANE ALVES DA CUNHA

façam-se os autos conclusos para a sentença

: UNIAO FEDERAL

(Fl. 122) Converto o julgamento em diligência. Intime-se a Autora para que, no prazo de cinco dias, informe expressamente a qual período refere-se quando pleiteia o pagamento das parcelas atrasadas da pensão especial, já que fixou apenas o termo inicial que corresponde ao falecimento do instituidor da pensão.

#PROC2006.36.00.007481-0 ACÃO ORDINÁRIA / PREVIDENCIÁRIA / REVISAO DE BENEFICIO

AUTOR : JOSE GOMES BEZERRA
ADVOGADO: MT00003036 - JOAQUIM PERIRA DA SILVA
ADVOGADO: MT00004271 - LUCIVALDO ALVES MENEZES
REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS

(Fl. 182) Recebo a apelação interposta pela parte Autora, em ambos os efeitos

#PROC2006.36.00.008716-5 ACÃO ORDINÁRIA / FGTS

AUTOR : MAURO DA COSTA RIBEIRO
ADVOGADO : MT00007664 - GERMANO LEITE DE MELLO
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO: MT0009619 - MICHELLE MARRIET SILVA DE OLIVEIRA

(Fl. 90) Considerando que as partes já litigaram em feito que teve por objeto a correção do saldo do FGTS, conforme consta do sistema informatizado, providencie a Secretaria a juntada de cópia das decisões judiciais proferidas na ação ordinária nº 2000.36.00.000074-2, que tramitou pela 5ª Vara Federal desta Seccional, e da certidão de trânsito em julgado. (item já cumprido pela secretaria) II - Após, manifestem-se as partes, em cinco dias.

#PROC2006.36.00.008718-2 ACÃO ORDINÁRIA / FGTS #PROCZUOS.30.U008/18-2 AQAO UNDIMARIA/ FGTS
AUTOR: NELIO GONCALVES CALAZANS
ADVOGADO: MT00007664 - GERMANO LEITE DE MELLO
REU: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO: MT0009619 – MICHELLE MARRIET SILVA DE OLIVEIRA

(Fl. 89) I - Considerando que as partes já litigaram em feito que teve por objeto a correção do saldo do FGTS conforme consta do sistema informatizado, providencie a Secretaria a juntada de cópia das decisões judiciais proferidas na ação ordinária nº 1997.36.00.004772-9, que tramitou pela 3ª Vara Federal desta Seccional, e da certidão de trânsito em julgado respectiva. (item já cumprido pela secretaria) II - Após, manifestem-se as pa

#PROC2007 36 00 001143-9 ACÃO ORDINÁRIA / FGTS AUTOR : AMORESIO DE OLIVEIRA SOBRINHO ADVOGADO: MT00007633 - MANOEL SEIXAS FILHO

: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO: MT0006780 – GUSTAVO EDUARDO REIS DE SIQUEIRA

(Fl. 64) Converto o feito em diligência para determinar à CEF que promova a juntada da sentença, eventuais acórdãos e certidão de trânsito em julgado exarados no informado processo nº 1994.00012544-5, que tramitou na 1ª vara Federal de Curitiba, no prazo de cinco dias.

#PROC2007.36.00.002052-7 AÇÃO ORDINÁRIA / SERVIÇOS PÚBLICOS AUTOR : ADAZELI PEREIRA FLORES DE OLIVEIRA E OUTROS ADVOGADO : MT0004298B - 1001 FERREIRA CASTRO ADVOGADO : RS00018097 - JOSE LUIS WAGNER ADVOGADO : RS00035063 - SANDRA LUIZA FELTRIN

: UNIAO FEDERAL

(Fl. 268) Converto o julgamento em diligência, determinando que se notifique a parte autora para cumprir o determinado no último parágrafo da decisão de fls. 189/191, de modo a proceder à emenda da inicial, indicando o valor da causa correspondente com o proveito econômico visado, e recolhendo as custas processuais devidas no prazo de dez dias.

#PROC2007.36.00.004852-3 MEDIDA CAUTELAR INOMINADA

REQTE : JOSE GUILHERME JUNIOR E OUTROS ADVOGADO : MT00004474 - FRANCISCO EDUARDO TORRES ESGAIB ADVOGADO : MT00002615 - JOSE GUILHERME JUNIOR ADVOGADO : MT00005100 - NATHALIA TORRES ESGAIB

ADVOGADO : MITO0002679 - RICARDO VIDAL
REQDO : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
REQDO : CARLOS HENRIQUE BRAZIL BARBOSA

REGDO : BERARDO GOMES
REQDO : MARCELO LUIS AVILA DE BESSA
ADVOGADO : MT00007111 - CARLA MITIKO HONDA DA FONSECA
ADVOGADO : MT00005245 - DANIELE CRISTINA DE OLIVEIRA

ADVOGADO: DF00020056 - DANIELLE LORENCINI GAZONI RANGEL ADVOGADO: MT00003520 - FRANCISCO ANIS FAIAD ADVOGADO: DF00012330 - MARCELO LUIZ AVILA DE BESSA

(FI. 738) Recebo o recurso de apelação interposto pelo Requerido, Marcelo Luiz Ávila de Bessa, apenas no efeito devolutivo. Recebo, também, o recurso de apelação interposto pelos Requerentes, apenas no efeito devolutivo. Apresentem as partes suas contra-razões, no prazo de 15 dias.

#PROC2007.36.00.007154-0 AÇÃO ORDINÁRIA / TRIBUTÁRIA AUTOR : MUNICIPIO DE NOVA MARINGA-MT ADVOGADO: MT00004411 - ANA LUCIA RICARTE ADVOGADO: MT00011676 – TAIS ALINE BOCCHI

: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS

(FL 5334) Defiro a prova pericial requerida pelo Autor, às suas expensas. Para tanto nomeio como perito do juízo contador EDEVAL DORICO CRUZ E SILVA. As partes poderão indicar assistentes técnicos e formador experimenta de la contador experimenta del contador experimenta de la contador experimen

#PROC2007.36.00.011086-8 ACÃO ORDINÁRIA / SERVICOS PÚBLICOS

AUTOR : DAVINA JOVITA FERREIRA
ADVOGADO: MT00006666 - ERNESTO CAMPOS FILHO
REU : UNIAO FEDERAL

(FI. 75) Especifiquem as partes as provas que ainda pretendem produzir, no prazo de cinco dias, justificando sua

Autos com Decisão

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s): #PROC2006.36.00.007123-5 AÇÃO CIVIL PÚBLICA DO CÓDIGO DE DEFESA DO CONSUMIDOR

REQTE : MINISTERIO PUBLICO FEDERAL
REQDO : AGENCIA NACIONAL DE TELECOMUNICACOES - ANATEL
REQDO : TELEMAT CELULAR S/A

ADVOGADO : MT0006197 - JOAQUIM FELIPE SPADONI

REQDO : AMERICEL S/A

ADVOGADO : SP00138486A – RICARDO AZEVEDO SETTE

ADVOGADO : MG80051 – RODRIGO BADARÓ DE CASTRO

REQDO : 14 BRASIL TELECOM CELULAR S/A

ADVOGADO : PR0040203 – RENATA FORTES ADVOGADO : PR0024498 – EVARISTO ARAGÃO REQDO: BLUCEL S/A (TIM)

ADVOGADO : MT0007240 - ANA HELENA CASADEI

(Fl. 1043) Compulsando-se os autos, constata-se que a matéria nele vertida dispensa a realização de perícia técnica. Assim, INDEFIRO o pedido veiculado às fls. 961/964 e 1007/1009, determinando a sua conclusão para

#PROC2004.36.00.007360-1 AÇÃO ORDINÁRIA / IMÓVEIS
AUTOR : INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZACAO E REFORMA AGRARIA-INCRA
ADVOGADO: MT0004441B - JANICE MUNIZ DE MELO
REU : CARLOS GASPAR RITTER
REU : SALETE MARIA PELLES RITTER

ADVOGADO : MT00001857 - IVO MATIAS

(Fls. 384/385) Fixo os honorários periciais em R\$30.559,05, incluindo-se o montante referente às despesas. O Autor providenciará o depósito integral da remuneração do expert, no prazo de dez dias

#PROC2005.36.00.004400-8 AÇÃO ORDINÁRIA / TRIBUTÁRIA AUTOR : HOSPITAL E MATERNIDADE SAO BENEDITO LTDA ADVOGADO : MT00004178 - TAKAYOSHI KATAGIRI REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS

(FI. 698) Converto o julgamento em diligência. Revogo o despacho de fl. 681, determinando a realização da pericia contábil requerida pela parte autora, às expensas desta. Para tanto, nomeio o expert WANDERLEY FERREIRA BENÍTES. As partes poderão indicar assistentes técnicos e formular quesitos, em cinco dias.

#PROC2005.36.00.008514-0 AÇÃO ORDINÁRIA / SERVIÇOS PÚBLICOS AUTOR : SINDICATO DOS TRABALHADORES EM EDUCACAO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO - SINTUF/MT

ADVOGADO: MT0004298B - IONI FERREIRA CASTRO

: FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO - UFMT

(Fl. 854) Homologo a indicação do assistente técnico da Ré e os quesitos ofertados pelas partes às fls. 828/829 e 87/839, os quais considero suficientes para a elucidação da lide. Considerando que o atendimento à determinação contida no item II da decisão de fl. 847 é de suma importância para fixação dos locais a serem periciados, intime-se novamente a parte autora para esclarecer, no prazo de dez dias, quais os setores da UFMT pretende seja realizada a perícia, sob pena da prova recair sobre toda a área ventilada, o que certamente a tornará mais onero

PROC2005.36.00.017987-6 AÇÃO ORDINÁRIA / PREVIDENCIÁRIA / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO

AUTOR : ORLANDO FAVERO
ADVOGADO : MT00008349 - NILSON MORAES COSTA
ADVOGADO : MT00008375 - WELTON RICALDES DA SILVA
REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS

(Fis. 129/130) I – Entendo necessária a produção de prova pericial acerca da condição de insalubridade alegada na inicial, considerando o disposto na Lei nº 9.032/95, às custas do Autor. II – Para tanto, nomeio como perito do Juízo o engenheiro de segurança e higiene do trabalho João Alves Vaz, CREA/MG 63231/D, que disporá do prazo de 45 (quarenta e cinco) dias para a juntada do laudo respectivo. III – Indiquem as partes assistentes técnicos e formulem quesitos, se assim desejarem, no prazo de 05 (cinco) dias.

#PROC2006.36.00.003929-8 ACÃO ORDINÁRIA / TRIBUTÁRIA

AUTOR : LUCIA BONFIM DA SILVA
ADVOGADO : MT00002573 - CARLOS GARCIA DE ALMEIDA
REU : CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE MATO GROSSO - COREN/MT

ADVOGADO : MT00007671 - HOSANAN MONTEIRO DE ARRUDA ADVOGADO : MT00009637 - NIVALDO ROMKO

(Fis. 92/93) Declino da competência para o julgamento desta lide em favor da 4ª Vara Federal desta Seção Judiciária e determino a remessa destes autos àquele Juízo, em razão da conexão com a execução fiscal n°2004.36.00.006570-7.

#PROC2006.36.00.016519-0 ACÃO ORDINÁRIA / FGTS

#FROCZOUGOSION TO SEP ACHO CHOMINARIAY FOTS
AUTOR: JOSE GIM E OUTRO
ADVOGADO: MT0005308A - MARCOS ANTONIO DE ALMEIDA RIBEIRO
REU: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO: MT0006780 - GUSTAVO EDUARDO REIS DE SIQUEIRA

(Fis. 62/63) Declino da competência para o julgamento do feito em favor do Juizado Especial Federal desta seccional. Revogo o item II do despacho de fl. 39, por estar em contradição com o decidido à fl. 31.

#PROC2007.36.00.000241-2 AÇÃO ORDINÁRIA / PREVIDENCIÁRIA / OUTRAS

AUTOR : SERGIO BALEN
ADVOGADO : MT0004719B - ADRIANO DAMIN
ADVOGADO : MT0004994 - MARCO AURÉLIO BALLEN
REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS

(Fl. 200) Homologo a indicação do assistente técnico do Réu e os quesitos ofertados pelas partes às fls. 193/195 e 197/198, os quais considero suficientes para a elucidação da lide.

#PROC2007.36.00.008004-6 AÇÃO ORDINÁRIA / SERVIÇOS PÚBLICOS

AUTOR: JORGE MASSANOBU KUROYANAGI AUTOR: JORGE MASSANOBU KUROYANAGI ADVOGADO: MT0010497A - EDUARDO BERGAMO ADVOGADO: MT00010662 - MARIELLE ORRIGO FERREIRA MENDES

REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF ADVOGADO : MT0008105 – TATIANE RODRIGUES DE MELO ADVOGADO : MT0003516 – MARINA SILVA DE SOUZA

(Fls. 58/59) DECLINO da competência em favor da 6ª Vara Federal (JUIZADO ESPECIAL FEDERAL).

#PROC2007.36.00.015623-5 ACÃO ORDINÁRIA / FGTS

AUTOR : GILBERTO SIEBERT ADVOGADO : MT0005206A - LEILA MASCARENHAS BARBOSA RFU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

(Fls. 31/32) DECLINO da competência em favor da 6ª Vara Federal (JUIZADO ESPECIAL FEDERAL).

Autos com Sentenca

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):

#PROC1999.36.00.005224-8 AÇÃO ORDINÁRIA / FGTS
AUTOR: NAIR DE OLIVEIRA SANTOS E OUTROS
ADVOGADO: MT0004729A - DALTON ADORNO TORNAVOI
ADVOGADO: MT00010008 - HELEN GODOY DA COSTA
ADVOGADO: MT00004635 - JACKSON MARIO DE SOUZA
ADVOGADO: MT00009295A - JULIANA FONSECA DA SILVEIRA
ADVOGADO: MT00009462 - MARCELO BARROS LOPES
REU: CALXA ECONOMICA FEDFERA! - CFF REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF ADVOGADO : MT0007604/A – RUBENS TAVARES E SOUSA ADVOGADO : MT003838 – JUEL PRUDÊNCIO BORGES

(Fis. 352/353) DECLARO EXTINTO O PROCESSO, sem resolução do mérito, em relação ao Exeqüente GIZIEL LIRA DA SILVA, nos termos do art. 267, inciso VI, do CPC.

# Diário Oficial Terça Feira, 04 de Março de 2008

#PROC1999.36.00.006922-9 AÇÃO ORDINÁRIA / FGTS AUTOR : HELENO LUIZ DE OLIVEIRA REI DE FRANCA E OUTROS ADVOGADO : MT00003020 - CELIA REGINA CURSINO FERRAZ

ADVOGADO: M100003020 - CELIA REGINA CURSINO FERRAZ
ADVOGADO: M100003050 - JOSE CARLOS CUNHA FERRAZ
ADVOGADO: M100005057 - MARCOS ANTONIO BRANDAO
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO: M10004238B - SEBASTIÃO PEREIRA DE CASTRO
ADVOGADO: DF0005100 - EDSON PEREIRA DA SILVA
ADVOGADO: M10007604/A - RUBENS TAVARES E SOUSA

(Fis. 274/275)DECLARO EXTINTA A EXECUÇÃO, em relação à Exeqüente remanescente JOSEFA SILVA SOUZA, com fulcro nos arts. 794, II; c/c 795, ambos do CPC.

#PROC2002.36.00.004205-1 ACÃO ORDINÁRIA / PREVIDENCIÁRIA / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO

#PROC2002.30.00.004205-1 AGAO ORDINARIA/ PREVIDE AUTOR : ARI NOVAK ADVOGADO: MT00005108 - FABIO PETENGILL ADVOGADO: MT00003850 - MARCOS DANTAS TEIXEIRA ADVOGADO : MT00003618 - VALFRAN MIGUEL DOS ANJOS REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS ADVOGADO : MT00003958 - EDNA DE SOUZA MIRANDA SOARES

(Fls. 110/111) DECLARO EXTINTO o feito, sem julgamento do mérito, nos termos do art. 267, III, do CPC.

#PROC2005.36.00.018041-8 AÇÃO ORDINÁRIA / TRIBUTÁRIA AUTOR : SELLEGRINI & GRANDI LTDA

ADVOGADO : MT00005453 - JOAO LUIZ SPOLADOR REU : UNIAO FEDERAL

(Fis. 47/48) DECLARO EXTINTO o vertente feito, sem resolução de seu mérito, nos termos do art. 267, III do CPC. Condeno ainda a parte Autora no pagamento das custas processuais de fl. 38. (R\$305,56).

PODER JUDICIÁRIO – JUSTIÇA FEDERAL SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO

#### 1ª VARA/MT

Juiz Titular: JULIER SEBASTIAO DA SILVA Email: 01vara@mt.trf1.gov.br Dir. Secret.: OSVALDO KAZUYUKI FUGIYAMA Atos do Exmo. Juiz Federal JULIER SEBASTIAO DA SILVA

#### BOLETIM N. 017/2008-SEXEC

Expediente do dia 28 de fevereiro de 2008

PROC2000.36.00.000853-3 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL EXQTE : SINDICATO DOS TRABALHADORES EM SAUDE E PREVIDENCIA SOCIAL DE MATO GROSSO E EXQTE OUTROS

ADVOGADO: MT0008840B - CARLA DENES CECONELLO ADVOGADO: MT00006405 - CARLA DENES CECONELLO
ADVOGADO: MT00006824 - GABRIELA DA SILVA BIGIO TARDIN
ADVOGADO: MT00006822 - GABRIELA DA SILVA BIGIO TARDIN
ADVOGADO: MT00007413 - ITALLO GUSTAVO DE ALMEIDA LEITE ADVOGADO : MT00010876 - JOSYNALIA BARBARA AMORIM DE ALMEIDA ADVOGADO : MT000104479 - JULIO TARDIN ADVOGADO : MT00004439 - JULIO TARDIN ADVOGADO : MT00004352 - LANDOLFO VILELA GARCIA JUNIOR

ADVOGADO: MT00008085 - LUCIANO RODRIGUES DANTAS ADVOGADO: MT00007215 - MAURICIO BENEDITO PETRAGLIA JUNIOR ADVOGADO: MT00005257 - SHIRLEI MESQUITA SANDIM EXCDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS

ADVOGADO: GO00016362 - WALNEY A. DINIZ

(Fl. 2048) Defiro vista dos autos ao Requerente de fls. 1988/1991, pelo prazo de 05 (cinco) dias.

PROC2000.36.00.009103-8 EMBARGOS À EXECUÇÃO FUNDADA EM SENTENÇA EMBTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS ADVOGADO: GO00016362 - WALNEY A. DINIZ

EMBDO : NILDA MARIA BORGES DE MOURA : MAURO BENEDITO FAVA : BENEDITO JORGE DA SILVA EMBDO EMBDO EMBDO : CREUZA SILVA DE MORAES : CREUZA GOMES DE LIMA MAIA : ALDERINA DE AQUINO : LEONICE VICENTE DA SILVA DIAS EMBDO EMBDO **EMBDO** : ARINDA MARIA ALMEIDA : IVANILDA ALBUQUERQUE PEDROSO : DEIVISON DA COSTA CAMPOS EMBDO : DAVIDSON DA COSTA CAMPOS **EMBDO** ADVOGADO: MS00004468 - EDSON PEREIRA CAMPOS

(Fls. 473) Consoante já determinado às fls. 457/458, intimem-se os Embargados Ivanilda Alburguegue Pedroso Leonice Vicente da Silva Dias, Mauro Benedito Fava e os sucessores de Naômea Costa Campos para promoverem o pagamento dos honorários sucumbências respectivos, no prazo de 15 dias, conforme a dicção do art. 475, J do CPC

PROC2003.36.00.007630-5 AÇÃO ORDINÁRIA / SERVIÇOS PÚBLICOS AUTOR : MARIA JUSSARA RASQUIN SLHESSARENKO ADVOGADO : MT00001541 - MARIA JUSSARA RASQUIN SLHESSARENKO

: INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZACAO E REFORMA AGRARIA-INCRA

(Fl. 86) Suspendo a tramitação da presente Execução pelo prazo de 90 (noventa) dias. Decorrido o lapso temporal acima estabelecido, manifestem-se as partes sobre o prosseguimento do feito, independentemente de nova

PROC2003.36.00.009772-7 AÇÃO MONITÓRIA
AUTOR: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO: MT00007957 - BIANKA LORENA DA ROCHA CAPILE
ADVOGADO: MT00016198 - OCLECIO DE ASSIS GARRUCHO
ADVOGADO: MT0004238B - SEBASTIAO PEREIRA DE CASTRO
BÉLL: ACOLUMA NOMES

: JOAO LIMA NOVAES

(Fl. 73) Comprove a CEF que suas diligências resultaram negativas

PROC2004.36.00.006722-4 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL EXQTE : RENATO SALVADOR KAMENSEK ADVOGADO: MT0002693B · NELSON JOSE GASPARELO EXCDO : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF EXCDO : SASSE - COMPANHIA NACIONAL DE SEGUROS EXCDO : IRB - INSTITUTO DE RESSEGUROS DO BRASIL ADVOGADO: MT00004037 - JORGE AMADIO FERNANDES LIMA ADVOGADO: MT00002249 - PEDRO VICENTE LEON ADVOGADO: SENOO2249 - SULVIA BELE ENA MADRINETIA DE MATTOS

ADVOGADO : SP00027469 - SILVIA HELENA MARTINELLI DE MATTOS

(Fl. 282) I – Aguarde-se o julgamento dos embargos apensos

PROC2005.36.00.009756-3 EMBARGOS À EXECUÇÃO FUNDADA EM SENTENÇA EMBTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF ADVOGADO : MT00006734 - MARCELO PESSOA EMBDO : RENATO SALVADOR KAMENSEK ADVOGADO: MT0002693B - NELSON JOSE GASPARELO

(Fl.98) I - Intime-se o Embargante para manifestar expressamente sobre a conta de fls. 75/79, e pleito de fls.

PROC2005.36.00.010691-5 EMBARGOS À EXECUÇÃO FUNDADA EM SENTENÇA

EMBTE : INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS REC. NAT. ENOVAVEIS-IBAMA ADVOGADO: MT00003852 - ADRIANA CRISTINA GONCALVES LIGABO DUARTE EMBDO : VIUNAR RAMOS DE MEIRA EMBDO : VIVALDO GOMES MACHADO

EMBDO : VIVALDO GOMES MACHADO
EMBDO : VICENTE DA COSTA
EMBDO : VICENTE DA COSTA
EMBDO : ZILMA PEREIRA SILVA DE OLIVEIRA
EMBDO : WILSON LEITE DA SILVAEMBDO : WALDETE DE SOUZA
ADVOGADO : MT00003983 - CARLOS HENRIQUE BRAZIL BARBOZA
ADVOGADO : MT00010146 - HEVERTON RENATO MONTEIRO PADILHA
ADVOGADO : MT0004298B - IONI FERREIRA CASTRO

(Fl. 109) Em atenção à manifestação de fl. 106, defiro o parcelamento dos honorários advocatícios de fl. 97, em 05 (cinco) parcelas, devendo a primeira ser depositada no prazo de 03 (três) dias, comprovando-se nos autos, inclusive os depósitos remanescentes

PROC2006.36.00.017175-5 EMBARGOS À EXECUÇÃO FUNDADA EM SENTENÇA EXOTE : INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZACAO E REFORMA AGRARIA-INCRA ADVOGADO : MT00001582 - ANILDO BRAZ DO ROSARIO EXCDO : ANA MARIA BARBOSA NUNES ROCHA EXCDO : WESSON ALVES DE MARTINS E PINHEIRO EXCDO : ESPOLIO DE BENEDITO NOGUEIRA BARBOSA EXCDO : ESPOLIO DE LUIZ GONZAGA NOGUEIRA BARBOSA EXCDO : ESPOLIO DE LUIZ GONZAGA NOGUEIRA BARBOSA EXCDO : JOAO BOSCO NOGUEIRA BARBOSA EXCDO : ELIANE GUILHERME BARBOSA EXCDO : SEBASTIAO MANOEL PINTO FILHO AVOGADO : SEBASTIAO MANOEL PINTO FILHO AVOGADO : MT0002499A - WESSON ALVES DE MARTINS E PINHEIRO

AVOGADO: MT0002409A - WESSON ALVES DE MARTINS E PINHEIRO

(Fl.76) Promova a parte Executada o pagamento da divida (R\$2.806,29 – fls. 75), no prazo de 15 (quinze) dias, sob pena de multa de 10% e penhora de bens, nos termos do art. 475-J do CPC.

PROC2007.36.00.015464-6 EMBARGOS À EXECUÇÃO FUNDADA EM SENTENÇA

PROCZUVI-36-00.119464-5 e IMBARGUS A EAECUÇAU FUNDAL EMBTE : UNIAO FEDERAL ADVOGADO : MT00004880 - DEOMAR AFONSO EMBDO : CARLOS EDUARDO MACIEL EPAMINONDAS ADVOGADO : MT00009235 - LEILA MARIA DE ALMEIDA ADVOGADO : MT00006811B - MARCELO ANGELO DE MACEDO ADVOGADO: MT00006070 - PAULO EURICO MARQUES LUZ

(Fl. 95) Ao Embargado para impugnação, no prazo de 10 (dez) dias

PROC2007.36.00.016060-5 EMBARGOS À EXECUÇÃO FUNDADA EM SENTENÇA EMBTE : FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO - UFMT ADVOGADO : MT00003324 - MARIA LUCIA ROCHA LIMA ROSSI

: ANTONIO DA SILVA MORAES

(Fl. 33) Ao Embargado para impugnação, no prazo de 10 (dez) dias

PROC2007.36.00.016189-5 EMBARGOS À EXECUÇÃO FUNDADA EM SENTENÇA EMBTE : UNIAO FEDERALADVOGADO : MT00003042 - MAURIDES CELSO LEITE EMBDO : GILDA MARIA COCARELLI PACHECO

ADVOGADO : MT00004411 - ANA LUCIA RICARTE

(Fl. 81) Ao Embargado para impugnação, no prazo de 10 (dez) dias

PROC2008.36.00.000494-4 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL EXQTE : ANTONIO DA SILVA MORAES ADVOGADO : MT00003750 - ARYDES AIRES DA COSTA ADVOGADO : MT00003389 - NELITO JOSE DALCIN JUNIORE XCDO : FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO - UFMT

(FI. 155) I – Tendo em vista a certidão de fl. 154 dando conta da interposição de embargos por parte da executada, na data de 07 de novembro de 2007, considero a União Federal citada nos presentes autos. II – Aguarde-se o julgamento dos embargos à execução n° 2007.36.00.016060-5.

Autos com DecisãoNo(s)

PROC2000.36.00.000224-5 EMBARGOS À EXECUÇÃO FUNDADA EM SENTENÇA

: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SÓCIAL-INSS EMBLO : MT0008854A - AECIO PEREIRA JUNIOR
EMBDO : SEBASTIANA DOS SANTOS VASCONCELOS NETA
EMBDO : ARISTON ADAO DE OLIVEIRA

EMBDO

MARIA EUGENIA DOS SANTOS VASCONCELOS ROSANI LUCIA CONTE MENDES IVAN MARTINS DA SILVA EMBDO EMBDO

DIRCO CONCEICAO DE ARAUJO **EMBDO** FMBDO

: MARTINHA ALBUQUERQUE CARDOSO : EDSON MAIA DE AMORIM : MARIA DE FATIMA DOS SANTOS SOARES EMBDO EMBDO · ROSII ENE LACERDA COSTA REAL

ADVOGADO : MS00004468 - EDSON PEREIRA CAMPOS (Fls. 422/423) I - Indefiro o pedido de compensação de créditos, formulado pela parte autora à fl. 414, ante os argumentos consignados pelo INSS (fls. 416/417), e por não ser o credor obrigado a receber seu pagamento de forma diversa à disposta em lei. II - Através da petição de fl. 414, os Embargados deram-se por intimados dos despachos de fls. 405 e 407 (em 23.08.2007), tendo transcorrido *in albis* o prazo para pagamento do débito previsto

no art. 475-J do CPC, razão pela qual deve incidir a multa de 10% sobre o valor devido. III - Observe-se que, no presente caso, apesar de os Embargados terem se manifestado pela compensação dos créditos, não houve o pagamento da divida no prazo legal, o que justifica a aplicação da multa acima referida. IV - Manifeste-se o credor quanto aos termos do art. 475-J, parte final (requerimento de penhora). V - Publique-se. Intimem-se.

PROC2000.36.00.009393-6 EMBARGOS À EXECUÇÃO FUNDADA EM SENTENÇA EMBTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS ADVOGADO : GO00016362 - WALNEY A. DINIZ EMBDO : LEONETE DA SILVA FERNANDES EMBDO : BEATRIZ AUXILIADORA GOMES DA SILVA EMBDO : CARMEM MARIA CASTRILON DA COSTA

EMBDO

: ESTEVAM VAZ CURVO : GILBERTO MARTINS FERNANDES : ELIETE DIAS DE AMORIM EMBDO

ELVIRA AUXILIADORA NUNES DE SOUZA **EMBDO** : CARMEN LUCIA GONGORA BARBOS/ : ARNALDO PEREIRA SERRA : NADIR TAVEIRA SERRA EMBDO

ADVOGADO: MS00004468 - EDSON PEREIRA CAMPOS

(Fls.424/425) (...)Em prestígio aos princípios que nortearam a reforma do processo de execução de sentença

evitando-se a eterna remessa de autos à Contadoria do Juízo e inúmeras impugnações de conta, **rejeito**, de plano, a presente impugnação. De outro giro, em face da manifestação do INSS sobre a indicação de bens à penhora (fl.412) e à vista da notícia da existência de créditos em favor dos Executados, intime-se a autarquia para que se manifeste, requerendo o que de direito.

PROC2001.36.00.005883-2 AÇÃO ORDINÁRIA / TRIBUTÁRIA

PROCZUUT.30.0U.009883-ZAÇAO ORDINARIA/ TRIBUTARIA
EXQTE : UNIAO FEDERAL
ADVOGADO : MT0006903B - MARIA JOSE DO NASCIMENTO
EXCDO : AGRO-AMAZONIA PRODUTOS AGROPECUARIOS LTDA
ADVOGADO : MT00005009 - ANDREA PINTO BIANCARDINI
ADVOGADO : MT0003684A - OTACILIO PERON

(Fls. 403/404) Acolho parcialmente a impugnação de fls. 346/351, homologando os valores fixados no cálculo confeccionado pela Contadoria do Juízo, às fls. 400/401.

PROC2005.36.00.007319-4 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL EXQTE : LINDAMAR ETELVINO SANTOS SOARES E OUTROS ADVOGADO : MT0004318B - EDUARDO FARIA ADVOGADO: MT0004298B - IONI FERREIRA CASTRO
ADVOGADO: MT0004298B - IONI FERREIRA CASTRO
ADVOGADO: MT00005053 - JORGE LUIZ DUTRA DE PAULA
EXCDO: ESCOLA AGROTECNICA FEDERAL DE CUIABA
ADVOGADO: MT0004543B - NADIA CALZOLARI BORGES

(Fl. 386) I – Diante das considerações apresentadas pela Contadoria do Juízo, homologo os cálculos de fls. 376/384. II – Requisitem-se os valores devidos por meio de precatório ou RPV, conforme o caso.

PROC2005.36.00.015817-3 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL EXQTE : UNIAO FEDERAL ADVOGADO : MT00004880 - DEOMAR AFONSO

EXCDO : JUSSIMAR JOSE BRUSTOLIN ADVOGADO : MT00003990 - ANDRE CASTRILLO

(Fls.381/382) Defiro o pedido de nova avaliação. Após, manifestem-se as partes, no prazo sucessivo de cinco

Autos com Sentenca

PROC1999.36.00.005022-0 MEDIDA CAUTELAR INOMINADA REQTE : CLAUDIO BISPO ADVOGADO : MS00007317 - ANA SILVIA PESSOA SALGADO

REQDO : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF REQDO : APEMAT CREDITO pelo INPC.

c) Os honorários sucumbências deverão ser calculados de acordo com o título executivo, quanto seja, 10% (dez por cento) sobre o valor da condenação, independentemente da eventual transação administrativa entabulada por alguns dos Exeqüentes. Em face da sucumbência recíproca, cada parte arcará com os honorários advocatícios do seu patrono (CPC, art. 21). Sem custas (Lei nº. 9.289/96, art. 7º).

PROC2006.36.00.006270-9 EMBARGOS À EXECUÇÃO FUNDADA EM SENTENÇA EMBTE : UNIAO FEDERALADVOGADO : - MAURIDES CELSO LEITE EMBDO : SEBASTIAO DONIZETTE DE OLIVEIRA

EMBDO : NICANOR DE SOUZA

ADVOGADO : MT00005130 - ANTONIO HUMBERTO CESAR FILHO ADVOGADO : MT00004872 - SEBASTIAO DONIZETTE DE OLIVEIRA

(Fls. 61/64) JULGO IMPROCEDENTE o pedido inicial. Contudo, não obstante a improcedência ora reconhecida deve-se deixar consignado que por ocasião da expedição da RPV, os valores já recebidos pelo Exeqüente NICANOR DE SOUZA devem ser abatidos, nos termos da conta de fl. 07, elaborada pela União. Em virtude da impropriedade técnica da inicial executória formulada pelos Exegüentes, deixo de condenar a Embargante no pagamento de honorários advocatícios. Sem custas processuais (Lei nº 9.289/96, art. 7º).

PROC2006.36.00.013440-0 EMBARGOS À EXECUÇÃO FUNDADA EM SENTENÇA

EMBTE : UNIAO FEDERAL

EMBIE : ONIA/FEJERAL ADVOGADO: MT00004880 - DEOMAR AFONSO EMBDO : SATIRO LOPES DE MAGALHAES ADVOGADO: MS00005542 - ROSA LUIZA DE SOUZA CARVALHO ADVOGADO: MS00006164 - VIVIANE BRANDAO BARBOSA

(Fls. 139/141) **JULGO PROCEDENTE** o pedido inicial, excluindo o excesso de execução de R\$ 33.784,44 (trinta e três mil e setecentos e oitenta e quatro reais e quarenta e quatro centavos), na forma acima analisada, determinando a retificação da conta apresentada pelo Exequente, nos moldes elaborados pela Embargante. **Condeno** ainda o Embargado no pagamento de honorários advocatícios, no percentual de 10% do valor da causa (R\$33.784,44), nos termos dos arts. 20, §4°, do CPC . Sem custas processuais (Lei nº 9.289/96, art. 7°).

PROC2007.36.00.006410-0 EMBARGOS À EXECUÇÃO FUNDADA EM SENTENCA

PROC2007-38-00-006410-0 EMBARGOS A EXECUÇÃO FUNDADA E EMBTE : UNIÃO FEDERAL ADVOGADO : MT00008297 - ENIO ALEXANDRE GOMES BEZERRA EMBDO : EZIO FRANCISCO CALABRIA ADVOGADO : MT00004111 - ANA LUCIA RICARTE ADVOGADO : MT000011676 - TAIS ALINE BOCCHI

(Fls. 59/60) HOMOLOGO o acordo de fls. 56/57 e DECLARO EXTINTO O PROCESSO, com fulcro nos artigos 269, III do CPC. Custas processuais e honorários advocatícios indevidos.

# SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SINOP

PODER JUDICIÁRIO JUSTIÇA FEDERAL SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO

VARA ÚNICA DE SINOP-MT

Juiz Federal em exercício: MURILO MENDES Email: 01vara.sno@mt.trf1.gov.br
Diretor de Secretaria: FABIO PAZ MIRANDA

Expediente do dia 29 de Fevereiro de 2008.

**AUTOS COM DESPACHO** 

**2006.36.03.001974-3** EMBARGOS À EXECUÇÃO FISCAL EMBTE: SINOPEMA S/A INDUSTRIA E COMERCIO DE MADEIRAS ADVOGADO: MT 3047 FERNANDO U. PAGLIARI ADVOGADO: MT 3537 DANIEL B. DE AGUIAR ADVOGADO: MT 3599 SANDRA S. O. DE AGUIAR

EMBDO: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO: MT 4037 JORGE A. F. LIMA
DEPACHO: "Defiro o pedido da Exequente (fls. 847). Intime-se a parte Embargante para prestar as informações solicitadas pela CEF às fls. 847/857, no prazo de 15 (quinze) dias". Intimem-se.

2006.36.03.002200-8 EMBARGOS À EXECUÇÃO FISCAL EMBTE: SIMAPLAC INDUSTRIA E COMERCIO DE MADEIRAS LTDA

ADVOGADO: MT 5453 - JOAO L. SPOLADOR ADVOGADO: MT 3821E - WASHINGTON S. BARBOSA EMBDO: INST NAC DO SEG SOCIAL-INSS

DESPACHO: "Intime-se o embargante para se manifestar, em 05 (cinco) dias, sobre a impugnação e documentos

2006 36 03 003627-7 ACÃO DE MANUTENÇÃO DE POSSE

2006.35.03.033627-7 AÇAO DE MANOTENÇÃO DE AUTOR: LADIR JOSÉ GIACOMELLI E OUTRO ADVOGADO: MT 3036 JOAQUIM P. DA SILVA ADVOGADO: MT 5671-A VALMIR F. DOS SANTOS ADVOGADO: MT 4271 LUCIVALDO A. MENEZES RÉU: INST NAC DE COL E REF AGRÁRIA - INCRA

DESPACHO: "Defiro a prova testemunhal, tendo em vista sua relevância para o deslinde da questão. Designo audiência de instrução e julgamento para o dia <u>17 de ABRIL de 2008,</u> às <u>15</u> h <u>50min</u>.". Intimem-se

.36.03.004893-6 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL

IMPTE: R J CONSTRUCOES E INCORPORAÇÕES LTDA

ADVOGADO: PR 26866 - LILIANE A. DO AMARAL ADVOGADO: PR 13052 - PAULO MORELI ADVOGADO: PR 39236 - RAFAEL B. DE PAULA IMPDO: CHEFE DO INST NAC DO SEG SOCIAL - INSS

DESPACHO: "Intime-se o Apelado/Impetrante para apresentar suas contra-razões, no prazo de 15 (quinze) dias".

2006.36.03.005074-0 AÇÃO DE MANUTENÇÃO DE POSSE AUTOR: DOMINGOS JOÃO GIACOMELLI E OUTRO ADVOGADO: MT 3036 JOAQUIM PEREIRA DA SILVA

ADVOGADO: MT 5671-A VALMIR FOGAÇA DOS SANTOS
ADVOGADO: MT 4271 LUCIVALDO ALVES MENEZES
RÉU: INST NAC DE COL E REF AGRÁRIA - INCRA
DESPACHO: "Defiro a prova testemunhal, tendo em vista sua relevância para o deslinde da questão. Designo audiência de instrução e julgamento para o dia 17 de ABRIL de 2008, às 14 h 50min.". Intimem-se

2007.36.03.002959-0 MEDIDA CAUTELAR DE EXIBIÇÃO

REQTE: SEBASTIAO NEVES DE ALMEIDA

ADVOGADO: GO 10648 - SILVIO B. DA SILVA REQDO: INST NAC DE COL E REF AGRARIA - INCRA

DESPACHO: "Defiro o pedido de desentranhamento às fls. 95. Dê-se baixa na distribuição e arquivem-se os autos" Intimem-se.

2008.36.03.700131-0 CÍVEL / PREVD / CONC BEN. / JEF AUTOR: MARLENE NOGUEIRA DE MELO E OUTRO

ADVOGADA: 7279-B ZEILA R. O. BENEVIDES RÉU: INST NAC DO SEG. SOCIAL – INSS

DESPACHO: "Intime-se a parte autora para se manifestar a respeito da decisão de fls.15". Intimem-se

#### **AUTOS COM DECISÃO**

2006.36.03.003166-5 AÇÃO ORDINÁRIA / PREVIDENCIÁRIA AUTOR: LOURIVAL PINHEIRO ADVOGADO: PR 38106 EDUARDO K. ISHIKAWA REU: INST NAC DO SEG SOCIAL-INSS

DECISÃO: "Intime-se a parte Autora para se manifestar, em 05 (cinco) dias, sobre o laudo pericial apresentado".

2006 36 03 005162-2 ACÃO ORDINÁRIA / OUTRAS

AUTOR: IDECIO ANGELO LOCATELLI E OUTRO ADVOGADO: MT 6005A - PERICLES L. A. DE OLIVEIRA

REU: UNIAO FEDERAL

REU: BANCO DO BRASIL S/A - AG. SORRISO MT ADVOGADO: MT 2304 ALTIVANI R. LACERDA ADVOGADA: MT 8521 CINARA C. CARNEIRO

ADVOGADO: MT 5752 DENNIS M. DA SILVEIRA ADVOGADO: MT 5752 DENNIS M. DA SILVEIRA ADVOGADO: MT 5878 FRADEMIR V. DE OLIVEIRA ADVOGADO: MT 5887 ITAMAR B. DOS SANTOS ADVOGADO: MT 9847 JOÃO B. A. BARBOSA

ADVOGADO: MG 98479 JOÃO B. FERREIRA ADVOGADO: MT 5384 JOÃO G. DE SANTANA ADVOGADO: MT 4642 JORGE E. NEHME

ADVOGADO: DF 23840 KAMIL S. C. E SILVA ADVOGADO: MT 3589-B LAÉRCIO FAEDA ADVOGADO: MT 4419 NAGIB KRUGER

ADVOGADO: MT 3839 NELSON FEITOSA

ADVOGADO: DF 20532 PAULA N. DIAS

ADVOGADO: MT 3770 ROMEU DE AQUINO NUNES ADVOGADO: MT 3928 WILLIAM J. DE ARAÚJO

DECISÃO: "Pelo exposto. INDEFIRO O PEDIDO DE ANTECIPAÇÃO DE TUTELA. Intimem-se as partes para que digam, em cinco dias, quais provas pretendem ainda produzir, devendo declinar, com objetividade, quais fatos pretendem demonstrar". Intimem-se.

2006.36.03.006226-9 AÇÃO ORDINÁRIA / PREVIDENCIÁRIA AUTOR: ORLANDA PAVLAKA ADVOGADO: MT 6995B - ELIETTI C. MARTINS REU: INST NAC DO SEG SOCIAL - INSS

DECISÃO: "Intime-se a parte Autora para se manifestar, em 05 (cinco) dias, sobre o laudo pericial apresentado". Intimem-se.

2007 36 03 000104-2 ACÃO ORDINÁRIA / PREVIDENCIÁRIA

AUTOR: JOEL APARECIDO PIVETTI
ADVOGADO: MT 6756B - HUMBERTO P. NETO
ADVOGADO: MT 6697 - SIRLENE DE JESUS BUENO

REU: INST NAC DO SEG SOCIAL - INSS

DECISÃO: "Intime-se a parte Autora para se manifestar, em 05 (cinco) dias, sobre o laudo pericial apresentado".

2007.36.03.002066-6 AÇÃO ORDINÁRIA / PREVIDENCIÁRIA AUTOR: MARIA MARGARIDA ELLY ADVOGADO: MT 7229B - ARY FRUTO

REU: INST NAC DO SEG SOCIAL - INSS DECISÃO: "Intime-se a parte Autora para se manifestar, em 05 (cinco) dias, sobre o laudo pericial apresentado".

2007.36.03.002067-0 ACÃO ORDINÁRIA / PREVIDENCIÁRIA

AUTOR: LUIS CORREIA DA SILVA ADVOGADO: MT 7229B - ARY FRUTO REU: INST NAC DO SEG SOCIAL - INSS

DECISÃO: "Intime-se a parte Autora para se manifestar, em 05 (cinco) dias, sobre o laudo pericial apresentado".

2007.36.03.002068-3 AÇÃO ORDINÁRIA / PREVIDENCIÁRIA AUTOR: GEMA MARIA TOSIN ADVOGADO: MT 7229B - ARY FRUTO REU: INST NAC DO SEG SOCIAL - INSS

DECISÃO: "Intime-se a parte Autora para se manifestar, em 05 (cinco) dias, sobre o laudo pericial apresentado".

Intimem-se

# Diário Oficial Terça Feira, 04 de Março de 2008

#### **AUTOS COM ATO ORDINATÓRIO**

2006.36.03.006023-4 MEDIDA CAUTELAR INOMINADA REQTE: MADEIREIRA SANTA LUZIA LTDA ADVOGADO: MT 9005B - CAROLINE S. SEGNOR REODO: FAZENDA NACIONAL

REQDO: UNIAO FEDERAL
ATO ORDINATÓRIO: A SECRETARIA DE ORDEM: "Ficam os requerentes intimados a pagarem as custas finais n valor de R\$30,77 (trinta reais e setenta e sete centavos)". Intimem-se

2007.36.03.001688-9 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL EXQTE: FAZENDA NACIONAL (FGTS) EXCDO: REI PARTS DISTRIBUIDORA DE PECAS E MOTORES LTDA

EXCDO: REI PARTS DISTRIBUIDORA DE PECAS E ADVOGADO: SP 05244 - ANA C. X. DA S. BENITO ADVOGADO: SP 202047 - ANA F. I. AMBIEL ADVOGADO: SP 219103 - ANDRE E. MARCELINO ADVOGADO: SP 21984 - ANNA C. A. MARINHO ADVOGADO: SP 2249013 - CONRADO A. M. SASSO ADVOGADO: SP 254266 - DANIELA C. MARIANO ADVOGADO: SP 254266 - DANIELA C. MARIANO ADVOGADO: SP 254261 - JOSE V. L. PALMA ADVOGADO: SP 219877 - MICHELE C. GILIOTI

ADVOGADO: SP 2:1967/ - MICHTELE C. GILLOTI
ADVOGADO: SP 2:23170 - PRISCILA DE L. A. SILVA
ADVOGADO: SP 2:29626 - RODRIGO M. DE MAGALHAES
ADVOGADO: SP 2:53748 - SAMUELA. DA SILVA
ATO ORDINATÓRIO: A SECRETARIA DE ORDEM: "Intima o executado para, querendo, manifestar-se quanto à impugnação e documentos da Fazenda Nacional (fls. 100/128), no prazo de 10 (dez) dias". Intimem-se

2007.36.03.001796-6 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL

2007.36.03.001796-6 EXECUÇÃO FISCALFAZENDA NACIONAL
EXCDO: REAL ARMAZENS GERAIS LTDA
ADVOGADO: MT 8182 - ADRIANO B. DOS SANTOS
ADVOGADO: MT 8061B - DARVIN K. JUNIOR
ADVOGADO: MT 8182 ADRIANO B. DOS SANTOS
ADVOGADO: MT 8182 ADRIANO B. DOS SANTOS
ADVOGADO: MT 8182 ADRIANO B. DOS SANTOS
ATO ORDINATÓRIO: A SECRETARÍA DE ORDEM: "Intima o executado para, querendo, manifestar-se quanto à impugnação e documentos da Fazenda Nacional (fls. 34/110), no prazo de 10 (dez) dias". Intimem-se.

 $\bf 2007.36.03.003652\cdot 0$ AÇÃO PENAL PÚBLICA / PROCESSO COMUM / JUIZ SINGULAR AUTOR: MINISTERIO PUBLICO FEDERAL

REU: DAHUER PEDRIEL HURTADO

ADVOGADO: MT 4151 - KLEBER Z. G. COUTINHO

ATO ORDINATÓRIO: A SECRETARIA DE ORDEM: "Intimem-se as partes da(s) expedição (ões) da(s) carta(s) precatória(s), devendo a(s) sua(s) tramitação (ões) ser (em) acompanhada(s) diretamente no(s) Juízo(s) deprecado(s) JUÍZO FEDERAL DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DO RIO GRANDE DO NORTE - RN, independentemente de intimação por parte deste Juízo Federal (CPP, art. 222, "caput", e precedentes jurisprude

2007.36.03.004264-4 EMBARGOS À EXECUÇÃO FISCAL EMBTE: IMPRENORTE GRAFICA E EDITORÁ LTDA EMBI E: IMPRENUR I E GRAFICA E EDITORA LIDA
ADVOGADO: MT 9769 - MARCOS A DE AGUIAR
ADVOGADO: MT 7459A - ULISSES D. JUNIOR
PROCUR: MT 8452 - VANDERLEI NEZZI
EMBDO: FAZENDA NACIONAL (FGTS)
PROCU: ANDRE ALVIM DE PAULA RIZZO
ATO ORDINATÓRIO: A SECRETARIA DE ORDEM: "Intima o executado para, querendo, manifestar-se quanto

à impugnação e documentos da Fazenda Nacional (fls. 64/78), no prazo de 10 (dez) dias, bem como para, no prazo, especificar as provas que ainda pretende produzir, declinando com objetividade os fatos que deseja

2007.36.03.004266-1 MANDADO DE SEGURANCA INDIVIDUAL

IMPTE: MANUEL MESSIAS SALES
ADVOGADO: MT 8450 CRISTIANO R. F. BLANCO
ADVOGADO: MT 8811-A HÉLIO DE O. NETO

IMPDO: GERENTE EXECUTIVO DO IBAMA EM SINOP-MT

ATO ORDINATÓRIO: A SECRETARIA DE ORDEM: "Fica o impetrante intimado a pagar as custas finais no valor de R\$5,26(cinco reais e vinte e seis centavos)". Intimem-se.

# **EDITAIS**

#### ESTADO DE MATO GROSSO PODER JUDICIÁRIO COMARCA DE SINOP - MT JUÍZO DA QUARTA VARA EDITAL DE 1ª e 2ª PRAÇAS

AUTOS № 2006/379. AÇÃO: Execução por quantia certa EXEQÜENTE(S): HSBC BANK BRASIL S/A - BANCO MÚLTIPLO EXECUTADO(A,S): N. GRAF & CIA LTDA e NEVALDIR GRAF DATA DA DISTRIBUIÇÃO DA AÇÃO: 22/8/2006 VALOR DO DÉBITO: R\$ 18.312,45 PRIMEIRA PRAÇA: Dia 9/4/2008, às 14:30 horas. SEGUNDA PRAÇA: Dia 23/4/2008, às 14:30 horas. LOCAL DA REALIZAÇÃO DAS PRAÇAS: Átrio do Fórum desta Comarca, sito na Praça dos Três Poderes, 175, Bairro: Centro, Cidade: Sinop-MT Cep: 78550000 Fone: (66) 3531-2860 DESCRIÇÃO DO(S) BEM(S): 50 (CINQÜENTA) CAMAS DE CASAL NOVAS EM MADEIRA MACIÇA, PÍNTADAS EM PADRÃO MEL E MOGNO DE PROPRIEDADE DA DEVEDORA N. GRAF & CIA LTDA. LOCAL ONDE SE ENCONTRA(M) O(S) BEM(NS): COM O FIEL DEPOSITÁRIO NEVALDIR GRAF NA RUA DAS PITANGUEIRAS, Nº 978 - CENTRO VALOR TOTAL DA AVALIAÇÃO: R\$ 16.000,00 (Dezesseis Mil Reais) ADVERTÊNCIAS: Na primeira data indicada, o(s) bem(ns) poderá(ão) ser arrematado(s) pelo maior lanço acima da avaliação. Não havendo licitantes ou oferta nessas condições na primeira data, na segunda data o(s) bem(ns) poderá(ão) ser arrematado(s) pelo maior lanço, independentemente do valor da avaliação, ressalvada a hipótese de preço vil (CPC arts. 686, VI e 692). OBSERVAÇÃO: Caso o(s) executado(a,s) e/ou seu(s) respectivo(s) cônjuge(s) não seja(m) encontrado(a,s) para intimação pessoal, ficam intimados do ato através do presente edital. Eu, Vilma Alaide da Silva, Técnica Judiciária, digitei. Sinop - MT, 12 de fevereiro de 2008. Clarice Janete da Fonseca Oliveira - Gestora Designada Assinado pela gestora conforme portaria 01/94

## ESTADO DE MATO GROSSO PODER JUDICIÁRIO COMARCA DE CUIABÁ - MT JUÍZO DA SÉTIMA VARA CÍVEL EDITAL DE 1ª e 2ª PRAÇAS

AUTOS Nº 2004/68. AÇÃO: Execução de Sentença EXEQÜENTE: GIOVANA IRENE BATISTA DE MENEZES FRANK EXECUTADOS: ANA MARIA MOTA FERREIRA e JOSÉ FERREIRA DE CARVALHO FILHO e ZANETE MOTA DE CARVALHO DATA DA DISTRIBUIÇÃO DA AÇÃO: 9/3/2004 VALOR DO DÉBITO: R\$ 39.016,25 (trinta e nove mil, dezesseis reais e vinte e cinco centavos) PRIMEIRA PRAÇA: Dia 02/04/2008, às 14:00 horas. SEGUNDA PRAÇA: Dia 15/04/2008, às 14:00 horas. LOCAL DA

REALIZAÇÃO DAS PRAÇAS: Átrio do Fórum desta Comarca, sito na Rua Des. Milton Figueiredo Ferreira Mendes s/nº D, Bairro: Centro Político Administrativo, Cidade: Cuiabá-MT Cep: 78050970, Fone: (65) 3648-6001. DESCRIÇÃO DO(S) BEM(S): 01 (uma) área de 240 ha, de nome Formosa, Remanescente do total de 1.100 ha, devidamente registrada no Cartório do 2º Ofício de Cuiabá - MT, matriculado sob no 16553, fls. 155 de propriedade de José Ferreira de Carvalho Filho. VALOR TOTAL DA AVALIAÇÃO: R\$ 385.806,00 (trezentos e oitenta e cinco mil, oitocentos e seis reais). ADVERTÊNCIAS: Na primeira data indicada, o bem poderá ser arrematado(s) pelo maior lanço acima da avaliação. Não havendo licitantes ou oferta nessas condições na primeira data, na segunda data o bem poderá ser arrematado pelo maior lanço, independentemente do valor da avaliação, ressalvada a hipótese de preço vil (CPC, arts. 686, VI e 692). OBSERVAÇÃO: Caso o(s) executado(a.s) e/ou seu(s) respectivo(s) cônjuge(s) não seja(m) encontrado(a,s) para intimação pessoal, ficam intimados do ato através do presente edital. Eu, Eliane Bertuol Duarte, digitei. Cuiabá - MT, 08 de fevereiro de 2008. Elaine Cristina Lemos Brandolini Gestora Judiciária (27 e 28/02)

## ESTADO DE MATO GROSSO PODER JUDICIÁRIO COMARCA DE CHAPADA DOS GUIMARÃES - MT JUÍZO DA SEGUNDA VARA EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO: 20 (VINTE) DIAS

AUTOS Nº 2006/157 ESPÉCIE: Depósito PARTE AUTORA: Canopus Administradora de Consórcios S/A Ltda PARTE RÉ: Eliane Maria de Jesus Dantas OU Eliane Maria de Jesus CITANDO(A,S): Executados(as): Eliane Maria de Jesus Dantas Ou Eliane Maria de Jesus, CPF: 594.708.591-34, RG: 1.316.497-0 SSP MT, brasileiro(a), casado(a), desempregada, Endereço: Rua Beco Penhasco s/nº, Bairro: Bom Clima, Cidade: Chapada dos Guimarães-MT DATA DA DISTRIBUIÇÃO DA AÇÃO: 14/8/2006 VALOR DA CAUSA: R\$ 3.971,55 FINALIDADE: CITAÇÃO da parte acima qualificada, atualmente em lugar incerto e não sabido, dos termos da presente ação que lhe(s) é proposta, consoante consta da petição inicial a seguir resumida, para, no prazo de 15 (quinze) dias, contados da expiração do prazo deste edital, apresentar resposta, querendo, sob pena de serem considerados como verdadeiros os fatos articulados pela parte autora na peça vestibular. RESUMO DA INICIAL: Canopus Administradora de Consórcios S.C Ltda., ajuizou ação de depósito em face de Eliane Maria de Jesus, asseverando que a requerente exerce as atividades de administradora de consórcios e, nessas condições, constitui o Grupo nº 213, cota nº 077, com prazo de duração de 41 (quarenta e um) meses, onde a requerida por sua vez, visando à aquisição do bem definido na inclusa proposta de admissão em grupo de consórcio nº 10651 como participante do grupo já aludido adquirindo através do termo de cessão e transferência de cota, sendo posteriormente contemplada em assembléia geral ordinária do grupo para aquisição do bem objeto de seu plano consorcial, adquirindo uma motocicleta, marca Honda, modelo CG 150 Titan ESD, ano 2004, modelo 2005, cor verde, chassi 9C2KC08205R003437, movido à gasolina. Para a garantia do crédito oriundo das parcelas mensais vincendas e demais obrigações convencionais para com requerente e demais participantes do grupo de consórcio nº 213, cota nº 077, a requerida transferiu à requerente o domínio resolúvel e a posse indireta do bem recebido em contemplação, através do contrato de alienação fiduciária em garantia, condicionada, pois, a sua liberação, apenas e tão somente após a quitação total da obrigação contratual. Ocorre que a requerida tornou-se inadimplente, vez que deixou de efetuar o pagamento das parcelas mensais de nºs. 14 (quatorze) vencida em 18/08/2005 a 25 (vinte e cinco) vencida em 18/07/2006, acrescidas de multa contratual e juros, custas e protesto, registro de contrato no valor de R\$ 2.842,45 (dois mil e oitocentos e quarenta e dois reais e quarenta e cinco centavos), e as parcelas vincendas no valor de R\$ 1.129,10 (hum mil e cento e vinte e nove reais e dez centavos), perfazendo o total de R\$ 3.971,55 (três mil e novecentos e setenta e um reais e cinqüenta e cinco centavos). Apesar da cobrada e protestada, a requerida não liquidou o débito, sendo assim, todo o débito está vencido. DESPACHO: Processo nº 157/2006 2ª Vara Cível e Criminal. VISTOS ETC. Defiro o requerimento de fls. 54 e determino a citação da requerida Eliane Maria de Jesus, por edital, com prazo de 20 (vinte) dias para querendo contestar a ação. Consigne-se no edital que, não sendo contestada a ação, presumir-se-ão aceitos como verdadeiros os fatos articulados pelo Autor (art. 285 e 319 do CPC). Para efeitos de publicidade, observe-se os requisitos descritos no art. 232, do CPC. Conste no edital às previsões do art. 902, § 1°, do CPC. Intimem-se. Cumpra-se, expedindo o necessário. Chapada dos Guimarães/MT, 01 novembro de 2007. Eduardo Calmon de Almeida Cézar - Juiz de Direito da 1ª Vara Cível e Criminal em Substituição Legal. Eu, Estelita Mampiam Macedo, digitei. Chapada dos Guimarães - MT, 16 de janeiro de 2008. Katiúscia Marcelino Correia Escrivã(o) Judicial

#### ESTADO DE MATO GROSSO PODER JUDICIÁRIO COMARCA DE VÁRZEA GRANDE - MT JUIZO DA SEGUNDA VARA CÍVEL EDITAL DE CITAÇÃO MEDIDA CAUTELAR PRAZO: 20 DIAS

AUTOS N. 2006/502. AÇÃO: Medida Cautelar EXEQUENTE(S): CASTOLDI DIESEL LTDA EXECUTADO (A, S): TRANSPORTES ARARA AZUL LTDA CITANDO (A, S): TRANSPORTES ARARA AZUL LTDA DATA DA DISTRIBUIÇÃO DA AÇÃO: 23/11/2006 VALOR DO DÉBITO: R\$ 22.680,00 **finalidade: efetuar a citação da parte** REQUERIDA de conformidade com o despacho abaixo transcrito e com a petição inicial, cuja(s) segue(m) anexa(s), como parte(s) integrante(s) deste mandado, para responder, querendo, a ação. RESUMO DA INICIAL: Ação Medida Cautelar em que Castoldi Diesel Ltda move em desfavor de Transportes Arara Azul. O Autor tem por objetivo a comercialização de produtos derivados do petróleo, no varejo e atacado, como maior concentração de vendas no varejo e atacado, no regular exercício de suas atividades comerciais, promoveu ao requerido no dia 17/11/2006, a venda de 12.000 (doze mil) litros de óleo diesel, para pagamento a vista. O crédito do autor totaliza a importância de R\$ 22.680,00, encontra-se materializado pelas notas fiscais. O réu especializado em transporte publico coletivo, parou suas atividades e por conseguinte deve ter perdido inclusive a concessão publica para a atividade então desenvolvida. Dá-se a causa o valor de R\$ 22.680,00. ADVERTÊNCIA: a) PRAZO: O prazo para RESPONDER a ação é de 15(quinze) dias, contados da data da juntada deste mandado aos autos. Esse prazo será contado EM DOBRO, caso trate-se de litisconsortes com procuradores distintos (art. 191 do CPC), ou de réu (s) patrocinado pela Defensoria

Pública, e contado em QUÁDRUPLO, caso o requerido seja a Fazenda Pública ou o Ministério Público (art. 188 do CPC). b) Não sendo contestada a ação, presumir-se-ão aceitos pela parte requerida como verdadeiros os fatos alegados na peça vestibular. Eu, Juliana C. Zambiazi, digitei. Várzea Grande – MT, 10 de dezembro de 2007

Jussara da Silva Cezer Titon- Escrivã Judicial Designada Portaria 252/06 (DMT/DO)

ESTADO DE SANTA CATARINA / PODER JUDICIÁRIO

Comarca de Gaspar / 1ª Vara

Avenida Deputado Francisco Mastella, s/nº, Sete de Setembro - CEP 89.110-000, Gaspar-SC-

E-mail: gprvar1@tj.sc.gov.br

Juíza de Direito: Ana Paula Amaro da Silveira

Escrivã Judicial Designada: Rubia Raquel Fagundes

EDITAL DE CITAÇÃO - EXECUÇÃO PARA A ENTREGA DE COISA INCERTA - COM

PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS

Execução Para A Entrega De Coisa Incerta nº 025.05.002798-5

Exequente: Bunge Alimentos S/A

Executado: Fazenda Agropécuária OTT Ltda

Citando (a) (s): Fazenda Agropecuária OTT Ltda, Rodovia MT 130 Km 200, Zona Rural

– CEP 78.870-000, Paranatinga-MT.

Descrição da Coisa Litigiosa: 581.679 (quinhentos e oitenta e um mil e seiscentos e sessenta e nove) quilos líquidos de feijão soja. Por intermédio do presente, a(s) pessoa (s) acima identificada (s), atualmente em local incerto ou não sabido, fica(m) ciente(s) de que, neste Juízo de Direito, tramitam os autos do processo epigrafado, bem como CITADA(S) para, em 10 (dez) dias, contados do transcurso do prazo deste edital, satisfazer(em) a obrigação de entregar a coisa, de forma individualizada, caso lhe caiba a escolha, ou, seguro o juízo, com o seu depósito, apresentar(em) embargos, nos moldes do art. 629 e seguintes, do CPC. E, para que chegue ao conhecimento de todos, partes e terceiros, foi expedido o presente edital, o qual será afixado no local de costume e publicado 1 vez(es), com intervalo de 0 dias na forma da lei. Gaspar (SC), 13 de março de 2007.

# ESTADO DE MATO GROSSO PODER JUDICIÁRIO COMARCA DE CUIABÁ-MT JUIZO DA VIGÉSSIMA VARA CÍVEL DA CAPITAL (FEITOS GERAIS) EDITAL DE

#### CITAÇÃO PRAZO:

#### 20 DIAS

AUTOS N.º 2007/187

AÇÃO: Execução de título extra judicial por quantia certa

EXEQÜENTE(S): BANCO BRADESCO S/A

EXECUTADO(A, S): H L T COMÉRCIO DE PNEUS LTDA - ME E ANILTON GUZATTI VIEIRA CITANDO(A, S): H L T COMÉRCIO DE PENEUS LTDA - ME, CNPJ 07.556.591/001-27 e ANILTON GUZATTI VIEIRA, CPF 536.034.941-72, brasileiro, empresário DATA DA DISTRIBUIÇÃO DA AÇÃO: 25/4/2007 VALOR DO DÉBITO: R\$ 105.987,37 FINALIDADE: CITAÇÃO do(s) executados H L T COMÉRCIO DE PNEUS LTDA - ME, NA PESSOA DE SEU REPRESENTANTE LEGAL, e ANILTON GUZATTI VIEIRA, acima qualificados, atualmente em lugar incerto e não sabido, certificando a hora, por todo o conteúdo do despacho abaixo transcrito e da petição inicial, cuja(s) copia(s) segue(m) anexa(s) como parte(s) integrante(s) desde mandado, bem assim para que PAGUE DENTRO DE TRES(03) DIAS, O PRINCIPAL E ACESSÓRIOS LEGAIS, CIENTIFQUE-A DE QUE O PRAZO DE QUINZE(15) DIAS PARA OFERECIMENTO DE EMBARGOS SERÁ CONTADO A PARTIR DA JUNTADA DO MANDADO DE CITAÇÃO AOS AUTOS(ARTS.738, CPC). NÃO SENDO EFEUADO O PAGAMENTO NO PRAZO INDICADO, O SENHOR OFICIAL DE JUSTIÇA DEVERÁ, MUNIDO DA SEGUNDA VIA DO MANDADO, PROCEDER À IMEDIATA PENHORA DE BENS DE PROPRIEDADE DA PARTE DEVEDORA, BEM COMO, SUA DEVIDA AVALIAÇÃO, LAVRANDO-SE O RESPECTIVO AUTO DE PENHORA E AVALIAÇÃO. NA MESMA OPORTUNIDADE, INTIMAR AS PARTES DEVEDORAS, NA PESSOA DE SEU ADVOGADO OU PESSOALMENTE, QUANDO INEXISTIR PATRONO CONSTITUÍDO NOS AUTOS, A RESPEITO DO REFERIDO AUTO. VALOR DO DÉBITO: R\$ 105.987,37. CUSTAS: R\$ 2.119,74 HONÓRARIOS: R\$ 10.598,73 VALOR TOTAL PARA PAGAMENTO: R\$ 118.705,84 RESUMO DA INICIAL: 01 - O exeqüente é credor dos Executados da importância de R\$ 99.862,17(Noventa e Nove Mil Oitocentos e Sessenta e Dois Reais e Dezenove Centavos), representado pelo saldo devedor da inclusa Nota Promissória com vencimento à vista, emitida pela primeira executada e avalizada pelo segundo, e pelo (Instrumento Particular de Contrato de Financiamento - Capital de Giro - taxa Prefixada nº 385.1.634.685 \_ Agência 3017-1 C/C Nº 4.834-8, celebrado em data de 29 de junho de 2006, onde o exeqüente emprestou a primeira executada, a importância de R\$ 90.605,08, para ser restituído em 24(vinte e quatro) parcelas mensais no valor de R\$ 5.066,03 vencendo a primeira em data de 21.08.2006 e a ultima em data de 21.07.2008, estando o crédito discriminado no demonstrativo de calcula anexo, em obediência ao artigo 614, inciso II, do Código de Processo Civil: 02 -O pagamento das parcelas de acordo com a clausula 6ª do contrato seria mediante débito na conta corrente 4.834-8 que a primeira executada mantém junto à agência 3017-1 do Banco exeqüente. Ocorre que não foi possível realizar os débitos das parcelas a partir da vencida em data de 21.09.2006, face à inexistência de saldo disponível, ocorrendo o vencimento antecipado de todo o débito conforme cláusula 10ª do contrato. Até a presente data o Exeqüente não recebeu seu crédito. OBSERVAÇÕES: a) Em caso de integral pagamento, no prazo de três dias a verba honorária será reduzida pela metade(§ única do artigo. 652-A, CPC). b) A parte devedora poderá depositar em juízo apenas 30% da execução (valor principal + custas + honorários) e o valor remanescente, dividir em até 6(seis) vezes, acrescidos de correção monetária(INPC) e juros de 1% ao mês (arts.745-A do CPC) Eu, ADELIA DE SOUZA GERMANO, digitei. Cuiabá-MT, 23 de janeiro de 2008.PAULA DE TOLEDO RIBEIRO JÚNIOR Juíz de Direito Em Substituição Legal.

### PODER JUDICIÁRIO JUSTIÇA FEDERAL SEÇÃO JUDICIÁRIA DE MATO **GROSSO** JUÍZO DA QUINTA VARA **EDITAL DE INTIMAÇÃO N.º 07/2008**

PRAZO :20(VINTE) DIAS

AUTOR(A) :CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF E OUTRO PROCESSO(S)/RÉU(S)/CONTRATO(S): 2007.17272-0, JOSÉ SILVÉRIO DA SILVA, Contrato n.º100160107074.0 2007.17272-0, LENY DE F. MONTEIRO DA SILVA, Contrato n.º100160107074.0 2007.17268-9, MARIA HELENA DA SILVA, Contrato n.º814960803985.6 2007.15556-2, BENEDITO DAS NEVES RODRIGUES, Contrato n.º107900100592.8 2007.15556-2, BENEDITO REVELES PEREIRA, Contrato n.º107900100592.8 FINALIDADE :INTIMAÇÃO dos Requeridos, de qualificação e endereços ignorados, para conhecimento da ação supra, conforme despacho abaixo transcrito: DESPACHO: "Intime-se. Intimado(a) (s), pagas as custas e decorrido o prazo de 48 (quarenta e oito) horas, entreguem-se os autos à autora independentemente de traslado," "Defiro a expedição de edital para notificação do requerido". SEDE DO JUÍZO: Justiça Federal - Seção Judiciária do Estado de Mato Grosso Av. Historiador Rubens de Mendonça, nº 4.888 – Fórum Federal 8 de Abril – CPA – Cuiabá/MT – CEP 78050-910 – Fone (065) 3614-5749/50. Cuiabá, 12 de Fevereiro de 2008. JOSÉ PIRES DA CUNHA Juiz Federal da 5ª Vara/MT

#### ESTADO DE MATO GROSSO PODER JUDICIÁRIO COMARCA DE CUIABÁ-MT JUIZO DA OITAVA VARA CÍVEL DA CAPITAL EDITAL DE CITAÇÃO E INTIMAÇÃO DA PENHORA PROCESSO DE EXECUÇÃO PRAZO: 30 DIAS

AUTOS N a 2007/501

ACÃO: Execução de título extra judicial por quantia certa

EXEQÜENTE(S): BANCO BRADESCO S/A

EXECUTADO(A, S): SANTANA SOARES ABREU LTDA. - EPP E NÉLIO FERNANDES CITANDO(A,S): <u>SANTANA SOARES ABREU LTDA – EPP.</u> CNPJ nº 005. 151.046/0001-25 DATA DA DISTRIBUIÇÃO DAAÇÃO: 24/9/2007 VALOR DO DÉBITO: R\$ 118.400,67 FINALIDADE: CITAÇÃO do(s) executado(a, s) SANTANA SOARES ABREU LTDA EPP, CNPJ nº 005.151.046/0001-25, atualmente em lugar incerto e não sabido, dos termos da ação executiva que lhe(s) é proposta, consoante consta da petição inicial a seguir resumida, para, no prazo de 24(vinte e quatro) horas, contados da expiração do prazo deste edital pagar o débito acima descrito, com atualização monetária e juros, ou nomear bens à penhora para assegurar o total do débito, sob pena de lhe serem penhorados tantos bens quantos necessários forem para a satisfação da divida. Proceder também A INTIMAÇÃO DA EXECUTADA SANTANA SOARES ABREU LTDA EPP, CNPJ n.º 055.151.046/0001-25, <u>ACERCA DA PENHORA</u> que recaiu sobre os bens a seguir descritos: a) 50% do lote nº 17, da quadra 38, situado no Loteamento denominado "Parque Residencial Dom Bosco ", em Cuiabá-MT, matriculado sob o nº 48979, no Cartório do 6º Ofício, de propriedade de Margarida Júlio de Jesus Fernandes; b) 50% do lote n.º 22, da quadra 07, situado no lugar denominado "Parque Residencial Universitário", em Cuiabá-MT, matriculado sob o nº 38.960, junto ao Cartório do 6º Ofício de propriedade de Nélio Fernandes; c) 50% do lote 10, da quadra 03, situado no loteamento denominado"Parque Geórgia", em Cuiabá-MT, matriculado sob o nº 40.913, junto ao Cartório do 5º Ofício, de propriedade de Nélio Fernandes; d) 50% do lote n.º 32, da quadra 03, situado no loteamento denominado "Parque Geórgia", em Cuiabá-MT, matriculado sob o n.º 40.916, junto ao Cartório do 5º Ofício, de propriedade de Nélio Fernandes; e) 50% do lote n.º 33, da quadra 03 situado no loteamento denunciado "Parque Geórgia", e Cuiabá-MT, matriculado o nº 40.917, junto ao Cartório do 5º Ofício, de propriedade de Nélio Fernandes; f) 50% do lote n.º 34, da quadra 03, situado no loteamento denominado "Parque Geórgia", em Cuiabá-MT, matriculado sob o n.º 40.918, junto ao Cartório do 5º Oficio, de propriedade de Nélio Fernandes. Ficando a executada, acima declinada, devidamente cientificada de que o prazo para apresentação de embargos é de 10 dias contados da expiração deste edital. RESUMO DA INICIAL: O exequente é credor dos executados da importância de R\$ 111.066,69(cento e onze mil, sessenta e seis reais e sessenta e nove centavos), representado pelos títulos judiciais a seguir descritos: a) Cédula de crédito Bancário - Empréstimo - Capital de Giro nº 001.845.295, emitida em data de 23/02/2007 pela primeira executada e avalizada pelo segundo, onde o exeqüente concedeu um empréstimo a primeira executada no valor de R\$ 50.185,18, para pagamento único com vencimento em 24/05/2007; b) Cédula de Crédito Bancário - Empréstimo - Capital de Giro n.º 001.845.295, emitida em data de 23/02/2007, pela primeira executada e avalizada pelo segundo, onde o exeqüente concedeu um empréstimo a primeira executada no valor de R\$ 50.185,18, para pagamento único com vencimento em 27/06/2007. O exeqüente usou todos os meios suasórios para o recebimento do seu crédito, porem tornaram-se infrutíferas todas as tentativas, não restando outra alternativa senão o ajuizamento da ação. ADVERTÊNCIA: Fica(m) ainda advertido(a, s) o(a, s) executada(a, s) de que, aperfeiçoada a penhora, terá(terão) o prazo de 10(dez) dias para opor(oporem) embargos. Eu, , digitei. Cuiabá-MT, 27 de dezembro de 2007. Laura Ferreira Araujo e Medeiros Escrivã(o) Judicial.

#### PODER JUDICIÁRIO JUSTIÇA FEDERAL SEÇÃO JUDICIÁRIA DE MATO **GROSSO** JUÍZO DA QUINTA VARA EDITAL DE INTIMAÇÃO N.º 08/2008 PRAZO:20(VINTE) DIAS

AUTOR(A) :CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF E OUTRO PROCESSO(S)/RÉU(S)/CONTRATO(S) 2007.16673-0, LUIZ GONZAGA DE FIGUEIREDO, Contrato n.º100160063945.6 2007.16673-0, SUELY M. BASTER DE FIGUEIREDO, Contrato n.º100160063945.6 2007.16677-4, JOSÉ WILSON N. DE CARVALHO, Contrato n.º100160105543-1

2007.16677-4, ELBA CAROLINA S. DE CARVALHO, Contrato n.º100160105543.1

# Diário Oficial Terça Feira, 04 de Março de 2008

2007.16679-1, DEODATO B. DE SOUZA MORAIS, Contrato n.º107900101089.1

2007.16419-1, VALTER APARECIDO DA SILVA, Contrato n.º914969061085.6

2007.16671-2, DIMAS DE OLIVEIRA BARROS, Contrato n.º100160103721.2

2007.16671-2, IVETE V. DE AMORIM BARROS, Contrato n.º 100160103721.2

2007.17269-2, LUIZ T. LEMOS DOS SANTOS, Contrato n.º114960100118.9

2007.17269-2, DARCY C. LEMOS DOS SANTOS, Contrato n.º114960100118.9

2007.16667-1, VALMIR LUIZ MATTEI, Contrato n.º100160102607.5

2007.16667-1, MARILEIDE MAGDA MATTEI, Contrato n.º100160102607.5

FINALIDADE :INTIMAÇÃO dos Requeridos, de qualificação e endereços ignorados, para conhecimento da ação supra, conforme despacho abaixo transcrito: DESPACHO: "Intime-se. Intimado(a) (s), pagas as custas e decorrido o prazo de 48 (quarenta e oito) horas, entreguem-se os autos à autora independentemente de traslado." "Defiro a expedição de edital para notificação do requerido". SEDE DO JUÍZO: Justiça Federal Seção Judiciária do Estado de Mato Grosso Av. Historiador Rubens de Mendonça, nº 4.888 - Fórum Federal 8 de Abril - CPA - Cuiabá/MT - CEP 78050-910 - Fone (065) 3614-5749/50. Cuiabá, 12 de Fevereiro de 2008. MARCEL PERES DE OLIVEIRA Juiz Federal Substituto da 5ª Vara/MT

#### ESTADO DE SANTA CATARINA / PODER JUDICIÁRIO

Comarca de Gaspar / 2ª Vara

Avenida Deputado Francisco Mastella, s/nº, Sete de Setembro - CEP: 89.110-000, Gaspar-SC - E-mail:



Governo do Estado de Mato Grosso Secretaria de Administração

SUPERINTENDÊNCIA DA IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO

CENTRO POLÍTICO ADMINISTRATIVO-CPA

CEP 78050970-Cuiaba-Mato Grosso CNPJ(MF)03.507.415/0004-97 FONE: (65) 3613-8000 - FAX: (65) 3613-8006

# www.iomat.mt.gov.br

E-mail:

publica@iomat.mt.gov.br publicacao@iomat.mt.gov.br



Acesse o Portal E-Mato Gro www.mt.gov.br Gprvar2@tj.sc.gov.br

Juiz de Direito: Cássio José Lebarbenchon Angulski Escrivã Judicial Designada: Ivete Trapp Dirksen

EDITAL DE CITAÇÃO - EXECUÇÃO PARA A ENTREGA DE COISA INCERTA -ESCOLHA DO CREDOR - COM PRAZO DE 20 DIAS

Execução Para A Entrega De Coisa Incerta nº 025.05.005169-0

Exequente: Bunge Alimentos S/A

Executado: Gilmar Perez de Azevedo

Citando(a)(s): Gilmar Perez de Azevedo, brasileiro, solteiro, agricultor, Fazenda Nossa Senhora Aparecida II – CEP: 78.870-000, Paranatinga-MT. Descrição da Coisa Litigiosa: 1.393.987 kg (hum milhão, trezentos e noventa e três mil, novecentos e oitenta e sete) quilos líquidos de feijão soja. Por intermédio do presente, a(s) pessoa(s) acima identificada(s), atualmente em local incerto ou não sabido, fica(m) ciente(s) de que, neste Juízo de Direito, tramitam os autos do processo epigrafado, bem como CITADA(S) para, em 10 (dez) dias, contados do transcurso do prazo deste edital, satisfazer(em) a obrigação de entregar a coisa, consoante escolha apontada pelo credor na petição inicial, ou, seguro o juízo, com o seu depósito, apresentar(em) embargos, no prazo de 15 (quinze) dias, nos moldes do art. 736, do CPC. E, para que chegue ao conhecimento de todos, partes e terceiros, foi expedido o presente edital, o qual será afixado no local de costume e publicado 1 vez(es), com intervalo de 0 dias na forma da lei. Gaspar (SC), 11 de fevereiro de 2008.

# ORIENTAÇÃO PARA PUBLICAÇÃO

De acordo com a Instrução Normativa nº 001/2006 do Diário Oficial de 14 de junho de 2006, as matérias deverão ser envidas pelo sistema IOMATNET até as 18:00 hs e no balcão da IOMAT, pessoalmente, disquete, CD Rom ou através de correio eletrônico até as 16:00 hs. Os arquivos deverão ser em extenções .doc ou .rtf

# ADMINISTRAÇÃO E PARQUE GRÁFICO

Centro Político Administrativo - Fone 3613 - 8000

# ATENDIMENTO EXTERNO

De 2ª à 6ª feira - Das 9:00 às 17:00 h

Valor exemplar do Diário Oficial - R\$ 1,50 Valor exemplar atrasado do Diário Oficial - R\$ 2.00

# JORNAL RETIRADO NO BALÇÃO DA IOMAT

Trimestral R\$ 40,00 - Semestral R\$ 70,00 - Anual R\$ 130,00

ENTREGA EM DOMICÍLIO CUIABÁ E VÁRZEA GRANDE Trimestral R\$ 80,00 - Semestral R\$ 150,00 - Anual R\$ 280,00

# DEMAIS LOCALIDADES (VIA CORREIO)

Trimestral R\$ 170,00 - Semestral R\$ 320,00 - Anual R\$ 600,00

# HINO DE MATO GROSSO

Decreto Nº 208 de 05 de setembro de 1983 Letra de Dom Francisco de Aquino Correa e música do maestro Emílio Heine

Limitando, qual novo colosso, O ocidente do imenso Brasil, Eis aqui, sempre em flor. Mato Grosso, Nosso berço glorioso e gentil!

Eis a terra das minas faiscantes, Eldorado como outros não há Que o valor de imortais bandeirantes Conquistou ao feroz Paiaguás!

Salve, terra de amor, terra do ouro, Que sonhara Moreira Cabral! Chova o céu dos seus dons o tesouro Sobre ti, bela terra natal!

Terra noiva do Sol! Linda terra! A quem lá, do teu céu todo azul, Beija, ardente, o astro louro, na serra E abençoa o Cruzeiro do Sul!

No teu verde planalto escampado, E nos teus pantanais como o mar, Vive solto aos milhões, o teu gado, Em mimosas pastagens sem par!

Salve, terra de amor, terra do ouro, Que sonhara Moreira Cabral! Chova o céu dos seus dons o tesouro Sobre ti, bela terra natal!

Hévea fina, erva-mate preciosa, Palmas mil, são teus ricos florões, E da fauna e da flora o índio goza, A opulência em teus virgens sertões

O diamante sorri nas grupiaras Dos teus rios que jorram, a flux, A hulha branca das águas tão claras, Em cascatas de força e de luz.

Salve, terra de amor, terra do ouro, Que sonhara Moreira Cabral! Chova o céu dos seus dons o tesouro Sobre ti, bela terra natal!

Dos teus bravos a glória se expande De Dourados até Corumbá, O ouro deu-te renome tão grande Porém mais, nosso amor te dará!

Ouve, pois, nossas juras solenes De fazermos em paz e união, Teu progresso imortal como a fênix Que ainda timbra o teu nobre brasão.

Salve, terra de amor, terra do ouro, Que sonhara Moreira Cabral! Chova o céu dos seus dons o tesouro Sobre ti, bela terra natal!

# HINO A BANDEIRA DE MATO GROSSO

Letra e música dos autores: Abel Santos Anjos Filho, Tânia Domingas do Nascimento e Hudson C. Rocha.

"Uma radiante estrela exalta o céu anil Fulgura na imensidão do meu Brasil Constelação de áurea cultura e glórias mil Do bravo heróico bandeirante varonil

Que descobrindo a extensa mata sobranceira Do Centro Oeste, imensa gleba brasileira Trouxe esperança à juventude altaneira Delimitando a esfera verde da bandeira.

Erga aos céus oh! estandarte De amor e união Mato Grosso feliz Do Brasil é o verde coração.

Belo pendão que ostenta o branco da pureza Losango lar da paz e feminil grandeza. Teu manto azul é o céu que encobre a natureza De um Mato Grosso emoldurado de beleza.

No céu estampas o matiz patriarcal E ao Sol fulguras belo esplêndido ideal Na Terra semeando a paz universal Para colhermos um futuro sem igual.

Erga aos céus oh! estandarte De amor e união Mato Grosso feliz Do Brasil é o verde coração".